

Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ
Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde

TAMARA ALICIA ARAYA FUENTES

**ADOECER E SE QUEIXAR: ESCRAVIDÃO E DOENÇA NO SANTIAGO DO
CHILE (1740-1823)**

Rio de Janeiro/Santiago do Chile

2023

TAMARA ALICIA ARAYA FUENTES

**ADOCER E SE QUEIXAR: ESCRAVIDÃO E DOENÇA NO SANTIAGO DO
CHILE (1740-1823)**

Tese de doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre/Doutor. Área de Concentração: História das Ciências.

Orientadora: Prof. Dra. Tânia Salgado Pimenta

Rio de Janeiro. Brasil/Santiago. Chile

2023

TAMARA ALICIA ARAYA FUENTES

ADOCER E SE QUEIXAR: ESCRAVIDÃO E DOENÇA NO SANTIAGO DO CHILE (1740-1823)

Tese de doutorado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor. Área de Concentração: História das Ciências.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Tânia Salgado Pimenta (Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ) – Orientadora
Prof^ª. Dr^ª. Lorelai Kury (Casa de Oswaldo Cruz/FIOCRUZ) – Examinadora interna
Prof^ª. Dr^ª Maria Verónica Secreto (Universidade Federal Fluminense) – Examinadora Externa

Prof^ª. Dr^ª Carolina González Undurraga (Universidad de Chile) – Examinadora Externa

Prof. Dr. Flávio Gomes (Universidade Federal de Rio de Janeiro) – Examinador Externo

Suplentes:

Prof. Dr.–Luiz Otávio Ferreira... (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz)

Prof. Dra. Iamara Viana..... (Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura da PUC-Rio)

Rio de Janeiro, Brasil/Santiago, Chile

2023

Ficha catalográfica

A663a Araya Fuentes, Tamara Alicia.

Adoecer e se queixar : escravidão e doença no Santiago do Chile (1740-1823) / Tamara Alicia Araya Fuentes. – Rio de Janeiro ; Santiago do Chile, 2023.
308 f. : il., color.

Orientadora: Tânia Salgado Pimenta.
Tese (Doutorado Acadêmico em História das Ciências e da Saúde). Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz.
Bibliografia: f. 272-298.

1. Pessoas Escravizadas. 2. Vulnerabilidade Social.
3. Doença. 4. História do Século XVIII. 5. História do Século XIX. 6. Chile.

CDD 362.1

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da Rede de Bibliotecas da Fiocruz com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Responsável pela Ficha Catalográfica: Marise Terra - CRB-6-351

Para Lilian Fuentes, minha mãe

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer a muitas pessoas, a primeira delas minha mãe Lilian Fuentes por seu infinito apoio e carinho. As muitas amizades e colegas do Chile e Brasil que em distintos momentos escutaram minhas ideias, obseções, angustias e duvidas: Valentina Bravo, Gabriela Polanco, Valeria Basaldua, Elisa Cerón, Joshua Savala. Meus amigos da “Terapia de Tese” Felipe Martinez e Eduardo Gutierrez que em conjunto sorteamos a difícil combinação de tese doutoral e pandemia. Minhx roomies Anabel Zavala, Pree Farani, Vanderlei Fraga Junior ou Juninho e Lucas Machado. As companheras com quem organizamos a performance feministas “Um estuprador no teu caminho” Mayara de Mattos, Helena Distelfeld, e Iréri Ceja Cárdenas.

Também reconhecer às professoras e professores das distintas disciplinas que formaram parte do programa de Doutorado em História das Ciências e da Saúde. A turma 2018, companheiras e companheiros que apoiaram os primeiros anos do doutorado: Ticiania Santa Rita, Analice Pinto Braga, Anne Proença, Caroline Gil, Rhaiane Leal, Natália Ceolin, Adnê Moura, Roberta Cerqueira, Victor da Costa Santos e Mariana Salvador. Menção também para Avohanne Costa de Araújo e Saba Gul que foram as primeiras pessoas com quem morei no alojamento de estudantes da Fiocruz, no Rio de Janeiro. Também agradeço ao grupo de estudo da Tânia: Jacques Ferreira Pinto, Gutiele Goncalves, Túlio Brenno, Layla Silva, Bárbara Barbosa, Marcus Vinicius, Nathália Palmeira Rouxinol, Ticiania Santa Rita, Matheus Rodriguez, Benedito Barbosa, Andressa Coel, Ailton Fernandes.

Agradeço infinitamente meu terapeuta no tempo que estive no Rio de Janeiro, Eduardo Losicer, e a professora Cristiana Facchinetti pelo apoio.

Igualmente agradeço a minha orientadora Tânia Salgado Pimenta pelos acompanhamentos, leituras, observações e apoio na tradução desta tese. Também às professoras Lorelai Kury, María Verónica Secreto, Carolina Gonzalez e o professor Flávio Gomes pela leitura e sugestões na qualificação e pelo aceite para participar da banca.

Finalmente, ao SUS e Fiocruz pelas vacinas que recivi em tanto estive no Brasil, e que me salvaram em mais de uma ocasião.

“se me hizo imposible mantener dicha Negra enferma, quando en el lugar que ocupo puedo [colocar] otra para mi servicio”¹ “foi impossivel manter dita negra doente, enquanto no seu lugar posso colocar outra para meu serviço” declaração

¹ Declaração de Francisco Febres sobre María Josefa, “negra” de “casta Angol”, 18 de julho de 1764, Santiago de Chile. ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1388, pza. 1, f. 9vta

RESUMO

“Adoecer e se Queixar: Escravidão e doença no Santiago do Chile (1740-1823)”, trata da relação entre as pessoas escravizadas e suas experiências de doenças no Chile colonial tardio e as primeiras décadas da República. Tem como objetivo principal entender e refletir cómo as pessoas escravizadas viveram as doenças, e compreender como esse fenômeno conseguiu desestabilizar, remover, discutir, modificar e pleitear a escravidão. Em outras palavras argumento que a experiência da doença impactou de maneira particular as vidas das pessoas escravizadas de origem afrodescendente num contexto onde predominou a escravidão urbana e doméstica, e que permitem observar como questões comuns de saúde subtilmente minaram elementos da escravidão, que por sua parte é entendido como uma relação e uma instituição. Isto parte de um entendimento inicial quem entende a doença como um fenômeno mórbido e cultural, que é integrado por diferentes elementos, tais como o corpo, a cor, a dor e a queixa, ou capacidade de reclamação. Minha pesquisa se baseia principalmente em processos civis e crimes, complementados com documentos administrativos do Cabildo, ou Municipio de Santiago, papeis do escrivão como vendas, testamentos e inventários, assim como documentos médicos e livros hospitalares. Os registros informam sobre o contexto colonial chileno tardio das últimas décadas do domínio Bourbonico, até a Independência política durante as primeiras décadas do século XIX.

ABSTRACT

“Getting Sick and Complaining: Slavery and Illness in Santiago de Chile (1740-1823)”, deals with the relationship between enslaved people and their experiences of illness in late colonial Chile and the first decades of the Republic. Its main objective is to understand how enslaved people experienced illness, and how this phenomenon is capable to destabilize, remove, discuss, modify and plead slavery. I argue that the experience of illness impacted the lives of enslaved people of African descent in a context where urban and domestic slavery predominated, and how common health issues subtly undermined elements of slavery, which is understood as a relationship and an institution. This doctoral thesis starts from an initial understanding who understands illness as a morbid and cultural phenomenon, which is integrated by different elements, such as the body, colour, pain and the complaint, or ability to complain. My research is based primarily on civil and criminal cases, with administrative documents from the *Cabildo*, or Municipio de Santiago, clerk's papers such as sales, wills and inventories, as well as medical documents and hospital books. The period involves the late Chilean colonial context of the last decades of Bourbon rule, up to political Independence during the first decades of the 19th century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, FIGURAS, QUADROS E TABELAS

Figura 1. Gráfico. Registro de pessoas escravizadas embarcadas no contexto do tráfico escravista, no período 1550-1825	p. 47
Figura 2. Mapa das Cidades principais da trajetória do Lorenzo: Buenos Aires, Santiago, Valparaíso y Lima (1734-1749)	p. 53
Figura 3. Mapa detalhe Ilha Santa Helena, frente a costa africana, 1766	p. 55
Figura 4. Mapa da América do Sul, com o território do Chile sublinhado (1675)	p. 59
Figura 5. Mapa do Chile e as cidades de Coquimbo e Concepción	p. 61
Figura 6. Mapa do Comercio transatlântico do 1734, ano em que Lorenzo desembarcou no porto do Buenos Aires	p. 305
Figura 7. Mapa com as principais cidades onde viveu e conheceu Lorenzo segundo o processo: Buenos Aires, Santiago, Valparaíso, Callao e Lima	p. 306
Figura 8. Mapa do reino de Chile, firmado por Ambrosio O'Higgins (1768)	p. 135
Figura 9. <i>Vista da Cidade de Santiago do Chile do pé do Cerro Santo Domingo</i> , sem data precisa. A autoria de Fernando Brambila	p. 137
Figura 10. Plano de Santiago (1793)	p. 138
Figura 11. Intendências do Reino do Chile (1786-1812)	p. 307
Tabela 1. Total de Processos cíveis e crimes. Santiago do Chile (1740-1823)	p. 36
Tabela 2. Total de processos organizados por matéria e período. Santiago do Chile (1740-1823)	p. 300
Tabela 3. Mulheres que ingressaram ao Hospital São Francisco de Borja, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)	p. 98
Tabela 4. Perfil das que ingressaram ao Hospital São Borja, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782) (capítulo 2)	p. 100
Tabela 5. Doenças das mulheres que ingressaram ao Hospital São Borja com doença definida, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)	p. 102
Tabela 6. Escravizadas que ingressaram ao Hospital São Borja, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)	p. 105
Tabela 7. População no Bispado e cidade do Santiago de Chile (1777-1778)	p. 142
Tabela 8. Pessoas escravizadas segundo o gênero. Santiago de Chile (1740-1823)	p. 173

Tabela 9. Pessoas escravizadas segundo o tipo de processo e gênero. Santiago de Chile (1740-1823)	p. 174
Tabela 10. Distribuição de escravizados de acordo com a classificação etária. Santiago de Chile (1740-1823)	p. 175
Tabela 11. Casta, qualidade ou nação das pessoas escravizadas. Santiago de Chile (1740-1823)	p. 177
Tabela 12. Informações das pessoas escravizadas nas Redibitórias. Santiago do Chile (1740-1823)	p. 301
Tabela 13. Informações das pessoas escravizadas nas Solicitações por papel de venda. Santiago do Chile (1740-1823)	p. 302
Tabela 14. Informações das pessoas escravizadas em outros processos cíveis (taxações, negociações, promessas de liberdade). Santiago do Chile (1740-1823)	p. 303
Tabela 15. Informações das pessoas escravizadas nos processos crimes. Santiago do Chile (1740-1823)	p. 304

LISTA DE SIGLAS

ANHCh. Archivo Nacional Histórico de Chile

FRA. Fondo Real Audiencia

FCG. Fondo Capitanía General

FJS. Fondo Judicial de Santiago

FCS. Fondo Cabildo de Santiago

FES. Fondo Escribanos de Santiago

FNS. Fondo Notarios de Santiago

FIS. Fondo Intendencia de Santiago

FCS. Fondo Contaduría de Santiago

FUSF. Fondo Universidad de San Felipe

FV. Fondo Varios

FA. Fondo Antiguo

CSM. Colección Santa María

CST. Colección Salvador Trucios

BN. Biblioteca Nacional de Chile

MNM. Museo Nacional de Medicina, Universidad de Chile

Real Academia de la Lengua Española

Tesoro Lexicografico de la Lengua Española (Tesoro Lexicografico)

Diccionario Academia Usual (Academia Usual)

Diccionario Academia de Autoridades (Academia de Autoridades)

vol. volumen

pza. pieza

p. página

pp. páginas

f. foja

ff. fojas

SUMÁRIO

Introdução	pp. 19-42
Capítulo 1. Trajetórias diaspóricas ao interior da América espanhola	pp. 44-73
1.1 - A diáspora africana e o tráfico atlântico	p. 47
1.2 - Circuitos escravistas na América espanhola	p. 51
Buenos Aires	
Santiago-Valparaíso	
Lima	
1.3 - A Angola do Lorenzo, ou uma possibilidade da fabulação crítica ...	p. 68
Capítulo 2. A saúde dos súditos	p. 75-132
2.1 – Normativas	p. 79
2. 2 – Instituições	p. 85
<i>Cabildo</i> de Santiago	
Hospitais: Hospital São Joao de Deus	
Hospital São Francisco de Borja	
Principais doenças do período	
Tribunal do Protomedicato	
2.3 - Literatura médica	p. 112
2.4 - Agentes da saúde Bourbônica	p. 118
Médicos e cirurgiões, auxiliares da Justiça	
Joseph Llenes y Pigem (1774-1805)	
Cipriano Mesias (1753-1788)	
Capítulo 3. A cidade de Santiago. Uma escravidão urbana e doméstica	p. 134-169
3.1 - A cidade de Santiago e o Vale central	p. 135
3.2 - A composição social da cidade de Santiago	p. 142
3.3 - Escravidão urbana e doméstica	p. 147
3.4 - Chile, país litigioso	p. 155

3.5 - Dependências domésticas	p. 158
Ana Manuela: Processo civil por Carta de Alforria (1782-1784)	
Martina: Processo crime por sevicia e maus tratamentos (1799-1800)	
Capítulo 4. A cor dos corpos saudáveis	p. 171-226
4.1 - Coordenadas da escravidão	p. 172
Gênero	
Idade	
Casta, qualidade e nação	
Doenças e padecimentos	
4.2 - Indícios corporais. Aproximações historiográficas	p. 182
4.3 -Teresa, escravizada de “mala contextura y cara hipocrática”	p. 188
4.4 - Atestado médicos	p. 201
4.5 - Testemunha corporal	p. 216
Capítulo 5. Enunciar a dor, sustentar a queixa	p. 227-266
5.1 - Coordenadas historiográficas para o estudo	p. 228
das sensibilidades e da dor	
5.2 - Dor, dores e sofrimento	p. 232
5.3 - Os limites do castigo e os alcances da dor	p. 241
5.4 - As dores do corpo e da alma	p. 245
5.5 - Amor de mãe, dor de filha	p. 250
5.6 - Humanidade e escravidão	p. 254
Considerações finais	p. 268-271
Referências	p. 272-298
Anexos	p. 300

INTRODUÇÃO

1. Apresentação do tema de pesquisa

Adoecer e se queixar: Escravidão e doença no Santiago do Chile (1740-1823), trata a relação entre as pessoas escravizadas e as suas experiências de doenças no Chile colonial tardio e as primeiras décadas da República. Procuo entender e refletir como as pessoas escravizadas viveram e experimentaram as doenças, entendendo-a como um fenômeno capaz de desestabilizar, remover, discutir, modificar o cotidiano e, eventualmente, pleitear e negociar. A doença significa um fenômeno mórbido e cultural, que é integrado por diferentes elementos, tais como o corpo, a cor, a dor e a capacidade de reclamação; igualmente, a doença é compreendida como um fenômeno capaz de tocar e, em alguns casos confrontar, a instituição da escravidão. Nesta tese defendo que quando a doença forma parte da experiencia da escravidão, se apresentam sutilezas que propiciam o confronto com a escravidão, que é compreendida como uma instituição e relação de uma hierarquia coercitiva. Se trata de uma confrontação que se insere dentro do contexto local de Santiago de Chile tardo colonial, mas que implica considerar o marco regional do tráfico escravista.

Esta pesquisa se insere na linha “História da medicina e das doenças”, porque interessa compreender as noções das doenças em articulação com a escravidão. A proposta parte desde o entendimento de que a doença é um elemento que problematiza a escravidão ou, em outras palavras, a doença pode ser um elemento desestabilizador da escravidão, pois compromete o “corpo saudável” e o trabalho das pessoas escravizadas num contexto de uma sociedade com escravizados, numa cidade onde predominou a escravidão doméstica. Assim o “corpo saudável” se constitui a partir de referências da compleição, tez, cor da pele, o que se complica com a cor do corpo num contexto que organiza a sociedade y os grupos em torno da origem/cor.

A pesquisa se baseia nos registros judiciais (processos crimes e civil), nos documentos administrativos e notariais de vendas, testamentos e inventários, assim como em registros médicos e livros hospitalares. O período de análise (1740-1823) compreende o contexto tardo colonial: as últimas décadas do domínio Bourbonico, e as primeiras décadas do século XIX e Independência política do Chile. Nesta época coincidiram uma política econômica de impulso ao tráfico escravista e, em consequência, maior ingresso de pessoas africanas escravizadas no Chile, que conviviam com

as pessoas escravizadas *criollas* do Chile e que eram parte do tecido social do vale central. Nestas décadas se observa um impulso das questões médicas, que foi parte da política da saúde Bourbonica, como o fomento da formação médica, fortalecimento da regulação do exercício médico e ações para conter as epidemias do período. Assim, esta tese utiliza documentos que explicam a escravidão legal e por tanto chega até 1823, data da Abolição da escravatura no Chile.

Dentro esse marco temporal procuro caracterizar a população escravizada, particularmente aquela que participava da escravidão urbana e doméstica da cidade do Santiago de Chile, e, ao mesmo tempo, descrever e analisar suas doenças. É igualmente relevante situar a cidade do Santiago e o vale central em perspectiva regional e conectada com outras cidades que participavam da economia escravista como Lima e Buenos Aires. Por meio dessa leitura local e regional, tento compreender as pessoas escravizadas como agentes que entendiam, apresentavam e utilizavam as doenças e feridas, assim como também as referências ao corpo e à corporeidade para negociar a escravidão que vivenciaram. Nesta leitura, busco observar como se constrói conhecimento médico e como as pessoas escravizadas participaram dele, além de procurar entender as idéias e práticas médicas do período, tanto aquelas identificadas como oficiais quanto aquelas de caráter leigo. Finalmente, pretendo identificar e caracterizar os médicos e cirurgiões do período, que participavam ativamente na administração do governo.

Estes elementos me permitem argumentar que a doença, que pode ser expressa também como feridas e lacerações no corpo, torna possível a queixa, que ao mesmo tempo se inscreve nas normativas da mesma escravidão legal do período. Nesse espaço, regulado pelos códigos e homens da Justiça, se abrem um conjunto de possibilidades em que as pessoas escravizadas participaram ativamente. Por um lado, as doenças carregam possibilidades de mudança de vida, por exemplo, quando se alegam condições de saúde para diminuir o valor da venda de uma pessoa escravizada. Em outros casos, as doenças evidenciam as alegações de maus-tratos e falta de cuidado por parte dos senhores e senhoras. A partir disso, me coloquei a pensar em como as pessoas escravizadas entendiam e se voltavam para suas condições de saúde e doença. Assim, algumas perguntas tomaram forma: Acaso as pessoas escravizadas sabiam quais doenças tinham e se era conveniente declarar? Eram capazes de manipular suas próprias dores corporais e indícios de doenças quando eram examinados pelos médicos e cirurgiões? A leitura dos processos permite interpretar que as pessoas escravizadas eram conscientes do valor de seus corpos escravizados, onde a saúde e doenças poderiam aumentar ou diminuir seu valor no mercado escravista. Essa consciência corporal se traduzia numa inteligência que se desenvolvia nos processos e litígios, como podem ser identificadas

em declarações das pessoas escravizadas, ou como chamo o parafraseio do escravizado, e no testemunho corporal que evidenciava as condições de vida e crueldade a que eram submetidas as pessoas escravizadas². Esta proposta compreende que os registros estudados são construídos pelos homens da burocracia judicial, entre eles médicos e cirurgiões que ao registrar o que falaram, explicaram e indicaram as pessoas escravizadas, também reescreve suas falas.

Então, o corpo doente e maltratado de uma pessoa escravizada era confrontado nos tribunais que, como ressonância da sociedade da sua época, também implicava uma declaração a respeito da noção de humanidade das pessoas escravizadas ou a falta deste reconhecimento por parte dos proprietários e proprietárias que se beneficiavam da escravidão. Desse modo, a doença representa uma chance para as pessoas escravizadas de mudar as suas condições.

Análises prévias

Antes de continuar quero retomar algumas análises que foram desenvolvidas na dissertação de mestrado que inspiraram a pesquisa que continuo na presente tese doutoral.

A dissertação de mestrado procurou indagar a doença como uma experiência capaz de perturbar a escravidão. Em virtude da bibliografia e dos processos analisados, tanto civis quanto crimes, foi possível identificar que algumas doenças, feridas e padecimentos tiveram a capacidade de comprometer o trabalho das pessoas escravizadas, afetando as tarefas diárias das escravizadas e escravizados e os trabalhos e tarefas que lhes eram designados. Em outras palavras, verifiquei que o conceito de doença é um elemento que nos obriga a prestar atenção ao corpo escravizado e que tem o poder de interromper práticas escravistas em determinados contextos. Essa reflexão inicial me permitiu constatar as múltiplas referências às doenças das pessoas escravizadas e a plasticidade como elemento característico do fenômeno da doença.

Também verifiquei que nos processos que envolveram pessoas escravizadas com doenças, enfermidades e feridas, a questão médica se tornou um elemento central. Neles médicos e cirurgiões eram chamados pelos tribunais para eventos que exigiam seu conhecimento e observação como peritos. Médicos e cirurgiões trabalharam em coordenação com os agentes da justiça, ajudaram e colaboraram nos processos por meio de atestados médicos que foram usados como prova de doenças,

² Eu proponho falar de “parafraseio” aos registros elaborados nos atestados médicos por parte dos facultativos principalmente. Vou aprofundar nisto no capítulo 4.

problemas corporais, maus tratos, punições, ataques. A identificação que aparece nos atestados médicos também tinha relação com o tipo do processo. Quando se tratava de solicitações por papel de venda, um tipo de processo civil que dava direito a pessoas escravizadas para mudar de proprietário, ou proprietária, identificamos referências às doenças e problemas de saúde, mas nem sempre identificamos o atestado médico³. Nos processos crimes, por sua vez, a figura dos peritos médicos era relevante na indagação do corpo do delito, as evidências de feridas ou do crime cometido, às vezes para o exame do cadáver e revisão anatômica. Finalmente, nas redibitórias, tipo de processo civil menos conhecidos que eram utilizados para desfazer a venda de escravizados, ou “bem semovente” por causa de um defeito. Neste caso, os médicos e cirurgiões atuavam no esclarecimento quando o problema observado era uma doença ou ferida da pessoa escravizada. A atuação de médicos e cirurgiões nos distintos tipos de processos me levou a compreender qual tinha sido seu papel no contexto dos tribunais de Justiça e da administração colonial na época. Também me interessou indagar a figura institucional do Tribunal do *Protomedicato* no Chile que despontava como uma autoridade maior e com mais alcance regulador nas matérias sanitárias.

A tese de mestrado foi o ponto de partida que tem sido continuado e aprofundado na tese doutoral, em que além de ampliar algumas perguntas e questionamentos, também adicionei documentação judicial, administrativa e médica do período, apresentada no item de Documentação e fontes primárias.

2. Discussões bibliográficas: Debates e coordenadas do estudo

Nas páginas seguintes vamos revisar algumas das leituras centrais que orientaram a tese e estão organizadas em três grupos. O primeiro conjunto de referências remete aos conceitos principais que permitem pensar e compreender as problemáticas do período, o segundo reúne obras sobre a escravidão nas Américas, e o terceiro trata daquelas leituras que aprofundam o estudo sobre doenças e a escravidão.

2.1. Conceitos orientadores

Um dos conceitos-chave é a doença, portanto a reflexão da tese acompanha a proposta de Charles Rosenberg. De modo breve, Rosenberg propõe compreender a doença numa dupla dimensão,

³ As solicitações por papel de venda habilitavam aos escravizados ter outro amo ou ama, com quem eventualmente negociar uma autocompra e posterior liberdade, mas se tratava de uma figura e processo distinto

como um objeto de estudo e também como uma ferramenta analítica. O historiador anglo-saxão elabora uma proposta metodológica ao abordar a doença como um marco analítico a partir do qual pode-se interpretar os indícios do passado. Uma questão central desta proposta é tentar identificar e capturar uma experiência que não se consegue delimitar numa só definição e que se expressa num conceito que se presta para ser entendido de maneira maleável e elástica. Seguindo Rosenberg, que sistematiza a doença como categoria de análise, ela serve como fator estruturante em situações sociais (ROSENBERG, 1997: xviii), isto é, a doença e sua dimensão biológica também permite compreender crenças e práticas, assim como também ações coletivas promovidas pelo Estado e ações individuais que podem significar resistência. Isso é possível, pois existem consensos sobre que é ou não doença, logo determinada doença pode ser compreendida e abordada analiticamente como fenômeno e ator social. Finalmente, quando tem a capacidade de ser um mediador, ou seja, quando tem a faculdade de promover negociações sociais, então converte-se num elemento para compreender a relação entre tal fenômeno biológico e os sujeitos implicados.

A noção do corpo, ao mesmo tempo que a noção da doença, também é crucial para as análises que se pretende desenvolver aqui. Para compreender as nuances dessa categoria se consideram os trabalhos de CORBAIN, VIGARELLO, PORTER (2005) e FARGE (2008). A literatura que aprofunda esta linha sublinha o corpo como uma construção cultural mediada pelo contexto e também compreende que ela é atravessada pela materialidade. Então, o corpo se compreende como um registro material e simbólico que é revestido por diversas capas: pode ser sob a perspectiva da anatomia, em outros de gênero, e em outro de raça racial e de classe. Para aprofundar nos objetivos específicos, interessa compreender o que acontece com o corpo quando se encontra revestido por determinadas capas, tais como a escravidão, a negritude, o gênero, o etário, a saúde, a doença.

Um terceiro conceito relevante para a análise da tese é a experiência. Joan Scott propõe que “Não são os indivíduos que têm experiência, mas são os sujeitos que são constituídos através da experiência. Nesta definição, a experiência torna-se então não a origem de nossa explicação, não a evidência definitiva (porque foi vista ou sentida) que fundamenta o que é conhecido, mas o que procuramos explicar, aquilo sobre o qual o conhecimento é produzido. Pensar a experiência desta maneira é dar-lhe historicidade, assim como dar historicidade às identidades que ela produz” (SCOTT, 2001 (1991): 49-50). Seguindo esta lógica, as pessoas que vivenciaram o século XVIII, e que tentamos compreender aqui, foram enquadradas dentro das lógicas, ideias e crenças desse momento que dava lugar à escravidão legal. Do mesmo jeito que decidimos falar de pessoas escravizadas e não de escravos e escravas, a escravidão fazia parte dos mecanismos repressivos da época, que dava sustento a esse tipo de experiência. Então, quando lemos os testemunhos dos outros

e outras do passado e entendemos o que as pessoas expõem, relatam e contam sobre suas experiências, não somente porque elas e eles vivenciaram, mas porque o marco contextual e social as possibilitou, só assim a experiência existe. Nos importa, então, compreender essa dimensão que forma parte dos horizontes de possibilidade de pessoas escravizadas no contexto do Chile tardo colonial, do mesmo modo como acontecia com aquelas outras pessoas que formavam parte da suas vidas, como os amos e amas, mas também o círculo social próximo, como mães, maridos e irmãs, outras pessoas escravizadas, e finalmente os médicos e cirurgiões que examinavam as pessoas escravizadas. Este último ponto me leva ao “olhar dos médicos”.

Em “O olhar dos médicos”, Olivier Faure propõe identificar o olhar e o ato de observação sistemática, instruída e acompanhada pela tecnologia do saber e tocar o corpo através dos instrumentos, o que deu uma posição de privilégio e controle na identificação e denominação da dor das pessoas, no marco do estudo das doenças. Então, esse “olhar” especializado permeou e estabeleceu o como compreender e perceber o corpo. A partir de meados do século XVIII, a observação, tanto na medicina como em outras ciências, tornou-se numa operação essencial, no qual o corpo foi seu principal objetivo, ainda não o único. Então, ao entendimento global de um corpo é acompanhada de novas tecnologias, como as fotografias que capturam o corpo, ainda que parcial (FAURE, 2009:14). O autor propõe colocar a questão da formação médica e a extensão de um código da leitura e da prática do corpo. Assim, todo o vocabulário médico vai governando a linguagem para explicar o próprio corpo e suas experiências. Esse “olhar” especializado, permeava e estabelecia como o corpo começava a ser percebido. Dentro desse processo, e particularmente durante o século XVIII tem lugar a preocupação com a dor como indicador dos sentidos e a sensibilidade, e também âmbito de questionamento por parte de filósofos e médicos. Sobre esse assunto, Faure indica que para os médicos era indispensável o relato do doente, embora que desconfiam dele. Ainda assim “o relato das dores continua sendo um espaço de negociação entre médicos e doentes” (FAURE, 2009: 29). Com o curso do século XIX, essa relação muda com o uso da anestesia, questão que segundo o historiador contribuiu para a subjugação do corpo e a vida dos doentes por parte dos médicos (FAURE, 2009: 31). Contudo, me interessa sublinhar o relato dos pacientes junto com a noção do olhar dos médicos para compreender e aprofundar sobre o lugar dos pacientes, neste caso pessoas escravizadas, que respondiam a esse olhar por meio das marcas do corpo, dos sinais de doenças e das feridas. A resposta a esse olhar também se expressou por meio da queixa e da reclamação, por meio das explicações que as pessoas escravizadas enunciavam respeito da causa e mal-estar que sentiam.

Finalmente, o conceito de dor me permite entender os indícios médicos, como as doenças, em articulação com uma dimensão ética da humanidade. Entendemos a dor como um elemento que acompanha as doenças, um indício ou evidencia de como as doenças e feridas afetaram as pessoas. Ao mesmo tempo, essa capacidade de afetar se compreende como uma experiência comum dos seres humanos, embora o entendimento de humanidade, no contexto que nos interessa, seja hierarquizado e intrinsecamente desigual.

2.2. Escravidão: Experiências locais, lógicas regionais

O conceito de escravidão, sabemos, é muito amplo, porque se trata de uma instituição milenar, que nos leva a conhecer distintas sociedades e períodos. Em atenção a essa amplitude conceitual, sublinhamos que aqui se estuda a escravidão moderna nas Américas, que foi parte do tráfico transatlântico, entre os séculos XVI até o XIX. Essa escravidão herdou práticas e costumes da escravidão mediterrânea que formaram parte das sociedades da península ibérica, e que, em consequência chegaram às Américas no processo de colonização.

Existe, na historiografia, a insistência por distinguir entre dois tipos de escravidão que replica a proposta conceitual de Moses Finley que diferenciou sociedades escravistas de outras sociedades com escravizados no período greco-romano (FINLEY, 1982: 100). De acordo com este esquema, as sociedades escravistas constituíam o sistema econômico agrícola e rural⁴. As sociedades com escravizados e escravizadas, em câmbio, eram próprias do mundo urbano, onde predominou o trabalho doméstico. A proposta de Finley ainda que rígida, porque insiste na dicotomia urbano rural, pode ser útil até certo ponto. Visualizar sociedades escravistas e sociedades com escravizados aponta uma primeira demarcação, mas não dá conta de um conjunto de matizes e transformações que foram parte do processo de histórico de mudanças. A escravidão, como a instituição antiga que era, se transformou nas Américas e deu passo a distintos tipos de escravidão e relações escravistas, onde o urbano e o rural se misturavam ou não eram vivenciados como esferas apartadas.

A escravidão nas Américas pode ser compreendida como um processo onde ela mudou para outro modo das formas previas de trabalho forçado, e um momento que deu passo à construção da diferenciação das pessoas com base nas questões da origem, do corpo e da cor. Durante o curso dos

⁴ Este seria o tipo de escravidão predominante no Brasil, Cuba e o sul dos Estados Unidos, que a historiografia identifica como escravidão tipo *plantation*.

séculos XV ao XIX a escravidão adquiriu uma dimensão cromática particular, situada numa origem africana. Esta população escravizada foi enquadrada dentro dos códigos do Antigo Regime da colonização europeia, que legitimou biblicamente a escravidão e que a regulou por meio de códigos e normativas. Ao mesmo tempo, essa mesma regulação da escravidão apresentou as ferramentas para confrontá-la⁵.

A construção dessa diferença está ligada às narrativas e crenças que explicaram e justificaram as ideias de inferioridade dos grupos humanos a partir da origem/cor, que deu legitimidade à escravidão da população de africanos trasladada para a América (CHAVES, 2009). Diferença que também pode ser compreendida como uma construção da diferença “pre-racista” (HILL, 2009). Para o caso da documentação que se estuda aqui, vemos denominações tais como: negro, negra, mulato, mulata, pardo, parda, a maioria criollos y criollas, ou seja, filhos e filhas de escravizadas que nasceram na América espanhola. Pouquíssimos casos nos falam da população escravizada diretamente da África, usualmente identificados como boçais (*bozales*), e quando eram mencionados, os registros são minuciosos em sublinhar que eram do Congo, Angola e Guiné. Em virtude disso, interessa compreender se a dimensão cromática ou os leques da cor revestidos do valor económico e moral, apresentam distinções que se expressam em diferenciações da origem/cor, isto é, como são caracterizadas pessoas escravas também considerando estes elementos? Simultaneamente, as operações da diferenciação com base na origem/cor, que logo se redefinem no conceito de raça, foram acompanhadas de operações de significação a respeito de quem tinha ou não humanidade tanto em relação aos grupos indígenas como aos africanos. Desse modo, a pergunta sobre a humanidade, ou sobre quem está dentro dos limites e definições desse grupo, acompanhou o debate e esta forma de diferenciação. Essa humanidade, ou falta dela, estava ligada ao religioso, isto é, o que constituía a humanidade era o conhecimento de Deus e sua palavra, daí que mouros e judeus estavam nos limites, questão que podia se modificar com a conversão, ainda que o passado de mouros ou judeus permanecesse e sempre marcasse a história familiar. Assim, essa herança e mácula nunca desaparecia completamente.

Escravidão mediterrânea e peninsular

A origem da população escravizada nos primeiros séculos da época moderna esteve relacionada com a escravidão de tipo mediterrânea que não tinha a raça como elemento de distinção.

⁵ Uma dessas ferramentas eram as solicitações por papel de venda como vamos ver mais a frente

A escravidão Mediterrânea incluiu principalmente o tráfico de mulheres brancas provenientes do Mediterrâneo oriental e o Mar Negro, em direção à Península Ibérica por meio de comerciantes italianos. Nesse contexto é possível identificar uma escravidão peninsular, onde predominou o uso doméstico e urbano da mão de obra escravizada. Posteriormente, o circuito comercial mediterrâneo mudou drasticamente por causa de duas conjunturas: a Peste Negra e a invasão dos turcos à capital de Constantinopla. Nesse contexto se procuraram outras rotas comerciais e a demanda de mão de obra influenciou no protagonismo de comerciantes peninsulares vinculados com reinos costeiros da África. Essa situação propiciou outra rota comercial e, em consequência, outro modelo que conhecemos como escravidão do tipo Atlântico. No curso dos séculos seguintes (XVI-XVIII), Espanha, numa aliança comercial com Portugal, aprofundou a introdução de pessoas escravizadas de origem africana tanto para seu território peninsular como para seus domínios americanos (PÉREZ GARCÍA & FERNÁNDEZ CHAVES, 2015; 2009 MARTIN CASARES, 2014; ARMENTEROS MARTÍNEZ, 2012).

Escravidão nas Américas

A historiografia dedicada a estudar a escravidão nas Américas, tem se preocupado e aprofundado em aqueles casos das escravidões paradigmáticas onde se sublinham os casos de Brasil, Cuba e Estados Unidos. Silvia Lara em *Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808* (1988), estuda um período que também interessa nesta tese, que passa das últimas décadas do século XVIII e os primeiros anos do século XIX, no Rio de Janeiro antes de ser capital imperial. A historiadora paulista explica que o interesse da Metrópole portuguesa na exploração escravista estava voltado a questões de tipo administrativa e de controle dos vassalos, mas para os senhores e proprietários de pessoas escravizadas, a escravidão era a base de seu projeto e economia pessoal. Silvia Lara explica: “Para a Metrópole, a exploração escravista colonial interessava a nível geral (do todo da Colônia); para o senhor, ela era fundamental para a continuidade do seu empreendimento particular. Em outros termos: à Metrópole interessava predominantemente o controle colonial, enquanto, ao senhorio, o controle escravista” (LARA, 1988: 35-36). Conforme nos explica Silvia Lara, a escravidão no Rio de Janeiro colonial se construía entre senhores e escravizados, e nessa relação se definiam as formas de exercer e controlar a escravidão. Para explicar os elementos distintivos da escravidão, Silvia Lara elabora um desmantelamento e questionamento do conceito de violência, e nos explica que “No mundo colonial, “violência” não é sinônimo de

castigo físico. Primeiro, porque não se trata de qualquer castigo físico, mas sim de um que seja moderado, justo, corretivo e exemplar, que não ultrapasse os “limites da precisa correção””. Adiciona também que “este castigo não aparece dissociado de outras práticas mais “amorosas” e “benévolas””. Essas mesmas lógicas podem ser identificadas em outras regiões da América espanhola, onde parece ter predominado o costume dos senhores de corrigir seus escravizados, fortalecendo assim uma relação paternalista. Assim, nos diz Silvia Lara, “todas essas noções de moderação, governo econômico, justiça, cuidados e mercês são definidas nas relações cotidianas de luta e acomodação entre senhores e escravos, na dinâmica das alianças e tensões entre eles e outras instâncias sociais.” (LARA, 1988: 354-355)

A produção historiográfica sobre a escravidão no Brasil se concentra no momento imperial, depois da chegada da família real portuguesa em sua, então, colônia. O foco no Brasil Império se explica por, pelo menos duas questões: por um lado no século XIX se observa uma intensificação do ingresso da população escravizada da origem africana no Brasil; por outro lado, esse aumento coincide com uma tentativa de regular as normativas e freiar o tráfico escravista. Sidney Chalhoub, em *Visões da liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, analisa e explora as distintas visões que as pessoas escravizadas tinham da liberdade e também da escravidão, para compreender o “processo histórico de extinção da escravidão na Corte” (CHALHOUB, 2011: 29). Alguns dos argumentos centrais apontam para a ideia de que estas visões da escravidão participavam das compras e vendas de escravizados, uma vez que as pessoas escravizadas tinham entendimento e concepções próprios a respeito do que era o cativo e o tratamento justo. Portanto, essa compreensão era utilizada na hora de mudar de amo e também de negociar a liberdade. Assim, é por meio das alegações, processos cíveis e criminais, onde os escravizados declaravam e explicavam suas experiências e circunstâncias, o que permitem compreender a escravidão como instituição, seus limites e as possibilidades que as mesmas pessoas escravizadas construíram a partir dela.

Outra obra que contribui para a análise das lógicas da escravidão no período é o trabalho de Keila Grinberg, *Liberata, a lei da ambiguidade. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX* (1994). Nesta obra inicial, fruto do trabalho final na graduação em História, Grinberg recorre à história de Liberata e às circunstâncias da sua escravidão e posterior liberdade jurídica, uma liberdade mediada pelas reiteradas promessas de liberdade, mas que não eram concretizadas e também pelos segredos que a Liberata tinha dos crimes da família do seu senhor, José Vieira Rebello. Por meio de uma reclamação e ação de liberdade, Liberata reclama e expõe seus proprietários. “Chamada a depor como testemunha, para confirmar a versão de seu curador, Liberata

disse que por medo, nada tinha falado antes, mas que o modo e a arte com que Vieira ocultava seus delitos sempre lhe inquietaram a consciência” (GRINBERG, 1994: 19). O caso de Liberata, nos diz Keila Grinberg, era parte de um conjunto maior de ações de liberdades feita por escravizadas e escravizados diante da Corte de Apelações do Rio de Janeiro entre os anos de 1806 para 1888, e que foram quantificadas e sistematizadas conforme as regiões, argumentos e sentencias. Nessa organização, a historiadora nos explica a fonte e sua estrutura, que percebemos ter mais de um ponto de semelhança com aquelas que encontramos na América espanhola. Desenvolve, por exemplo, alguns dos argumentos que as pessoas escravizadas e os curadores apresentavam na hora de elevar estas ações. Por exemplo, explicita que algumas eram para ter o direito da carta de alforria; em outros casos, a alegação era apresentada por descendentes de pessoas livres, como a mãe, avó ou bisavó, que alegavam uma escravidão ilegítima. Também aparecem ações que tem relação com a tentativa de comprar a alforria. Além disso, as acusações de violência eram igualmente relevantes perante os tribunais. Finalmente, aparecem casos de pessoas escravizadas que indicam ter chegado ao Brasil após o fim do tráfico negreiro, portanto estavam sendo escravizados ilegalmente (GRINBERG, 1994: 25).

João José Reis, um dos principais historiadores da escravidão no Brasil e nas Américas, cujas análises são fundamentais para compreender algumas das problemáticas centrais aos estudos sobre a população escravizada de origem africana, foca seu interesse no momento do Brasil Império. Um dos seus trabalhos emblemáticos é *Rebelião Escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*, no qual explica que na Bahia de finais do século XVIII e inícios do XIX, havia uma população escravizada “caracterizava pelo reduzido número de mulheres. Em consequência, a população escrava se renovava e se ampliava principalmente pela importação de africanos”. A Bahia da época explica a demanda de importação de mão de obra escravizada “para atender a demanda dos canaviais e das atividades urbanas, ambos em expansão acelerada”. Nesse contexto, nos indica Reis, “a já considerável população africana cresceu ainda mais, e os novos escravos vinham em número cada vez maior de novas “nações”, como se denominavam os grupos étnicos da África reconstituídos na Bahia” (REIS, 2012:307). Boa parte da população escravizada que chegou a Bahia nesse período era identificada como os malês, “termo nagô pelo qual eram conhecidos na Bahia da época os africanos muçulmanos” (REIS, 2012:9). A cidade da Bahía, atravessava uma crise econômica e política, que era agudizada pelas desigualdades sociais e étnico raciais e, nessas circunstâncias, “os malês encontraram na Bahia de 1835 um campo fértil onde semear a rebeldia escrava e tentar mudar a sociedade a favor dos africanos” (REIS, 2012: 545).

As mudanças políticas, sociais e econômicas do século XIX transformaram também a escravidão. Uma delas, e de grande importância para a Espanha e suas colônias americanas, foram as discussões nas Cortes de Cádiz no início do século XIX, que deram origem a debates abolicionistas, legislações para abandonar gradualmente a escravidão ou mantê-la. A Inglaterra pressionava pelo fim do comércio de escravos e a abolição, questão que, segundo Eric William, historiador de origem africana, não estava ligada a uma compreensão da humanidade e dos direitos dos escravizados, mas ao interesse econômico e suas transformações no contexto da revolução industrial. Neste contexto mais amplo, podemos identificar permanências e mudanças, uma das quais foi a conservação do sistema escravista em algumas regiões, principalmente nos últimos domínios que a Espanha conseguiu manter após as invasões napoleônicas e os processos de independência política das colônias. Assim, identifica-se a persistência do sistema de escravidão, especificamente o sistema de *plantation*, em Cuba e Puerto Rico, domínios onde proprietários de fazendas conseguiram pressionar e parar as medidas abolicionistas para fortalecer a produção de açúcar.

A experiência de Cuba é usualmente um ponto de comparação com o Brasil pela persistência da escravidão africana e por serem as últimas em estabelecer a Abolição da escravatura. Cuba é outro caso paradigmático da escravidão nas Américas, mas que, com diferença no Brasil, nos situa dentro do processo histórico da América espanhola. A ilha de Cuba contou com uma importante população escravizada e livre de cor dentro de sua composição social. Alejandro de la Fuente e Ariela J. Gross, em diálogo com a historiografia preocupada com a agência das pessoas escravizadas, e em confronto com a tese de Tannembaum, sublinham as pessoas escravizadas como sujeitos que participaram e transformaram as normativas. Apontam assim que, para o contexto cubano, a *coartación*, que era o acordo do valor entre o escravizado e seu senhor para se resgatar da escravidão tinham uma origem peninsular, mas cada pessoa escravizada “expandiu e lhe deu sentido, usando-a para esculpir espaços de relativa autonomia para si mesma mesmo antes mesmo de se tornar totalmente livre.” (DE LA FUENTE & GROSS, 2020: 4)⁶. A mesma reflexão é pertinente para outras cidades e contextos das

⁶ “*Becoming Free, Becoming Black* tells the story of enslaved and free people of color across the Americas who sought and shaped liminal spaces in the law through which they could claim freedom for themselves and their loved ones and create communities that challenged slaveholders’ efforts to align blackness with enslavement. Although “manumission” should be understood as the prerogative of an enslaver with the power to emancipate those he held in bondage, the cases reveal individuals who were not mere passive recipients of a gift of freedom. Instead, they entered into contracts with their owners, and labored and accumulated property to achieve their ends. Not only did they use the legal tools available to them, but their initiatives shaped the laws of slavery and freedom. The Cuban practice of *coartación* had its origins in Iberian custom, but people like Juana expanded it and gave it meaning, using it to carve out spaces of relative autonomy for herself even before she became fully free.” Coartación: “adj. que se aplica al esclavo, ó esclava que ha pactado con su señor la cantidad en que se ha de rescatar, y que le ha dado ya alguna parte de ella, en cuyo caso no puede el amo venderlo á nadie. *Servus coartatus, qui partem pretii pro libertate persolvit.*” Tesoro Lexicografico de la Lengua Española, edición 1803

Américas, entre elas o contexto chileno que nos interessa aqui. O caso cubano ilumina a respeito da normativa do período que organizava a vida das pessoas livres de cor e também se preocupava por remarcar as distinções entre pessoas brancas e pretas, onde “os direitos que seriam reservados aos brancos, e as degradações impostas apenas aos negros”. Por meio do caso da babá Pegee, que foi confrontada nos tribunais sobre sua identidade e status racial, se problematiza que “não foi o reconhecimento pela sociedade da humanidade dos escravos, nem sua fluidez racial, que marcou as diferenças entre Cuba, Virgínia e Louisiana. Foi o sucesso das elites dessa sociedade estabelecerem conexões entre negritude e escravidão, por um lado, e brancura, liberdade e cidadania, por outro.” (DE LA FUENTE & GROSS, 2020: 5)⁷

Rebecca Scott e Jean M. Hébrard, reconstruíram a história de Rosalie e sua família a partir dos distintos documentos notariais e registros de batismo, que formalizaram e organizaram a escravidão do período. Por meio da Micro-história em movimento conecta África ocidental com o Caribe e posteriormente New Orleans, percorrem as pistas dos papéis que nos falam da escravidão de Rosalie, e como escapa dela, na era das emancipações. Além de ser um clássico da historiografia da escravidão, a obra de Scott e Hébrard trabalha aproximações que também encontramos em outras latitudes das Américas, e que tem a ver com o poder dos papéis como artefato capaz de escravizar e libertar, capacidade que estava mediada pela lei e a interpretação dela, interpretação que também era elaborada pelas pessoas escravizadas. Por meio da trajetória de Rosalie, de nação Poulard, se sublinha como os papéis e as palavras tinham o poder de proteger ou de escravizar (SCOTT & HÉRBRARD, 2015).

Escravidão no Chile

A historiografia sobre a escravidão da origem africana no Chile não tem uma longa produção como os casos citados anteriormente. Aquilo pode ser interpretado como uma falta de interesse pela historiografia chilena em geral, questão que por sua vez pode ser compreendida por muitos fatores,

⁷ “Laws regulating the lives and institutions of free people of color created the boundaries between black and white, the rights that would be reserved to white people, and the degradations imposed only on black people. This book challenges traditional perceptions of a contrast between a racially fluid system in Latin America that recognized the slave as a person, and a harsher binary system in the British colonies that saw the slave only as chattel. People like Nanny Pegee, who contested both her racial identity and her enslaved status in the courtroom, give the lie to this comparison, according to which she should never have existed in starkly black-and-white nineteenth-century Virginia. It was not a society’s recognition of slaves’ humanity, nor its racial fluidity, that marked the differences among Cuba, Virginia, and Louisiana. It was how successfully the elites of that society drew connections between blackness and enslavement, on the one hand, and whiteness, freedom, and citizenship, on the other.”

um deles a pouca atenção que os historiadores do século dezenove deram a ela⁸. Somente na década de 1970 podemos identificar uma preocupação historiográfica por compreender a história da população escravizada durante o período colonial do Chile⁹. Rolando Mellafe foi o primeiro historiador a dar um lugar relevante à história da população escravizada no Chile a partir de uma perspectiva social e econômica. Guillermo Feliú Cruz também aportou com seus estudos sobre a Abolição da escravatura no país. Atualmente, há uma historiografia crescente que analisa a escravidão no Chile e que vai ser abordada ao longo da tese¹⁰.

2.3. Cruzamentos historiográficos: escravidão, medicina, ciência e doença

A partir da década de 1970 testemunhamos uma importante transformação historiográfica que alimentou tanto a história da medicina, redefinida como a história da saúde e das doenças, quanto a história da escravidão. O estudo de Todd Savitt, *Medicine and Slavery: The Diseases and Health Care of Blacks in Antebellum Virginia*, publicado em 1981, foi um importante estudo que vincula a escravidão, as doenças e os cuidados médicos da população escravizada. Algumas referências recentes do caso norte-americano, são: Herbert Covey, *African American Slave Medicine – herbal and non-herbal treatments* (2007) e Marie Jenkins Schwartz, *Birthing a slave – motherhood and medicine in the Antebellum South*, (2009)¹¹.

No Brasil, um dos primeiros estudos que atenta para a saúde dos escravizados é “A assistência médica aos escravos no Rio de Janeiro: o tratamento homeopático” (1989), de Ângela Pôrto. Anos

⁸ Diego Barros Arana (1830-1907), Benjamín Vicuña Mackenna (1831-1886), Domingo Amunátegui (1860-1946). Também podemos indicar o imperativo da branquitude como projeto político nacional que contribuiu à omissão da população afrodescendente na narrativa e memória histórica. Atualmente, no curriculum escolar do Chile a história colonial tem um lugar menor, e a história da presença africana e afro descendente é meramente optativo.

⁹ Feliú Cruz (1900-1973) e Rolando Mellafe (1929-1995).

¹⁰ Como expliquei, a historiografia chilena sobre este tema será citada e incorporada na análise ao longo desta tese, mas quero destacar aqui alguns estudos pioneiros que tem inspirado pesquisas das novas gerações: Soto, Rosa. *Esclavas negras en Chile colonial*. Santiago: Bravo y Allende Editores, 2011; Cussen, Celia (Ed.). *Huellas de África en América: Perspectiva para Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 2009; González U., Carolina. *Esclavos y esclavas demandando justicia. Chile, 1740-1823. Documentación judicial por carta de libertad y papel de venta*. Santiago: Editorial Universitaria, 2014. A produção historiográfica tem sido acrescentada com os artigos e publicações de Hugo Contreras, María Teresa Contreras, Monserrat Arre Marfull, Luis Madrid, Alejandra Fuentes. Igualmente relevante tem sido as iniciativas acadêmicas e de divulgação como a Red Chile de Estudios Afrodescendientes (2020) e Proyecto Afro-Coquimbo: La historia después del olvido (2019).

¹¹ Outras referências da produção historiográfica dos Estados Unidos: Fett, Sharla, *Working cures: healing, health and power on southern slave plantations*, Chapel Hill & London, The University of North Carolina Press, 2002. Boster, Dea, “An “epileptick” bondswoman: Fits slavery, and power in the Antebellum South”, *Bulletin of the History of Medicine*, vol. 83, n. 2, 2009, pp. 271-301. Lander, Kevin y Jonathan Pritchett, “When to care: The economic rationale of slavery health care provision”, *Social Science History*, vol. 33, n. 2, 2009, pp. 155-182

depois, Pôrto coordenou o projeto apoiado pela Casa de Oswaldo Cruz, que consistiu em reunir fontes e pesquisas para tornar visível e compreender a preocupação com a saúde e a medicina, em articulação com a história da escravidão. Buscava também investigar a proposta interpretativa que destaca uma tradição específica do pensamento médico brasileiro e a associação de certas doenças ao tráfico de escravos como expressão da trajetória histórica de uma sociedade marcada pela escravidão. Nesse âmbito, publicou o artigo “Fontes e debates em torno da saúde do escravo no Brasil do século XIX” (2008).

À luz das leituras, acho importante sublinhar que Ângela Pôrto propõe uma rota historiográfica de investigação que enfatiza uma abordagem analítica que começa com a questão médica a fim de compreender a escravidão. Até então, os trabalhos de historiadores como João José Reis e Sidney Chalhoub observavam questões relacionadas à saúde das pessoas escravizadas, mas com a escravidão, rebeliões, discussões raciais e transformações políticas como sua preocupação inicial. Para eles, o médico, as instituições, a saúde e seus agentes fizeram parte de um concerto maior, enquanto para Ângela Pôrto, eram um ponto de partida para uma análise histórica. Trata-se de um deslocamento, que envolve uma apropriação de documentos históricos de natureza médica. Esta atenção particular torna possível identificar que foi a história da medicina e a história da saúde e das doenças que prestaram atenção à história da escravidão, e não o contrário. Isto certamente pode estar relacionado à documentação e registros, já que é a experiência médica, seu interesse, suas técnicas e suas formas de construção de conhecimento que revelam uma preocupação em alguns casos, ou negligência em outros, com a escravidão e as pessoas escravizadas. Em outras palavras, são os registros médicos ou aqueles produzidos em contextos e instituições médicas, que mostram alguns elementos centrais da escravidão e do racismo, como fenômeno científico que o acompanharam durante o século XIX. Este último é fundamental, pois é possível pensar no racismo como um produto científico. Os corpos estudados, examinados, usados nos experimentos, eram em parte corpos escravizados e racializados. E embora este processo tenha se desenvolvido mais intensamente no século XIX, já é possível traçar aspectos que nos permitem compreendê-lo no século XVIII.

Assim, a provocação historiográfica promovida por Ângela Pôrto foi atendida, e ela tem produzido uma ampla produção até hoje, ainda que com abordagens diversas (PIMENTA, GOMES & KODAMA, 2018; PIMENTA & GOMES, 2016; PIMENTA & KODAMA, 2013). Se trata de uma historiografia que tem se especializado e para este estudo podemos destacar duas sublinhas. A primeira preocupada com as ações de saúde e cuidado da população escravizada, aprofunda nas

medidas médicas dedicadas às pessoas escravizadas por meio de manuais médicos como o famoso “Chernoviz”, e também escritos de economistas agrícolas, contas de viagens, anúncios, então documentação que evidencia a preocupação econômica por trás da saúde da população escravizada (VIANA & GOMES, 2019; GUIMARÃES, 2008). Nesta linha é igualmente relevante a compreensão dos espaços institucionalizados como os hospitais ou Casa de Misericórdia, lugar onde os corpos escravizados, a prática de olhar e examinar formou parte central desse conhecimento médico (LIMA, 2019). Dentro desse universo do cuidado e atenção médica às pessoas escravizadas, as mulheres que atuavam como amas de leite foram um alvo de preocupação principalmente na virada do século XIX para o XX, e por tanto de reconfiguração da relação escravista (TELLES, 2016; MACHADO, 2012). A segunda sublinha é a literatura historiográfica preocupada com as pessoas escravizadas, e seus descendentes, como agentes de cura e saúde. Nestas pesquisas tem um papel relevante os curandeiros, sanadores, sangradores e parteiras, pessoas escravizadas e libertas que tinham atuação médica e que se relacionavam, ou confrontavam as instituições que regulavam a prática médica como a Fisicatura-mor (PIMENTA, 2022, 2018, 2016, 1998)¹². Outra instituição que policiava o atuar das artes curativas era o Tribunal da Inquisição que perseguia as práticas consideradas feitiçaria no período do Brasil colonial, período em que convivia certa tolerância respeito de outras práticas e crenças, mesmo que a Igreja Católica era a religião oficial, (NOGUEIRA, 2016; TEIXEIRA, 2016; MOREIRA & AL-ALAM, 2013; SOAREZ, 2000). Neste contexto, as acusações contra “feiticeiras” ou “feiticeiros” deixaram espaço para a criminalização de certas práticas que se deslocaram para fora do catolicismo e que estavam mais próximas das matrizes indígenas e africanas, como aconteceu com o famoso Juca Rosa (SAMPAIO, 2009). Em resumo, ambas as sublinhas temáticas se preocupam tanto com o Brasil colonial quanto Império. Boa parte desta produção historiográfica leva em conta o impacto e a relevância do tráfico de escravos como um fenômeno que permite explicar certas preocupações políticas em relação a alguma epidemia ou evento coletivo ligado ao campo médico. Estas aproximações apresentam uma produção historiográfica preocupada em compreender e destacar o interesse pela saúde das pessoas escravizadas, bem como analisar trajetórias de escravizados que foram agentes de cura, e eventualmente ingressaram ao espaço oficial das instituições médicas, e sua importância para comunidade

As historiografias no Brasil e nos Estados Unidos, desde a década de 1980, têm se aprofundado nos estudos sobre a escravidão, medicina, ciência e doença, e em consequência nos estudos que se preocuparam com os casos das Américas portuguesa e inglesa do século XIX,

¹² A Fisicatura-mor pode ser considerada análoga ao Tribunal do Protomedicato para o caso da América espanhola

principalmente. Menor atenção tem sido dada sobre esta temática histórica para América espanhola, mesmo assim existem alguns estudos que se orientam nesse sentido e que foram produzidas durante a última década (GARCÍA, 2019; ARAYA FUENTES, 2019; GÓMEZ, 2017; MARTÍNEZ HERNÁNDEZ, 2014; PELÁEZ MARIN, 2012; MARTINEZ FERRER, 2008)¹³. Esta tese se inscreve neste esforço por indagar sobre a história da escravidão africana e a história da saúde e da doença.

3. Documentação e fontes primarias

A documentação principal são os processos, ou casos judiciais, pois neles é possível identificar os atores que me interessam compreender como as pessoas escravizadas, e também porque nestes documentos aparecem noções e discussões sobre doença, corpo, saúde, cor e humanidade. Além dos processos, as fontes primárias também incluem documentos administrativos, escritos, registros e papéis médicos da segunda metade do século XVIII e primeiras décadas do século XIX. Em seguida, vou caracterizar e exemplificar cada tipo de documento.

Processos

Os processos, ou casos judiciais, se classificam em cíveis e criminais. Dentro dos civis entramos as redibitórias, ou *redhibitorias*, solicitações de papel de venda e outras matérias civeis como as reclamações por promessa de liberdade. Cada um destes processos aplicaram as normativas e códigos da monarquia espanhola em território americano, que eram as *Siete Partidas* e *Recopilación de Leyes de Indias*. Os processos estão guardados no Arquivo Nacional Histórico de Chile-Santiago (ANHCh), nos Fundos Real Audiência, Capitania General e Judicial de Santiago. Em termos quantitativos, se trata de 40 processos como aparece na Tabela a seguir:

¹³ Algumas obras recentes que analisam a América espanhola: *Medicine and Healing in the Age of Slavery*, edited by Sean Morey Smith and Christopher D. E. Willoughby, LSU Press, 2021. Isabela Fraga (2022) Sick Minds, Unproductive Bodies: Nostalgia, Slavery, and Feeling in Late-Eighteenth-Century Cuba, *Slavery & Abolition*, 43:1, 68-90, DOI: 10.1080/0144039X.2021.2021779

Tabela 1. Total de Processos cíveis e crimes, Santiago do Chile (1740-1823)

Processos	Total
Redhítorias	10
Solicitações por papel de venda	11
Outros processos civis	8
Crimes	11
Total	40

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

- Processos de redibitórias, ou anulações de vendas de pessoas escravizadas: do verbo em latim *redhibitorius*, e que significa a ação em direito. Segundo o dicionário em espanhol do período que nos interessa, se define “Redhibición, término del derecho, cesación, ó nulidad de la venta de alguna cosa movable por haber habido dolo”¹⁴. A Redhibitoria foi um recurso judicial para anular a venda de uma “coisa móvel” devido a uma omissão intencional de alguma imperfeição, vício ou *tacha* na “coisa” vendida. Estes processos confrontavam os interesses privados das partes interessadas: por um lado, o comprador(a), que dizia ter sido enganado; e, por outro, o vendedor, que figura como parte acusada por vender sem informar o defeito da “coisa” vendida. Nas *Siete Partidas*, esta ação judicial é explicada na Quinta Partida, Título V, Lei LXIV. Partida, Título V, Lei LXIV. Da mancha, ou do mal que um servo pode ter, que um homem vendido a outro. Isso explica o seguinte:

Tacha, o maldad aviendo el siervo, que un hombre vendiesse a otro, assi como si fuesse ladron, o ouiesse por costumbre de fugarse a su señor, o otra maldad semejante destas: **si el vendedor sabia esto, e no lo dixese al comprador**, tenido es de recibir el siervo, e debe al comprador tornar el precio, con todos los daños, e los menoscabos que le vinieron ende. E si lo no sabia, debe quedar el siervo al comprador. Pero es tenido el vendedor, de tornarle tanta parte del precio, quanto fuere fallado en verdad, que valia menos por razon de aquella tacha. Esso mismo dezimos que seria, si el siervo tuviesse alguna enfermedad mala encubierta¹⁵

¹⁴Tesoro Lexicográfico, Terrenos y Pando (1788)

¹⁵ *Las Siete Partidas del muy noble Rey Don Alfonso El Sabio*, glosada por el Lic. Gregorio Lopez del Consejo Real de Indias de S.M., Compañía General de Impresores y Libreros del Reino, Madrid, 1843, Tomo II, p. 735.

O conjunto de redibitórias analisadas aqui consiste em 10 peças que reúnem informações de 9 pessoas escravizadas com doenças e feridas (Ver Anexo Tabela 12). Este tipo de processo tem sido particularmente relevante nesta tese, porque nelas os médicos e cirurgiões tiveram uma importante presença como interlocutores e examinadores das escravizadas e escravizados. Atentamos também para as discussões médicas e o desenvolvimento de ideias sobre o corpo, doenças e cuidados da saúde que identificamos na documentação. Por exemplo, o primeiro capítulo “Trajetórias Diaspóricas ao interior da América Espanhola” é construído a partir da redibitória de Lorenzo. As redibitórias também são parte central do análise do capítulo quarto “A cor dos corpos saudáveis”.

- Processos por solicitações de papel de venda: consistiam em recursos das pessoas escravizadas por direito, e que davam a possibilidade de mudar de proprietário ou proprietária. Nestas solicitações as escravizadas e escravizados, e as vezes suas famílias, alegavam mal tratamento entre outras motivações que justificavam pedir papel de venda. O conjunto de processos por solicitações de papel de venda são 11, e reúne informações sobre 11 pessoas escravizadas com doenças e feridas (Ver Anexo Tabela 13). Para o caso do Chile, sabemos que estas disputas se referem a disposições nas *Siete Partidas* para apoiar reclamações de crueldade excessiva ou maus-tratos (GONZALEZ, 2014, 2013). Nestes processos é comum observar o requerimento de atestado médico por parte do *procurador de pobres*, como evidência da situação da escravizada ou escravizado. Mas em poucos litígios deste tipo o médico e o cirurgião conseguiam participar de fato. O que se detecta neste tipo de processo é a menção e a noção das preocupações sobre o cuidado do corpo e a saúde como parte das estratégias judiciais. Por exemplo, em 1762, Martin, um escravizado “mulato”, pediu um papel de venda, alegando “que soi enfermo gravamente del cuerpo, padeciendo otros galico de cuiu accidente procede tener la cara echa una llaga...”, por causa disso pediu a um dos médicos da cidade, e assim dar, “fee de mi grave enfermedad...”¹⁶. As solicitações por papel de venda são mencionadas ao longo da tese, mas foram analisadas no capítulo quarto.

Nas solicitações por papel de venda, e também nas redibitórias, são citados e as vezes anexados os Papeis de venda. Este documento era um escrito breve, de um parágrafo de extensão, onde se apresentava o nome, as características e o valor da pessoa escravizada colocada à venda. Trata-se, então, de um anúncio comercial que podemos encontrar em outras latitudes de nossa região onde a escravidão era parte das relações comerciais locais e transatlânticas. Um exemplo do Papel

¹⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 113, pza. 19, ff. 202-204

de venda de Antonia, em 1820, que foi reescrito e adicionado como parte do processo do mesmo ano no Santiago:

Esta criada llamada Antonia de mi particular dominio de edad de 24 años poco mas, o menos, se vende en trecientos pesos libres al comprador de todo derecho: sin tacha, ni enfermedad conocida, y es todos haseres; el que quiera comprarla puede verse con su amo Dn Francisco Arteaga¹⁷

Eventualmente, o Papel de venda permitia que uma pessoa escravizada pudesse auto comprar-se, em caso de ter o valor por seu resgate, o que era possível graças ao trabalho jornal ou de ganho, e a acumulação de pecúlio. Mas a solicitação por papel de venda é distinta da Manumissão e de uma Carta de Liberdade, porque as solicitações eram processos que tinham que ser resolvidos pelo juiz, embora a Manumissão e a Carta de Liberdade ou Alforria era o documento que consagrava um acordo ou conflito prévio.

- Outros processos cíveis são compostos por casos de reclamações de diferentes tipos que envolvem pessoas escravizadas: promessa de Carta de liberdade, litígios por sevicia, avaliações e conflitos de heranças. O conjunto documental deste tipo são 8 casos (Ver Anexo Tabela 14). Os processos por causa de uma promessa de Carta de Liberdade, podem ser comparadas às ações de liberdade estudadas por Keila Grinberg, embora o contexto e as motivações sejam muito distintos. Os litígios deste tipo, que aconteceram em Santiago do Chile, estiveram relacionados com relações de “*ilícita amistad*” entre escravizadas e amos. Em cambio, Grinberg detecta que os principais motivos deste processo estavam relacionados com acusações de violência, ter sido escravizado após o fim do tráfico escravista (GRINBERG, 1994:25). Um dos processos analisados no capítulo 3 “A cidade de Santiago. Uma escravidão urbana e doméstica”, corresponde a uma promessa por Carta de Liberdade que Ana Manuela teria recebido e que foi aos tribunais para efetivá-la, após a morte de seu amo, com quem tinham “*ilícita amistad*”. Outro tipo de promessa de liberdade foi o caso do José Cayetano Llenes, que foi escravizado do médico Joseph Llenes, falecido em 1805. Nestes processos, a preocupação médica é tangencial e secundária em relação aos argumentos e motivação que se explicam. Mas contribuem para o entendimento do contexto e da relação entre as pessoas escravizadas e seus proprietários. Outros processos foram os conflitos por sevicia, onde se acusam as condições ruins da escravidão, e onde aparece a figura do mau-tratamento e as feridas corporais, como alegou Joseph Sosa contra seu amo Isidro de Alonso, em 1770. Finalmente, se conta um processo de conflito familiar pela herança que envolvia uma escravizada e seus filhos, e um processo

¹⁷ ANHCh, Fondo Judicial de Santiago, 04/leg. 273, cx. 147, exp. 7, f. 1.

onde María del Transito León, “negra” e escravizada, solicitava que sua avaliação fosse diminuída para ela e sua filha de um ano, em 1816.

- Os processos crimes: reúnem uma série de situações onde pessoas escravizadas aparecem como responsáveis de um crime ou, pelo contrário, como vítimas de um. Estes processos implicaram 11 casos onde estão envolvidas 13 pessoas escravizadas. Nestes litígios identificamos principalmente referências às feridas, marcas corporais de violência e mortes. Por estes motivos, os atestados médicos aparecem como evidência judicial e como procedimento para o esclarecimento do crime. Por exemplo, em 1744 Silvestre Fernández apresentou uma queixa contra José Morales, que infligiu pequenas facadas em Nicolás, seu escravo. Estas feridas envolviam os tendões dos dedos e do braço do escravizado, o que significava que seu mestre teve de pedir cuidados a Patricio Ged, um cirurgião que durante o processo judicial foi chamado para testemunhar e certificar sobre este assunto¹⁸. O conjunto de processos crimes são 11 casos (Ver Anexo Tabela 15). Um dos processos crimes analisados no capítulo “A cidade de Santiago. Uma escravidão urbana e doméstica”, corresponde ao caso de Martina contra sua ama Maria Ignacia Fontesilla, pelo tratamento cruel contra sua escravizada. Outro processo deste tipo é analisado no capítulo final da tese “Enunciar a dor, sustentar a queixa”.

As tabelas mencionadas reúnem e organizam as informações dos processos cíveis e criminais, segundo o tipo: redibitórias, solicitações por papel de venda, outros processos cíveis e crimes. Os detalhes de cada uma das tabelas estão no Anexo desta tese. Outras tabelas citadas no capítulo 4 que reúnem as referências as doenças também estão no Anexo.

Finalmente, ainda que evidente, um esclarecimento: a análise dos processos feita aqui está longe de pretender dar conta de uma “verdade”. Em vez disso, o objetivo é investigar e apreciar no espírito de uma “ficção controlada”, mas sempre respeitando o documento e, sobretudo, propondo uma interpretação possível e plausível à medida que os enunciados e registros - sempre contrastadas e questionadas - revelam alguns elementos desse passado (PESAVENTO, 2000: 39-40).

Administrativos

Outro conjunto documental que tem sido analisado nesta tese são os registros administrativos das instituições coloniais do período. Estes registros incluem reuniões e discussões do *Cabildo*, ou

¹⁸ Archivo Histórico Nacional de Chile, Real Audiencia, v.1331, p.5, fojas 127-156

Município, de Santiago, local e instituição onde participavam os *alcaldes*, ou prefeitos do município. Geralmente, se tratava de homens da elite da cidade e da Capitania Geral do Chile, e que se preocupavam com questões de interesse local, administrativo e político, por exemplo, medidas de vacinação contra a varíola, autorizações aos médicos, cirurgiões e boticários para exercer seus ofícios. Também regulavam matérias relativas a outras instituições novas da época como a Real Universidade de São Felipe, igualmente questões mais domésticas como a limpeza das ruas. Todas estas matérias são analisadas principalmente no capítulo 2 “A saúde dos súditos”.

Dentro dos documentos administrativos também foram incluídos registros notariais confeccionados pelos escrivães da época. Nestes encontramos: compras e vendas de escravizadas e escravizados, testamentos e inventários de médicos. Estes documentos também permitem conhecer melhor alguns dos facultativos do período como Joseph Llenes e Cipriano Mesias, duas figuras que também aparecem nos processos e que examinaram as pessoas escravizadas. Igualmente, foram incluídos documentos relacionados à instituição médica do período: *Tribunal do Protomedicato*, e que consistem em títulos universitários de medicina, decretos, normativas. Estes documentos se encontraram no Arquivo Nacional Histórico de Chile-Santiago (ANHCh), nos Fundo Capitania General, Fundo Intendência de Santiago, Fundo Cabildo de Santiago, Fundo Escribanos de Santiago, Fundo Notários de Santiago, Fundo Ministério do Interior, Fundo Universidade do San Felipe. Finalmente, documentos administrativos são os registros hospitalares, particularmente do Hospital de São Borja, que atendia as mulheres da cidade, custodiado no Museu Nacional de Medicina-Dr. Enrique Laval (Universidad do Chile): Fondo Hospital San Juan de Dios, Fondo Hospital San Francisco de Borja, Fondo Protomedicato de Chile. Quantitativamente, se trata aproximadamente de uma centena de escritos distintos.

Escritos médicos

Os escritos médicos que foram consultados aqui correspondem a um conjunto de documentos de tipos distintos que tem em comum ter informações sobre a saúde e as doenças no período. Dentro destes escritos há tratados médicos, indicações e dissertações que formaram parte da política editorial e de divulgação monárquica, por exemplo para prevenir pestes e epidemias, e que são analisados principalmente no capítulo 2. Dentro dos escritos médicos também se incluem documentos feitos por leigos, como receitas e cartas com indicações de tipo domésticas que informam os entendimentos e conhecimentos sobre corpo, doenças e saúde. Se incluíram escritos médicos que excedem o período

de estudo, chegando aos meados do século XIX, porque neles se estudam as situações de doença das primeiras décadas do mesmo século. Alguns destes documentos estão guardados também no Arquivo Nacional Histórico de Chile-Santiago (ANHCh), especificamente no Fondo Antigo, Coleção Domingo Santa María, Coleção Larraín. Igualmente, alguns dos livros se conservam na Biblioteca Nacional de Chile, Coleção de Sala Medina e outros. Este conjunto documental reúne quase 50 escritos distintos.

Igualmente relevantes têm sido os dicionários da época, consultados por meio do *Nuevo tesoro lexicográfico de la lengua española* (Tesoro Lexiografico em diante) da *Real Academia de la Lengua Española* (usualmente referenciada como RAE). Este recurso reúne dicionários de distintos períodos e edições que foram consultadas para esclarecer os significados e definições relativas ao período sobre o qual esta tese se dedica. As edições consultadas foram: Academia Usual, Academia de Autoridades, Terrenos e Pando e a edição de Gaspar y Roig.

Esta tese trabalha principalmente com documentação escrita em espanhol do século XVIII. A escolha foi deixar na língua original as referencias das fontes ao longo dos capítulos. Em algumas poucas ocasiões se optou por traduzir as referências bibliográficas. Para respeitar o sentido de alguns conceitos e instituições do período, optei por escrever em itálico quando se tratava de uma palavra em espanhol, por isso aparece *Cabildo*, para se referir a Municipio que seria o equivalente em português. Um critério de citação foi colocar entre aspas “ ” para citar o documento, mas também quando se tratava de uma palavra ou conceito, por exemplo “mulata”, que utilizado no período e no documento estudado.

Organização da tese

A estrutura da tese está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo é “Trajetórias diásporas no interior da América espanhola”, analisando os aspectos regionais do comércio de escravos entre o vice-reinado e as cidades, onde Santiago do Chile fez parte desta dinâmica econômica e social. Este capítulo aprofunda as conexões econômicas e sociais relacionadas com a escravidão pela história de Lorenzo, um jovem angolano que viaja como escravo para Buenos Aires (Rio da Prata), Santiago (Chile) e Lima (Peru), desde criança. Com Lorenzo, posso entender melhor o comércio de pessoas escravizadas em nível individual e os agentes envolvidos nele, como o comerciante inglês responsável por sua escravidão em Angola, à viúva peruana, a última a comprá-lo em Lima.

O segundo capítulo “A saúde dos súditos” discute as políticas sociais de saúde da casa Bourbonico dentro destes domínios coloniais, como parte do controle da população e do poder administrativo. Neste capítulo procuro explicar as preocupações políticas e as decisões administrativas tomadas pelo *Cabildo*, instituição municipal, relacionadas às questões importantes de saúde naquele período relacionadas com as mudanças urbanas, os episódios epidêmicos, a prática médica e a relação dos médicos com o poder, especialmente com o julgamento da Justiça, espaço institucional onde os médicos faziam parte.

O terceiro capítulo “A cidade de Santiago: Uma escravidão urbana e doméstica” avança na caracterização do contexto local onde ocorre a escravidão africana, e destaca os espaços específicos onde o escravo trabalhava, vivia, transitava e pleiteava. Este capítulo examina o trabalho doméstico e a relação entre Maria Ignacia Fuentecilla, proprietária de duas mulheres escravizadas, Ana Manuel e Martina, e analisa como cada uma delas enfrenta sua proprietária em diferentes momentos de sua história pessoal, com uma estratégia judicial diferente. Através deste caso, pretendo explicar o mundo universal do doméstico, mas também a dimensão íntima envolvida na escravidão em Santiago.

O quarto capítulo, “A cor dos corpos saudáveis”, argumenta que os escravos participaram de observações médicas como parte do processo legal. Nesta participação, mulheres e homens escravizados foram parte importante do conhecimento médico, mas não de forma material e silenciosa, com seus corpos. Ao contrário, eles expressaram e explicaram em alguns casos o que acontecera com sua saúde e o que era a dor e a doença que os afligia. Isto me dá a possibilidade de argumentar que a experiência de escravos e doenças, ajuda a fortalecer a consciência corporal, é dizer o reconhecimento do próprio corpo.

O quinto e último capítulo é “Enunciar a dor, sustentar a queixa”, que analisa a tríplice relação entre escravidão, dor e humanidade para entender a escravidão como uma instituição e uma relação, com ênfase no povo escravizado, e seu ambiente familiar ou social - voz e protesto. Neste capítulo analiso um caso criminal em que Maria de los Angeles, uma jovem dita “mulata”, de 13 ou 14 anos, foi açoitada, algemada e queimada com cera por ordem de seu mestre, Agustín Arguelles, durante 1795 e 1796, em Santiago do Chile. A partir deste processo judicial, proponho como a dor relacionada com a experiência do escravizador, tem uma dupla dimensão, uma relacionada com o campo médico, e outra, com a humanidade cristã.

CAPÍTULO 1

TRAJETORIAS DIASPORICAS AO INTERIOR DA AMÉRICA ESPANHOLA

Neste primeiro capítulo vou analisar os aspectos regionais do comércio escravista que vinculou o vice-reinado e as cidades da América espanhola, onde Santiago do Chile foi parte desta dinâmica econômica e social. Por meio da história de Lorenzo, de nação angolano, e escravizado desde criança, consigo constatar o percurso e algumas das especificidades das conexões da escravidão da origem africana, que conectava cidades como Buenos Aires (Rio da Prata), Santiago (Chile) e Lima (Peru) durante o século XVIII.

Na cidade de Lima, um dos Vice-reinos da América espanhola, teve início um processo civil em 19 de julho de 1749, por conta de uma demanda para desfazer a venda de um escravizado entre a senhora Getrudis Prieto e o senhor Bartholome Gonzales de Rosas. Vejamos como a senhora Getrudis iniciou a demanda:

Lima, Julio 19 de 1749

Doña Gertrudis Prieto puesta a los pies de Vxa en la mejor via y forma que halla lugar en dro= Dise que ha una un mes que compro un negro nombrado Lorenzo en cantidad de quinientos y treinta y quatro pesos en que entro escritura y alcabala que también pago de Dn Bartholome de Rosas criado de Vxa el que en este corto tiempo sea reconocido padecer de una enfermedad incurable y amas de esto estar quebrado lo que han reconosido los sirujanos que dan sus certificaciones que presenta esta parte suplicante en que declaran ser estas enfermedad muy antiguas y incurables y aunque la suplite: a ocurrido varias veces a reconvenir al dho Dn Bartholome para que le devuelva su plata se desenti en [ilegible] usando la suplicite de todo los [ilegible] políticos y como siendo de la [ilegible]lia de Vxa esta seguro que Jues adquere entender en rebiritoria tan justa hallan[do]lla suplicite sin recurso de ju[ilegible] ocurre a la gran justifica[cion] de Vxa para que atendiendo justa demanda de la suplica se sirva demandar que el [dicho] Bartholome de Rosas ledebu[elva] los dos quinientos y treinta y [quatro] pesos y resiva su negro y en ca[ilegible]sario o se les tome a los siruja[nos] certifican el caso lo agan de juramento que citan llan[ilegible] por ser asi verdad y reconocen la suplicante¹⁹

O escravizado, matéria de discussão do julgamento, aparece nomeado como Lorenzo, da origem africana que, como outras pessoas escravizadas no período, fez parte das trajetórias diaspóricas ao interior da América espanhola, como continuidade do tráfico transatlântico, como continuidade do tráfico transatlântico, e que conectou África com Europa e as Américas nos séculos XV e XIX.

Mas, a história de Lorenzo como escravizado começou pelo menos vinte anos antes quando era uma criança, e que conhecemos por causa das informações que se recopilam e adicionaram no processo, e que fazem uma retrospectiva da sua vida. Isto nos ajuda a

¹⁹ AHNCh, Fondo Capitanía General, vol. 27, pza. 3, ff. 13-84, (1749-1752). “Senhora Gertrudis Prieto colocada aos pés de Vossa Excelência na melhor forma que tem lugar no direito= Diz que faz um mês que comprou um preto nominado Lorenzo em quantidade de quinhentos e trinta e quatro pesos, que entrou na escritura e **alcabala** que também pagou de o Senhor Bartholome de Rosas criado de Vossa Excelência, quem nesse pouco tempo foi reconhecido padecer uma doença incurável e, além disso, estar quebrado, questão reconhecida pelos cirurgiões que deram suas certificações que apresento nesta parte suplicante em que se declaram estas doenças muito antigas e incuráveis, e que ainda a suplicante tem incorrido muitas vezes a advertência ao Senhor Bartholome para ele devolver seu dinheiro, mas ele se recusa...” ff. 14-14v.

A figura da “*Alcabala*”, que era um imposto aplicado aos intercâmbios comerciais na América espanhola

completar a história pessoal do Lorenzo e ao mesmo tempo indagar sobre as dinâmicas da escravidão na América espanhola no período. A estrutura mesma do processo para desfazer a venda de um escravizado, também chamada *redhibitoria*, ou redibição, costumava incluir o passado da “peça” vendida, então não era estranho incorporar testemunhas e papéis que contavam as circunstâncias de vida, as cidades onde viveu, quem foram os proprietários anteriores e como chegou à condição da escravidão, com o fim de esclarecer o julgamento.

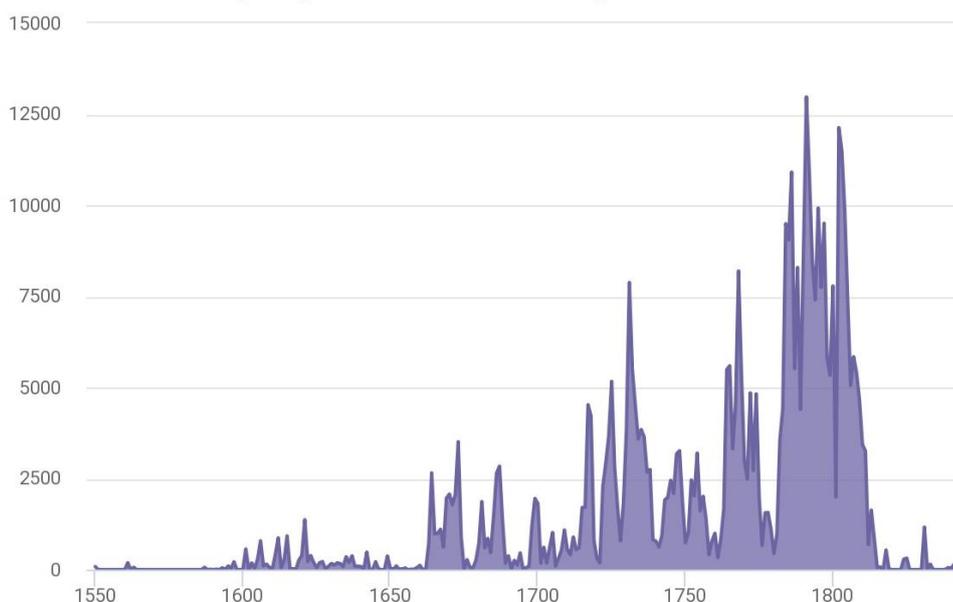
Antes, um alcance metodológico. Neste capítulo queremos acentuar o aspecto espacial da análise. Ou seja, mergulhar pela trajetória de Lorenzo, com ajuda da micro história em movimento, como já fez Rebecca Scott, ou desde uma micro história espacial que faz parte de uma proposta mais recente onde se reflete sobre a vinculação entre o análise micro e macro histórica, que tenta resolver o aparente divórcio entre um olhar que se pergunta pela agência das pessoas do passado e, ao mesmo tempo, busca conseguir entender as principais dinâmicas globais que as atingem (SCOTT e HÉBRARD, 2014; TRIVELLATO, 2011).

A partir da trajetória de Lorenzo, quero pensar o conceito da diáspora africana, usualmente em diálogo com o espaço atlântico, ou com o atlântico negro como propõe Paul Gilroy, mas de um jeito mais amplo que se conecta com o espaço Pacífico, incluindo as rotas no interior da América espanhola. Com esse objetivo, vamos tentar acompanhar a trajetória de Lorenzo para entender o contexto do tráficoatlântico e diaspórico que avança no interior das cidades da América espanhola com ênfase nas décadas de 1730 e 1750, que foram as décadas onde Lorenzo viveu.

1.1A Diáspora africana e o tráfico atlântico

Recentemente temos conseguido uma nova apreciação a respeito da presença africana na América espanhola. Segundo estimativas quantitativas, “1,506,000 escravizados africanos chegaram a América espanhola diretamente desde África, entre 1520 e 1867” (BORUCKI, ELTIS e WHETA, 2015: 448)²⁰. O anterior nos faz compreender que depois do Brasil, o território do império espanhol concentrou a população escravizada africana no período. É importante esclarecer que a população escravizada da origem africana foi aumentando consistentemente no período, principalmente nos séculos XVIII e XIX produto do tráfico legal e ilegal de pessoas escravizadas.

Figura 1. Gráfico. Registro de pessoas escravizadas embarcadas no contexto do tráfico escravista, no período 1550-1825



Fonte: Data Base Projeto Slave Voyages
<https://www.slavevoyages.org/american/database#timeline>

²⁰ A publicação trabalha com estimações quantitativas baseadas na Trans-Atlantic Slave Trade Database www.slavevoyages.org, consultada para indagar na trajetória de Lorenzo. O mesmo artigo lembra nós que ainda que os portugueses foram pioneiros na empresa escravistas, os espanhóis estavam muito porte também, destacam por exemplo que “navios espanhóis transportavam escravizados africanos a Ilha Canarias desde o século XV”

A diáspora africana implicou a migração forçada de mulheres e homens, pessoas velhas adultas e crianças das distintas regiões da África. Algumas delas de Angola, como aconteceu com o Lorenzo, mas também incluíram outras que, no presente, são parte de Moçambique, Senegal, Nigéria e outras zonas do continente. Esse traslado à força teve como destino, as principais cidades da América espanhola, portuguesa, inglesa e francesa.

A escravidão que se organizou no tráfico atlântico surgiu de uma experiência prévia da escravidão no mundo mediterrâneo. Segundo explica Herbert Klein, “a escravidão africana que evoluiu na Europa na Idade Moderna cede, se fusionou com um sistema escravista que já existia, se adaptou às instituições cristãs tradicionais aos africanos que não eram nem cristã nem muçulmanos” (KLEIN, 2011). De fato, a escravidão tem uma longa história, que adquire uma abrangência e burocratização particular nos séculos XVI-XIX, e que dá passo a uma economia baseada no comércio de pessoas. O conceito mesmo de tráfico atlântico destaca o propósito econômico e também explica o contorno geográfico em que ela se desenvolveu.

No 1734, ano em que Lorenzo desembarcou no porto de Buenos Aires, o foco do comércio de pessoas escravizadas estava no Caribe. Dentro do Caribe espanhol, Havana começou ter um predomínio maior em relação com outros portos da América espanhola. De acordo com Ynaê Lopes dos Santos,

a liberação do comércio de escravos entre os anos de 1763 e 1765 acabou reforçando a importância que Havana –mais do que a totalidade de Cuba– tinha dentro do mundo hispânico. Mesmo porque, conforme pontuado por Tornero Tinajero, o comércio de africanos escravizados não foi um evento isolado; ele acabou fomentando as negociações da ilha com outras nações, relações essas que não faziam parte do pacto colonial imposto pela Espanha (LOPES DOS SANTOS, 2017: 91)

Ainda que a Havana começou a se transformar num local de crescente importância e dinamismo econômico em relação ao comércio de africanos escravizados, ao longo do século XVIII, não formou parte do percurso do Lorenzo, mas sim de milhares de pessoas escravizadas que, desde a ilha, continuaram a diáspora para outras cidades do interior da América espanhola.

O barco negreiro foi parte chave da experiência vital de Lorenzo e dos outros escravizados que estiveram junto com ele. Para Paul Gilroy o barco deve ser entendido como um cronotopo, isto é, uma unidade espaço-temporal particular, que nos permite compreender a “história do Atlântico negro e a diáspora negra no hemisfério ocidental” (GILROY, 2014: 33). É importante destacar que foi nessas circunstâncias que Lorenzo vivenciou a primeira etapa da

escravidão. O barco, como cronotopo, tem uma dimensão social e material que nos ajuda a compreender, ou tentar imaginar, os contornos iniciais da escravidão. A evolução técnica da navegação acompanhou, e até estruturou, o comércio de pessoas no período, de tal forma “graças em parte à carraca, o galeão e finalmente o barco de três bastões com todos os seus aparelhos e artilhado com canhões, estabeleceram uma nova ordem capitalista” (REDIKER, 2014: 50). O barco foi a tecnologia da conquista e o império, e também da escravidão.

Podemos imaginar que o barco negreiro foi talvez o espaço onde Lorenzo começou entender o que estava vivenciando, não somente pelo trauma, mas também porque ele era muito jovem nesse momento. Algumas referências do período, crônicas e escritos de pessoas que acompanharam o tráfico ajudam a visualizar essa experiência atroz caracterizada pela sede e fome, morte e doença. A trajetória de um outro escravizado chamado Rufino, que aconteceu um século depois e que chegou ao Brasil, nos permite entender algumas das circunstâncias e condições dos navios negreiros. Algumas das experiências dessas trajetórias estavam acompanhadas por circunstâncias como “o baixo consumo de água, associado à diarreia e ao vômito, levava à desidratação, que era, em última instância, o fator mais letal da travessia”. A falta de água e a consequente desidratação, repercutia então num conjunto de mal-estares que afetaram ao organismo, o corpo e a saúde das pessoas escravizadas. “Este processo”, escrevem Kipple e Huggins, “afeta as células cerebrais de tal modo que a vítima não tem consciência da sede e da necessidade de água, e entra num estado de sonolência que termina em morte súbita quando a perda de potássio finalmente produz um ataque cardíaco” (REIS, GOMES e CARVALHO, 2017: 103). O passo pelo Atlântico, significava um choque e um trauma radical e que afetava as pessoas que sobreviviam a ele. Sobrevivência que, de algum modo, alimentou o imaginário dos escravizados como corpos fortes e resistentes às piores circunstâncias de vida.

A literatura também nos auxilia para imaginar as circunstâncias do percurso da escravidão atlântica. Maria Firmina dos Reis (1822-1917) no romance *Úrsula*, reconstrói a trajetória por meio do relato da preta Susana quando conta sua história para Túlio:

Meteram-me a mim e a mais trezentos companheiros de infortunio e de cativo no estreito e infecto porão de um navio. Trinta dias de cruéis tormentos, e de falta absoluta de tudo quanto é mais necessário à vida passamos nessa sepultura até que abordamos às praias brasileiras. Para caber a *mercadoria humana* no porão, fomos *amarrados* em pé e para que não houvesse receio de revolta, acorrentados como os animais ferozes das nossas matas, que se levam para recreio dos potentados da Europa. Da vamo-nos a água imunda, podre e dada com mesquinhez, a comida má e ainda mais porca: vimos morrer ao nosso lado muitos companheiros à falta de ar, de alimento e de água. É horrível lembrar que criaturas humanas tratem a seus semelhantes

assim e que não lhes doa a consciência de levá-los à sepultura asfixiados famintos!

Muitos não deixavam chegar esse último extremo- davam-se à morte (DOS REIS, 2018 [1859])²¹

Nestas circunstâncias, inicia-se a trajetória diaspórica de Lorenzo, que como outras pessoas escravizadas, dá conta de um percurso que chegou a um dos principais portos como Buenos Aires e que continuou no interior da América espanhola, com intervalos onde ele amadureceu, aprendeu a língua dos seus captores, proprietários e proprietárias, aprendeu ofícios e exerceu trabalhos de diversos tipos, desde carregar até confeccionar roupas, e onde conheceu outras cidades e pessoas. Em tal sentido, o ponto inicial da análise deste capítulo é o processo civil por *redhibitoria*, mas o contexto para entendê-lo nos aproxima ao mundo Atlântico que involucra o continente africano, americano e europeu, desde onde se estruturam algumas das relações que ainda nos governam.

Ainda que em menor quantidade no primeiro momento e flutuante no período, o tráfico de pessoas foi de central importância ao longo dos séculos do colonialismo espanhol nas terras americanas, ao mesmo tempo que foi parte das transformações da geopolítica econômica global. Agora sabemos que, “o tráfico escravo foi essencial não somente no primeiro momento da colonização da América espanhola, quando apareceram economias regionais. Também foi chave a importância durante o século XVIII, quando Espanha transformou seu império” (BORUCKI, ELTIS e WHEAT, 2015: 436). Foi, de fato, nesse momento, nas primeiras décadas do século XVIII, quando Lorenzo foi escravizado e levado aos portos americanos. Mesmo período em que a coroa espanhola iniciou mudanças de reativação econômica e administrativa nas colônias.

Efetivamente as reformas Bourbonicas mudaram parte da anatomia administrativa do império espanhol com a instalação dos vice-reinos de Nova Granada e Rio da Prata²². Com eles se adicionaram e foram melhor formalizados, os portos de Cartagena e Buenos Aires, que junto com Veracruz e Hispânia, eram os principais portos de chegada das pessoas escravizadas da América espanhola.

²¹ A cita do relato de Susana foi consultado na edição revisada do romance *Úrsula* que inclui a introdução a cargo de Maria Helena Pereira Toledo Machado e a cronologia de Flávio dos Santos Gomes

²² O vice-reino de Nova Granada compreendia parte da atual Colômbia e Venezuela. Vice-reino do Rio da Prata, compreendia parte da atual Uruguai, Paraguai e Argentina

1.2 Circuitos escravistas na América espanhola

Ainda que o império português tenha monopolizado a maior parte do comércio triangular (principalmente no século XIX), entre Europa, África e América no século XVIII, existiam também vínculos com as casas comerciais inglesas, que fizeram parte importante nos circuitos do comércio transatlântico. Efetivamente, navios ingleses tinham autorização da coroa espanhola de se estabelecer em alguns portos do domínio espanhol por meio da figura de *Asientos* para fazer parte da economia local e transnacional. De fato, a definição mesma do conceito *Asiento de Negros*, no dicionário da época, o descreve como: “Cierta empeño con que se han obligado por algun tiempo los Franceses, Ingleses, &. a poner un numero de Negros, tomados de Africa, en la America Española, y otras Provincias para el servicio de sus Colonias”²³. Lorenzo foi parte de esse circuito que se beneficiou da política econômica dos assentos, e que foi bem-sucedida para os escravistas que chegaram com escravizadas e escravizados ao porto de Buenos Aires nas primeiras décadas do século XVIII. É relevante indicar que até meados do século XVIII, “Espanha não realizava diretamente atividades relacionadas ao tráfico de africanos para as América; até então, a Coroa espanhola permitia a entrada de africanos, trazidos por negociantes de outros países e impérios” (GRINBERG & PEABODY, 2013:69). Isto mudou formalmente com o *Tratado de livre comercio* em 1778²⁴, mas até então o ingresso de população escravizada estava mediada por contratos de comerciais que eram conhecidos na época como *Asientos*.

O circuito econômico que foi parte do tráfico nesta época conviveu com mudanças promovidas pela política econômica da Espanha e aquelas de caráter globais. M. Bonialian destaca que desde meados do século XVIII se intensificou a atlantização do Pacífico (ou europeização), isto é, a abertura peninsular da via mercantil pelo Cabo de Hornos, com o propósito de alcançar os mercados do Pacífico hispano-americano e China. Muitos elementos deram uma nova fisionomia econômica que impactou o intercâmbio que existia entre o Acapulco e Peru. Sem dúvida, as medidas Bourbônicas de impulso ao “livre comércio” entre Europa e Hispano América, consolidou o domínio da economia europeia no amplo mercado hispano-americano (BONIALIAN, 2019: 205). Importante considerar que Peru, antes de 1750

²³Tesouro Lexicográfico, Edição Terrenos e Pando (1786) (accessível): <http://ntlle.rae.es/ntlle/SrvltGUIMenuNtile?cmd=Lema&sec=1.0.0.0.0>.

²⁴ *Reglamento y aranceles reales para el comercio libre de España a Indias*, 12 de octubre de 1778, Madrid, Imprenta de Pedro Marin. Para o caso de Lima e o Callao, Carmen Parrón Salas explica que previamente ao Tratado de 1778, já existiram iniciativas desde 1740 e, nesse período, “se aceleró la dinámica mercantil en Perú” (PARRÓN SALAS, 1997: 469)

se posicionava como um mercado consumidor dos produtos asiáticos trazidos pelo galeão com endereço a Acapulco. Mas depois de 1750 começou ter via direta com os navios espanhóis por meio do Cabo de Hornos. Assim, o eixo México-Acapulco, que tradicionalmente monopolizava parte do circuito mercantil, começou a mudar por conta das novas aberturas econômicas impulsionadas pela Coroa (BONIALIAN, 2019, p. 208)²⁵.

A partir de 1739, e com maior propriedade em 1749, foi formalizada a rota que unia o Atlântico e o Pacífico por meio do passo do Cabo de Hornos. Ainda que a trajetória do Lorenzo tenha iniciado uma década antes, devemos considerá-la, pois foi parte dos circuitos econômicos que se levantaram no período e que também trasladou a população escravizada posteriormente. A rota austral não era nova, fazia parte do percurso de navios europeus (holandeses, ingleses e franceses) desde o século XVI, mas nos meados do s. XVIII se formalizam e foram reguladas, também para controlar o tráfico ilegal e aumentar os lucros da coroa espanhola.

Uma das rotas implicava em escala nos portos de “Sacramento ou Buenos Aires; (que) cruzavam o Cabo de Hornos com o propósito de vender nos portos de Valparaiso, Concepción, La Serena, Arica, o Callao, Huanchaco, Paita e Guayaquil as mercadorias europeias e, em menor proporção, as asiáticas aos comerciantes locais” (BONIALIAN, 2019: 240). Esse percurso poderia ter sido o caso de Lorenzo, mas o registro nos faz pensar que não, que ao contrário, ele ficou em Buenos Aires por alguns anos, com seu primeiro proprietário, Juan Purse e que logo viajou cruzando os Andes. De acordo com o documento adicionado no processo, que pretendia expor os distintos proprietários de Lorenzo para identificar com qual deles tinha contraído as doenças que se acusavam, Juan Purse fez um trato com os comerciantes ingleses que tinham trazido Lorenzo, pagou e firmou contrato para adquiri-lo no 30 de setembro de 1734 na cidade de Buenos Aires. Contudo, manteve uma dívida que terminou de pagar um ano depois, como explica o documento aqui citado:

Decimos los avajo firmandos Juan Purse principal deudor y Juan Tailor su fiador mancomunado y llano pagador que debemos a los Directores del realto de Ynglt establecido en este Puerto ciento y nueve ps de resto del valor de un negro que yo dho Juan Purse les he comprado los quales pagaremos dentro de seis meses y si [mas] tardamos hemos de pagar réditos de la demora a razon de cinco por ciento al año a que nos obligamos llanamente con nras Personas

²⁵ De maneira mais detalhada, o autor especifica que nesse contexto, “Chile, Perú, Guayaquil e outros mercados menores da franja pacífica vão se abastecer de mercadoria europeia e asiática por via do Cabo de Hornos. Então, antes de 1750 estas praças importavam bens da Europa e Ásia desde México, em comercio de escala e cabotagem desde Panamá ou pela via de Acapulco (com escalas no Huetulco, Realejo ou Sonsonate), iniciada a segunda parte do século a participação no trafego global do Pacífico sudamericano vai tomar uma marcada orientação ao sur” (p. 223)

y vienes ambos Juntos y cada uno ynsolidum en Buenos ayres a treinta de sep de 1734

Son 109 pesos plazo 6 meses²⁶

Na mesma cidade do Buenos Aires, em 13 de agosto de 1735, concretizou-se a compra e posse de Lorenzo, quem, podemos estimar, era uma criança nesse momento. Talvez tivesse um pouco mais de 10 anos²⁷. Segundo Martín Wasserman, a respeito do comércio escravista em Buenos Aires no século XVII, este tipo de documentação de pagamento de dívida servia também como uma forma de regularizar por meio dos protocolos notariais e legalizar parte do tráfico ilegal dos escravizados (WASSERMAN, 2011).

A continuação, vamos avançar na trajetória do Lorenzo por algumas das cidades da América espanhola onde, segundo o registro principal que é o processo de redibitória, passou e viveu. Como vemos no Mapa, estas cidades foram primeiro Buenos Aires, depois Santiago, Valparaíso e, finalmente, Lima, mesmos lugares que formavam parte do circuito econômico e político do período.

Figura 2. Mapa das Cidades principais da trajetória do Lorenzo: Buenos Aires, Santiago, Valparaíso y Lima (1734-1749)²⁸



Fonte: Imagem editada da David Rumsey Historical Map Collection

²⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 27, pza. 3, ff. 13-84, (1749-1752) f. 27

²⁷ A literatura especializada na SSC destaca três etapas, uma primeira entre 1713-1718; uma segunda etapa entre 1722-1728; e uma terceira entre 1729-1739. Nesta última etapa chegou Lorenzo ao porto de Buenos Aires. Cf. Borucki (2021)

²⁸ Fonte: Imagem editada da David Rumsey Historical Map Collection, Mittel-Sud-Amerika u. Westindien, 1830. Autor: Schlieben, Wilhelm Ernst August von (1781 - 1839), Publisher: George Joachim Goschen, Publisher Location: Leipzig. Enlace: Mittel-Sud-Amerika u. Westindien - David Rumsey Historical Map Collection.

Buenos Aires

Para compreender parte da história da escravidão africana na Argentina, e da América Latina, é importante explicar primeiro o conceito de *Asiento*, e logo situar a relevância da *South Sea Company* (SSC). Esses dois conceitos de forte carga econômica, foram parte dessa história que ainda estamos estudando e entendendo em nossa região.

Algo falamos respeito do *Asiento* previamente, mas para precisar melhor, consistiu num contrato que a coroa espanhola estabeleceu com companhias francesas e inglesas, habilitando o intercâmbio comercial. Esses *Asientos*, que podemos traduzir como assentos, referem-se a contratos por umas décadas e se estabeleciam nos portos onde chegavam os escravizados e outras mercadorias. Para o caso do porto de Buenos Aires, esta figura já estava presente no século XVII com o assento francês que foi “o primeiro contrato escravista que converteu Buenos Aires no ponto legal de desembarque de escravizados, questão que promoveu o comércio em todos os aspectos, não somente o tráfico” (BORUCKI, 2016:10)²⁹.

O assento que nos preocupa agora foi o inglês e, particularmente, aquele dirigido pela *South Sea Company*, pois foi ela a responsável pela escravidão de Lorenzo. O assento inglês garantia o monopólio da Inglaterra no comércio e tráfico de pessoas escravizadas africanas nas colônias da América espanhola na primeira metade do século XVIII, principalmente no mar do Caribe e em Buenos Aires (DONOSO, 2002: 450). Segundo Rafael Donoso, a SSC “tinha dois centros de operações principais, localizados na Jamaica e Barbados. Em geral, esses centros eram armazéns para a classificação e distribuição de escravos às fábricas, com exceção de Buenos Aires” (DONOSO, 2002: 444).

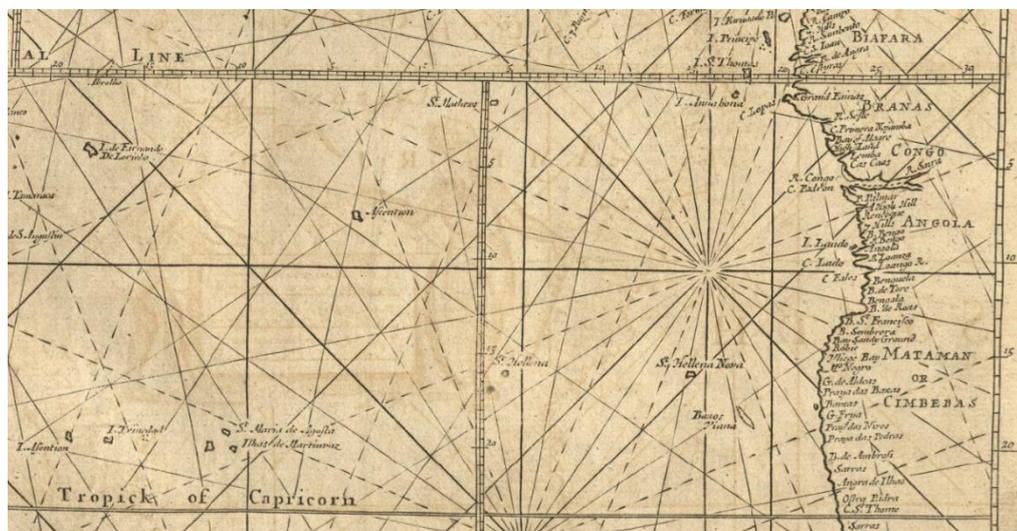
O período do assento inglês *South Sea Company* (1713-1739), esteve presente tanto no Rio da Prata, quanto em outros pontos da América espanhola. Segundo Alex Borucki, na “era do assento inglês, Buenos Aires renovou sua posição como uma escala maior no tráfico de escravizados até Peru e Chile” (BORUCKI, 2016: 11-12). De acordo algumas cifras a respeito do tráfico entre 1722 e 1728, um quarto das pessoas escravizadas e vindas de África e que chegaram a Buenos Aires permaneceram na cidade. O outro conjunto de escravizados foi vendido e distribuído ao interior do mesmo vice-reino do Rio da Prata, além do Chile, Bolívia e Peru. O mesmo Borucki, a partir da uma escrita anônima, datada em 1766, estabelece umas

²⁹ O autor destaca também que “A maior parte dos africanos escravizados arribados durante a era da União Ibérica (1580-1640) foram ingressados fora da legalidade colonial ou baixo licenças individuais. O mesmo se aplica para aqueles períodos traídos pelos holandeses e portugueses no final do século XVII”.

cifras aproximadas onde calcula uma “média de 600 escravizados que chegaram cada ano de paz entre portugueses e espanhóis (1683-1705, 1716-1735, 1737- 1762, y 1764-1777), o que poderia estimar um total de 46.200 escravos chegados a Prata via Colônia” (BORUCKI, 2016: 15).

No intervalo de 1716-1735, Lorenzo chegou ao porto do Buenos Aires, especificamente em 1734 num navio inglês que, segundo foi possível constatar, iniciou a viagem em Londres, posteriormente passou pelo West Central África e Santa Helena, num porto não especificado. A referência à ilha Santa Helena não é mencionada no processo, mas podemos deduzir que foi parte do percurso do navio inglês pois a ilha Santa Helena fica em frente às costas de Angola, lugar de origem de Lorenzo, descrito ao longo do documento como “boçal, de casta Angola”³⁰. Aquilo faz pensar que ele, no primeiro momento da escravidão, foi trasladado desde Angola até a ilha Santa Helena, para ingressar posteriormente no circuito escravista da América espanhola que teve no porto de Buenos Aires, um ponto estratégico e central no período.

Figura 3. Mapa detalhe Ilha Santa Helena, frente a costa africana, 1766



Fonte: David Rumsey Historical Map Collection

Mas a venda do Lorenzo a Juan Purse, no porto de Buenos Aires, não foi imediata. Demorou, pelo menos um ano em ser absoluta, porque Purse ficou com uma dívida que finalizou no ano seguinte, em 13 de agosto de 1735. Podemos supor que Lorenzo ficou morando

³⁰ A pesquisa no site foi organizada em relação a cidade de chegada e o ano de 1734. Os outros resultados da procura dão uma imagem de como funcionava o porto de Buenos Aires nesses anos de 1725 a 1735 <https://www.slavevoyages.org/voyage/database#results>

esse primeiro ano no porto de Buenos Aires, ou nas áreas próximas, junto com outros escravizados que tinha cruzado o atlântico igual que ele. Não temos certeza, mas, ainda que Lorenzo tinha se mudado no primeiro momento, ficou algum tempo nos prédios destinados aos escravizados recém-chegados ao porto. A pesquisa de Daniel Schavelzon indaga sobre isso e, por meio dos vestígios arqueológicos e alguns documentos da época, reconstrói o sítio que posteriormente foi usado como cervejaria. Os registros que o Schavelzon estuda informam que em 1696 foi construído uma casa com dois andares, 32 quartos, grandes porões, e edifícios secundários. Esta construção foi, por algum tempo, o maior prédio da cidade do Buenos Aires e propriedade Robles que vendeu ao Miguel de Riblos em 1703. Miguel Riblos, alugou aquela casa grande a Companhia de Guiné, que importava escravizados legalmente ao Buenos Aires no período (SCHAVELZON, 2014: 124). Pouco tempo depois, em 1713 a *Company of Guinea's* foi substituída por outra companhia, a mesma que foi responsável pela escravidão do Lorenzo: *South Sea Company* (ou Companhia do Mar do Sul).

A historiografia brasileira tem explorado mais essas primeiras circunstâncias da escravidão e das hostilidades em que eram colocadas as pessoas escravizadas nos portos americanos. Por exemplo, Joao José Reis, nos explica que o encontro entre os escravizados líderes das revoltas na Bahia, eram ladinos que se encontravam com os negros novos que eram “depositados em um armazém negreiro no centro de Salvador” (REIS, 2012: 120). Esta referência nos faz pensar num encontro e interação onde eles se reconheceram dentro de um contexto hostil e inimigo, e onde eram usualmente colocados os escravizados recém-chegados para serem guardados e vendidos posteriormente, num contexto do tráfico ilegal segundo a legislação do Brasil.

A descrição que realiza Daniel Schavelzon sobre esses prédios, nos faz pensar que eram semelhantes às bodegas. Ele assinala que “os escravos e escravas recentemente importados moravam nesses prédios, tanto, pessoas saudáveis ou doentes, tinham acesso a uma cozinha e ao rio onde eram lavados antes de serem vendidos. Obviamente, não tinham banheiros, hospitais, ou nada semelhante” (SCHAVELZON, 2014: 126). A cidade de Buenos Aires estava física e economicamente conectada com o tráfico escravista. Mas o tráfico não ficava somente nessa cidade. De acordo com o estudo de Liliana Crespi, a interiorização dos escravizados desde Buenos Aires até os distintos locais que faziam parte do Vice-reino do Peru, contribuiu para as rotas transcontinentais que uniam Buenos Aires com Santiago do Chile. Esse comércio foi proibido no século XVII, mas posteriormente reativado no século XVIII, que pretendia também contra restar a rota que unia Cartagena com Lima (CRESPI, 2000: 237). De acordo com o

processo que guia esta análise, Lorenzo viajou por uma dessas rotas por terra, o que implicou 370 léguas, desde Córdoba, San Luís, Mendoza. Logo depois de passar pelas cadeias das montanhas dos Andes, Lorenzo chegou para Santiago, onde viveu um tempo. Ainda que o julgamento não permita saber quanto exatamente, sabe-se que ele ficou morando e trabalhando pelo menos um período, depois do qual foi vendido e trasladado a Valparaíso, local portuário de onde partiu para seu último destino, Lima (Ver Figuras 2 e 7).

Essa trajetória por terra de Buenos Aires até Santiago fazia parte do circuito comercial que conectava as economias locais e preocupava as autoridades, que se empenhavam em conhecer melhor esses caminhos, segundo aparece na documentação. De acordo com Crespi, “Nos inúmeros informes que falam das novas vias de cruze, de caminhos mais ou menos transitáveis, de colocação de refúgios dão conta dessa preocupação das autoridades por manter as rotas abertas” (CRESPI, 2000: 243). Para os habitantes residentes de Buenos Aires, ou também *vecinos* segundo os registros, desde meados do século XVI, existia o interesse no tráfico escravista com o propósito de se vincular economicamente ao Brasil e a Lima, questão que se manteve até 1835, “quando o último barco escravista transatlântico chegou diretamente desde Angola a Plata” (BORUCKI, 2016: 8). Segundo Alex Borucki, o Rio da Prata foi a região com mais redes dentro do esquema do tráfico de escravizados da América continental espanhola, constituindo, assim, uma zona dinâmica em termos econômicos e que abasteceu as cidades próximas do interior da atual Argentina e a zona centro-norte do atual Chile, então Reino do Chile, fronteira austral da monarquia espanhola, vinculado com Lima, centro do vice-reino.

Desde a história econômica tem sido estudado o circuito que unia o Río da Prata com Santiago e Lima, e que posteriormente retornava para o Río da Prata, existindo assim um recorrido de ida e volta de “mercadorias”. Segundo nos explica uma pesquisa centrada na questão econômica, desde o Rio da Prata eram trasladados escravizados, erbas, e produtos de Castilla que posteriormente chegavam aos portos de Valparaíso e El Callado. Posteriormente, esse recorrido permitia um circuito comercial de retorno para a região do Río da Prata, onde se trasladavam minerais como ouro, prata e cobre, também mercadorias da costa do Pacífico “como açúcar, azeitona ou “chinerías” provenientes del intercambio con Filipinas. A su vez en tránsito hacia el Atlántico, se sumaban las producciones de Mendoza y San Juan, los alcoholes y frutos secos, que permitían incorporar bienes de producción local al circuito americano” (SOVARZO, 2019: 347-348).

O Rio da Prata, ao longo dos séculos XVII e XVIII, se consolidou como local de conexão não somente do império espanhol, mas também dos governos inglês, francês, holandês e, até estado-unidense. Entre as conexões trans-imperiais, as redes escravistas luso-hispana foram as mais importantes, questão que ilustra o tráfico português durante a União Ibérica (1580-1640), no período português da Colônia do Sacramento e durante o rol central de Rio de Janeiro e Salvador de Bahia para o tráfico durante o período do Rio da Prata enquanto vice-reino. Estas redes foram tão sólidas que permitiram aos comerciantes de Buenos Aires e Montevideo tentar suas próprias viagens para tráfico de africanos para Angola e Moçambique nos vinte anos prévios a Revolução de Mayo - algo quase único na América continental espanhola (BORUCKI, 2016: 9).

Para além do tráfico, o trabalho de mão de obra escravizada que se estabeleceu e que, posteriormente, nasceu nas colônias americanas, contribuiu para as economias locais. A importância da população escravizada de origem africana é bem conhecida para os espaços agrícola antilhano e brasileiro na produção de açúcar, café, arroz e algodão. Ainda que exista uma imagem da escravidão menos presente nos territórios que nos interessam destacar aqui, isso tem sido desmantelado, pouco a pouco, por conta de distintos estudos, baseados em pesquisas empíricas, que permitem discutir essa noção tanto na Argentina quanto no Chile (GONZALEZ, 2014; SECRETO 2013; CANDIOTTI 2021).

Desse modo, podemos afirmar que existiu um eixo transandino que fez parte do comércio escravista e da diáspora africana, um eixo que vinculou política e economicamente o espaço Atlântico ao Pacífico. Fortaleceu caminhos, rotas e relações comerciais e administrativas, questão que também era parte dos propósitos do projeto Bourbônico.

Antes de avançar quero situar o território do Chile no período. Primeiramente, o Reino de Chile, também indicado como Capitania Geral do Chile, compreendia uma parte menor do que é atualmente. Politicamente, o Chile estava em dependência com o Vice-Reino de Lima, mas com as mudanças Bourbônicas essa dependência foi diminuindo paulatinamente.

Figura 4. Mapa da América do Sul, com o território do Chile sublinhado (1675)



Fonte: Berrey, Nicolas, Carte L'Amérique Corrigee, et augmentee, desus toutes les aultres cy devant faites, 1675, Mariette (Sanson), Paris. David Rumsey Historical Map Collection

Dois conceitos aparecem recorrentemente nos registros que vão acompanhar a tese: *Vecindad* e *Cabildo*, e que vou manter escritos em espanhol para não perder seu significado. *Vecindad* remete a uma unidade social que usualmente encontramos em relação ao *Cabildo*, unidade administrativa. Ambas figuras foram transversais dentro da América espanhola e aparecem em relação às preocupações da população, ou *vecinos* e *vecinas*, sobre matérias relacionadas governo da cidade. Segundo o dicionário usual (1780) “*Vecindad*. El conjunto, ó número de *vecinos* de um Pueblo, ó barrio”, também se define *vecindad* “Inmediacion, ó aproximación de una cosa á otra”. Então, *vecinos* e *vecinas*, tem relação com morar num mesmo lugar, mesma cidade, ou mesma localidade. A configuração de *vecindad* era importante porque em teoria ela dividia os grupos de jeito coerente, “La idea de que el vecindario era el summum de tres cuerpos -la república de españoles, la república de indios y los monasterios-” (JIMÉNEZ, 2012: 13). Mas, na prática esta demarcação era menos rígida. Segundo explica Tamar Herzog, a *vecindad* tinha uma origem medieval e peninsular, onde cada grupo, ou *corporación*, era definida social e legalmente. Essa definição mais policiada na península se transformou e adaptou nas colônias americanas aos usos e resistências (HERZOG, 2000). Para esta tese me interessa reconhecer esta figura porque ela é mencionada nas reuniões do *Cabildo* do Santiago, a propósito das políticas de saúde, e também porque *vecinos* e *vecinas* participam nos processos e que vão ser entendidos melhor tanto este como os capítulos seguintes.

Santiago-Valparaíso

Os Andes e seus distintos caminhos fazem parte importante das circunstâncias geográficas e espaciais onde teve lugar a circulação de pessoas e objetos no período. Se estima que existiam mais de quarenta caminhos que uniam os Andes do Chile e do Rio da Prata e que possibilitaram, ou dificultaram, as conexões econômicas e sociais. Ainda que o processo de *redhitoria* sobre Lorenzo não especifique como viveu esse momento de sua trajetória, podemos sim completar alguns elementos. Podemos, por exemplo, especular que ele e seu proprietário privilegiaram um dos caminhos mais usados que era chamado o “Planchón”, por ser de uma extensão e altitude menor, questão que atenuava os riscos próprios de uma viagem dessas características³¹. Podemos pensar também que passaram por feiras locais que se organizavam nas cidades próximas aos Andes, onde comerciavam e circulavam os diversos atores do período para trocar mercadorias, questão que fortaleceu os caminhos e os vínculos entre ambos os territórios e que alimentava um tráfego intenso por onde passavam pessoas e distintas mercadorias como gado, *ponchos* (ou roupas de lã), objetos de couro, e alimentos muito estimados como sal, vinho e trigo (VALENZUELA-MÁRQUEZ, 2007).

No entanto, seria um erro pensar que a população escravizada estava somente de passagem pelos Andes. Nos vales como Mendoza, ao lado da Argentina, Coquimbo e Elqui do lado do Chile, existiu uma rica tradição de produção vitivinícola na qual participaram pessoas escravizadas e afrodescendentes. Segundo a pesquisa de Pablo Lacoste e Marcela Aranda, no Chile e na Argentina existiam proprietários de fazendas que tinham escravizados que faziam parte da produção de vinhos, como a elaboração de botijas (ou jarros). Além disso, destacam que em Mendoza, no século XVII, há registros de protocolos de escravizados com o ofício de *botijeros* (ou confeccionador de jarros) (LACOSTE e ARANDA, 2016: 7)³².

Com certeza, Lorenzo chegou e morou em Santiago, pelo menos um tempo, ainda que breve em comparação com os anos em que esteve na região do Rio da Prata, posteriormente designada Vice-reino (1776). Mas o que interessa destacar é que Santiago foi parte da sua trajetória porque formava parte da conexão com Valparaíso, cidade portuária que concentrava uma importante atividade econômica no período. Ambas as cidades do Reino do Chile “articulavam o comércio atlântico com o Pacífico Sul, apoiando-se no fluxo que vinha pelo

³¹ Segundo Jaime Valenzuela, existem registros de numerosas solicitudes de licencia apresentada por vizinhos de Colchagua e Maule para levar seu gado as faldas orientais, e assim cruzar os Andes.

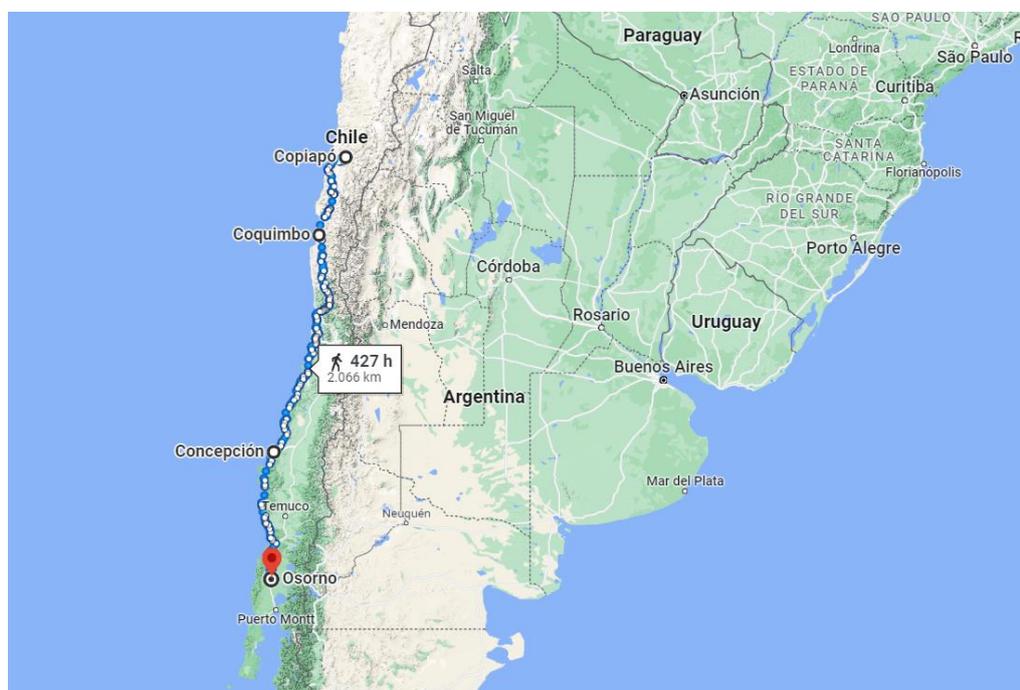
³² Lacoste e Aranda, também sublinham que existia um sistema de grandes fazendas no Perú com pequenas propriedades trabalhadas por um pequeno número de escravizados.

Cabo de Hornos, já que o porto era praticamente uma escala obrigada de reabastecimento de água e alimentos” (CONTRERAS, 2017: 84-85). Santiago e Valparaíso se localizavam nas regiões centrais do Reino do Chile, que neste período (1740-1823), compreendia territorialmente desde Copiapó, no Norte, até Osorno, no sul. Segundo a opinião de Samuel Jonhston, estadounidense que conheceu Chile em 1812:

El camino entre Santiago y Valparaíso, teniendo em cuenta las altas montañas que atraviesa, es tan bueno sino mejor que las sendas vecinales de Estados Unidos; fue construido por un Irlandés (O’Higgins), Presidente de Chile y después Virrey del Perú; puede cruzarse em cuatro días por carretas bien cargadas; por cuya falta, en otro tiempo, cuanta mercadería llegaba al puerto de Valparaíso era conducida a lomo de mulas a la capital, modo de transporte sumamente costoso y molesto (MORENO MARTÍN, 1998 [1812]: 291).

Atualmente, temos melhor conhecimento sobre a presença afrodescendente e escravizadas no Chile, além do Santiago que era a capital, por exemplo em cidades como Coquimbo, no norte (ARRE, 2011), Concepción, no sul (ANDRADE, ARGO & SOTO-CERDA, 2022).

Figura 5. Mapa do Chile e as cidades de Coquimbo e Concepción



Data atual. Fonte: Google Maps

Neste intervalo, isto é, na trajetória entre Buenos Aires e Santiago, Lorenzo mudou de proprietário. Especificamente, no 5 de dezembro de 1747, quando Lorenzo tinha 22 anos, segundo o documento que lemos aqui:

Ante mi [ilegible] 5 de diciembre de 1747 Dn Juan Pruse de [ilegible] el Reino de Chile [Dro] a venta Real al Sr Dn Bartholome Gonsales de Rosas caballero Mayor dell exmo Sor Virrey de estos **Reynos un negro su esclavo nombrado Lorenzo de casta Angola que será de edad de veinte y dos años** y es el mesmo que compro del Asiento Real de la compañía del mar del sur establecida en el Puerto de Buenos Aires y [ilegible] y Precidente Don Henrique fau[ro] cuio papel le entrego al S. Comprador y poder simple se obliga especialmte el vendedor al saneamto y seguridad de esta venta la que ejecuta en precio de quinientos ps dobles de que se dio por entregados libres de ambos dros por pagarlos el Sr comprador quien estando presente asepto esta venta Segn parece de mi regno a que me remito

500ps/

Antt de Ascarrunz³³

Neste parágrafo se reafirma que a trajetória diaspórica de Lorenzo se iniciou em Buenos Aires, onde foi comprado seguindo as formalidades escriturais ante o Assento da Companhia do Mar do Sul (*South Sea Company*) que comentamos anteriormente. Nesta oportunidade, o valor de Lorenzo parece acrescentar-se consideravelmente, pois no momento ele vale \$500. Recorrendo à pesquisa de Lacoste e Aranda, que faz uma aproximação aos valores do mercado, verificamos que o tráfico se beneficiava das diferenças de preços entre as distintas cidades, pois “o valor comercial de um escravo chegava aos \$60 nas costas da África, \$100 no Caribe, \$200 em Lima y \$300 em Chile e Cuyo. Essas grandes diferenças de preços estabeleciam que o tráfico de escravizados era uma atividade muito lucrativa, sendo impulsada pelas elites dos principais polos vitivinícolas (LACOTES e ARANDA, 2016: 3).

Entre 1747 e 1749, Lorenzo teve como segundo proprietário Bartholome Gonzales de Rosas, que aparece designado como *vecino*, então residente de Lima e Governador do Porto de Valparaiso do Reino do Chile³⁴. De acordo com o que se assinala no mesmo processo, Bartholome não é descrito como um comerciante, mas podemos deduzir que essa poderia ter sido uma definição bastante acertada para descrevê-lo. Podemos inclusive especular que ele

³³ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 27, pza. 3, ff. 13-84 (1749-1752) f. 28

³⁴ A figura do *vecino*, é definida no dicionário da época como “el que tiene casa y hogar em un Pueblo, y contribuye en el en las cargas, ú repartimiento, aunque actualmente no viva en él” (1739). Para a historiadora Tamar Herzog, a *vecindad* implicava um vínculo legal em relação com o local de moradia (HERZOG, 2006). Ao longo da tese vou me referir as *vecinas* e *vecinos*, porque a mesma documentação destaca sua participação. *Vecinas* e *vecinos* também aparecem como testemunhos nos processos analisados aqui.

tinha um olhar educado para saber identificar qual escravizado seria um bom investimento. Depois de tudo tinha um cargo de responsabilidade no porto de Valparaíso, principal entrada comercial do Chile, e também porque os \$500 que pagou por Lorenzo não era uma cifra menor (CUSSEN, LLORCA-JAÑA e DROLLER, 2016; VIANA E GOMES, 2019)³⁵.

Tentemos indagar um pouco mais na figura do comprador e comerciante “chileno” inserido no tráfico de escravos. Várias décadas depois do caso de Lorenzo, vemos uma carta dirigida ao Senhor Jose Trucios, comerciante do período ao início do século XIX. Com data em 1º de janeiro de 1809, Anselmo Saenz Baliente escreve em Buenos Aires ao senhor Trucios sobre a compra de um conjunto de peças de negros e negras para serem entregues aos distintos compradores, vizinhas e vizinhos de Lima. A carta diz assim:

Senhor don Jose Trucios, Buenos Ayres Enero 1º de 1809

Muy Sr mio: devo prevenir a V. como ayer he remitido de esta por encargos hechos por mi Primo don Franco Xavier de Yzene y de mi Tia da Rosa de la Quadra, y de mi Amigo don Antonio de Ureta por encargo de don Antonio Belasa, todos vecinos de Lima, sesenta y nueve negros barones, y treinta hembras al cuidado de don Jose Antonio Silva hasta Lima, y de don Jose Adalio Rodriguez hasta Balparaiso, Comisionado para su recibo a dn Juan Franco Cabo en Mendoza; en esta virtud teniendome escrito Yzene qe U. es su Apoderado, me he tomado la satisfacci3n de qe U. lo sea en Chile para que desde all3 proporcione el proveer de todo lo necesario para su llegada a dicho Mendoza, (si alguna cosa les falta, creo qe ser3 algunos reales pa Arrieros, y no pa otra cosa por a ver tratado de proporcionarles de un todo hasta su embarque) y en seguida hasta Balparaiso; bien entendido, que todo quanto gasto se haga se los noticiara por cuenta a dicho Yzene³⁶

O propósito desta carta era solicitar ao José Trucios atuar como apoderado, ou responsável pelas peças enquanto elas estivessem no Chile. Segundo o que a mesma carta deixa entender, em cada cidade, ou ponto de chegada estratégica da mercadoria, havia um encarregado de cuidar as peças que consistia em 109 escravizados, 79 homens e 30 mulheres, que tinham como destino final Lima, onde já estavam designados a compradoras e compradores. Desta forma, Trucios era parte de uma engrenagem escravista que vinculava Buenos Aires, Mendoza, Santiago, Valparaíso e Lima, que parece estava muito bem articulada nos inícios do século XIX e, podemos supor, vinha sendo aperfeiçoada durante o século XVIII.

³⁵ Respeito dos valores das pessoas escravizadas no Santiago do Chile, entre 1770 e 1822, ele variava entre \$25 a \$600, e eram determinantes o gênero e a idade da “peça” escrava. No contexto do Brasil império, o olhar dos comerciantes, fazendeiros e médicos no processo da compra de pessoas escravizadas foi se perfeccionando principalmente no século XIX segundo nos explicam Iamara da Silva Viana & Flávio Gomes

³⁶ ANHCh, Colección Salvador Trucios, vol. 18, f. 1(1809) “Carta dirigida a José Trucios”

Tanto a trajetória de Lorenzo, entre 1747 e 1749, quanto aquela vivida pelas 109 escravizadas e escravizados, cujos nomes se omitem, em 1809, destacam o eixo entre Santiago e Valparaíso. Efetivamente, ambas as cidades faziam parte de uma conexão comercial que se fortaleceu no século XVIII. O percurso Santiago-Valparaíso, poderia ser considerado parte de um incipiente mercado escravista a nível local, ainda que secundário em relação ao vice-reino do Peru e seu porto Callao, principal entrada comercial (CONTRERAS, 2017). María Teresa Contreras aponta que existiu um eixo andino, que compreendia a zona sul dos Andes peruanos – área que agora também faz parte do norte do Chile –, onde se articulou uma vívida atividade mercantil por meio de rotas e caminhos tanto no tráfego por mar quanto terrestre, questão que também contribuiu ao mercado escravista nessa área (CONTRERAS, 2017: 78).

Chile, além de fortalecer o circuito comercial entre Buenos Aires e Lima, se converteu também em caminho abrigado de uma dinâmica que começou tomar maior força com o *Reglamento* do 1778, que permitiu o fluxo de embarcações estrangeiras e o ingresso de escravizadas e escravizados importados de África e Brasil nas cidades da América espanhola (CONTRERAS, 2017: 84). Mas a chegada de Lorenzo a Buenos Aires e sua posterior passagem por Santiago e Valparaíso, aconteceu décadas antes destas regulamentações. Ainda assim, aquele percurso foi o mesmo que outros e outras viveram como ele. Nesse contexto regional, o vínculo entre Santiago e Valparaíso, também incluía aspectos burocráticos como os trâmites tributários e o pagamento de impostos que incidiam sobre a venda de pessoas escravizadas, protocolos que se centralizaram em Santiago, capital do Reino do Chile, e que teve entre outras consequências o fortalecimento de Valparaíso como porto de exportação (CONTRERAS, 2017: 101-103)³⁷.

Lima

Antes de chegar à cidade de Lima, Lorenzo esteve no porto El Callao, porto do vice-reino e principal ponto de ingresso de mercadorias. El Callao, diferente de Lima, era uma zona que girava em torno aos marinheiros, armazéns, carregamentos e a vida no mar, enquanto Lima era a cidade onde morava o vice-rei e sua família, a elite limenha e os encarregados da administração política e administrativa. O processo não faz referências aos caminhos

³⁷ Acordo com as vendas entre 1770 e 1789 no porto de Valparaíso, foram vendidas 224 mulheres escravizadas, e 174 homens escravizados. Boa parte do grupo etário da venda dos homens foi entre os 15 aos 29 anos de idade, mesmo grupo ao qual pertencia Lorenzo no momento em que transitou entre Santiago e Valparaíso para, finalmente, ser vendido com destino a Lima. As estimações e cifras por gênero e idade correspondem aos Quadros 7 e 8 do trabalho de María Teresa Contreras, feito a partir de escrituras de compra-venda no Valparaíso no período 1770-1789.

percorridos por Lorenzo em El Callao, mas menciona numa ocasião em que o Juiz ordena que o senhor Bartholome de Rosas seja avisado de não poder sair do El Callao e retornar ao Chile como tinha planejado, por conta dos trâmites do processo. Bartholome de Rosas era um homem que ficava mais confortável em torno aos portos e, claramente, entendia do mundo do comercio e por isso vendeu Lorenzo por \$534 à senhora Gertrudes Prieto, já a terceira proprietária segundo a documentação³⁸.

Diferente de Santiago, Lima era uma cidade muito mais relevante em termos políticos dado seu lugar de capital do vice-reino. No início do s. XVII “Lima tinha se convertido num centro chave das atividades eclesiásticas, comerciais e do governo secular. Era uma cidade que tinha o orgulho de ter cinco conventos de mulheres, seis monastérios, seis hospitais, um tribunal da Inquisição, uma Real Casa de cunho de moedas e uma universidade” (VAN DEUSEN, 2012: 48). Claramente, uma cidade muito mais rica e urbanizada em comparação com outras da época.

Quando Lorenzo chegou a Lima, seguramente conseguiu perceber uma população diversa que o sistema colonial espanhol insistiu em classificar em termos de casta e qualidade. Então, do mesmo jeito que outras cidades, a dinâmica demográfica tinha uma composição onde apareciam pessoas escravizadas e libertas, da origem africanas, espanholes e indígenas, e todos os resultados possíveis de relações entre eles, ainda que o projeto Bourbônico insistiu em organizar entre zambos, mulatos e mestiços, por mencionar apenas alguns (FRANÇA, 2015). Seguramente, Lorenzo percebeu a importância da vida religiosa na cidade, afinal, tinha chegado a mesma cidade onde viveu, décadas antes, Úrsula de Jesús, escravizada por mais de quarenta anos, que conseguiu sua liberdade por causa de seu comportamento devoto e cristão.

O processo esclarece que pouco depois de ter sido comprado pela senhora Gertrudes, Lorenzo ingressou ao Hospital de São Bartolomé. Estando em Lima, podemos supor que ele conseguiu conhecer outras pessoas escravizadas como ele, libertos e outras “pessoas da cor”. Talvez, ele tenha ouvido falar do culto ao Senhor dos Milagres, atribuído aos africanos angolas que se organizou numa confraria durante o século s. XVII, portanto já existente quando Lorenzo esteve nessa cidade. Podemos imaginar que ele tenha se aproximado desse culto com objetivo de alcançar algum conforto no entorno desconhecido e também porque o culto alcançou grande relevância depois do terremoto de 1687 que afetou boa parte de Lima e Callao (ARRELUCEA

³⁸ Bartholome de Rosas, vendeu Lorenzo quase no mesmo valor que compro inicialmente, e podemos supor que compro justamente para vende-lo posteriormente

e COSAMALÓN, 2015: 61-62)³⁹. Entre 1730 e 1740, uma década antes da chegada de Lorenzo o culto ao Senhor dos Milagres, tinha conseguido se institucionalizar e formar parte dos ritos propriamente católicos, o que se consolidou com um monastério, homenagens e procissões oficiais na cidade.

A chegada de um escravizado como Lorenzo na cidade de Lima não era parte das circunstâncias fortuitas da diáspora. Lima era uma cidade que demandava o ingresso de escravizados, principalmente de Angola, questão que as autoridades reclamavam desde meados do século XVII, porque consideravam que os angolenses eram mais adequados para toda classe de trabalhos em comparação com os escravizados *criollos* - ou nascidos em América (VILA, 2001: 120). Desde o século XVI, o maior mercado de escravizados que tinham como destino o vice-reino do Peru provinha do porto de Cartagena no Caribe, desde onde se trasladava até a cidade do Panamá e logo descia ao sul, chegando finalmente ao Peru. Essa rota muda no século XVIII, questão que já foi mencionada nos apartados anteriores.

Diferente de outras regiões, Lima teve um ingresso de escravizados de origem africana menor durante os primeiros séculos da colonização espanhola, o que começou a mudar consideravelmente no século XVIII, quando se registrou um aumento tanto em Lima, quanto em outras cidades próximas como Santiago. Em termos demográficos, a população de escravizados chegou a 45% em Lima, segundo um censo de 1791 (ARRELUCEA e COSAMALÓN, 2015: 21). População escravizada que foi muito relevante nas dinâmicas econômicas e sociais da cidade de Lima, pois era utilizada na produção, comércio e serviços. Por esse motivo, “a possessão de trabalhadores escravizados foi muito estendida tanto na elite como nos setores médios e baixos, incluindo indígenas e libertos” (ARRELUCEA e COSAMALÓN, 2015: 18). Lima era uma cidade com elementos de ruralidade, onde predominou o trabalho doméstico que, às vezes, convivia com o sistema de jornal e aluguel do trabalho das pessoas escravizadas. Isso implicava que as escravizadas e escravizados circularam pela cidade na procura de emprego, “questão que propiciou uma condição de semiliberdade, já que necessariamente relaxou o poder dos amos sobre seus escravizados e estes aproveitavam

³⁹ Em palavras da Arrelucea e Cosamalón, “En la zona urbana de Pachacamilla se reunía una cofradía de angolas y que hacia 1651, uno de ellos, bozal y anónimo, pintó la imagen de un Cristo crucificado. Según las investigaciones de María Rostworowski, el español Hernán González fue encomendero de Pachacámac y dueño de tierras dentro de un sector periférico de la ciudad que llamó Pachacamilla, trasladando hasta este lugar a sus indígenas del valle de Pachacámac para emplearlos como trabajadores en sus chacras. Para Rostworowski, es probable que estos hayan mantenido el culto a su dios Pachacámac, dios prehispánico de los temblores (Rostworowski, 1992: 132). También es posible que los indígenas y los esclavos angola mantuviesen un acercamiento cultural a partir de sus experiencias comunes.”

para organizar seu tempo pessoal, seu trabalho e suas redes sociais” (ARRELUCEA e COSAMALÓN, 2015: 30; COSAMALÓN, 2013: 54)⁴⁰. Não sabemos como poderia ter sido no caso de Lorenzo porque pouco depois de ele passar à propriedade da senhora Gertrudes Prieto, foi colocado no hospital São Bartolomé, em Lima, onde tradicionalmente eram recebidas as pessoas “livres de cor”, e também os escravizados como Lorenzo (BERNAND, 2001; VAN DEUSEN, 1999)⁴¹. Segundo explica a mesma senhora Gertrudes, poucos dias depois de comprar Lorenzo, percebeu que ele estava impossibilitado de trabalhar, o que não viu no primeiro momento porque as roupas ocultavam as doenças antigas e incuráveis:

en este corto tiempo adescubierto dho negro esta quebrado por modo incurable y padecer de una seatica y llagas costrosas en los talones que **como se compro vestido y calzado se oculto dha enfermedad** la que se desabrio a los quince obeinte días de comprado y estar totalmente imposibilitado de servicio y aviendolo visto varios sirujanos que lo han curado⁴²

Podemos supor que Lorenzo foi comprado pela senhora Gertrudes para trabalhar na casa ou numa fazenda. Inclusive, podemos especular que em outras circunstâncias, Lorenzo poderia ter sido alugado e conhecido outros escravizados de sua senhora ou trabalhadores da cidade. No caso daqueles escravizados e escravizadas que tinham nascido na mesma cidade de Lima ou outras da América espanhola, havia a possibilidade de formarem uma família e fortalecer seus laços sociais em torno de uma irmandade ou um ofício em comum.

A família escrava era um núcleo que poderia perpetuar a escravidão, mas também possibilitava outras opções de vida. A proposta de Christine Hünefeldt aponta justamente a essa ideia quando nos relata o caso de *Lasmanuelos*: “Em 1800 Manuel e Manuela eram solteiros e trabalhavam na fazenda de Pando, na doutrina de Magdalena. Manuel era um escravo boçal, comprado pelo proprietário de Pando diretamente do barco que o trouxe desde Angola” (HÜNEFELDT, 19: 19)⁴³. Manuel nos faz pensar em Lorenzo, também de origem angolana e classificado como escravo *bozal*, ou escravo novo e não falante do espanhol neste caso, que

⁴⁰ Ao mesmo tempo, essa dinâmica de certa autonomia social das pessoas escravizadas foi favorecida pela diminuição do custo da vida urbana que, segundo postula Jesús Cosamalón, possibilitou a “integração econômica do mercado limenho com Potosí, Santiago de Chile e Arequipa”

⁴¹ Nancy E. van Deusen analisa o caso do Hospital São Bartolomé em Lima durante a segunda metade do s. XVII, e ela destaca que se tratava de um hospital destinado para atenção da população pobre composta principalmente por pessoas escravas y libertas.

⁴² ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 27, pza. 3, ff. 13-84, f. 18 (1749-1752)

⁴³ O ensaio *Lasmanuelos*, que propõe Christine Hünefeldt procura compreender as circunstancias de uma família escrava de Lima no final do s.XVIII e inícios do XIX.

chegou ao território peruano durante o século XVIII⁴⁴. A família de Manuel e Manuela e seus descendentes ajudam a compreender as distintas estratégias sociais da população escravizada no período, onde os vínculos familiares tiveram um rol protagonista, questão que também podemos observar no Santiago e que vou aprofundar nos capítulos seguintes.

O percurso clássico da diáspora africana destacaria o início em Angola, questão que vamos comentar a continuação, a travessia pelo atlântico e a chegada ao porto de Buenos Aires. Mas, nesta leitura, conseguimos olhar que essa diáspora continua no interior da América espanhola, o que nos permite repensar o conceito da diáspora africana, usualmente em diálogo com o espaço atlântico, ou com o atlântico negro como propõe Paul Gilroy, mas que podemos ampliar e conectar com o Pacífico por meio de Santiago, Valparaíso, Callao e Lima (FLORES, 2013: 18-19)⁴⁵.

1.3 A Angola do Lorenzo, ou uma possibilidade da fabulação crítica

Este último tópico é mais uma tentativa de pensar o arquivo e o documento que tenho analisado até agora. O processo de redibitória se organizou em função dos interesses de quem está por trás da sua produção e, por conta disso, também apresenta opacidades. Uma omissão importante tem a ver com a origem africana do Lorenzo, Angola.

Saidiya Hartman propõe que podemos e devemos confrontar os silêncios do documento, fazer o esforço de provocar os “limites do arquivo para escrever uma História cultural do cativo e, ao mesmo tempo, uma encenação da impossibilidade de representar as vidas dos cativos e cativas precisamente por meio do processo de narração”. Se trataria de um processo narrativo que Hartman denomina fabulação crítica e que consistiria em tomar “os elementos básicos da história e rearranjando-os, re-apresentando a sequência de eventos em histórias divergentes e de pontos de vista em disputa”. Por meio dessa metodologia, a historiadora neste caso, procuraria:

comprometer o status do evento, deslocar o relato preestabelecido ou autorizado e imaginar o que poderia ter acontecido ou poderia ter sido dito ou poderia ter sido feito. Lançando em crise ‘o que aconteceu quando’ e

⁴⁴ Bozal, ou “boçais”, eram os escravizados recém chagados e que, usualmente, não tinham domínio da língua, neste caso espanhol

⁴⁵ Ramiro Flores Guzmán, nos lembra a importância de mencionar que na primeira metade do século XVIII, o mercado escravista teve uma orientação internacional, que se configurou na política dos assentos de negros com companhias francesas e inglesas. A companhia inglesa SSC, foi a responsável do tráfico do Lorenzo. Durante a segunda metade do mesmo século, os espanhóis tentaram controlar a trata escravista, questão que se formalizou com a Real Cédula de 1791 que outorgava a liberdade no comercio de escravizados em Cuba, Puerto Rico, Santo Domingo, Venezuela, Santa Fe e Buenos Aires. Mas foi uma tentativa malsucedida e que dificilmente conseguiu-se concretar.

explorando a ‘transparência das fontes’ como ficções da História (SAIDIYA HARTMAN, 2008, 2021: 28-29)

E desse jeito, “tornar visível a produção de vidas descartáveis (no tráfico atlântico de escravos e também na disciplina da História), descrever “a resistência do objeto”, mesmo que por apenas imaginá-lo primeiro, e escutar os murmúrios e profanações e gritos da mercadoria” (SAIDIYA HARTMAN, 2008, 2021: 28-29). A proposta de Saidiya Hartman não fica atada aos esquemas rígidos da historiografia que, no ímpeto de respeitar os acordos metodológicos, às vezes esquece que eles também são produtos dos interesses políticos das instituições que guardam os registros.

No caso que temos estudado aqui, uma das principais omissões do registro é a infância de Lorenzo e os primeiros momentos da escravidão na África. Para o Chile não temos precedentes de uma pesquisa que busque suas conexões com as terras africanas, primeiro porque no Chile tem se imposto, como uma equivocada verdade histórica, que se desconheceu a presença africana. Segundo, porque de fato não existem - ou não se conhecem - registros para pensar nessa história. A redibitória que temos lido aqui nos estende uma mão para tentar, e abre uma possibilidade no futuro.

O principal indício do processo que permite vincular Lorenzo a Angola é a caracterização que se faz dele quando é descrito como um escravizado de “casta Angola”. Mas, o que sabemos da região de Angola nos séculos XVII e XVIII? Angola formava parte da zona sul-este da África, de frente ao Atlântico. Como outras localidades da costa atlântica, formava parte dos circuitos comerciais do domínio português na época, o que se consolidou no final do século XVI e, partir desse período, a coroa promoveu o ingresso dos jesuítas para tomar parte da conquista e evangelização (CASTELNAU-L’ESTOILE, 2020: 96).

Angola era uma das colônias portuguesas. E, ao igual que Lorenzo, muitos escravizados angolanos tinham aprendido falar a língua portuguesa. Então por que Lorenzo foi levado como escravizado e cruzou o atlântico num navio inglês? O que podemos especular? Acaso os portugueses vendiam algumas “peças” no porto de Luanda? Ou talvez os portugueses organizassem a escravidão ao interior da região que colonizavam e faziam comércio com outras coroas em matéria de escravidão? (MADEIRA SANTOS, 2007)⁴⁶.

⁴⁶ Catarina Madeira Santos explica que “Quando se referem elites coloniais em Angola, na época moderna, está a considerar-se um espaço geográfico relativamente exíguo que coincide com as áreas de efetiva implantação da

Nos séculos XVI e XVII, Angola assim como outros territórios africanos, sofreu expedições militares dos portugueses. Uma das estratégias portuguesas era estabelecer alianças com alguns chefes africanos, e posteriormente escravizar por guerra (CURTO, 2008: 393)⁴⁷. Segundo Catarina Madeira-Santos, Angola teve um lugar central no tráfico escravista, pois a maior parte das pessoas escravizadas que chegaram as Américas eram dessa região. Antes do tráfico de africanos escravizados organizado pelos europeus, a sociedade angolana tinha diversas formas de escravidão, entre as quais havia uma tradicional que procurava fortalecer os sistemas familiares para acrescentar sua importância, poder e riqueza. Se tratava de uma instituição que permitia ampliar a integração gradual no tecido familiar, podendo assim o escravizado ser vendido como uma mercadoria entre distintos reinos e chefes locais. Com o ingresso dos europeus a prática de escravidão tradicional foi reforçada e burocratizada à escala transatlântica (CASTELNAU-L'ESTOILE, 2020: 129-130).

Em atenção a estes antecedentes, podemos nós perguntar se acaso Lorenzo tenha sido vendido por sua família ou grupo familiar ao qual pertencia? Se foi assim, então a escravidão do Lorenzo foi iniciada inclusive antes do que o processo permite calcular. Sabemos que Lorenzo chega com 8 ou 10 anos ao porto de Buenos Aires, cálculo baseado na idade declarada na última venda onde aparece com 22 ou 24 anos mais ou menos. Isso quer dizer que Lorenzo foi vendido pelo menos um ou dois vezes antes de chegar à terra da América espanhola. Mas no território africano, ao longo da empresa escravista, “todo tipo de pessoas, de diferente origem étnica, ocupação, fenótipos, condição social, género e grupo etário, estiveram em risco de serem cativos cotidianamente” (CURTO, 2008: 387)⁴⁸.

As opacidades da escravidão se misturam agora com aquelas da história da infância, porque depois de tudo “a criança não produz documento histórico, e seus vestígios são esparsos e difíceis de serem compreendidos” (DOMINGOS OLIVEIRA, 2014: 6). Mas temos conhecimento de que a escravidão das crianças era, inclusive, recomendada por alguns

sociedade colonial nesta zona da África Ocidental e, portanto, se circunscreve às cidades de Luanda ou Benguela e aos presídios, dispostos maioritariamente à volta da malha de rios que atravessa o hinterland de Luanda”

⁴⁷ Respeito a escravidão por guerra no Kongo, o historiador José Curto destaca “The military operations of the Portuguese and their allies, however, were not the only acts of aggression through which countless West Central Africans were violently turned into slaves. The civil wars that raged throughout the Kingdom of Kongo in the second half of the seventeenth and early eighteenth centuries, for example, were veritable slave-producing raids. According to the Italian missionary Luca da Caltanisetta, who operated throughout the kingdom between 1690 and 1701, when Kongo warlords had no slaves to sell to the merchants visiting their towns, “they improvise nightly attacks against a libata or village deemed, rightly or not, as foe; they capture everyone there [to] buy trade goods from the merchants...”

⁴⁸ Tradução própria de “Over time, all kinds of people, from different ethnic backgrounds, occupations, phenotypes, social conditions, gender, and age-groups, came to risk capture on a daily basis”

comerciantes e donos de fazendas, com a ideia de que sendo crianças, os escravizados eram mais sumiços, mais fáceis de amoldar (VIANA e GOMES, 2019: 82; MARQUESE, 2004: 132)⁴⁹. Noção que também acompanhava a visão infantilizada das pessoas escravizadas que, ainda adultas e velhas, eram entendidas numa situação de minoridade.

Outro indício a partir do qual podemos mergulhar um pouco é o nome. Lorenzo é um nome cristão e, de algum jeito, nos confirma que foi batizado, gesto evangelizador chave que outorgava legitimidade ao sistema escravista organizado pelos europeus. O batismo era um rito marcador que consagrava a entrada ao espaço e crença católica, e que também foi relevante na hora da escravizar. O Arcebispo de Sevilla, dom Pedro de Castro y Quiñones mandou elaborar um instrutivo para outorgar o batismo aos africanos, intitulado *Instruccion para remediar y assegurar, quanto con la divina gracia fuere possible, que ninguno de los Negros, que vienen de Guinea, Angola, y otras Provincias de aquella costa de Africa, carezca del sagrado Baptismo*⁵⁰. Nele podemos ler recomendações para examinar os escravizados nos portos, dicas para saber identificar quando estão batizados e quando não e como proceder no batismo. A respeito dos escravizados de Congo e Angola, assinala “los de Congo, y Angola tienen de ordinario alguna manera de enseñanza, y de pedirles su consentimiento; y por esto requieren mas examen, para que conste, si vuo lo necesario, para que valiesse el Baptismo”⁵¹. Este mesmo documento dá uma pista a respeito da idade ideal para o batismo das crianças escravizadas:

Los que constasse, que es su tierra fuere Baptizados, antes de tener siete años de edad, no ay que examinar mas sino escribirlos en el catalogo de Baptizados.

⁴⁹ O perfil etário privilegiava aos escravizados mais jovens. Segundo destacam Gomes e Viana, “A maior concentração era de africanos entre 10 e 19 anos com 60,3%. Cabe destacar que as mulheres concentravam-se mais em africanos de 10 a 14 anos e os homens naqueles de 15 a 19 anos. Considerando a faixa etária através dos registros de 10 embarcações negreiras apresadas pela repressão ao tráfico ilegal entre 1831 e 1841 2/3 dos africanos importados tinham menos de 15 anos. Prevalencia a escolha de meninos em detrimento de homens mais velhos e mulheres, crianças ou mais novos. Aproximadamente 43% dos africanos desembarcados era de meninos”. Rafael de Bivar Marquese, ao analisar os escritos de tratados escravistas identifica recomendação nessa matéria, cita para o caso das Antilhas: “Tanto Collins quanto Poyen advertiram que não era recomendável comprar africanos adultos, pois, além de morrerem rapidamente, a adaptação deles ao trabalho e a disciplina das plantations era dificultosa. Collins, por exemplo, pensava que a faixa etária mais conveniente para a aquisição era dos quinze aos vinte anos, já que os cativos com tal idade poderiam ser rapidamente mobilizados para os trabalhos sem grandes riscos para a saúde. Poyen acrescentou que a compra de jovens africanos tornava mais fácil a moldagem deles aos interesses do senhor”

⁵⁰ A edição que revisamos aqui está datado em 1826 e editado em Lima por Geronymo de Contreras. Tem uma cópia na Biblioteca Nacional de Chile

⁵¹ Pedro de Castro y Quiñones, *Instruccion para remediar y assegurar, quanto con la divina gracia fuere possible, que ninguno de los Negros, que vienen de Guinea, Angola, y otras Provincias de aquella costa de Africa, carezca del sagrado Baptismo*, Lima, Geronymo de Contreras, 1826, p. 3

Si se dudare; si tenia ya siete años de edad, ó no; ó si tenia ya uso de razón, ó no, quando fue Baptizado en su tierra: Baptizese sub conditione⁵²

Aparentemente, Lorenzo chegou já batizado para Buenos Aires, mas podemos supor que os religiosos que acompanharam a chegada dos navios negreiros, como era a recomendado proceder, realizaram a verificação. Talvez Lorenzo tenha começado os percursos da escravidão aos sete anos, junto com o batismo católico, simbolizando assim a passagem de um momento a outro, um momento em que, talvez ele não tenha sido escravo e estivesse nos braços de sua mãe, talvez brincasse com algum irmão ou irmã, pelo menos os primeiros anos. Só podemos imaginar, especular, fabular e, ainda assim, temos a certeza de que esse vínculo existiu, porque os afetos sempre fazem alguma presença, mesmo que efêmera. Também podemos ponderar que Lorenzo vivenciou angústia, confusão, desarraigo, raiva e saudade (CURTO, 2008: 388)⁵³. Como não sentiria tudo isso? Podemos supor que o sentimento de melancolia o acompanhou, mas também deve ter apreendido com as circunstâncias nas quais esteve inserido, conheceu distintas cidades, aprendeu com quem poderia se vincular e com quem não, aprendeu um ofício, outra língua para além da materna, algumas palavras em português, e depois espanhol. Com certeza, sabemos que foi afetado pelas exigências do trabalho cotidiano e que seu corpo foi se adaptando e resistindo à própria escravidão urbana e doméstica que fazia parte de um circuito escravista da época que marcou sua trajetória diaspórica.

Ao longo deste primeiro capítulo revisamos os aspectos gerais do comércio escravista ao interior da América espanhola. A trajetória do Lorenzo aconteceu num momento em que a coroa espanhola autorizava o ingresso de escravizados por meio do sistema de *Asientos* com negociantes de outros impérios. Este sistema mudaria após a abertura comercial por meio do *Reglamento y aranceles rales para el comercio libre de España a Indias* (1778), que fortaleceu as conexões que já existiam entre as cidades da região como Buenos Aires (Vice-Reino do Rio da Prata), Santiago, Valparaíso (Reino do Chile) e Lima (Vice-Reino do Perú). Através de um processo por redibitória ou anulação da venda de Lorenzo, de nação angolana, quem chego

⁵² Pedro de Castro y Quiñones, Instruccion para remediar y assegurar, quanto con la divina gracia fuere possible, que ninguno de los Negros, que vienen de Guinea, Angola, y otras Provincias de aquella costa de Africa, carezca del sagrado Baptismo, Lima, Geronymo de Contreras, 1826, p. 5

⁵³ O escrito de Curto já citado se aproxima a esse entendimento quando diz “Enslavement was no less horrific or traumatic than the journeys endured by captives to reach the coast for shipment, the Middle Passage to the Americas, or the lives wasted on plantations, mines, and urban landscapes. It was but the starting point of a tragically enormous enterprise that devalued the human condition in West Central Africa and beyond.”

como escravizado sendo ainda uma criança, podemos reconstruir parte de sua história. Este documento nos apresenta uma chave para investigar uma micro-história em movimento da escravidão afro-descendente em nossa região que destaca a dimensão econômica do tráfico de escravos e também a dimensão social que envolve as pessoas escravizadas deste período. Esta primeira chave dá lugar a uma segunda que vincula o Atlântico negro com um Pacífico negro, ou em outras palavras, habilita pensar no Pacífico como um espaço de definição cultural e social que inclui a escravidão de origem africana, perseguindo as ramificações e conexões que sustentaram o tráfico escravista. A partir desta preocupação, investigar as continuidades da diáspora transatlântica na América espanhola, incluindo o Pacífico como parte dessa mesma história. A trajetória de Lorenzo além de nos conectar com o contexto regional, também nos aponta indícios que vamos entender ao longo da tese, como as preocupações médicas do período, que foram abordadas por meio das políticas Bourbonicas, as dinâmicas da escravidão nas cidades da América espanhola, como Santiago do Chile, onde predominou o trabalho doméstico e urbano.

CAPÍTULO 2

A SAÚDE DOS SÚDITOS

Este capítulo revisa as políticas de saúde Bourbonica que involucraram tanto o Chile quanto a toda América espanhola. As indicações desta política foram organizadas por meio do *Cabildo* de Santiago, ou Município, preocupado pela administração da cidade. Também revisamos o Tribunal do Protomedicato, antiga instituição espanhola preocupada de regular a formação e a prática médica, que na época procuro dar maior autoridade e alcance regulador em quanto matérias sanitárias. Revisamos também os ingressos ao hospital de mulheres, entre elas algumas escravizadas, que permitem identificar algumas das doenças recorrentes. Finalmente, reviso rol dos médicos e cirurgiões, como figuras relevantes dos processos, sua conexão com os tribunais da Justiça e administração colonial, por tanto funcionários públicos do Estado monárquico.

Em 1748, o dom Juan de Avendaño y Campo Verde, doutor em Medicina da Real Universidade de São Marcos do Lima, protomédico e alcaide examinador geral de todos os médicos, cirurgiões, boticários, barbeiros, sangradores e parteiras, ordenou para o *Cabildo* do Santiago, ou Conselho Municipal, insistir no exercício de pessoas acreditadas “para el Gobierno de la Salud humana, como por el alibio y consuelo de las Republicas”⁵⁴. Esta advertência procurava alertar as pessoas que:

con poco themor de Dios y en grave cargo de sus consciencias sin saver la siensia Medica ni haver estudiado ni **practicado las Artes** [de Ciru]gia, de Flebotomia y pharماسutica, ni practicarlos siquiera se yntrodusen a usarlos y **practicarlos con toda libertad de que resultan varias Muertes y homicidios**, y los q[ue] de aqui escapan los mas quedan lisiados, por los accidentes que les causan las **herradas curaciones que executan los tales ignorantes**, y para extirpar estos delas Villas, Ciudades y Pueblos donde se abesindan a sido combeniente⁵⁵

Juan de Avendaño, como autoridade médica do Vice-reino de Lima, indicou as autoridades municipais do Santiago com o fim de nomear ao Juan de Espinoza como delegado protomédico, cargo que tinha como propósito ordenar e, eventualmente, perseguir as pessoas que praticavam as artes curativas e medicinais na cidade do Santiago do Reino do Chile. A indicação que acabamos de ler, fazia parte da tradição na regulamentação médica das colônias da América espanhola e que se modificou no contexto das reformas Bourbônicas. Essas mudanças, que implicaram outorgar maior força à figura do protomédico, também significou promover a formação acadêmica e regular a prática da medicina, cirurgia e botica, assim como impulsionar o crescimento e fortalecimento dos súditos por meio das noções médicas e sanitárias na época, sendo uma das principais medidas a aplicação da vacina para conter a varíola⁵⁶.

O governo da saúde humana era preocupação tanto das autoridades político administrativas locais quanto peninsulares. De acordo com o que nos explica Adam Warren, historiador que estuda o Peru colonial, os funcionários da Coroa preocupados pelas medidas sanitárias e médicas se encontraram com intelectuais e médicos de Lima que não aceitaram passivamente as modificações políticas e administrativas, mas as interpretaram de acordo com as necessidades locais. Estes médicos *criollos* tomaram, adequaram e interpretaram as reformas médicas indicadas por Espanha. Warren sublinha que os médicos *criollos* “remodelaram o

⁵⁴ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago, vol. 55, pza. 55, f. 107v. (1748)

⁵⁵ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago vol. 55, pza. 55, ff. 107v.-108 (1748)

⁵⁶ Para o caso da América portuguesa a figura do Protomedico, pode se comparar com o Físico Mor.

trabalho das autoridades peninsulares para melhor corresponder aos contextos políticos, sociais e ambientais locais” (WARREN, 2010: 11). Assim, a partir das discussões com os administradores locais de Lima, junto com as elaborações e publicações destes médicos, Warren argumenta que “eles tentaram fazer de Lima um centro de inovação médica. Em essência, os médicos *criollos* tentaram realizar a modernização médica da sociedade peruana e fazer deles mesmos, não funcionários da Coroa, os campeões da regeneração da colônia” (WARREN, 2010: 11)⁵⁷.

Me interessa sublinhar as políticas da saúde Bourbonicas e sinalizar que desde a Coroa da Espanha se pensaram, organizaram, decidiram e atuaram para resolver matérias relativas à saúde dos súditos⁵⁸. Localmente, a preocupação com a saúde dos súditos manteve permanências com o discurso do Império Espanhol, questão que podemos relacionar com o Tribunal do Protomedicato, sobre o qual vou explicar mais à frente. No contexto do período bourbônico (1700-1808), tais ações corresponderam à gestão em que a tradição do cuidado com a saúde se une aos planejamentos ilustrados do útil e do bem comum⁵⁹.

A preocupação pela saúde dos súbditos se traduz em duas instituições coloniais: os Hospitais e o Tribunal do Protomedicato, que acompanharam o processo colonizador dos séculos XVI ao XVIII. As duas atravessam mudanças como parte das políticas de saúde bourbônicas, encaminhadas para controlar e prevenir epidemias, conceder maior poder aos médicos e cirurgiões nas cidades da América espanhola e promover a organização urbana desde o prisma sanitário, tudo com vista a diminuir a mortalidade, aumentar a população e fortalecer o Estado monárquico. Seguindo Gerard Jovi, na Espanha do século XVIII, se deu um importante impulso para a Política Sanitária, que encaminhava a Medicina Social, que se preocupava com o aumento e a boa saúde da população, substituindo assim aquela Medicina de

⁵⁷ Tradução própria do inglês: Drawing on and critiquing reformist measures issued from Madrid and Aranjuez in the 1780s to promote disease preventions, creole physicians reshaped the work of peninsular authorities to better correspond to local political, social, and environmental contexts. In addition, such doctors created new reform measures to address problems beyond the scope of the Crown’s stated plans. In implementing and publicizing those plans, they attempted to make Lima a center for medical innovation. In essence, creole doctors attempted to carry out the medical modernization of Peruvian society and make themselves, not Crown officials, the champions of the colony’s regeneration.

⁵⁸ Desde cedo, a monarquia espanhola tentou instalar nas colônias americanas suas instituições, entre elas o Tribunal de Protomedicato. Pilar Gardeta fala de “modelo americano” do Tribunal de Protomedicato para sublinhar as mudanças e disposições legais para este tribunal desde 1570.

⁵⁹ O período bourbônico compreende o intervalo de 1700 para o 1808, o início marca o passo da gestão dos Hasburgo e o início dos Bourbonnes, e 1808 lembra o quebra monárquico com a invasão napoleônica na península ibérica.

Beneficência, que tinha sua principal atuação nos hospitais administrados pelas ordens religiosas (JOVI, 2013).

Para este período, identificamos o conceito da «saúde pública», o qual vinculamos geralmente com o século XX, momento em que vemos se materializar de modo mais amplo políticas de saúde⁶⁰. Na documentação sobre o Chile, podemos afirmar que ainda que não fosse parte da linguagem comum, o termo «saúde pública» aparece em alguns escritos administrativos do século XVIII, junto com outros termos relacionados, tais como «sanidade», «governo da saúde», ou «saúde do povo». Constatamos que «saúde pública» não era uma noção estranha ao período, embora fizesse parte de uma linguagem técnica e especializada que se tornou mais relevante nas primeiras décadas do século XIX. Na Espanha, por exemplo, o Tribunal do Protomedicato, em 1811 passou a se chamar Tribunal Supremo da Saúde Pública (CAMPOS, 1999). No entanto, esta noção já aparecia nos dicionários do século XVIII. Assim na edição do 1739, lemos os conceitos de salubre, salubridade e saúde:

Salubre, adj. De una term. Lo mismo que Saludable. *Tiene poco uso*, y es del Latino *Salubris*. Sabuc. Philof. Pl. 295. Para encender la causa, como estos morbos supervenientes son salúbres, y buena señal, es de saber y revocar a la memoria lo que está dicho. Alv. Gom. Cant. 10. Oct. 14.

Salubridad. f.f. La buena, perfecta, y de sana disposición de alguna cosa. Viene del Latino *Salubritas*, y tiene poco uso. Lag. Diosc. Indic.

Salud. f.f. L sanidad y entereza del cuerpo libre de achaques. Dixose del Latino *Salus*, que significa lo mismo. Lat. *Valetudo*. Sanitas. Casta Hist. De S.Dom. tom. I. lib. I. cap. 40. El Pueblo estaba atribuladissimo, por la falta que les hacía el agua para sus panes, y para la *salúd*. Quev. Cas. De loc. Les responda, que tres cosas se conbraban tarde, mal, y nunca el dinero tarde, la *salúd* mal, y la vergüenza nunca.

Salud. Significa también la libertad, ó bien público, ó particular de alguno. Lat. *Salus*. Saav. Empr. 2. Esta buena educación es mas necessaria en los Principes, que en los demás, porque son instrumentos de la felicidad política, y de la **salúd pública**.

Salud. Se toma por el estado de la gracia y justificación, que es la vida del alma. Tejad. Leon Prodig. Part. I. Apolog. 17. Tanto olvido de Dios, y tanto menosprecio de la propia *salúd*, que no podrás dexar de maravillarte. (DICCIONARIO, 1739)⁶¹

⁶⁰ Isto se deve a uma série de fatores, incluindo: profissionalização da assistência médica, a melhora na infraestrutura hospitalar, avanços na tecnologia médica, como vacinas, incorporação das medidas sanitárias, mudanças nos hábitos de higiene e um aumento na ingestão calórica da população. Foi uma combinação de medidas e ações que atenuou as taxas de mortalidade, preveniu doenças virulentas e aumentou a expectativa de vida.

⁶¹ Tesoro Lexicografico, Diccionario de Autoridades (1739)

<http://ntlle.rae.es/ntlle/SrvltGUIMenuNtllle?cmd=Lema&sec=1.1.0.0.0>. (revisado o 18 de abril, 2020)

A família conceitual que engloba salubre, salubridade e saúde já tem neste momento um componente político e de bem comum. Durante a primeira metade do século XVIII, a saúde foi entendida como uma área do *bem público, instrumentos de felicidade política, e saúde pública*. A saúde compreendia um estado individual que tornou possível a colaboração para manter a comunidade e que se vinculou com a preocupação pela nascente demografia. O mesmo conceito da Higiene, também se transformou, passando de um entendimento dos cuidados individuais até um foco mais coletivo, tendo assim vinculação com os entendimentos da saúde pública e medicina social que se desenvolveram neste século (MANTOVANI & MARQUES, 2020). Neste sentido, a boa saúde ajudou a governar, e este entendimento foi fortalecida pelas abordagens dos médicos, administrativos e políticos nos Estado Monárquicos europeus no decorrer do século XVIII (FOUCAULT, 1998: 193-207). No caso da América portuguesa, esses novos critérios usualmente são relacionados com a noção da “Saúde dos Povos” e com as reformas pombalinas (ABREU, 2007). No contexto das reformas Bourbonicas da América espanhola, já encontramos a noção da “Saúde Pública” como instrumento civilizador tanto dos súditos e vassallos, como das cidades, por meio das reformas urbanas (ALZATE, 2007:12-31).

As medidas relacionadas à saúde dos súditos no Chile faziam parte de uma política mais ampla que era dirigida por meio das reformas administrativas e sociais, que visavam recuperar o controle dos territórios colonizados, promovendo a auto-suficiência burocrática e reativando os circuitos econômicos (CAFFARENA, 2016). Neste sentido, a preocupação com a saúde fazia parte do concerto político dos Bourbons, e isto foi evidenciado nos regulamentos (*Compilação das Leis das Índias, Instructivo 1789, Suplementos a la colección de pragmáticas 1799*), divulgação de escritos médicos, traduções ao espanhol de obras originalmente escritas em francês e inglês (como *O aviso ao povo*, de Tissot, entre outros clássicos do *corpus* hipocrático), a preocupação com a formação de médicos e cirurgiões e a regulamentação de sua prática (instalação do Tribunal de Protomedicina e da Cadeira de Medicina), decretos e resoluções locais relacionados com a saúde e eventos epidêmicos (acordos do *Cabildo*, o Conselho municipal, decretos para mitigar epidemias, ordens para inocular a população contra a varíola).

2.1 Normativas

Durante o Império espanhol, dois foram os principais *corpus* normativos preocupados com a regulamentação das distintas matérias do governo entre os séculos XV e XVIII: *Sete Partidas e Recopilação das leis dos reinos das Índias*. Nelas se compreenderam especificações

sobre matérias sanitárias e regulamentação do exercício médico. Por exemplo, nas *Sete Partidas*, incluíram questões relacionadas ao tratamento cristão aos doentes, à saúde e aos médicos do rei, assim como sobre quem tinha autoridade para medicar e sobre as faltas de quem fingia conhecer as artes curativas, bem como advertências sobre ter prudência com o uso das ervas. A maior parte das Leis dedicadas ao trato dos doentes concentra-se na Primeira Partida algumas delas indicaram “Cómo se debe facer la crisma et el olio que es para facer bautismo, et el que se face para ungir los enfermos”; “Que los físicos non deben medecinar los enfermos fasta que sean confesados”; “En qué manera deben los confesores absolver á los enfermos que se les confiesan de sus pecados, et otrosi á los que están en peligro de muerte” o “Del corpus Domini que deben los clérigos tener para los enfermos, et cómo lo deben guardar”⁶². Nos outros livros das *Siete Partidas* figuravam as normativas mais preocupadas com o fazer dos médicos: “Quáles deben ser los físicos del rey, et qué es lo que deben facer”⁶³, ou o cuidado de cometer homicídios: “Cómo el físico ó el especiero que muestra ó vende yerbas á sabiendas para matar home, debe haber pena de homecida” e “Cómo la muger preñada que come ó bebe yerbas á sabiendas por echar la criatura, debe haber pena de homecida” (SETE PARTIDAS)⁶⁴.

A *Recopilação das leis dos reinos das Índias* foi organizada em nove livros, mas nos interessa sublinhar o Livro Quinto, Título Sexto. *Dos Protomedicos, Médicos, Cirurgiões e Boticários*, e o Livro Primeiro, Título Cuarto. *Dos Hospitais e irmandades*. Desde cedo, em 1570, se ordena que “Medicos e maestros”, cheuem as principais cidades das Índias, para que “nuestros vasallos gocen larga vida, y se conserven en perfecta salud”. Con esse propósito a Coroa destaca: “Hemos resuelto de enviar algunas veces uno, ó muchos Protomédicos generales á las Provincias de las Indias, y sus Islas adjacentes”. Além disso

han de informar donde llegaren de todos los Médicos, Cirujanos, Herbolarios, Españoles, é Indios, y otras personas curiosas en esta facultad, y que les pareciere podrán entender, y saber algo, y tomar relación de ellos generalmente de todas las yerbas, árboles, plantas, y semillas medicinales, que hubiere en la Provincia donde se hallaren (RECOPILAÇÃO, 1791: 139-140)

Na *Recopilação* se distingue entre Protomedicos gerais, e aqueles que “no han de usar el oficio todo el tiempo”, mas somente “en los casos, que conforme á su oficio pudieren, y debieren proceder contra alguna persona, ó personas, se han de acompañar para dar sentencia con uno de los Oidores de la Audiencia, que el Presidente, y Oidores nombraren”

⁶² Primeira Partida, Título IV, Leis LXXVIII, LXXXIII, LXXXIX, CXVI

⁶³ Segunda Partida, Título IX, Lei X

⁶⁴ Sétima Partida, Título VIII, Lei VII e Lei VIII

(RECOPILAÇÃO, 1791)⁶⁵. Esta última especificação é de nosso interesse porque nos permite vincular aos médicos com o âmbito judicial no período⁶⁶. Os mandatos iniciais se complementaram com o interesse de promover a formação de médicos em 1646 com a Lei que ordenava “Que los Catedráticos de Prima de Medicina de las Universidades de México, y Lima sean Protomédicos” (RECOPILAÇÃO, 1791: 140)⁶⁷, regulação que foi acompanhada com aquela que insistiu em lembrar “Que ninguno cure de Medicina, ni Cirugía, sin grado, y licencia” (RECOPILAÇÃO, 1791: 141). Na parte *Dos Hospitais e irmandades*, se incluíram as leis que mandavam o estabelecimento dos hospitais “Que se funden Hospitales en todos los Pueblos de Españoles e Indios”, e lembrava as autoridades “Que los Virreyes, Audiencias y Governadores pongan cuidado en los Hospitales”. Se estabeleceram, principalmente nos centros políticos dos vice-reinos, hospitais para índios, a respeito do que se ordena “Que de lo tocante a los Hospitales de Indios no se saque para los Seminarios, y en las donaciones se guarde lo dispuesto por los Concilios Provinciales”. Consolidasse a estreita relação entre hospitais e ordens religiosas, ao estabelecer “Que los Religiosos del Beato Juan de Dios en la Administración de los Hospitales que tuvieren a su cargo, guarden la forma por esta ley se dispone”⁶⁸.

Nas normativas reunidas que revisamos nas *Sete Partidas* e nas *Recopilação das leis dos reinos das Índias* não se estabeleceram reparos nem especificações a respeito do cuidado médico das pessoas escravizadas no período, questão que mudou no último terço do século XVIII. Assim, na normativa dos primeiros séculos de colonização, a saúde e a questão médica estavam voltadas para as instituições e os praticantes no âmbito da medicina, questões que continuaram sendo preocupação e que foram reformuladas no marco das mudanças Bourbonicas. Mas a saúde dos escravizados começou a ter mais importância para a Coroa num momento em que a mesma aprofundava e impulsava o comércio e o tráfico escravagista nos seus domínios. Assim, nas últimas décadas do século XVIII, intentou-se regular. Em 1789, como parte das políticas Bourbonicas, foi promulgada a *Real Cédula, Sobre educação, trato e*

⁶⁵ Título 6. De los Protomédicos, médicos, cirujanos y boticarios, Ley j. Que habiéndose de nombrar Protomédicos generales, se les dé esta instrucción, y ellos la guarden, emitida por Felipe II en Madrid á 11 de Enero de 1570

⁶⁶ Sobre este assunto vou aprofundar nesta capitulo mais afrente, por meio dos casos do Joseph Llenes e Cipriano Mesias. Também, vai se explicar no capítulo 4

⁶⁷ Ley iij. Que los Catedráticos de Prima de Medicina de las Universidades de México, y Lima sean Protomédicos. D. Felipe III en Zaragoza á 9 de Junio de 1646, *Op. Cit.*

⁶⁸ Título 4. De los hospitales y cofradías, Ley primera. Que se funden Hospitales en todos los Pueblos de Españoles e Indios; Ley ij. Que los Hospitales se funden conforme a esta ley.; Ley iij. Que los Virreyes, Audiencias y Governadores pongan cuidado en los Hospitales; Ley iiij. Que de lo tocante a los Hospitales de Indios no se saque para los Seminarios, y en las donaciones se guarde lo dispuesto por los Concilios Provinciales; Ley v. que los Religiosos del Beato Juan de Dios en la Administración de los Hospitales que tuvieren a su cargo, guarden la forma por esta ley se dispone [Verificar edición]

ocupações dos escravos. Nela se especificaram catorze disposições: I. Educação, II. Dos alimentos e vestuários, III. Ocupação dos escravos, IV. Divertimentos. V. Das moradias e enfermarias, VI. Dos velhos e doentes habituais, VII. Matrimônio dos escravos, VIII. Obrigações dos escravos e das punições corretivas, IX. Das imposições das punições maiores, X. Defeitos ou excessos dos patrões ou administradores, XI. Sobre aqueles que dizem injurias aos escravos, XII. Lista de escravos, XIII. Jeito de pesquisar os excessos dos patrões e administradores, XIV. Caixa de multas. Este conjunto de medidas procurava regular e impulsionar um maior cuidado e proveito da população escravizada nas cidades da América espanhola.

Em atenção ao nosso interesse aqui, vou me deter nas disposições que se preocuparam com a questão médica e de saúde. Assim, o capítulo V. Das moradias e enfermarias estabeleceu:

Todos los dueños de esclavos deberán darles habitaciones distintas para los dos sexos, no siendo casados, y que sean cómodas y suficientes para que **se liberten de las intemperies, con camas en alto, mantas, o ropa necesaria**, y con separación para cada uno, y cuando más dos en un cuarto, y destinarán otra pieza o **habitación separada, abrigada y cómoda, para los enfermos**, que deberán ser asistidos de todo lo necesario por sus dueños; y en caso que éstos, por no haber proporción en las haciendas, o por estar éstas inmediatas a las poblaciones, **quieran pasarlos al hospital, deberá contribuir el dueño para su asistencia con la cuota diaria** que señale la Justicia, en el modo y forma prevenido en el capítulo segundo; siendo así mismo de obligación del dueño costear el entierro del que falleciere (REAL CÉDULA, 1789)

Está normativa advertia sobre os cuidados e precauções com as moradias dos escravizados. Estabelecia-se que os proprietários deviam cuidar deles em caso de ficar doentes. Também se incluía uma especificação em caso de decidir colocar os escravos doentes no hospital. Logo, no capítulo VI. Dos velhos e doentes habituais, ordenava-se:

Los esclavos que por su mucha edad o por enfermedad no se hallen en estado de trabajar, y lo mismo los niños y menores de cualquiera de los dos sexos, deberán ser **alimentados por los dueños, sin que éstos puedan concederles la libertad por descargarse de ellos**, a no ser proveyéndoles del peculio suficiente a satisfacción de la Justicia, con audiencia del Procurador Síndico, para que puedan mantenerse sin necesidad de otro auxilio” (REAL CÉDULA, 1789)

No *Decreto Real*, ao contrário dos regulamentos anteriores, podemos ver a preocupação da Coroa com a população escravizada, pois havia um aviso claro aos proprietários de pessoas escravizadas, em relação à liberdade legal ou à manumissão, para “liberar” ou se livrar de suas obrigações para com seus escravos. Nos capítulos aqui citados, é enfatizado que os escravos doentes “devem receber todos os cuidados necessários de seus proprietários”, ou, na falta

destes, colocados no hospital, cujos custos serão arcados pelo senhor. Esta indicação sugere uma certa recorrência na concessão de liberdade legal aos escravos doentes e velhos, ou àqueles que não tinham uma longa expectativa de vida, uma questão que merece ser investigada mais de perto através dos livros de admissão hospitalar em futuras pesquisas. O *Decreto Real* complementava o interesse pela “saúde” da população escravizada, principalmente daqueles que ingressaram pelo comércio transatlântico. A preocupação com a saúde dos escravizados da origem africana também significava que os comerciantes de escravizados deveriam cuidar deles quando chegavam aos portos e, mais tarde, nas cidades da América espanhola. Outra esfera em que esta preocupação apareceu foi nos hospitais, onde foram admitidos juntamente com a população livre. A Coroa estava preocupada com isso por causa das manumissões, ou seja, escravos que ficaram “livres”, mas também desprotegidos, tornando-se uma população pobre “de cor”, que poderia ser atendida nos hospitais das cidades que tradicionalmente abrigavam a população desprotegida e carente. Houve também iniciativas para criar hospitais para “negros”, que não fossem necessariamente escravizados em Lima e Nova Espanha (Peru e México, respetivamente) (MARTÍNEZ, G., 2014; MARTÍNEZ, L., 2008). Neste sentido, os hospitais, seguindo uma tradição medieval de abrigar a população pobre, indefesa e carente, começou a acolher a população livre “de cor”, forma com que usualmente se indicavam as castas e qualidades.

Retornando com a política da saúde pública Bourbonica, uma década depois, em 1799, foi publicado o *Suplemento a la colección de pragmáticas, cédulas, proviciones, circulares, y otras providencias publicadas en el actual reynado del Señor Don Carlos IV*, que comunicara as regulações dos anos 1797 e 1798. Na área da saúde, se insistia nas mesmas questões que revisamos na regulamentação anterior: a prática médica e os hospitais, mas com a diferença de que a intenção era estabelecer maiores exigências e regulamentações. Por exemplo, em 12 de maio de 1797, foi emitida uma *Cédula* que ordenou que os exames dos cirurgiões e sangradores fossem mais rigorosos, com base em “gravíssimo los perjuicios que resultan al Estado, a la salud pública, y á los pretendientes á la aprobación de Cirujanos de la inveterada costumbre de admitir á estos á examen en esta facultad en esta facultad después de un número indeterminado de reprobaciones” e também por causa das faltas dos médicos “que en lugar de ser unos Cirujanos **útiles á la humanidad** en sus dolencias, sean unos verdaderos homicidas: que la agricultura y la artes queden privadas de unos brazos que podrían ser tan útiles destinados á

estos ramos, ó al Ejército ó Marina” (CEDULA, 1797)⁶⁹. Neste e em outros regulamentos, se observa a insistência em distinguir cirurgiões e médicos, porque na prática os dois se sobrepunham frequentemente.

O controle de epidemias e por causa da devastação causada pela varíola ao longo do século XVIII, tornou-se uma questão de Estado visando a proteção dos súditos, também porque afetou a família real:

La reciente enfermedad de viruelas que ha padecido S.A.R. la Señora Infanta Doña María Luisa, Princesa de Parma, y de la que S.A. felizmente ha convalidado, habiendo llamado la piadosa atención de los Reyes nuestros Señores á considerar los funestos progresos de un mal que tanto aflige á la humanidad, y tan tristes memorias ha dexado en su amada Real familia, movió desde luego **sus paternos ánimos, no menos ocupados de asegurar la tranquilidad de sus vasallos**, que de salvar las vidas preciosas de sus augustos hijos (CEDULA, 1798)

Nesta ocasião, e tendo em vista a utilidade desta preocupação para os sujeitos, foi ordenada a aplicação do método de inoculação, uma prática “acreditada por la experiencia, y generalmente admitida en todas las naciones cultas”. Assim:

las mayores satisfacciones no son completas para SS.MM., sino trascienden **en beneficio de sus amados vasallos**; para que puedan estos participar de la que resulta á sus paternos corazones del feliz éxito de esta operación, han resuelto que se ponga en práctica en los Hospitales, Casas de Expositos, Misericordia, y demás que inmediatamente dependen de su Real munificencia: [...] obligar á todos sus vasallos á seguir este método, deseando por otra vivamente que aprovechándose del exemplo que con tanta felicidad acaban de dar en su propia Real familia, se adopte generalmente, y puedan disminuirse los desastres que tan comúnmente causa esta calamidad en sus dominios (CEDULA, 1798)

O que foi visto até agora nos permite identificar duas questões. Por um lado, a monarquia espanhola mostrou preocupação desde cedo com a saúde de seus súditos, uma questão que se refletiu em duas instituições, o tribunal *Protomedicato* e os hospitais que foram

⁶⁹ Cédula de 12 de maio de 1797, que prescreve o método a ser observado no Tribunal del Proto-Cirujano nos exames para Cirurgiões e Sangradores, e os requisitos que os candidatos devem ter para serem para serem admitidos a eles. Ordem Real de 3 de setembro de 1797, ordenando que os Médicos e Cirurgiões sejam e se limitam ao exercício de suas respectivas faculdades. Circular de 9 de maio de 1798, sobre não impedir os médicos e cirurgiões de exercerem suas respectivas faculdades. Cirurgiões do Exército o livre uso de sua profissão. *Suplemento à coleção de pragmática, cedulas, proviciones, circulares, y otras providencias publicadas en el actual reynado del Señor Don Carlos IV*. Por Don Santos Sanchez. Compreende las respectivas a los respectivos a los años de 1797 y 1798 con las cuales se da principio al terceiro volume desta coleção, e quinto de todo o trabalho. Em Madri. Na gráfica da viúva e do filho de Marin. Ano de M.DCC.XCIX (1799), pp. 16, 40-41 e 79-80.

criados nas diferentes cidades da América espanhola desde os primeiros séculos da colonização. Por outro lado, a política Bourbônica, em seu interesse por reativar o poder administrativo e econômico, procurou regular o cuidado da saúde dos súditos, incluindo a população escravizada, ao mesmo tempo que impulsava ações preventivas diante de surtos de varíola, entre outros problemas de saúde pública.

2.2 Instituições

É possível observar a política de saúde Bourbônica por meio de três instituições coloniais: a primeira delas o *Cabildo*, ou Município de Santiago; os Hospitais de Santiago - Hospital de São Juan de Deus e Hospital de São Francisco de Borja -; e o Tribunal do Protomedicato. No período de 1740 a 1823, podem ser observadas mudanças significativas nas diretrizes e preocupações que o *Cabildo* tentou promover. Em alguns casos os acordos e resoluções dos prefeitos não foram além do que era desejado e estavam longe de ser realizados. Com relação à saúde pública e a assuntos sanitários, vemos a constante preocupação com os vários surtos de epidemias, algumas delas exacerbadas por episódios telúricos, de acordo com a compreensão da época. Nas sessões do *Cabildo* também observamos resoluções institucionais e autorizações para o exercício de médicos, cirurgiões e boticários, bem como a implementação da renovação e ativação de certas instituições, como o Tribunal do Protomedicato, a Cadeira de Medicina na Universidade de São Felipe e o Hospital San Borja na segunda metade do século XVIII. A isto se soma a preocupação das autoridades da cidade em implementar medidas sanitárias em consonância com as modificações urbanas iniciadas após o grande terremoto de 1730 e retomadas após o terremoto de maio de 1751, que se tornaram visíveis nas últimas décadas do século XVIII. (PALACIOS, 2007: 29)

Cabildo de Santiago

O *Cabildo de Santiago* ou Município era a instituição preocupada com a administração da cidade e os assuntos de defesa, justiça, saúde, obras públicas, educação e registro de títulos, de interesse comum das autoridades e dos *vecinos* e *vecinas* (ALEMPARTE, 1966: 56)⁷⁰. Um dos temas recorrentes durante a segunda metade do século XVIII nas reuniões do *Cabildo* foram

⁷⁰ *Vecinos* e *vecinas*, eram aquelas pessoas que residiam na cidade, moravam e faziam parte da vida urbana dela. No contexto da cidade do Santiago vemos que os *vecinos* participavam na instituição colonial como o *Cabildo*, e *vecinos* e *vecinas* tinham atuação nos processos no momento de dar testemunho

as aplicações para o exercício de médico, cirurgião e boticário⁷¹. Na sessão de 17 de dezembro de 1746, “Juan Baptista Bun[ítier] de Colisacg pide se le admita al exercicio de Medico en Virtud del Titulo o patente que manifiesta Dize que en atencion a contar de dicho Titulo el exsamen y aprobacion que obtuvo de Franco Faguais, y de Bertran Lagoust Cirujano del Rey Christianissimo”. Naquela reunião, os senhores do *Cabildo* constataram a origem do médico interessado que era de “nacion franzes se halla exsaminado y aprobado en el arte de Cirugia por los Cirujanos del Xptianissimo Rey de Francia”. Após as devidas formalidades e apresentação dos documentos necessários para tais assuntos, as autoridades concedem “facultad para que en esta ciudad y fuera de ella pueda curar y cure en el referido arte presediendo antes el juramento prevenido por derecho, y de que no llebara premio a los pobres que curare”⁷².

Em outras ocasiões, o *Cabildo* validou uma autorização prévia. Isso ocorreu na sessão de 27 de agosto de 1755, na qual Juan Tello de Menezes, médico “natural de los reynos de España” que trabalhou no Porto de Valparaíso, onde demonstrou suas habilidades por “haber curado en el hospital de el Señor San Juan de Dios de esta ciudad como consta de la certificacion del Reberendo Padre Prior de de el dicho convento”. Juan Tello também reportou as autoridades que foi formado “como médico aprobado en la universidad de San Marcos de la Ciudad de los Reyes”⁷³. Muitos dos médicos, cirurgiões e boticários que chegaram a Santiago haviam sido treinados em Lima ou na Espanha, pelo menos até a década de 1750, quando iniciou-se a Cátedra de Medicina, na Real Universidade San Felipe, no Chile⁷⁴.

O auxílio diante as doenças também foi tópico de preocupação dos hospitais e ordens religiosas. A respeito disso, a expulsão dos jesuítas teve entre suas consequências expor a pouca capacidade de atendimento médico no período. Isso pode ser concluído da discussão da sessão do 12 de fevereiro de 1768, da qual se ressalta a muita necessidade de auxílio à população que aumenta na cidade:

⁷¹ Nas reuniões do *Cabildo* de Santiago não se registraram solicitudes para exercer de parteira, sangradores e curandeiros.

⁷² ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago vol. 55, f. 83v. Sesión 17 de diciembre de 1746, “Título de Médico Juan Bautista”

⁷³ ANHCh, Cabildo de Santiago, vol.61, ff. 25-31, Sesión 27 de agosto de 1755, “Titulo y demas papeles presentados por don Juan Tello de Menezes Medico de esta Ciudad”

⁷⁴ A Universidade como instituição encargada pela Educação formal dos súditos foi uma demanda dos *criollos* chilenos, e também uma consequência das reformas Bourbonicas. Segundo Sol Serrano, historiadora chilena “Los reformistas españoles del siglo XVIII -Fejoo, Jovellanos, Campomanes- vieron en la educación un instrumento para difundir el conocimiento útil y funcional a las reformas económicas y sociales que España requería. [...] Los reformistas ilustrados españoles buscaron compatibilizar la apertura hacia las ciencias modernas con la fe católica y con la monarquía de derecho divino” (SERRANO, 1994: 24)

cada dia crese en numero de ciudadano, con cuyo motivo se padese grandísima necesidad de auxilios para la cura de los enfermos, pues el **unico Hospital de Sn Juan de Dios no pudiendo dar avasto** a los que en el se rrecojen aconseguido de SM advitrio para estender sus salas, presentandose y la ocasion mas favorable que puede proporsionarse, pues **con la expulsion de los Relixiosos de la Compañia**, a quedado yerma las casa o colexio que les servia de Novisiado, y que aun con salario suficiente no se alla clerigos que quieran vivir en ella para el pasto espiritual tan nesesario en aquel Barrio⁷⁵

Os religiosos da Companhia, modo como também são conhecidos os jesuítas, tiveram uma presença muito marcante nas diferentes cidades das Américas espanhola e portuguesa. Eles encaminharam noções católicas através das práticas e instituições, através das quais fortaleceram a educação da elite crioula, o que os tornou muito influentes. O cuidado da saúde, por meio da Botica dos Jesuítas, era uma área muito importante de assistência médica, que complementaram outros espaços como hospitais, bem como as ações curativas de curandeiros e também aqueles entendimentos domésticos baseados no uso de ervas locais, que identificamos como parte do conhecimento laico da saúde e da doença. Na década seguinte, as dificuldades já mencionadas continuaram, os surtos epidêmicos permaneceram no tempo e o aumento da população exacerbou a situação⁷⁶. As condições da cidade não haviam mudado substancialmente, pois Santiago continuou a ter apenas um hospital, mesmo que algumas casas grandes tenham sido montadas para abrigar os doentes. Esta demanda apareceu novamente no inverno de 1772, quando se explicavam as condições do único hospital da cidade, até esse momento:

con reflexion de el considerable nº de individuos de todas calidades con que se alla aumentada esta Ciudad será subsesivamente maior y por consiguiente se **aumentaran también las enfermedades, que no podrán curarse en el único Hospital** que se alla a cargo de los PPs de San Juan de Dios como se ha experimentado en las Epidemias de viguelas repetidas en estos últimos años⁷⁷

A varíola foi a justificativa e a preocupação para canalizar e implementar os postulados de saúde pública (CAFFARENA, 2016). Nesse contexto, procurava-se organizar a medicina oficial - agentes e instituições - para prevenir, mitigar e, idealmente, evitar problemas de saúde. Este período de “transição” para alguns, ou “coexistência” para outros de conhecimento médico

⁷⁵ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago, vol. 64, ff. 110-111v. Sesión 12 de febrero de 1768

⁷⁶ No capítulo 3 explicou mais sobre a cidade do Santiago, e analisou o Censo de 1777-1778

⁷⁷ “Contiene otro informe sobre el establecimiento del Hospital de San Franco de Borja”, Archivo Histórico Nacional-Santiago, Chile, Fondo Cabildo de Santiago, 20 de julio de 1772, v. 67, fojas 89-91v

e religioso, incluiu noções e ações médicas tais como a aplicação das inoculações, que foram acompanhadas de práticas religiosas, como as rogatórias. O tom de alarme cresceu à medida que os anos avançaram, quando esta epidemia se tornou uma calamidade. Na sessão de 8 de outubro de 1779, os senhores do *Cabildo* de Santiago:

Acordaron que **oprimido el Pueblo de la Calamidad por epidemia** gral que experimenta aumentando cada dia mas el numero de enfermos, sin que puedan valer los auxilios humanos para haser sesar el contagio, **es preciso continuar al Cielo los Ruegos**, cuyo efecto se dedicará una Rogatiba a la Virgen Sr la de Trono que se venera en la Yga de Sr Sto Domingo, pues en higuales susesos y conflictos se a observado el Patrocinio de esta Sra, tal ves por aquella confiansa y devocion que por lo gral profesa el vesindario haciendo sencibles sus cultos en los que le obsequia, tributan, y prometiendose higual consuelo en la presente necesidad no resta otra cosa que la Real Audiencia apruebe los gastos que poran contribuir a esta limosna que asenderan a sien ps poco mas o menos, y a fin de obtener la probación correspondiente para efecto de tan piadosa determinacion se presentará el Procurador⁷⁸

A citação anterior ajuda dimensionar um elemento central do período, onde primava a coexistência de ambas formas de entendimento e de lidar com situações epidêmicas: médica e religiosa. Tratava-se de uma comunhão habitual e nada contraditória no final do século XVIII. Devemos lembrar que no período a expectativa de vida era curta e os eventos epidêmicos sobrecarregaram as experiências humanas e a capacidade das instituições mais relevantes da ordem monárquica.

Na sessão de 6 de fevereiro de 1790, foram discutidos o alargamento das ruas e a disposição dos edifícios que haviam começado a ser erguidos em consequência dos terremotos. Essas medidas faziam parte da renovação urbana, que por sua vez se baseava em princípios sanitários. Os senhores do Ilustre *Cabildo* discutiram isso: “Dijeron que siendo uno de los principales cuidados **mantener la limpieza** que debe tener una **ciudad tan populosa como Santiago**, no menos que el facilitarle sus principales ornamentos, a asear sus calles, arreglar sus acequias”. Estes trabalhos, no entanto, criaram um problema na medida em que deixaram “demasiadamente estrecho el paso de la calle”, causando assim “la incomodidad de no poder a veces transitarse a pie con las aguas del invierno”, e até provocando “pantanos y lodazales intransitables, **contra la salud pública**, en un lugar de los más principales y de mayor concurrencia, sin que para este mal se encuentre otro remedio que el de abatir o derribar dichas casuchas, ampliar la calle, alzar su calzada con igualdad”. No *Cabildo*, discutiram-se medidas

⁷⁸ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago, vol. 70, f. 9, Sesión 8 de octubre de 1779, “Sobre hacer una rogativa a nuestra señora del Rosario por la peste”

para resolver o inconveniente e encaminhar “un **pensamiento tan útil para la comodidad pública**, como para el adorno y esplendor exterior de la ciudad”⁷⁹

Nas últimas décadas do século XVIII e nas primeiras décadas do XIX, o *Cabildo* discutiu e resolveu diferentes medidas para conter e resolver problemas de saúde e assistência para a população pobre que, confrontada com episódios epidêmicos, lidava com um contexto ainda mais adverso. Vale a pena lembrar que este mandato fazia parte de uma tradição monárquica e católica comprometida com o cuidado com os pobres e doentes, como uma espécie de binômio da caridade cristã.

Não deve ser surpresa que as delegações e procissões religiosas fizessem parte de um conjunto de medidas também para mitigar os sentimentos de ansiedade da população diante da adversidade que não parecia ter fim. Os senhores do *Cabildo*, como testemunhas e parentes dos *vecinos* e *vecinas* da cidade de Santiago, tiveram que comparecer em frente dos “padecimientos de todo este vecindario de resultas de las graves enfermedades que están padeciendo, continuadas muertes, y otras calamidades que experimentan con la peste o contagio de que se halla poseída toda la ciudad, **cuyos lamentos no se pueden oír sin el mayor dolor**”⁸⁰.

Outro tipo de ação, talvez mais concreto, embora implicasse maior tempo, foi a decisão de construir e destinar um “Hospicio de mendigos” e uma “Casa de Recogidas”, para o ensino de ofícios úteis para homens e mulheres jovens, que foi discutida na sessão de 22 de agosto de 1797, que procurava direcionar a população desocupada que tinham cometido faltas a fim de:

disminuirse el número de **pordioseros y pobres fingidos** mandando poner en **aprendizaje los muchachos capaces de aprender oficio**, sujetándolos bajo ciertas condiciones a Maestros que hoy no quieren admitirlos por la facilidad y libertad con que abandonan los oficios en que recibieron las primeras imperfectas lecciones, para entregarse a la ociosidad, o por salir a ganar un corto jornal, lo que les hace no perfeccionarse en alguna profesión, y abandonarla⁸¹

Há uma ênfase clara na educação e ocupação dos jovens como um meio de lidar com os “pobres falso”, semelhantes a figura dos “pobres dignos de auxílio” que eram preocupação das

⁷⁹ Cabildo de Santiago, Sesión 6 de febrero 1790. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁸⁰ Cabildo de Santiago, Sesión 12 de julio de 1793. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁸¹ Cabildo de Santiago, Sesión 22 de agosto de 1797. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

instituições de assistência e caridade da América portuguesa (FRANCO, 2014). Os senhores do *Cabildo*, destacaram:

Cercenadas estas dos clases de pobres, los que restan son muy pocos, y aunque las limosnas sean cortas podrán mantenerse, algunos del todo, como los ancianos, achacosos o inactivos absolutamente por cualquier caso, o en parte si son capaces de ayudar a su sustento, algunos de ellos en sus casas, y otros en un laboratorio o servicio público⁸².

A instalação de um hospício, como aparece na mesma fonte, expressa de certa forma o interesse em conter um problema que até então era de responsabilidade do hospital da cidade. Juan Eloy Solís, em seu estudo sobre os hospitais do Ancien Régime na Espanha, enfatiza que a distinção entre hospitais e hospícios não foi totalmente precisa durante o século XVIII. Pelo contrário, às vezes acontecia que uma mesma instituição desempenhava “funções mistas” (SOLÍS, 2014:25)⁸³. Na mesma linha de promover a educação e os ofícios úteis, foi criado em Santiago a Real Academia de São Luis, da qual Manuel de Salas, figura política proeminente da época, foi diretor e promoveu várias iniciativas educacionais no país. O próprio Manuel de Salas, a fim de dar continuidade e significado à formação desta academia, disse aos “alcaldes de barrio”, “para que los alumnos que concluyan con aprovechamiento los estudios que se hacen en ella sean preferidos en la provisión de los empleos de alarifes y agrimensores”⁸⁴.

Recordemos brevemente um evento desencadeante. No decorrer dos primeiros anos do século XIX, Napoleão ganhou força e suas ambições imperialistas foram bem-sucedidas. Em 1807, as tropas francesas avançaram para a Península Ibérica e de lá começaram uma sequência de eventos que desencadeou decisões políticas que transcenderam a Europa, chegando às Américas. A decisão tomada pela coroa portuguesa e espanhola diante desses eventos nos permite compreender as novas configurações políticas ocorridas nas cidades americanas. Inicialmente, a Espanha, aliada da França, colaborou na invasão de Portugal pelas tropas francesas e, embora Fernando VII tenha sido coroado rei da Espanha em 1808, pouco depois Napoleão Bonaparte o expulsou e nomeou Joseph Bonaparte, que permaneceu rei da Espanha

⁸² Cabildo de Santiago, Sesión 22 de agosto de 1797. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁸³ "Assim, os hospitais se distinguem dos centros destinados principalmente ao asilo permanente de mendigos, órfãos e deficientes, mas sem qualquer função de alívio ou cuidado para os doentes. mendigos, órfãos e deficientes físicos, mas sem qualquer função de alívio ou cuidado com os doentes. Estas últimas instituições receberão o nome geral de hospícios. Em meados do século XVIII, esta diferenciação é ainda mais complicada, de modo que, embora nesta seção nos concentremos no hospital e não no hospital, deve-se observar que o hospital, deve-se notar que às vezes esta divisão não é tão clara e afiada, e a mesma instituição pode ter funções mistas ou mesmo mudar. instituição pode ter funções mistas ou até mesmo mudar ao longo do tempo".

⁸⁴ Cabildo de Santiago, Sesión 16 de mayo de 1800. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

até 1813. No decorrer desses cinco anos, as elites políticas dos vice-reinos e cidades da América espanhola iniciaram um intenso processo político e militar, que em alguns casos apoiou os “verdadeiros monarcas” e em outros constituiu uma oportunidade para o processo de Independência e o estabelecimento de Repúblicas⁸⁵.

Vamos voltar à cidade de Santiago. Em setembro de 1808, chegou a notícia da captura do Rei da Espanha, Fernando VII, e o *Cabildo* de Santiago estabeleceu um “Estado de Defesa do Reino”⁸⁶. Dias mais tarde, a aquisição de armas foi regulamentada. Podemos imaginar que um contexto de confusão e preocupação prevaleceu entre a população. Inicialmente, as autoridades falaram em apoio ao rei, que foi capturado na França. No entanto, conforme alguns historiadores chilenos dedicados a este período em particular, houve grandes discordâncias sobre como se posicionar politicamente em um cenário tão excepcional (SALAZAR, 2006: 121-127; JOCELYN-HOLT, 2009: 157; GÓNGORA, 1980: 117). O *Cabildo* foi mantido, suas atas registraram reuniões e discussões até 1814, quando cessaram suas funções, também porque as instituições “coloniais” foram transformadas, embora os contemporâneos tenham preferido falar em termos de ruptura. Assim, durante os últimos anos do *Cabildo* de Santiago (1808-1814), pudemos identificar que as preocupações anteriores com a saúde e o saneamento da cidade e também com o Reino do Chile, não deixaram de existir, juntando-se outras preocupações sobre como se organizar politicamente e sobre as resoluções para acompanhá-los.

Nos últimos meses de 1808, dois assuntos de particular interesse foram discutidos no Chile. O primeiro, em 23 de setembro, a relevância de certos gastos inúteis foi questionada em vista da emergência política. Os senhores do *Cabildo* resolveram isso: “El presidio es Inútil; los que se condenaban a él pueden destinarse a la cárcel por un tiempo proporcionado a sus excesos, o al canal de Maipo; que paren los empedrados de las calles”, ou seja, para ser utilizado para trabalhos de reparos públicos. Com relação ao campo médico, eles destacavam que “el sueldo de doscientos pesos para el Cirujano es inútil; los físicos están obligados a curar gratuitamente a los pobres, y se turnarán en la asistencia de la cárcel”, mesma maneira “se

⁸⁵ A Independência em Chile, compreendeu os anos de 1810 e 1826, e esteve marcado pela “Primera Junta de Gobierno” em 1810 e dá início a Pátria velha (1810-1814), momento em que as lideranças políticas e a elite se mantiveram apegada, e dubitativas frente a situação peninsular e monárquica da Espanha. Posteriormente, se identifica uma segunda fase, habitualmente conhecida como “Reconquista”, ou recuperação monárquica (1814-1817), o que significou o avance e retrocesso militar por parte dos Patriotas, que prevaleceram na fase seguinte da Pátria nova (1817-1823), com Bernardo O’Higgins a cabeça da nascente república do Chile

⁸⁶ Cabildo de Santiago, Sesión de 19 de septiembre de 1808. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

suprimirá también igual dotación del Director Facultativo; supuesto que cesaren las obras públicas, deberá economizarse el sueldo de seiscientos pesos asignados al señor Superintendente de ellas”. Decidiram, além disso, que:

mientras duran las presentes urgencias podrán suprimirse seis alguaciles, para que se contribuye de este ramo con ciento y ochenta pesos; distribuyéndose metodicalmente las funciones de los que quedan y habían antes, e impidiéndose cualesquiera traba o embarazo se cumplirá el servicio de la justicia

Quanto à Real Universidade de São Felipe, “se rebajarán cien pesos a que asciende el dos por ciento que han cedido de sus sueldos los catedráticos, y demás empleados”. Finalmente, resolveram suprimir o estabelecimento das (“Recogidas”) e entregar os recursos a Hospicio para o cuidado das mulheres “vagas y viciosas que allí se destinan, y el Cabildo estará a la mira de la economía”⁸⁷. Pode ser interpretado que este conjunto de medidas teve como objetivo acelerar certos projetos e, sobretudo, garantir o uso adequado dos recursos governamentais, o que, diante de um contexto tão incerto, os colocou à disposição de suas principais instituições e agentes do Estado.

Outra medida de particular interesse para esta tese foi decidida na sessão de 2 de dezembro de 1808, na qual se estabeleceu o Conselho de Vacinação, decidiu-se sobre a ornamentação do *Cabildo* e se nomeou o Juiz de Água e o Juiz de Abastecimento. Nela resolveu-se como destinar os recursos “para que se allane una sala de la Casa Consistorial para las sesiones y lo necesario para las sesiones y el adorno de ella; y considerando que el objeto de este establecimiento es el precioso bien de conservar la salud pública y preservar a los pueblos del reino del estrago de la viruela”⁸⁸. Manuel de Salas foi nomeado conselheiro, ou *Regidor* para liderar esta iniciativa. A preocupação com a saúde, e em particular a contenção de surtos de varíola, foram importantes para a coroa Bourbonica e nesta sessão vemos uma ressonância dessa política. Outro registro confirmou que a Junta de Vacinação de fato atingiu seu objetivo em 1810, no qual participou o médico don José Gomez del Castillo, que fez um registro do mesmo⁸⁹.

⁸⁷ Cabildo de Santiago, Sesión de 23 de septiembre de 1808. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁸⁸ Cabildo de Santiago, Sesión de 2 de diciembre de 1808. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁸⁹ ANHCh, Fondo Antigo vol. 23, pza. 29 (1810), “Quaderno tercero borrador. De la propagación de la Bacuna en esta Capital de Santiago de Chile a cargo del Medico Consultor el Licenciado Dn Jose Gomez del Castillo, da principio en primero de enero de 1810”. Dentro de la lista de quienes recibieron la inoculación se identifica a dos esclavizados de la ciudad de Santiago: José Antúnez y Alejo Meriblanco.

No primeiro mês de 1809, o reconhecimento oficial foi dado à autoridade da Suprema Junta Governativa⁹⁰. Em abril do mesmo ano, foi discutida a necessidade de um hospício, para o socorro dos

miserables individuos del pueblo, que imposibilitados de procurar su subsistencia sirven de ocasión para que abandonándose otros al ocio y vida licenciosa perviertan las costumbres, causando un desorden cuyo remedio debe ser el primer cuidado de los magistrados, y el objeto más propio de los caudales públicos⁹¹.

Um ano depois, a situação política parecia estar fervendo. Na sessão de 11 de setembro 1810, foram citados “todos los vecinos para tratar los medios de tranquilizar al pueblo, que se hallaba en partidos”⁹². Alguns dias depois, uma reunião para a “Excelentísima Junta Gubernativa del Reino”:

siendo el **principal objeto del Gobierno y del Cuerpo representante de la patria, el orden, quietud y tranquilidad pública**, perturbada notablemente en medio de la incertidumbre acerca de las noticias de la metrópoli, que producían una divergencia peligrosa en las opiniones de los ciudadanos; se había adoptado el partido de conciliarlas a un punto de unidad convocándolos al majestuoso congreso en que se hallaban reunidos para consultar la mejor defensa del reino y sosiego común⁹³

Em meio a este contexto turbulento, a vacinação continuou sendo motivo de preocupação. Na sessão de 1º de dezembro de 1812, vários assuntos foram discutidos, tais como as tarifas para o comércio, a alocação do ramo policial no *Cabildo* e a distribuição da vacina. A respeito deste último, Judas Tadeo Reyes, comissário da vacina, decidiu delegar ao *Cabildo* “para que arbitre los médios convenientes para extender el beneficio de este fluido”⁹⁴. Assim, apesar de uma nova forma de assuntos governamentais, os assuntos sanitários e de saúde pública permaneceram ligados à administração do *Cabildo*, como tinha sido ao longo dos séculos passados.

Alguns dias depois, um pedido foi apresentado pelo vacinador Antonio de la Ribilla, que se dirigiu ao “Junta Gubernativa” para que acrescentar o pagamento por seu trabalho que

⁹⁰ Cabildo de Santiago, Sesión de 27 de enero de 1809. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹¹ Cabildo de Santiago, Sesión de 21 de abril de 1809. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹² Cabildo de Santiago, Sesión de 11 de septiembre de 1810. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹³ Cabildo de Santiago, Sesión de 18 de septiembre de 1810. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹⁴ Cabildo de Santiago, Sesión de 1ero de diciembre de 1812. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

foi encaminhada à Diretoria de Vacinação e ao *Cabildo*⁹⁵. O pedido de Ribilla se devia à sua pesada carga de trabalho como vacinador, motivo pelo qual ele considerava que merecia um melhor pagamento por seu trabalho. Entretanto, o governo estava determinado a cuidar da economia, então inicialmente rejeitou o pedido, mas Ribilla teve o apoio do religioso local onde ele trabalhava. Assim, na sessão de 16 de dezembro do mesmo ano, o padre de Peumo solicitou um vacinador “para extinguir las viruelas que hacían notables estragos en su parroquia; como también se vio una solicitud de don Ramón Antonio de la Ribilla en que solicitaba se le aumentase el sueldo que tenía por su empleo de vacunador”⁹⁶. A vacinação também era de preocupação dos religiosos, afinal de contas, os homens de fé se preocupavam tradicionalmente em ajudar e às vezes atuar como enfermeiros e no acompanhamento dos doentes, ainda mais diante uma necessidade coletiva⁹⁷.

Entre os últimos acordos feitos no *Cabildo*, constavam o pagamento de salários no Instituto Nacional, para a formação dos homens jovens, e o projeto do anfiteatro anatômico e a pavimentação da Rua Matadas⁹⁸. Estas últimas discussões do *Cabildo* representam um momento de transição entre o universo colonial tardio e o projeto de modernidade que se desenvolveu no decorrer do século XIX. Neste contexto, o anfiteatro anatômico é um exemplo deste processo, na medida em que expressa um desejo que demora e leva várias décadas para ser realizado. Neste sentido, a tentativa de pensar e propor um projeto para um anfiteatro anatômico refletia o interesse em desenvolver um espaço para o ensino da medicina anatômica no país, uma questão que se refere a um anseio Ilustrado, e também uma tentativa de dar vigor à educação médica⁹⁹.

O *Cabildo*, ou Município, de Santiago, manteve sua função administrativa em todo o período de fins do século XVIII a inícios do XIX, ainda num contexto de incerteza e convulsão

⁹⁵ Cabildo de Santiago, Sesión de 4 de diciembre de 1812. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹⁶ Cabildo de Santiago, Sesión de 16 de diciembre de 1812. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹⁷ Nos registros para o caso do Chile não identificamos indícios de indiquem que existia uma associação entre a Varíola e o tráfico negreiro, mas segundo nos explica Adam Warren, nos inícios do século XIX, os médicos e membros da Igreja da cidade de Lima, tentaram proibir o ingresso de boçais, argumentando que transportavam varíola, lepra e outras doenças.

⁹⁸ Cabildo de Santiago, Sesión de 27 de agosto de 1813. Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Accesible: http://www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

⁹⁹ Outro exemplo de indicio que aponta aos interesses pelas questões médicas e científicas no período pode ser leida na carta de José Domingo Eyzaguirre para Miguel de Eyzaguirre, 18 de junho de 1804 onde diz “Estimado Miguel: En los correos anteriores te he avisado prefieras a mis encargos que te hice aqui, la Enciclopedia de todas las ciencias y artes; Aidec, Rabino convertido, un microscópio, un barómetro, un termómetro, un higrómetro, las semillas de las mejores hortalizas, y frutales que se hallen...” (EYZAGUIRRE, 1960:79)

política. Em atenção a que uma de suas tarefas era administrar matérias sanitárias, é possível identificar que a vacina contra a varíola ajudou a organizar e até acelerar a política de saúde Bourbônica. Em paralelo as ações do *Cabildo*, a política de saúde pública, impulsada pela Coroa, procurou fortalecer duas instituições preocupadas com a prática e a formação médica: Hospitais e Tribunal do Protomedicato.

Hospitais

Nas páginas anteriores, onde observamos as sessões do *Cabildo*, conseguimos entender que os hospitais eram uma necessidade na cidade de Santiago. Isto porque até a década de 1780, havia somente um hospital, o São Joao de Deus, que, junto com a botica dos jesuítas, era um dos poucos espaços terapêuticos da cidade de Santiago. Além disso, os episódios epidêmicos recorrentes e as catástrofes naturais, como inundações e terremotos, agudizaram e sublinharam a importância de uma melhor assistência ante esses eventos¹⁰⁰.

Lembremos que os hospitais que foram construídos na América espanhola seguiram o modelo peninsular, ou seja, eles foram estabelecidos por iniciativas privadas da nobreza, para fins filantrópicos e devocionais. O objetivo desses espaços não era apenas o de prestar cuidados em caso de doença, mas, sobretudo, para fins sociais, cuidar de órfãos e mulheres marginalizadas (GARCÍA MARTÍNEZ, 2014)¹⁰¹. Algumas ordens religiosas foram chamadas a encarnar o espírito de caridade, próprio dos preceitos cristãos, e por isso dirigiam hospitais nas respectivas cidades do império hispânico. Cidades dos vice-reinos como Lima, segundo nos explica Adam Warren, contaram com um amplo conjunto hospitalar dedicada para atenção dos distintos grupos sociais e castas. Assim, em Lima existiu o Hospital de Santa Ana, para índios; Hospital de Santa María da Caridade, renomeada como Da Caridade e Misericórdia, inicialmente destinada a atenção dos espanhóis e mestiços, mas que depois reconfigurou-se como A Caridade para as mulheres e meninas; o Hospital de São Lazaro para a contenção dos doentes que precisaram de isolamento, como os leprosos; e o Hospital de São Bartolomeu, para escravizados e negros livres (WARREN, 2010: 20-25). Para o caso do Reino do Chile e, principalmente, para o vale central se conhecem dois principais hospitais do século XVIII, o Hospital São João de Deus e o Hospital São Borja.

¹⁰⁰ Por exemplo, se registro a inundação do Rio Mapocho no 1783 e terremotos próximo à cidade de Santiago, como no 1796 e 1819 no Copiapó, atualmente cidade da área central do Chile.

¹⁰¹ A historiografia chilena estuda estas tres instituições para o século XIX, quando são mais definidas na documentação. Para fins do século XVIII somente aparecem hospitais, e as iniciativas como a “Casa de Recogidas”, e casa para órfãos iniciam para final do período colonial, temas sobre o qual ainda temos por estudar.

Hospital São João de Deus

A Ordem de São João de Deus, do tipo mendicante e com uma marcada orientação para a hospitalidade, era orientada para o cuidado dos mais necessitados da sociedade: os pobres e os doentes (MURIAL, 2003, BARRERA, 2016). John Tate Lanning observou que o prefeito da cidade de Quito solicitou autorização ao monarca para permitir que a Ordem de São João de Deus administrasse o Hospital Real, devido à falta de médicos e de locais de atendimento, como havia ocorrido na Espanha e em outras cidades americanas (TATE LANNING, 1985: 40). Segundo Lautaro Ferrer, o Hospital de São João de Deus em Santiago de Chile, data dos inícios do século XVIII, e permaneceu sendo dirigido pela ordem religiosa do mesmo nome pelo menos até 1823, quando a Constituição republicana desse ano estabeleceu que o hospital devia ser administrado pelo Município (FERRER, 1904).

A cidade de Santiago teve o hospital São João de Deus como seu principal hospital ao longo do século XVIII, que recebeu homens e mulheres. Nele foram atendidos os grupos mais pobres da cidade, o que não foi muito diferente do caso de Lima, embora, em algumas ocasiões, o hospital tenha sido destinado atenção exclusiva a certos males, tais como as epidemias de varíola que atacaram a cidade de Santiago ao longo do século (CAFFARENA, 2016). O Hospital São João de Deus se mantinha economicamente com doações e contribuições do *Cabildo*, e a venda de alimentos, medicamentos, e também contava com ingressos por conta da hospitalização de escravizados. O hospital também funcionou como um ponto de encontro e, para leigos e religiosos dedicados ao cuidado da saúde, como o conflito entre o protomedico José Antonio Ríos e o Frei Padre Manuel Chaparro, que foi o diretor do hospital (ARAYA FUENTES, em prensa). Alguns dos médicos da cidade que trabalharam no hospital foram como Patricio Ged, José Antonio Ríos e Juan Gómez del Castillo, eles tiveram uma breve carreira de, pelo menos, dez anos como médico no hospital. Entretanto, outros, como Cipriano Mesías e Joseph Llenes, serviram por mais de trinta anos (CRUZ-COCKE, 1995). Segundo o Enrique Laval, o hospital São Joao de Deus teve uma história conturbada, devido à escassez de recursos, à pobreza recursos e a má administração dos religiosos, situação que suscitou reclamações de *vecinos* e membros do *Cabildo*. Estas reclamações tinham relação com a maior demanda e necessidade de contar com espaços hospitalares, questão que sustentou a criação de um segundo hospital, mas dedicado à atenção às mulheres da cidade (LAVAL, 1949; FERRER, 1904).

Hospital do São Francisco de Borja

Por muitas décadas as *vecinas* e *vecinos* do Santiago reclamaram às autoridades de ter somente um hospital e a muita necessidade de contar com outro. Esta demanda finalmente foi atendida na década de 1780 com o Hospital São Francisco de Borja, também chamado, São Borja, dedicado às mulheres da cidade. Tendo em vista a tradição dos hospitais como instituições que encarnam a caridade cristã, é possível imaginar que as mulheres que frequentaram o hospital São Borja estavam entre os grupos mais vulneráveis da sociedade de Santiago do final do século XVIII.

Para o caso deste hospital contamos com o livro que registrou os nomes e as informações das 3.786 mulheres que ingressaram nele nos primeiros anos de 1782 até 1786. Neste livro de ingresso hospitalar podemos ler os nomes daquelas mulheres, suas doenças e, às vezes, a causa da morte. Também se anotava quando era casada, solteira ou viúva, os nomes de pai e mãe, ou quando se tratava de uma filha de pais não conhecidos. Também se incluiu o nome do proprietário ou proprietária quando se tratava de uma escravizada e, finalmente, se mencionava a rua ou referência onde ela morava dentro da cidade. Por exemplo, “Josepha Silva soltera, hija de Antonio Silva y de Catharina Castro, vive en el Barrio de la calle de los Teatinos”, rua que ainda existe no centro da cidade e que sabemos ficava perto do hospital. Pelo contrário, “Maria Quintanilla casada con Ygnacio Cominal, hija de Padres no conocidos, vive en el Puerto”, distancia que implicava algumas horas de trajeto pois tratava-se de outra cidade¹⁰².

Aproveitando as possibilidades de contar com o livro de ingresso no hospital, organizo as informações em tabelas que sistematizam algumas estimativas numéricas e, principalmente, as referências às doenças que foram registradas. Para isso, vou me concentrar no primeiro ano registrado no livro *Daquelas que entraram e morriam no hospital de São Borja*, que corresponde aos meses de março até dezembro de 1782.

¹⁰² Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, f. 2, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”

Tabela 3. Mulheres que ingressaram ao Hospital São Francisco de Borja, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)

Mulheres que ingressaram ao hospital, 1782		
Meses	Mulheres	Escravizadas
Março	86	3
Abril	33	1
Maió	68	1
Junho	53	2
Julho	52	0
Agosto	143 ¹	1
Septembro		
Octubro	122	0
Novembro	51	0
Dezembro	96	4
Total	704	13

Fonte: Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año 1782
No documento original os meses de agosto e setembro não foram separados

Na Tabela 1, além de organizar os ingressos por mês, também se registrou o ingresso das escravizadas, questão que parece ter sido comum. Sabemos que a saúde das pessoas escravizadas fazia parte dos deveres da pessoa proprietária e neste registro se sugere que alguns deles deixavam a suas escravas no hospital. Por exemplo, “Antonia Prado, mulata esclava del Maestre de Campo Don José Miguel Prado, soltera, vive en casa de su amo”¹⁰³. Isto significa que Antonia chegou acompanhada de seu amo? Ou por acaso, ela declarou que era escravizada dele para que na administração do hospital anotassem essa informação que, mais tarde, permitiria exigir um pagamento pela atenção, liberando-a desse dever e aplicando também a normativa da *Real Cédula* de 1789 que vimos anteriormente.

Na revisão deste primeiro ano, se contabilizou o ingresso de 704 mulheres, 13 das quais foram registradas como escravizadas, representando o 1,8%. Vale esclarecer que dentro das informações não foram anotadas quando se tratava de mulheres da origem peninsular, *criollas*, mestiças, mas em poucos casos era assinalado quando se tratava de uma *mulata*, *negra*, e

¹⁰³ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, f. 4v. “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”,

escravizada¹⁰⁴. Entre as informações também se incluiu quando eram solteiras, casadas e viúvas. Do conjunto das mulheres que ingressaram no hospital em 1782, predominaram as solteiras (356; 50,5%), continuam as casadas (205; 29,1%) e viúvas (86; 12,2%), tendências que coincidem com algumas interpretações historiográficas sobre este assunto para o caso do Chile (SALINAS, 2011:159-212). Considerando apenas os registros com condição civil determinada, temos 50,5% de solteiras, 29,1% de casadas, 12,2% de viúvas.

Tabela 4. Perfil das que ingressaram ao Hospital São Borja, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)

Perfil das mulheres que ingressaram ao Hospital São Borja, 1782					
Solteiras	Casadas	Viúvas	Meninas	Sem informações	Total
356	205	86	2	59	704
50,5%	29,1%	12,2%	0,2%	8,3%	100%

Nota: As cifras correspondem as informações legíveis e quando foram anotadas

Fonte: Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año 1782

Entre as informações aparece a entrada no hospital de duas meninas, uma delas chamada Maria Gregoria Astorga “niña, hija de Vernardo Galarse, vive en casa del Maestre de Campo Don Martin Xaurequi. Ciega”¹⁰⁵. Também ingressou Sicilia Lopes, por causa de *chavalongo*¹⁰⁶, sinônimo de febre trifoide, uma “niña, hija de Padres no conocidos, vive en casa de Sa Mercedes Lopes”¹⁰⁷. Dado a nula referência sobre as idades das mulheres que ingressavam ao hospital, podemos especular que Maria Gregoria Astorga e Sicilia Lopes eram muito crianças em comparação com as outras mulheres que, talvez mais jovens, ingressaram ao hospital. Quando lemos este registro podemos observar a importância de anotar os nomes dos vínculos familiares e domésticos. Assim, mulheres e algumas meninas, que ingressavam ao hospital eram registradas como *filhas de* ou *escravas de*. Muitas vezes se tratava de filhas de pai e mãe não conhecidos, o que nos indica orfandade e solidão. Além dos nomes da família, também se

¹⁰⁴ No documento não aparecem referências as classificações sociais por meio da cor, como “branca”, “mulata”, “negra”.

¹⁰⁵ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, f. 6, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”

¹⁰⁶ Nome usual para condição febril

¹⁰⁷ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, f. 8 “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”

informava o nome do proprietário como o caso da Maria Ysabel Pimineta, que ingressou por causa do *chavalongo*, filha de Juan Pimienta e de Gregoria Covarrubia, escrava de Paulina Trabes, que morava perto do Colégio Azul¹⁰⁸.

As informações sobre onde elas moravam também indicam que as mulheres que vieram ao hospital residiam na mesma cidade do Santiago e em moradias próximas à praça principal, ou ao centro político da cidade, tais como “Maria Basauri soltera, hija leg[itima] de Pedro Basauri y de Gregoria Briona, vive en el Barrio de la calle del Serro de Santa Lucia” ou “Maria Jpha Diaz soltera, hija legitima de Blas Dias, y de Maria Josepha Ernos, vive en el Barrio de la calle de la Agustinas”¹⁰⁹. Outras moravam um pouco mais longe, nos vales próximos, como “Rosa Diaz, soltera, hija legitima de Nicolas Diaz, y Maria Hurtado, vive en Maypo”¹¹⁰. Algumas delas viviam em La Chimba, conhecido bairro popular composto pela população pobre e livre, como “Maria del Pilar Mogollon, soltera, hija de Eusevio Mogollon y de Clara Alfaro, vive en el Barrio de la Chimba”¹¹¹. Em alguns casos é indicado que elas vieram do “Porto”, caso em que só poderia se referir a Valparaíso, “Maria Quintanilla casada con Ygnacio Cominal, hija de P[adres] no conocidos, vive en el Puerto”¹¹².

Os hospitais coloniais refletem de certa forma uma demanda de acompanhamento e assistência que não pode ser atendida apenas pela oração católica ou pelos órgãos religiosos mais simbólicos. Podemos imaginar que o hospital também funcionou como um refúgio da solidão e do desespero, um lugar de companheirismo caridoso, que foi procurado pelas mulheres e suas famílias. Se pensarmos no hospital como um espaço representativo da sociedade de Santiago nas últimas décadas do século XVIII, e à luz do que temos revisado ao longo deste capítulo, podemos pensar que a sociedade exigia mais assistência, fora dos hospitais, da Igreja e dos agentes administrativos do Estado. Mesmo nas instâncias oficiais, como as reuniões do *Cabildo* e o livro do hospital, revelam um aumento da população e um contínuo flagelo de epidemias, sem mencionar os movimentos telúricos que, reconhecidas pela sociedade do período, foram mais uma prova da fragilidade da vida. Entretanto, esta

¹⁰⁸ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, f. 13v. “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”

¹⁰⁹ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”, ff. 2v.-3

¹¹⁰ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”, f. 3v.

¹¹¹ Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”, f. 4v.

¹¹² Museo Nacional de Medicina, U. de Chile. Santiago-Chile, Fondo Hospital San Francisco de Borja, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año de 1782”, f. 2

desconsolação convive com a insistência em governar, evitar e prevenir a morte, expectativa que o Iluminismo insinua através de suas ideias, que começaram a alcançar o Reino do Chile através de livros e manuscritos.

As doenças, ou motivos de admissão ao hospital, foram registradas, embora não sistematicamente. Quando essa informação foi anotada e conservada legível, podemos identificar o conjunto de doenças mais comuns em Santiago durante este período. Uma das principais doenças anotadas durante 1782 foi o chamado *chavalongo* com (181; 35,1%) registros, do qual se tem referências em ambos os lados dos Andes¹¹³. Este era o nome usual para uma condição febril e, por outras referências, sabemos que também foi usado para se referir à febre tifoide, “*tabardillo*”, tifo, insolação e outras doenças similares¹¹⁴. Outra referência muito reiterada foi “dor”, com (52; 10,09%) casos, contudo não se especifica onde e que tipo de dor consistia. Mas são registrados com maior precisão a “dor nas costas” em (41; 7,9%) dos casos que podemos relacionar com mal-estar muscular e que possivelmente eram relacionados com excesso de esforço, tarefas repetitivas e atividades laborais. Também foram predominantes os ingressos por “diarreia” (36; 6,9%) que podemos relacionar com o sistema digestivo. Comum foi a causa por “gálico” (36; 6,9%) que junto com “gonorreia” (19; 3,6%), dentro do conjunto das doenças venéreas. Também se ingressaram por “febre”, também conhecida como febre maligna e catarral (36; 6,9%). Igualmente se registraram por causa do “*pujo*”, que pode ser traduzido como pressão de ventre, ou *estreñimento* em espanhol (27; 5,2%), o termino foi definido como “una enfermedad penosa [...] procede de algunas porciones de humor acre dentro del intestino recto, que maltrata y hiere el esfínter”¹¹⁵. Outro motivo de ingresso ao hospital foi por “hética” (21; 4,07%), que segundo alguns dicionários também se conhece como febre hética, que se caracterizava por apresentar “calentura lenta e continua, junto com o emagrecimento contínuo e flacidez, aridez na garganta, pulso débil, calor na pele, particularmente nas palmas das mãos e dos pés, acompanhada de suor e diarreia”¹¹⁶.

¹¹³ O *chavalongo*, é uma referência local que tem sido identificada tanto no Chile quanto Argentina. E se utilizava para explicar um quadro febril, também se relacionou com febre tifóide, tabardillo, tifo, insolação e outras doenças similares. *Chavalongo* é associado por alguns estudiosos à linguagem Mapudungun, e foi apontado que chava se refere à febre e longo, ou lonco, à cabeça.

¹¹⁴ Por exemplo, num processo que vai ser analisado nos próximos capítulos aparece a menção que relaciona o *chavalongo* com o tabardillo e a febre tofoide. ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 1388, pza. 1. Entre las preguntas a los testigos para el esclarecimiento de las dolencias de la esclavizada se incluyó la pregunta: “si saben, que en mas tiempo de seis años que mi parte la tubo en su servicio gosa de la misma salud, y robusta, y se exercito en todos los ministerios penosos de una casa, sin que padeciese otras enfermedades que en una ocasion ramo de tabardillo, o chavalongo con crecida calentura por lo que la mandaron sacramentar; y en otra hecho sangre por las narices”, foja 36

¹¹⁵ Tesoro Lexicográfico, Academia usual (1783)

¹¹⁶ Tesoro Lexicográfico, Gaspar y Roig (1855)

Finalmente, algumas das doenças mais reiteradas foram: “histeria” (20; 3,8%), e “supressão menstrual” (20; 3,8%), que se vinculam com o gênero das doentes. A histeria era definida como uma alteração própria das mulheres onde elas “imaginam que têm um cordão no pescoço; outras que têm a boca cheia na garganta, e que não conseguem engolir, ou como se estivessem sufocados: também traz consigo delírios, náuseas, convulsões, dores, vômitos, inquietudes, &c.”¹¹⁷. Por sua parte, a suspensão menstrual talvez tinha relação com o estado de gravidez, ou com o grupo etário das mulheres que ingressaram ao hospital, mas essa informação não era adicionada no livro.

Tabela 5. Doenças das mulheres que ingressaram ao Hospital São Borja com doença definida, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)

Doenças das mulheres que ingressaram ao Hospital São Borja, março-dezembro de 1782			
Chavalongo	181; 35,1%	Fiebre (maligna y catarral)	36; 6,9%
Dolor	52; 10,09%	Flujo blanco	3; 0,5%
Dolor de costado	41; 7,9%	Tisica	3; 0,5%
Diarrea	40; 7,7%	Afecto histérico	20; 3,8%
Galico	36; 6,9%	Supresión menstrual	20; 3,8%
Gonorrea	19; 3,6%	Pujo	27; 5,2%
Rheuma	10; 1,9%	Hidropesia	7; 1,3%
Asma	2; 0,3%	Hetica (tisis)	21; 4,07%
Aborto (o mal de parto)	3; 0,5% (0,4%)	Loca	1; 0,19%
Nota: Do total de 704 de mulheres que ingressaram, 515 doenças foram anotadas e se conservaram legíveis, sobre esse total de 515 se calcularam as porcentagens			

Fonte: Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Año 1782

Menos comum, mas igualmente relevante foram os ingressos por “rheuma” (10; 1,9%), que segundo os dicionários do período, se conhece como *fluxo humoris*; também ingressaram por “hidropesia” (7; 1,3%), que era um vazamento ou “infiltração de água ou serosidade que se forma em qualquer cavidade do corpo, na substância de qualquer órgão, ou no tecido celular”¹¹⁸. Se registra alguns poucos casos de asma (2; 0,3%), que também se relaciona com a “reuma” do peito e que tinha como principal sintoma a dificuldade de respiração; “tisica” (3; 0,5%), era conhecido como aquela doença que afetava os pulmões, no dicionário da época é definido como “enfermedad causada por tener alguna llaga em los pulmones, ó levianos, originada de humor

¹¹⁷ Diccionario de medicina y cirugía, D.A.B., 1806, Madrid

¹¹⁸ Diccionario de medicina y cirugía, D.A.B., 1806, Madrid

acre y corrosivo, que há caído á ellos, y acusa al paciente tos, acompañada de calentura lenta”¹¹⁹. Aparecem registros por “fluxo blanco” (3;0,5%), e finalmente se consignaram casos por “aborto” (3; 0,5%). Um dos registros das mulheres que ingressaram ao hospital, foi Gregoria Oroz, de quem somente se indicou “Loca”. Não aparecem informações sobre pai e mãe, sobre o local onde morava, nada. Essas omissões permitem especular que Gregoria vivia na rua e que ela chegou ao hospital sozinha, talvez vagando em sua aparente “loucura”, segundo a pessoa que fez o registro. Além das doenças, as vezes se registrava a informação “cirurgia”, questão que sugere que dentro do hospital se realizavam operações ou intervenções deste tipo, por parte dos médicos e cirurgiões que trabalhavam neste hospital e que estavam relacionados com outras instituições do período como o Tribunal do *Protomedicato* e a Cátedra de Medicina, da Universidade de São Felipe, que veremos mais à frente.

Diferente do que podemos ler na historiografia brasileira, é muito recente para o caso do Chile uma aproximação que procure compreender as doenças das pessoas escravizadas de origem africana. Uma tentativa de avançar nessa direção é pesquisar os ingressos hospitalares e os registros das causas de morte, como fez Mary Karasch (2000, 1987 1ed.) quando analisou os registros da Santa Casa da Misericórdia para explicar as condições de vida das pessoas escravizadas do Rio de Janeiro para primeira metade do séc. XIX. Mais recentemente contamos com as pesquisas de Débora Michels Mattos quando estuda o Hospital da Caridade da Ilha de Santa Catarina (1850-1859), de Iamara da Silva Viana que se debruça sobre os dados do Livro de Óbitos da Paroquia de Nossa Senhora da Conceição de Vassouras (1840-1880) e de Daniele Corrêa Ribeiro, baseado nos registros do Hospício de Pedro II, do Rio de Janeiro (1852-1888) (PIMENTA & GOMES, 2016). Nestas aproximações predominam as análises quantitativas, o que permite situar as implicações de algumas doenças, muitas das quais se explicavam pelas condições de vida precárias, e como elas afetaram a população escravizada. Diferente dos registros que podem ser estudados para o contexto brasileiro, que enfocam o período imperial, para o caso do Chile nossas fontes nos localizam no século XVIII, chegando até as primeiras décadas do séc. XIX, quando se estabelece a Abolição (1823).

Voltando ao registro das mulheres que ingressaram e morreram no Hospital São Francisco de Borja, identificamos que durante o primeiro ano de funcionamento que foi 1782, foram assistidas um total de 704 mulheres, das quais 13 eram escravizadas, cujos nomes e informações foram conservadas. Uma delas foi Maria Mercedes Gorbalan, identificada como

¹¹⁹ Tesoro Lexicográfico, Academia usual (1780)

“negra”, mesma classificação se fez com Maria Polonia Cegaña. Também ingressou Antonia Prado e Marta Numeres indicadas como “mulata”. Sobre as outras escravizadas não se indicam informações sobre casta ou qualidade de Magdalena Salbatierra, Maria Mercedes Vicuña, Franca Barros, Maria Castillo, Ana Maria Leyva, Marcela Gonzales, Mauricia Ugarte, Ysabel Donoso. Delas, 5 eram solteiras, 3 casadas, e sobre as outras não se indicam informações. Em poucas ocasiões o nome da família é apontado, e somente uma delas tinha pai e mãe conhecidos, Marta Numeres, filha de Antonio Miranda e de Juana Numeres. Nos outros casos se informa os nomes das mães, sobre quem podemos inferir que foram também escravizadas, como Magdalena Vicuña e Maria Josepha Barros. Finalmente, se inclui os nomes de cada proprietário e proprietária responsável pela escravizada que ingressou ao hospital: Bernave Gorbalan, Gabriel de Egaña, Maestre de Campo Dn Jph Miguel Prado, Franco Arteaga, Franco Ortega, Franco Cabadera, y Teresa Bicuña, Doña Semper, Agustin Castillo, Miguel Leyba, Diego Fuentesilla, Maria Olivares, Jose Ant. Ugarte, Ambrosio Donoso. O local de moradia, usualmente era a casa do proprietário e proprietária, a exceção da Marta Numeras, que morava na casa de Mercedes Lopes, e não com seu amo. A respeito das doenças das escravizadas, três ingressaram por *chavalongo*, dois por gálico, uma por diarreia, *reuma*, *esquilencia* ou dor no pescoço. Ainda que a mostra seja delimitada, podemos observar algumas estimativas da mortalidade. Três das 13 escravizadas faleceram no Hospital como Antonia Prado que morreu em 26 de abril; Maria Mercedes Vicuña, em 13 de julho; e Marcela Gonzales, em 26 de dezembro.

Tabela 6. Escravizadas que ingressaram ao Hospital São Borja, março-dezembro (Santiago do Chile, 1782)

Causa de ingresso	Nome	Casta ou qualidade	Perfil	Filha de...	Escravizada de...	Moradia
Ilegível	Maria Mercedes Gorbalan	Negra	Solteira	Salvador de Jhs	Bernave Gorbalan,	em casa de su amo
Ilegível	Maria Polonia Cegaña	Negra	sem informação	sem informação	Gabriel de Egaña	sem informação
Murio el dia 26 de abril [ilegible] sangre Galica	Antonia Prado Marta Numeres	Mulata Mulata	Solteira casada con Antonio Toro	sem informação Antonio Miranda, y de Juana Numeres	Maestre de Campo Dn Jph Miguel Prado Franco Arteaga	em casa de su amo vive en casa de Da Mercedes Lopes
Chavalongo	Magdalena Salbatierra	sem informação	casada con Juan Joseph Gallardo	sem informação	Franco Ortega	sem informação
Murio el dia 13 de julio (Hutica)	Maria Mercedes Vicuña	sem informação	Solteira	Magdalena Vicuña	Franco Cabadera, y Teresa Bicuña	sem informação
Galico	Franca Barros	sem informação	Solteira	Maria Josepha Barros e Pai não conhecido	Doña Semper	sem informação
Ilegível	Maria Castillo	sem informação	casada con [Franco] [Casti]llo	sem informação	Agustin Castillo	sem informação
Diarrea	Ana Maria Leyva	sem informação	Solteira	sem informação	Miguel Leyba	sem informação
Rheuma	sem informação	sem informação	sem informação	sem informação	Diego Fuentesilla	sem informação
Morreu o dia 26 de dezembro. [esquilensia]	Marcela Gonzales	sem informação	sem informação	sem informação	Maria Olivares	sem informação
Chavalongo	Mauricia Ugarte	sem informação	sem informação	sem informação	Jose Antonio Ugarte	sem informação
Chavalongo	Ysabel Donoso	sem informação	sem informação	sem informação	Ambrosio Donoso	sem informação

Fonte: Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de Sn Borja. Ano 1782

Principais doenças do período

A análise dos dados referentes ao ingresso de mulheres, escravizadas ou não, no Hospital São Borja permite identificar o que se compreendia por doença no período. Algumas das principais referências foram o *chavalongo*, também identificado como febre tifoide por alguns médicos. Igualmente foram recorrentes as referências a dores, ou dores nas costas, diarreia, doenças venéreas (gálico e gonorreia) e febre. Muitas destas doenças aparecem também nos processos que serão analisados nos capítulos seguintes e que dão conta das condições de vida, trabalho e carência das pessoas escravizadas da cidade do Santiago neste período. Para este período, não contamos com manuais médicos elaborados no Chile, por médicos locais, que sim vamos identificar para meados do século XIX. No entanto, os processos e as anotações da causa de ingresso aos hospitais indicam quais eram as doenças prevalentes nesse contexto.

Algumas das doenças que já foram comentadas podem ser relacionadas com aquelas prevalentes durante o século XIX e que foram estudadas pelos médicos formados no Chile. Wenceslao Díaz (1834- 1895), que trabalhou no Hospital São Borja durante o século XIX, publicou *Idea de la Jeografía médica de Chile* para o Congresso de Geografia no Paris, em 1875. No livro, o médico faz uma tentativa de identificar as principais doenças do Chile durante a primeira metade do século XIX, de acordo com as particularidades climáticas y geográficas da República do Chile desse momento. Entre as principais doenças a que ele se refere estão: tísis, febres, disenteria, pneumonia, varíolas, feridas e aneurismas (doenças do coração) (DÍAZ, 1875:45). Algumas delas podem ser relacionadas com as doenças do hospital São Borja que observamos anteriormente, como a tísis e os distintos tipos de febres¹²⁰. Segundo o doutor D. Antonio Corbella y Fondebilla, professor de medicina e cirurgia, da Real Armada retirado, ex tenente do Proto-Medico das províncias do Rio da Plata, Paraguay e Tucuman, algumas das principais doenças na região foi a tísis, sobre a qual comenta

Es una corrupción ulcerosa del Pulmon acompañada de calentura, y estenuacion en el sistema general del cuerpo. sus Simpthomas son tan patentes, que no es preciso detenerse en señalar, ni exponer lo que en ella pasa porque es tan notorio á todas las gentes, que las mas huyen de las casas, y lugares donde han vivido los tísicos, y no queriendo usar de las ropas y alhajas que ellos han usado, las tiran y queman, no solo voluntariamente, sino por orden de los Magistrados, para preservarse de semejante Enfermedad, no solo así sino á las demás gentes. (CORBELLA, 1795: 269-270)

¹²⁰ Tísis, faz relação com tísico(a). Tesoro Lexicografico, Academia Usual (1803)

Para o jovem médico Ramon Allende Padín (1845-1884), avô do também médico Salvador Allende, e discípulo de Wenceslao Díaz, que em seu relatório para a Faculdade de Medicina estudou o tifo, que também se relacionava com o “*chavalongo*” como conhecido na época, outra das doenças que eram frecuentes no século XVIII¹²¹. Sobre ele, Allende descreveu seus sintomas:

Los vómitos son frecuentes, pero en ciertos casos que veremos después son constantes. En muchos casos son simples náuseas, en otras arrojan materias amarillas, verdosas, espesas i abundantes que o dejan una sensación de malestar i fatiga o de alivio. Alternan con la diarrea i mas frecuentemente con la constipacion. La fiebre caracterizada por el calor del cútis, la frecuencia del pulso etc., presenta interesante modificaciones. Mui intenso el calor unas veces, llega a ser acre i modicante en el pecho, abdomen i frente; la piel está seca i áspera al tacto; los labios secos i entreabiertos, la respiración acelerada i el enfermo ajitado por lijeras sacudidas. Otras veces el calor no es tan furte i la piel lijeramente húmeda por una suave diaforesis. (ALLENDE, 1865:8)

Durante este período seguia sendo prevalente os casos por disenteria, ou diarreia como consta no registro do hospital. Também se mantiveram aquelas doenças relacionadas com a dor e dor do peito, que podemos relacionar tanto com casos de pneumonia, ou doença dos pulmões, como de aneurisma, ou tumor das artérias. Seguindo o critério da Mary Karasch, sistema respiratório e circulatório. Segundo Wenceslao Diaz, no Chile eram prevalentes as afecções nestas áreas por conta das condições topografias e climáticas:

No es extraño entonces que las afecciones del aparato circulatorio i pulmonar ocupen el primer puesto entre nuestras enfermedades endémicas i que las sigan de cerca las del aparato gastro-intestinal i hepático, si se tienen presentes las condiciones topográficas i climatológicas (DIAZ, 1875:36).

Seguindo os registros analisados, as principais doenças eram epidemias que afetaram a população em geral, como a tisis, que posteriormente foi identificado como tuberculosis no final do século XIX. Outras, como a diarreia ou disenteria, nos indicam que sua origem tinha relação com as condições materiais e sociais de acesso a alimentos em bom estado. Casos que alguns médicos relacionaram com as condições ambientais, como fez Wenceslao Diaz com pneumonia e aneurisma, também tinham relação com os contextos habitacionais, que poderiam ser particularmente agudizadas nas estações do inverno.

¹²¹ Para inícios do século XX, a palavra *chavalongo* ainda aparece no dicionário, onde é descrito como um *chilenismo*, o vulgarismo para tifoidea. Tesoro Lexicográfico de la Lengua Española, Real Academia de la Lengua Española, 1927, edición Academia manual

Tribunal do *Protomedicato*

O Tribunal do *Protomedicato* foi uma instituição criada pela corte espanhola no final do século XV com o objetivo de regular o ensino e o exercício da medicina, cirurgia e farmácia, e, portanto, administrar a justiça e estabelecer sentenças relacionadas ao assunto. Também estabelecia e cobrava as taxas de exame ou multas (BELTRAN, 1937; LANNING, 1985). Durante o século XVI, e como parte da empresa colonizadora, se estabeleceram Tribunais do *Protomedicato* nas capitais dos Vice-Reinos da Nova Espanha e Peru, numa época em que a organização e a hierarquia desta instituição ainda se encontrava em processo de consolidação (LANNING, 1985)¹²². A instituição foi constituída como um órgão colegiado, composto por médicos, examinadores, mestres cirurgiões, promotores, assessores e cirurgiões, escrivães e porteiros, embora na prática esta estrutura fosse sempre complexa de ser alcançada. Se tratava então de uma instituição coletiva, mas que, para o caso da América espanhola, e para o Reino do Chile particularmente, se organizava com um médico Protomedico na cabeça, quem eventualmente poderia convocar a um tribunal com outros médicos, emulando assim o modelo peninsular.

Segundo Pilar Gardeta, havia um “modelo americano” de protomedicato, em termos das modificações normativas e atribuições dos membros, a forma como este tribunal era organizado e o alcance concreto que tinha. Uma das mudanças estruturais desta corte ocorreu em meados do século XVIII, no contexto das reformas Bourbonicas, e foi expresso com o "estabelecimento e funcionamento de tribunais subdelegados", de acordo com o *Decreto Real* de 19 de maio de 1741 (GARDETA, 1996: 247). Isto deu origem a tribunais que tiveram maior independência dos Vice-Reinos como as capitánias-gerais, incluindo o Reino do Chile, Reino de Quito e as Capitánias de Cuba, Guatemala y Venezuela. Esta modificação tinha como propósito colaborar com a regulamentação da prática da medicina, que era uma das competências do Tribunal do Protomedicato, mesmo que em muitas ocasiões não tenha passado as barreiras da enunciação institucional. A pobreza, as epidemias, a distância entre os centros urbanos e as áreas que ainda estavam sendo colonizadas, forçaram a administração real e os médicos do *Protomedicato* a manter distância dos "outros médicos" curandeiros, parteiras etc. (BERNAND, 2004:350; AMODIO, 1997, AGUIRRE, 1992).

¹²² Segundo Lanning, o Protomedicato no Peru funcionou como um protomedicato geral, enquanto no México foi estabelecido como um Tribunal imediatamente após 1646 de fevereiro.

Na Capitania Geral do Chile, com diferença de outros locais, existiu o cargo do delegado do Protomedicato, figura que estava ligada ao Tribunal do *Protomedicato* de Lima e que permaneceu até a década de 1750 quando foi instalada de modo oficial com a nomeação do Doutor e medico universitario Domingo Nevin, originário da Irlanda e formado na França, que teria chegado ao Chile em 1753 e falecido no 1770¹²³. Inicialmente, no Chile, o Protomedico era um cargo individual, mas em determinadas circunstancias se amplio, como veremos mais à frente. Esta reconfiguração institucional se irmanava com o, também recente, estabelecimento da Cátedra de Medicina da Real Universidade de São Felipe. Numa cerimônia do 19 de maio de 1756, Manuel Amat tomou posse do cargo diante do Governador do Reino:

Mui Ylustre Sr Dn Manuel de Amat y Julnent Cavallero del orden de [...] del Consejo de su Magd Mariscal de Campo de sus Reales ejersitos, Governador y Capn Genl de este Reyno y Preste de su Real Auda= Dijo que atento a hallarse esta real Universidad de Sn Phelipe en estado de q se nombren los primeros Cathedraticos q han de leer y enseñar en ella las facultades respectibas a las Cathedras q la real Benevolensia se digno asignar siendo la nominacion de las primas de regalia; en virtud de las facultades qe a su señorio competen, nombrada y **nombro por Cathedratico de Prima de Medisina al Dr Dn Domingo Nevin, unico Doctor Medico en esta Ciudad** por su notira literatura, y demas¹²⁴

Manuel de Amat fazia parte dos “governadores ilustrados”, então tinha como dever implementar as novas políticas Bourbônicas, o que fez também em Lima, posteriormente como Vice-Rei do Peru. Com a nomeação do protomédico, se procurava promover o treinamento profissional dos médicos locais formados na Universidade, fato que marcou uma independência gradual em termos de poderes policiais médicos e deu um primeiro incentivo à formação de médicos no Chile.

Além da formação universitária, o protomédico também tinha o dever de perseguir as pessoas que medicavam sem permissão nem autorização. Assim, durante o mês do outubro de 1767, Domingo Nevin, tentou aplicar o regulamento que proibia a prática da medicina sem a aprovação do *Protomedicato* e, para isso, utilizou a Justiça para enfatizar a importância da formação acadêmica em medicina que ele estava tentando promover. Entre os acusados e acusadas havia religiosos do São Joao de Deus: frei Gregorio Sornilla, frei Julian Sanchez, frei

¹²³ De acordo com Jose Toribio Medina, calcula-se que ele tenha nascido em 1722 “é o que se pode deduzir de uma declaração apresentada por ele em 7 de maio de 1762, na qual confessava ser mais de 40 anos de idade#. Medina refere-se ao seguinte documento ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.546, f. 52vta.

¹²⁴ ANHCh, Fondo Universidad de San Felipe, v.6, f. 39v. (1756). Posesión de la Cathedra de Prima de Medisina al Sr Dn Domingo Nevin por Manuel Amat

Antonio Silva, religiosos do São Francisco: frei Luciano Machuca, frei Daniel Votello, e também seculares:

Don Francisco Garcia Oficial de Boticario, Baño Cortes Barbero, Bernardo Escamilla, Diego Domingez, Bernardo tuerto cuyo apellido ignoro, Don Eugenio Nuñez para que practique la medicina siga aquí o (en) Lima los hospitales, Una Muxer de Renca llamada Getrudis cuyo apellido ignoro¹²⁵

Esta lista dá pistas sobre as dinâmicas e tensões que existiam no nível institucional e destaca a importância que a formação acadêmica começou a assumir, e que também confrontou com aquelas pessoas que exerciam a medicina sem autorização, nem formação acadêmica questão que, como temos visto, preocupava como uma matéria do governo, ou *res publica*, que fazia parte da tradição espanhola (FERRAGUD, 2007:109)¹²⁶. A acusação de Domingo Nevin contra aqueles que curavam sem uma licença pode ter sido uma forma de validar seu próprio papel institucional em relação àqueles que realizavam práticas curativas e que, possivelmente, não respeitavam as implicações de uma posição ainda recente. Em um nível mais amplo, a aplicação deste regulamento estava de acordo com as reformas borbônicas, uma vez que estas procuravam promover um governo eficiente e cidadãos úteis para o Estado (LEPE-CARRIÓN, 2012).

Depois da morte do Domingo Nevin em 1770, foi nomeado como protomédico o frei Ignacio Zambrano, do Hospital São Joao de Deus, que faleceu em 1776. Nesse ano, dois conhecidos médicos da cidade, o frei Pedro Manuel Chaparro e o Joseph Antonio Ríos, se apresentaram ao concurso para obter o cargo do protomédico do Chile. Joseph Antonio Rios, um dos primeiros facultativos formados na Real Universidade de São Felipe, foi escolhido para o cargo, dando assim continuidade institucional ao projeto da política da saúde Bourbonica.

Dado que o Protomédico devia cuidar das questões sanitárias de interesse público, os eventos epidêmicos foram parte relevante de suas preocupações. Assim, na década de 1780, na esteira das sucessivas epidemias de varíola no Santiago, alguns dos médicos que participaram dos litígios se reuniram para resolver e organizar as recomendações e ações do governo para controlar a epidemia quando ela eclodiu em Concepción, cidade do sul do Chile. O documento, elaborado em 7 de outubro de 1789, terminou com a seguinte instrução

¹²⁵ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 703, f. 13 (1767)

¹²⁶ Concordamos com a Carmel Ferragud quando diz que para a coroa espanhola no final da Idade Média “a saúde e a assistência aos cidadãos era cada vez mais um objetivo das autoridades civil e eclesiástico (nobreza, monarquia ou conselhos municipais)”.

El ProtoMedicato no duda que el Pueblo d[e] la Concep[ió]n que no mide su riesgo sino p[or] que lo q[u]e ha visto al principio de la Epidemia que le empieza a oprimir tendrá por impertinente la prolijidad con que en este Ynforme se trata de su remedio, y acaso le paresera que están demas las cautelas que se le proponen; pero esto no le escusa para producirse con toda la formalidad que pide el grave asunto de una Epidemia reciente que interesa las vidas de tanto Hombres para lo subsesibdo y que si no se sufoca en su cuna en tomando fuerza, se hara irresistible: que es quanto puede informar a V.S. en la materia¹²⁷

Como indicamos anteriormente, no Chile, o cargo de Protomedico foi outorgado para um médico que estava na cabeça, e que tinha a faculdade de convocar e reunir a outros médicos para enfrentar epidemias e circunstancias de maior demanda coletiva. Estes médicos que constituíram o *Protomedicato* para essa ocasião fizeram as recomendações para lidar com a epidemia aos habitantes de Concepción. Eles foram José Antonio Ríos, Pedro Manuel Chaparro, Eugenio Nuñez, José Antonio Sierra e Joseph Llenes. Todos estes médicos figuram em um ou mais dos processos estudados nesta tese, um aspecto que destaca sua conexão com assuntos de interesse público, tarefa para a qual o *Protomedicato* foi especialmente chamado a resolver.

Nas primeiras décadas do século XIX, o Tribunal do *Protomedicato* continuou em meio ao contexto político particularmente instável entre 1808 até 1823, período que a historiografia chilena organiza como Pátria Velha (1810-1814), Reconquista espanhola (1814-1817) e Pátria Nova (1817-1823). Durante este período as matérias de interesse médico e sanitário continuaram sendo discutidas e a figura do protomédico se manteve. Um exemplo disso foi a “Junta de Médicos” dirigida por Eusebio Oliva, outro dos primeiros graduados da Universidade de São Felipe e protomédico em 1823¹²⁸. Nessa reunião se procurou resolver os problemas causados pela erisipela negra e outras matérias sanitárias na cidade de Santiago, da qual também participou, Manuel Grajales, fiscal de protomédico e os facultativos Agustín Nataniel Cox, Juan Miguel e Juan Barrios¹²⁹.

Além das responsabilidades do cargo, os protomédicos que estiveram na cabeça da instituição também tinham como dever atuar como médicos da cidade, tendo que participar em

¹²⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 967, pza. 2, f. 2 (1789)

¹²⁸ Nesse mesmo contexto Oliva apresenta um projeto para dotar de maiores atribuições ao Protomedicato, Sesión 38, en 20 de octubre de 1823 Ver: Valentin Letelier, Sesiones de los cuerpos lejislativos de la República de Chile, 1811-1845, Santiago: Imprenta Cervantes, 1886-1908

¹²⁹ ANHCh, Fondo Intendencia de Santiago, vol. 1, f. 545 (1823) Quaderno 10. A referência a erisipelas negra refere-se a uma infecção da pele. A documentação refere-se a protomedics como todos aqueles que fizeram o quadro de médicos, entretanto, o modelo espanhol enfatiza que dentro do quadro havia um protomedical havia um presidente protomedico.

outras instancias institucionais como processos quando eram requeridos pelas autoridades com o propósito de colaborar no esclarecimento no marco de um conflito cível ou criminal. Desse modo, os protomédicos, como Domingo Nevin ou Joseph Antonio Rios, tiveram participação como peritos nos juízos tendo que declarar e apresentar certidões médicas que deram conta das doenças ou feridas das pessoas escravizadas, questão que vamos revisar mais à frente.

Enquanto no Chile o *Protomedicato* estava adquirindo capacidade organizacional, na Espanha a instituição passou por uma série de crises, primeiro a partir de 1799, quando foi suprimida pela primeira vez, até 1811, quando foi reinstituída como Suprema Corte de Saúde Pública (CAMPOS, 1999)¹³⁰. Um declínio semelhante ocorreu na América Latina alguns anos depois e, no caso do Chile, um dos marcos desse processo foi o decreto que declarou extinto o *Protomedicato* de Chile em 1826, durante o governo de Ramón Freire (1823-1826) (PIWONKA, 2006; PIMENTA, 2019: 90)¹³¹.

2.3 Literatura médica

Em conjunto com instituições e regulamentos, a literatura médica foi o suporte que tornou possível divulgar noções de saúde e saneamento, bem como ações preventivas voltadas para *O governo da saúde do povo*. Livros, manuscritos e panfletos, tecnologias modernas de escritura e leitura foram os portadores de um corpo de conhecimento e compreensão no campo das doenças e da saúde. Isto, por sua vez, foi circunscrito por uma cadeia de escrita, edição, tradução, encadernação, venda, o que deu vida a uma cadeia de eventos dos quais podemos especular em vez de dar interpretações definitivas. Há um consenso na história da medicina de que o século XVIII foi um período de produção vigorosa de conhecimentos médicos, que foi alimentada por cartas, escritos, panfletos e livros, materiais que circularam entre especialistas e leigos em diferentes cidades, tanto na Europa como nas Américas (PORTER, 1990). Naquele contexto, a publicação e tradução de obras médicas expressam o interesse e a preocupação em compreender as doenças e também para enfrenta-las como preocupações da saúde pública. Duas

¹³⁰ De acordo com María Soledad Campos Diez, a Corte Real de Protomedicato foi suprimida pela primeira vez em 1799 e restabelecida em 1801. Depois foi novamente abolida em 1804, até ser finalmente reinstituída em 1811 como Supremo Tribunal de Saúde Pública, estabelecido como tal pelo Conselho e Regência das Cortes de Cádiz.

¹³¹ Gonzalo Piwonka fala de um Protomedicato republicano no Chile, para se referir ao período de 1819 a 1892, quando esta instituição existia, embora não com o mesmo nome, mas com as mesmas funções e objetivos, tais como a regulamentação do treinamento e da prática médica. No Brasil houve um órgão semelhante. Segundo explica Tânia Salgado Pimenta com a chegada da Corte portuguesa, em 1808 “criada a Fisicatura-mor no Rio de Janeiro, em substituição à Junta do Protomedicato, um órgão responsável pela regulamentação e fiscalização das atividades relacionadas às artes de curar”.

obras que foram parte desses circuitos de disseminação do conhecimento médico foram: *O aviso ao Povo*, por Samuel Auguste André David Tissot e *Tratado sobre a conservação da saúde dos povos*, por Antônio Nunes Ribeiro. Ambos os trabalhos refletem o interesse em promover noções e ações voltadas para a boa governança da saúde do povo, direcionados principalmente para médicos, governadores e administradores, tornando-se obras que deram forma ao que mais tarde vai ser entendido como “medicina social” (ALZATE, 2005; SINGY, 2010; JORI, 2013; RAMOS, 2013). Estas obras nos interessam porque foram traduzidos para o espanhol e foram parte da literatura daqueles que projetaram e impulsionaram as políticas da saúde pública como parte das reformas Bourbonicas na América espanhola.

A produção escrita do médico Samuel Auguste André David Tissot (1728-1797), nascido na Suíça e treinado na França, foi muito contundente e de ampla circulação na Europa. Além do *O aviso ao Povo*, também foi autor do *Tratado de las enfermedades más frecuentes de las gentes del campo*, ambas traduzidas ao espanhol, o que nos indica que existiu o interesse por conhecer seu trabalho e que, provavelmente, foi lido na Espanha e suas colônias na América. *O Aviso ao Povo* é reconhecido como um trabalho chave no processo de popularização da medicina durante a segunda metade do século XVIII. Segundo Patrick Singy, existe uma importante coleção de cartas com perguntas sobre doenças que o próprio Tissot recebeu de doentes, médicos, padres e familiares de doentes, principalmente da Suíça e França (SINGY, 2010: 774). Um estudo da recepção desta obra na América espanhola, indica que *O aviso ao povo* foi parte das leituras feitas pelo círculo ilustrado de Nova Granada e serviu de guia para as autoridades do Vice-reino no tratamento de epidemias de varíola (ALZATE, 2005: 219-220). Sabemos que no Chile também chegaram as leituras d’*O Aviso ao povo*, segundo vamos verificar mais a frente ao revisar a biblioteca do médico da cidade de Santiago, Joseph Llenes. Então, a obra de Tissot foi tão difundida na Europa como nos territórios americanos, sendo uma leitura essencial para o entendimento do caráter público da medicina. No prefácio da quarta edição espanhola de 1781, no livro *Tratado de las enfermedades mas frecuentes de las gentes del campo*, o Tissot declara que sua motivação era cuidar “la suerte del Pueblo enfermo en las Aldeas de este pays, donde parece miserablemente por carecer de socorros útiles, y abundar en malas direcciones, mi único fin, escribiendo, era precaver una parte de estas desgracias” (TISSOT, 1781: 2).

A preocupação com a saúde dos povos não era apenas uma questão médica. A pretensão por controlar e sanar as doenças e, principalmente as pestes, tinha relação com o propósito de diminuir a mortandade e evitar a diminuição do número de habitantes. No período, distintos

pensadores e economistas, como Adam Smith (1723-1790) e Thomas Malthus (1766-1834), fortaleceram a relação entre número de súditos com o poder econômico e político dos Estados Monárquicos. O próprio Tissot alerta sobre o perigo do despovoamento que “tiene muchas causas, y me tendría por dichoso, si pudiese contribuir a remediar una de las principales que es el mal método que emplean en los Lugares en la curación de las enfermedades” (TISSOT, 1781: 11).

Outro médico e escritor do século XVIII, Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1669-1783), que nos interessa conhecer foi autor do *Tratado sobre a preservação da saúde do povo e considerações sobre terremotos* (1756) e *Cartas sobre a educação da mocidade y Método para aprender e estudar a medicina*. As publicações do Ribeiro Sanches também foram divulgadas na Europa e nas Américas. A tradução para o espanhol do *Tratado de la conservación de la salud de los pueblos y consideraciones sobre los terremotos* foi feita pelo arquiteto Benito Bertone Ballester, publicada em 1781. Segundo o que o tradutor explica no prólogo, para uma organização certa das cidades, era importante incluir na planificação os conhecimentos sobre a saúde:

Hallándome empeñado em dar al tomo noveno de mis Elementos de Matemática, que trata de Arquitectura, toda la extensión que contemplo necesaria, pensé em añadirle, despues de declarar como se funda una poblacion, algunas advertências, baxo el título de Policia de la Ciudad, **encaminhadadas á conservar la salud de sus moradores**; pues por mas cuidado que se ponga em escoger el sitio donde se há fundar una ciudad, por mas que se esmere el Arquitecto em hacer de todo punto acomodadas las habitaciones, padecerán infinitas enfermedades sus vecinos, si ellos, ó el Gobierno se descuidarem em mantener puro el ayre que respiramos, á cuya corrupcion atribuyen los Médicos mas experimentados de todos los siglos quasi todas las enfermedades que nos acometen. Entre varias obras que me franquearon mis amigos para el desempeño de mi tarea, encontré una en Portugues, cuyo asunto es en gran parte el mismo cabalmente que yo deseaba añadir a mi tratado de Arquitectura. La importancia de los muchos puntos que incluye, lo provechoso de su doctrina, y sobre todo la suma claridad con que está escrita, me determinaron á publicar separadamente su traducción; porque si bien todo quanto en ella se ventila es sumamente esencial á la **salud pública**¹³²

No gesto de traduzir, editar e publicar por parte das editoras espanholas, lemos o exercício de apropriação e interpretação das ideias no âmbito da saúde e da medicina que parece ter sido fluido e evidencia a preocupação por parte da Coroa espanhola por aperfeiçoar a política de saúde pública. Os vice-reis e governadores da América espanhola impulsaram a

¹³² Antonio Ribeiro Sánchez, *Tratado de la conservación de la salud de los pueblos y consideraciones sobre los terremotos*. Traducido por D. Benito Bails, Con Superior Permiso en Madrid Por Joachim de Ibarra Impresor de Cámara de S.M. MDCCLXXXI (1781), pp. j-ij

materialização da nova organização das urbes, mudanças que implicaram em cuidar dos espaços públicos e afastar os cemitérios de extramuro e junto com isso os ares corruptos. Em Lima, cuja administração era política e economicamente próxima e aliada ao Chile, estas modificações formaram parte de um conjunto maior onde coincidiram diversas preocupações para a administração borbônica como as rebeliões indígenas, as invasões militares dos ingleses, o iluminismo francês e os desastres ambientais, como os terremotos, que muitas vezes destruíam as cidades, o que era uma oportunidade organizá-las, segundo os novos projetos políticos permeados pelos critérios da higiene pública (RAMÓN, 1999: 295-303; CASALINO, 1999: 325-344).

A obra do Ribeiro Sanchez é considerada uma das mais difundidas no campo da medicina durante a segunda metade do século XVIII e o mesmo Ribeiro é identificado como uma figura chave no reformismo do Iluminismo português do século XVIII (RAMOS JUNIOR, 2013: 65-75; FREITAS, 2012). A versão em espanhol do *Tratado de la conservación de la salud de los pueblos*. foi avaliada pelas autoridades do governo e contou “con superior permiso”, de “Joachin de Ibarra impresor de Cámara del S.M.”, questão que corrobora com a ideia de que a sua tradução foi consequência de uma política monárquica que procurou promover de saúde pública para o bem de seus vassalos e para orientar os administradores em assuntos sanitários, assim como para o melhor funcionamento das diferentes unidades territoriais da América espanhola. Neste sentido, a tradução de trabalhos médicos, além de ser um exercício linguístico e intelectual, que alimentou um circuito de conhecimento científico e médico, também constituiu um apoio a partir do qual as orientações políticas que a Coroa procurou promover foram pensadas e delineadas.

Ler e traduzir ao Ribeiro Sanches (1669-1783) não era casualidade. Ele teve uma sólida carreira acadêmica e profissional em distintas cidades da Europa (RAMOS JUNIOR, 2013: 76)¹³³. Como Tissot, Antonio Ribeiro tinha como horizonte o “deseo de ser útil á los que están

¹³³ Nelson de Campos Ramos Júnior, sublinha que António Ribeiro Sánchez iniciou os seus estudos de filosofia na Universidade de Coimbra, e mais tarde Direito Civil e Medicina na Universidade de Salamanca. Posteriormente, viajou para as principais cidades europeias, incluindo Londres, Piza, Montpellier e Leiden. Em 1731 exerceu como médico no Senado em Moscú, e avançou na administração médica, servindo mais tarde como examinador e conselheiro estatal. Ribeiro, como médico, tornou-se um agente do Estado com foco nas questões de saúde pública, uma questão que reforçou na sua carreira profissional. Mudou-se então para Paris, onde também exerceu como médico e manteve contato com filósofos do Iluminismo como Denis Diderot e Jean le Rond d'Alembert. Rond d'Alembert. Nelson de Campos, na sua tese, argumenta que Ribeiro Sanches fez parte dos homens da ciência do seu tempo, na medida em que fazia parte de um circuito europeu de transmissão do conhecimento, através de livros e correspondência com outros homens da ciência, também ativos nos tribunais europeus, que por sua vez deram vigor às abordagens do Iluminismo e promoveram medidas de progresso político, especificamente nos campos científico e médico.

encargados del gobierno de los pueblos”, razão pela qual enfatiza no prólogo: “Mi fin es hacer patente la necesidad que hay en toda república de leyes y providencias para conservar la salud de sus individuos, precaviendo muchas enfermedades, sin cuyas providencias será de muy poca utilidad la medicina”¹³⁴. Há uma forte ênfase no útil e no prático que pode ser visto nas diretrizes da administração dos Bourbons. Isto se baseia na simples, mas crucial convicção de que a saúde do povo tem consequência direta sobre o aumento populacional, que por sua vez robustece ao Estado. Ribeiro ressalta: “Nadie ignora que el fundamento mas firme de la prosperidad de un Estado consiste en la multitud, y por consiguiente en la multiplicación de sus vasallos”¹³⁵. Por este motivo, os principais trabalhos médicos do período enfatizaram e promoveram duas áreas centrais. Primeiramente, as reformas sanitárias para evitar o contágio. É por isso que as modificações urbanas eram fundamentais, pois buscaram organizar melhor o meio ambiente e prevenir a corrupção do ar. E a segundo ponto era o crescimento populacional, o que se esperava que trouxesse maior prosperidade ao Estado. Lógicas profundamente utilitárias, nas quais predominava uma compreensão da saúde como uma ferramenta para a boa governança.

A saúde dos súditos englobava todos aqueles que estavam sob o domínio da monarquia espanhola, questão que também observamos na monarquia portuguesa. Desses súditos, a população escravizada de origem africana, preocupou de modo particular, pelos interesses econômicos, pela necessidade religiosa do batismo e pela associação que existia entre a escravidão africana e algumas doenças. De acordo com Úrsula Camba, as pessoas escravizadas, negros e mulatos, que chegaram a Nova Espanha, atual México, eram carregadas de diversos estereótipos, as vezes muito contrastantes. Assim, algumas dessas imagens os apresentavam como sujeitos cômicos e absurdos e, por outro lado, responsáveis por doenças, pestes e mortes, ligadas como a varíola que afetou a população indígena de Tenochtitlán (CAMBA, 2008: 47; WARREN, 2004)¹³⁶.

¹³⁴ Antonio Ribeiro Sánchez, Tratado de la conservación de la salud de los pueblos y consideraciones sobre los terremotos. Traducido por D. Benito Bails, Con Superior Permiso en Madrid Por Joachim de Ibarra Impresor de Cámara de S.M. MDCCLXXXI (1781), p. vij

¹³⁵ Antonio Ribeiro Sánchez, Tratado de la conservación de la salud de los pueblos y consideraciones sobre los terremotos. Traducido por D. Benito Bails, Con Superior Permiso en Madrid Por Joachim de Ibarra Impresor de Cámara de S.M. MDCCLXXXI (1781), p. XI

¹³⁶ Na época, os africanos e seus descendentes que chegaram como escravizados as cidades da América espanhola, eram acusados também em Lima, ao início do século XIX, onde médicos e membros da Igreja pediram à Câmara Municipal que proibisse a entrada de escravizados *bozales*, ou recém-chegados da África, argumentando que transportavam varíola, lepra e outras doenças. A historiografia sublinha as doenças e epidemias causadas por conta da chegada e colonização dos europeus que afetaram e causaram alta mortalidade entre os indígenas. No contexto da trata transatlântica também foi identificada o “mal de Luanda” para referir ao escorbuto. Para o caso do Brasil, ver: CARVALHO, D. M, 2006)

A saúde e a morte da população escravizada também eram relevantes por conta do sacramento do batismo. Para os jesuítas Alonso de Sandoval (1576-1652) e Pedro Claver (1580-1654), era importante o sacramento que levava à “cura da alma”, também como parte do processo de conversão inicial ao cristianismo. Esta preocupação foi particularmente agudizada nos portos de entrada que se encontravam principalmente na região do Caribe, mas que, nos meados do século XVIII, adicionaram os portos de entrada da Nova Granada e o Rio da Prata como parte da abertura do comércio dos novos vice-reinos. Os religiosos Sandoval e Claver, ao observarem e caracterizarem a população africana que chegava aos portos do Caribe espanhol, identificaram “temperamentos” que indicavam uma suposta “disposição” para ser escravizados e até certas áreas para as quais eles poderiam ser melhor servidos em virtude de seu “caráter”.

À medida que o comércio transatlântico progredia, a preocupação com o “cuidado” dos escravizados tomava um certo padrão e regulamentação. Foi o caso da *“Instrucción para remediar y asegurar, quanto con la divina gracia fuere posible, que ninguno de los Negros, que vienen de Guinea, Angola, y otras Provincias de aquella costa de África, carezca del sagrado Baptismo”*, escrito por Pedro de Castro e Quiñones¹³⁷. Devemos lembrar que o batismo era um sacramento que consagrava a salvação da alma, alma que estava por sobre o corpo, que no caso da população escravizada estava tocada pela mácula e o pecado sobre o qual lemos no livro de Genesis da Bíblia, onde Noé castiga a insolência de Canaán com a escravidão da sua descendência para servir a descendência dos seus irmãos¹³⁸. Para os religiosos, o cuidado da alma e o corpo se consagravam num mesmo jeito simbólico, mas para os escravistas isso não importava realmente. Para aqueles que pretendiam fazer fortuna com a escravidão, o que interessava era que as pessoas escravizadas sobrevivessem à travessia do Atlântico para serem vendidos novamente nas distintas fazenda e engenhos das Américas. Mas para a Coroa Espanhola esse projeto econômico encontrou-se com as tribulações políticas que se iniciaram em 1808. Com exceção das ilhas de Cuba e Puerto Rico que mantiveram os vínculos com o tráfico, o comércio escravista amparado pela Coroa espanhola, ficou interrompido. Assim, a

¹³⁷ Pedro de Castro y Quiñones, *Instrucción para remediar, y asegurar, quanto con la divina gracia, que ninguno de los Negros, que viene de Guinea, Angola y otras provincias de aquella costa de Africa, carezca del sagrado bautismo*, Lima, Imprenta do Geronymo de Contreras, 1826

¹³⁸ No libro Génesis 9:20-27: “Um dia Noé bebeu vinho e embriagou-se, e deitou-se nu no meio da sua tenda. 22 Quando Ham, o pai de Canaã, viu o seu pai nu, saiu e contou aos seus dois irmãos. 23 Então Shem e Japheth pegaram num manto, colocaram-no sobre os ombros, e cobriram o seu pai com ele. Para que não o vissem nu, andaram para trás e olharam para o lado. 24 Quando Noé acordou da sua embriaguez e aprendeu o que o seu filho mais novo lhe tinha feito, 25 disse: “Maldito seja Canaã! Ele será o mais baixo escravo dos seus dois irmãos”. 26 Depois acrescentou: “Bendito seja o Senhor, o Deus de Sem, e que Canaã seja seu escravo. 27 Que Deus conceda que Jafé se espalhe; que viva nos campos de Sem, e que Canaã seja seu escravo”.

observação e preocupação para com a saúde da população escravizada não desapareceu, mas se concentrou nas cidades e os impérios onde encontrou o espaço onde avançar, como o Brasil império, onde prevaleceram tratados e escritos onde se explicavam as distinções entre os escravizados (VIANA & GOMES, 2019), como fez Jean-Baptiste Alban Imbert com o *Manual do fazendeiro ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos Negros*, quando explica:

nadie ignora esa diferencia, ni confunde a un negro de la Alta Guinea, o de la Costa Dorada, con el de la Baja Guinea o el Reino del Congo. Los negros de la Costa Dorada son considerados los mejores esclavos, y son, con excepción de los Minas, regulares en estatura, fuertes, buenos trabajadores, sobrios y orgullosos: el de Mina es alto, bien formado y orgulloso¹³⁹

2.4 Agentes da saúde Bourbônica

Nesta última seção, queremos entender a duas principais figuras que atuaram como agentes da saúde pública: médicos e cirurgiões. Vamos entendê-los também como funcionários públicos vinculados ao âmbito administrativo das instituições espanholas do Antigo Regime, assim como figuras relevantes que dirigiam as políticas de saúde bourbônicas.

Ao apresentarmos o Tribunal do Protomedicato, adiantamos algumas informações sobre os médicos e cirurgiões e sua função de fiscalizar o exercício médico. Na Espanha existiu o Tribunal do Protomedicato, e durante o século XVIII foi criado um *Proto Cirujanato* ou *Colégio de Cirujanos*, questão relacionada ao processo de transformação no interior da formação médica nas universidades, que deu passo a mudanças no *status* tanto entre médicos e cirurgiões, mas também entre cirurgiões colegiados e os cirurgiões romancistas, que as vezes eram confundidos com sangradores (GRANJEL, 2002:162-164)¹⁴⁰. Esta transformação foi parte de um processo maior onde o conhecimento anatômico mudou a ciência e disciplina médica na Espanha desde fins do século XVII (PARDO-TOMÁS & MARTINEZ, 1997). Isto também nos faz pensar no Iluminismo e sua vertente dentro do enquadramento monárquico que usualmente identificamos como despotismo ilustrado.

A bibliografia que temos visto para algumas cidades da América espanhola indica que existiram algumas tensões a respeito de quem podia estudar medicina e cirurgia nas universidades. Por exemplo, em Caracas (capital de Venezuela atualmente), ao final do século

¹³⁹ Jean-Baptiste Alban Imbert, *Manual do fazendeiro ou tratado doméstico sobre as enfermidades dos Negros*, 1839, p. 2

¹⁴⁰ Os Cirurgiões colegiados, eram aqueles que recebiam treinamento nas novas Faculdades de Cirurgia, e tinham maior status social e profissional, em tanto os Cirurgiões romancistas tinham um status inferior, semelhante ao dos artesãos

XVIII havia maior presença de médicos e cirurgiões “pardos” em relação aos “brancos”. Para limitar e controlar o acesso a estas profissões, o *Protomedicato* apontou médicos e cirurgiões não brancos como “curandeiros” (BERNAND, 2001: 143). Apreensões semelhantes podem ser vistas na cidade de Lima, centro do Vice-Reino do Peru, onde as diferenciações baseadas nas castas e qualidades, reforçaram um novo vínculo de poder e profissionalização que os médicos e cirurgiões estavam adquirindo frente ao Estado Bourbon (JOUVE MARTIN, 2014; WARREN, 2010).

O treinamento médico tinha uma parte teórica e uma parte prática, sendo a primeira a base do conhecimento dos médicos e a segunda, a dos cirurgiões, flebotomistas e boticários. Por sua vez, a formação podia ser feita em latim ou na língua românica, dando passo a distinção entre médicos latinos e romancistas (FERRAGUD, 2007: 111; AMODIO, 1997; MANDRESSI, 2017). Segundo o Padre Benito Feijóo, um religioso da ordem beneditina e escritor durante a primeira metade do século XVIII, a ciência médica na Espanha era muito respeitável, mas dogmática, fiel aos textos clássicos e pouco aberta à experimentação, metodologia que tinha tido sucesso no campo científico em outras latitudes europeias (G. MARAÑON, 1934: 154-159). Para o caso do Chile, temos certeza de que os textos Hipocráticos formavam parte da formação na Cátedra de Medicina na Universidade de São Felipe, porque ela foi citada num juízo que envolveu os médicos frei Chaparro e José Antonio Ríos, quando estes competiam pelo cargo de protomédico¹⁴¹.

Este conjunto de distinções mostrava uma hierarquia que parece ter sido menos rígida, e até ambígua em certas circunstâncias ou, pelo menos, não tão estrita nem rígida, pois a documentação analisada para o caso do Chile nos apresenta uma constelação conceitual onde aparecem protomédicos, médicos, cirurgiões, médico-cirurgião, médicos da cidade, doutores e bacharéis. Esses documentos também nos informam sobre a mobilidade de tais especialidades e como determinados personagens foram adquirindo maior status conforme acumulação da expertise no exercício. Recordemos que médicos e cirurgiões não eram figuras estáticas, já que eles dependiam de sua relação com as autoridades monárquicas e o poder. Por exemplo, o

¹⁴¹ “para la lección que ha de hacer el día de mañana á las quatro de la tarde [se] mando por dho señor Rector a un niño menor de siete años tomase los tres puntos de plata destinados á este fin, los que tomo y con ellos pico en los aforismos de Ypocrates en tres distintas partes, y reconocido cada punto por el expresado señor Rector se hallo que el primero comprehendia desde el aforismo veinte y quatro cesion tercera hasta el aforismo veinte y nueve esclusibe de la cesion quarta= el segundo punto desde el aforismo treinta y ocho de la cesion sexta hasta el aforismo treinta y tres de la cesion séptima= el tercero desde el aforismo cinquenta y quarto de la cesion séptima hasta el aforismo setenta y nueve de la misma= Y el referido Pe opositor eligio el aforismo treinta y nueve de la cesion sexta del segundo punto”, ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 319, pza. 1, f. 30va. (1778)

médico do rei tinha uma certa posição e influência, assim como os membros do Tribunal do Protomedicato, que eram diferentes dos médicos das cidades que faziam parte de um “mercado de cura” muito mais amplo, onde competiam com sanadores, *herbolarios*, e parteiras. Situar a figura do médico em uma cidade como Santiago no final do período colonial é ambicioso, pois é um tema que não tem sido abordado de forma contínua e sistemática pela historiografia chilena. Muitos dos médicos e cirurgiões que trabalharam no Chile e, principalmente, em Santiago, eram provenientes de Lima, como Cipriano Mesias, da Espanha, como Joseph Llenes, e da França, como Domingo Nevin, sobre quem falamos anteriormente. Outros nasceram no Chile, como Jose Antonio Rios.

Como expliquei nas primeiras páginas deste capítulo, a coroa espanhola com sua política Bourbônica compartilhou um entendimento do Iluminismo sobre certos assuntos - que geralmente chamamos de “despotismo iluminado” -, entre os quais sublinhamos a saúde dos súditos. Pensar, conceber e implementar ações em benefício da saúde das pessoas envolveu pensadores e burocratas especializado, como Antônio Nunes Ribeiro, para o caso da América portuguesa que identificou os principais problemas e propôs formas de enfrentá-los. É evidente que alguns médicos e cirurgiões foram fundamentais para mobilizar certas ideias e estratégias. Alguns deles, como Joseph Llenes e Cipriano Mesias, agiram como agentes do Estado, funcionários públicos, que ajudaram na identificação dos principais problemas de saúde e canalizaram recomendações estabelecidas na literatura médica do período para compreendê-los e contê-los. É possível conhecer esses personagens e rastrear suas ações por meio de vários registros, alguns dos quais foram analisados ao abordarmos o *Cabildo* de Santiago, anteriormente. Identificamos autorizações para medicar e ordens para que médicos e cirurgiões realizassem certas tarefas. Eles são também visíveis nos registros judiciais, tanto civis como criminais, nos quais são chamados pelas autoridades, a fim de esclarecer certas questões.

Médicos e cirurgiões, auxiliares da Justiça

Podemos ver uma dimensão das atividades de médicos e cirurgiões por meio dos processos civis e criminais, que para esta tese é especialmente relevante porque neles vemos reunidos médicos e pessoas escravizadas, e distintas noções sobre saúde e doença que aparecem nesse contexto. A revisão dos processos durante a segunda metade do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, nos permite constatar que havia uma relação auxiliar e de colaboração entre médicos e agentes de justiça. Alguns médicos e cirurgiões tinham uma

relação institucional estreita com os tribunais de Justiça, que parece ter sido consequência do costume, e a prática mesma da Justiça e os trâmites administrativos envolvidos nos processos cíveis e criminais¹⁴². O que interessa sublinhar é que alguns médicos e cirurgiões eram chamados, e participavam recorrentemente nos processos, e outros davam parecer sobre alguma matéria, eventualmente. A interação entre médicos, cirurgiões e oficiais de justiça revela uma dinâmica judicial na qual alguns dos médicos cooperaram de forma coordenada e regular com o espaço judiciário e aproximaram suas atividades daquelas desempenhadas pela figura que hoje chamaríamos de médico forense (FERRAGUD, 2007: 110; FOUCAULT, 1976). A colaboração entre médicos e cirurgiões junto com agentes da Justiça é um costume que remonta aos primeiros séculos da Época Moderna (CRAWFORD, 1993:1623). Esse trabalho colaborativo aparece em diferentes códigos e pode ser visto na prática do trabalho judicial nos mesmos processos que aconteceram em Santiago do Chile e que também têm sido identificados em outras cidades da América espanhola, como Nova Granada (ALZATE, 2018).

Alguns desses médicos e cirurgiões também estavam ligados a outras instituições do período, tais como Domingo Nevin e José Antonio Ríos, que tiveram o cargo de eram protomédico, em seus respectivos períodos, e estavam em contato regular com os tribunais da Justiça. Outro desses médicos foi Joseph Llenes, que trabalhou no hospital São Borja entre 1782 a 1805 e foi, portanto, um testemunho ocular da sua reconstrução durante os últimos anos do século XVIII. Llenes também trabalhou em colaboração com o sistema de justiça. Em abril de 1755, ele foi solicitado por causa de um processo por redibitória, isto é, um requerimento para anular a venda de uma escravizada, Theresa, de 50 anos de idade aproximadamente, que deveria ser examinada por ter apresentado várias doenças. A cativa morreu durante o processo, mas o médico Llenes teve a oportunidade de revisá-la, e declarou “En quanto a lo que se me manda, a que diga si aquella enfermedad podía ser, o no muy antigua, digo: que Yo no puedo informar sino del tiempo que Yo la vide, ó asisti; pues antes nunca havia visto, ni conozida a la referida negra”. Posteriormente adicionou, “es cierto que assi como las nombradas enfermedades podían ser de uno, dos, tres [o] meses solamente: también podía ser mucho mas antiguas, lo que ignoro, es quanto [puedo] informar en el assumpto”¹⁴³. Joseph Llenes também foi ligado a questões de saúde pública e por esta razão recebeu uma cópia da dissertação sobre o método para preservar o povo da varíola, em 1785, junto com outros médicos da cidade como Jose Antonio Rios,

¹⁴² Não foi identificada alguma declaração ou documento que expressasse que tal o qual médico ou cirurgião tinham um cargo na Justiça, mas a participação deles insinua que se tratava de uma questão instalada na prática mesma da Justiça e os trâmites administrativos envolvidos nos processos.

¹⁴³ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 1777, pza.2, f. 92vta

Eugenio Nuñez, Cipriano Mesias e o frei Pedro Manuel Chaparro, por ordem de Ambrosio Benavides, Governador do Reino do Chile (CAFFARENA, 2016:46). Outro dos médicos que exemplifica a relação habitual que existia entre as instituições governamentais, como a *Real Audiencia* e o *Cabildo de Santiago*, e os facultativos, foi Cipriano Mesías, o cirurgião da cidade. Por exemplo, em maio de 1776, foi solicitado por Vizente Marzelino de la Peña, procurador e tabelião, para proceder com a avaliação de um escravizado que alegou estar gravemente doente¹⁴⁴.

No capítulo 4 “A cor dos corpos saudáveis”, vamos a aprofundar a análise sobre as dinâmicas em que médicos e cirurgiões identificam e explicam os elementos de saúde e doença das pessoas escravizadas, onde a análise do corpo tem um lugar central. Nessa revisão mais detalhada podemos detectar que no interior de alguns juízos se recriavam debates e discussões médicas, tanto entre os facultativos e especialistas no âmbito da medicina, como entre os participantes dos processos, que envolvia aos juízes, advogados, demandantes, acusados, testemunhas¹⁴⁵. A historiografia tem demonstrado como, no interior dos processos, se recria o universo de ideias, crenças, práticas e também como se ativam as relações de cada parte envolvida desse conflito (GINZBURG, 2016; ZEMON DAVIS, 2013).

Uma confrontação aconteceu em 1744, num processo crime entre o geral Silvestres Fernández Valdivieso e Joseph Morales, porque este último agrediu Nicolas, “mulato” escravizado de Silvestres. Antes de iniciar a ação judicial, Silvestre Fernández solicitou o exame e atenção médica do cirurgião Patricio Ged, que indicou que tinha visto uma ferida no pulso do braço esquerdo produzida por um objeto cortante, “de suerte que hace concejo de que quedara el dicho mulato manco, de aquella mano, y que perderá los dos, o tres dedos”¹⁴⁶. O mestre de Nicolas chamou ao cirurgião para curar seu escravizado, mas principalmente para provar o tipo e a severidade da ferida para alegar frente aos tribunais a falta e a agressão a “sua propriedade” e demonstrar um defeito e perda no valor e na capacidade do trabalho escravo. Também como parte da prática judicial do Antigo Regime, se chamou para testemunhar Antonio Laco, sapateiro que trabalhava na loja de Raphael Calderón, junto com o acusado. Antonio declarou que, enquanto ele estava fazendo alguns sapatos na “parte de afuera de la

¹⁴⁴ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol.73, pza.38, (1775-1776), Solicitud por papel de venta.

¹⁴⁵ Um exemplo disso pode ser visto num processo crime sobre as feridas e agressões ao Pedro, escravizado de José Antonio Frías contra Miguel Castillo, entre 1807 e 1808. Nesse caso distintos facultativos revisam e examinaram ao Pedro, costataram as feridas e a gravidade delas com o proposito de apresentar evidencias judiciaes e condenar ao responsavel. ANHCh, Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2359, pza. 6, Juicio criminal contra Miguel Castillo por agresión a Pedro, esclavo de José Antonio Frías (1807-1808)

¹⁴⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1331, pza. 5, f. 127, (1744)

Puerta [...] oyo que dijo a Dios cuiano Brujo, al dho mulato Nicolas que pasava por la otra sera”¹⁴⁷. Isso fez a testemunha pensar que se tratava de uma piada, porque “le constava que se bufoneaban”, mas pouco depois, “entro tras de el el dho Nicolas diziendole [ve ahí] hombre tus bufonadas [...] Y que entonces se lebanto este testigo y le bio la herida en una Mano de la qual se desmayo el dho Nicolas”¹⁴⁸. Também foi incorporada a confissão do Joseph de Morales, natural do Santiago, “negro libre”, solteiro e “oficial” sapateiro, de 18 anos aproximadamente, que falou que por enquanto trabalhava na mesma loja, “y tendiéndolo la Mano [con] el tranchete y el dicho mulato la suya se lastimo sin quererlo”¹⁴⁹. Assim, ainda que o que importava no juízo era demonstrar o crime contra Nicolas, apresentado como “propriedade” do demandante, podemos observar, brevemente, o mundo pessoal e alguns dos vínculos que Nicolas tinha no cotidiano.

Os médicos e cirurgiões não eram os protagonistas do conflito, mas eram necessários para dar validade a certas circunstancias. Sua participação servia para verificar e constatar nos processos, o que fazia parte de suas atividades como auxiliares da Justiça. Eles também colaboravam em assuntos de controle de epidemias, treinamento e policiamento de médicos e reformas sanitárias. Assim, médicos e cirurgiões serviam e participavam da administração local, tinham uma atuação que os colocavam em comunicação com distintas instituições do governo monárquico. Tinham, então, autoridade e legitimidade para organizar as políticas públicas que observamos no século XVIII, e que se consolidou durante o século XIX. Para exemplificar este conjunto de tarefas que realizaram tanto médicos como cirurgiões vamos aprofundar nas figuras de Joseph Llenes, médico, e Cipriano Mesias, cirurgião, que moraram e trabalharam na cidade de Santiago, e eram vinculados a diferentes instituições do governo do Reino do Chile.

*Joseph Llenes y Pigem (1774-1805)*¹⁵⁰

Poucos médicos da época deixaram tantas pistas depois sua morte, embora sua figura não tenha sido destacada pela historiografia¹⁵¹. O percurso deste médico é particularmente

¹⁴⁷ A menção “cuiano” pode ser interpretada como uma referencia ao Cuyo, que estava ao outro lado dos Andes, e que atualmente compreende as províncias de Mendoza, San Juan e San Luis

¹⁴⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1331, pza.5, ff. 128-128vta. (1744)

¹⁴⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1331, pza.5, f. 131 (1744). O *tranchete* era uma ferramenta para cortar o couro.

¹⁵⁰ Em alguns documentos, seu nome foi escrito como José Yenes. Aqui decido respeitar a forma com que ele mesmo assinou seu testamento. Os anos indicados correspondem ao ano de sua chegada no Chile, de acordo com Enrique Laval, e da morte constatada nos cartórios notariais de Santiago.

¹⁵¹ Com diferença de algumas referências que fez Vicuña Mackenna. Enrique Laval, embora não aprofunde o assunto, assinala que Llenes “conoció horas de éxito y reconocimiento público”, Noticia sobre los médicos de

interessante, pois através dele podemos ligar os principais interesses da história de saúde e doença e sua relação com a escravidão afrodescendente no Chile. Neste sentido, ele é um ponto de união e articulação para esta tese. Nos importa Joseph Llenes porque, no seu papel de médico e cirurgião, testemunhou as principais transformações políticas e administrativas da cidade na segunda metade do século XVIII, e primeiros anos do século XIX.

Em finais do século XVIII, Joseph Llenes sabia que só lhe restavam alguns anos de vida e por isso deixou um testamento fechado em 4 de dezembro de 1799, em presença do escrivão Agustín Díaz¹⁵². Nele deixou sua última vontade e nomeou Pedro Saldes, seu compadre e amigo, como executor do testamento. Morreu em sua casa e foi reconhecido nos seus aposentos no 23 de janeiro de 1805, momento que foi lida sua vontade testamentaria, a partir da qual podemos conhecer alguns momentos da sua vida e trajetória. De acordo com o que ele mesmo conta, “Yo Dn Joseph Llenes natural del lugar de Pubol Obispado de Gerona en Cathaluña, hijo legitimo, y natural de Dn Juan Llenes, y de Dna Anastasia Llenes y Pigem, conjuges y ambos difuntos estando como al preste me hallo bueno y sano, en pié, y en mi entero Juicio”¹⁵³. Quando ele indica estar “bom e saudável” entendemos que se trata de uma fórmula escrita típica dos testamentos. Além disso, dada a formação do Joseph Llenes e sua experiência como médico e cirurgião, podemos entender que ele soube identificar que estava doente e que era importante deixar seu testamento. Sabemos também que em algum momento ele tentou voltar à sua terra natal na Espanha. Em 23 de agosto de 1791, se apresentou diante do *Cabildo* de Santiago e solicitou licença para se aposentar na Espanha. Os senhores do *Cabildo*:

Dijeron que sin embargo de hallarse la Ciudad escasa destes facultativos aunque no tanto por hallarse en el dia tres cirujanos que lo son dn Bonifacio Villarreal, dn Jose Puyo y dn Manuel Esponda no encuentra embaraso el Cavildo para que el referido dn Jose Llenes se le conceda el permiso que solicita, sin qe obre para ello lo que expone el Protomedico del Reino sobre que se solicite de Lima cirujano Latino a salariado de los propios de Ciudad, pues a mas de hallarse estos tan exautos que no Alcansan a sufragar¹⁵⁴

As autoridades deram consentimento ao pedido de Llenes, no entanto, no decorrer da última década do século XVIII algo mudou sua decisão inicial. Sua saúde deteriorou-se a ponto

Chile, Universidad de Chile, Centro de Investigación de Historia de la Medicina, Santiago, 1958, p. 67. Nessa mesma obra, Laval estima que Llenes chegou ao Chile em 1774.

¹⁵² ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, ff. 474-484v. (1805). O testamento selado do Joseph Llenes foi escrito no 4 de dezembro de 1799 ante Don Antonio Zenteno, Escribano, y ledo ante as autoridades o 24 de janeiro de 1805, um día depois de seu falecimento “a las 11 de la noche dia 23 de enero”.

¹⁵³ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 480

¹⁵⁴ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago, vol. 76, f. 11, Sesión 23 de agosto (1791)

de resolver deixar o testamento selado em 1799. Talvez por essa mesma razão decidiu adquirir um “negro escravo”, chamado Cayetano em abril de 1800, e, em julho de 1802, outro escravizado identificado como mulato chamado Ylario¹⁵⁵. Podemos conjecturar que Llenes precisou fazer este investimento porque um de seus escravos havia comprado a liberdade e precisava de alguém para acompanhá-lo e assisti-lo e, talvez, atuar como enfermeiro em seus últimos anos de vida¹⁵⁶.

No testamento deixado por Joseph Llenes, podemos apreciar seu profundo sentimento religioso e sua proximidade com as ordens religiosas da cidade. Isto aparece, por exemplo, com os requerimentos dos cuidados com seu cadáver, quando ele expressa, “quiero que me amortajen con habito de la Religiosa Carmelitana”¹⁵⁷. Certamente o apego às formas religiosas e devocionais fazia parte dos códigos do Antigo Regime do qual Llenes se sentia parte, e por este motivo não faltaram as “mandas forzosas y acostumbradas en testamentos” tais como doações para ordens religiosas, comissionando missas, otorgamento de esmolas. Além do costume, Joseph Llenes deixa legados financeiros para seus irmãos, irmãs em Espanha, e para a igreja paroquial “de mi pueblo llamado Sn Pedro de Pubo en Cataluña, Obispado de Gerona con el fin de que con ellos se haga nuevo el Altarmar de dicha Yglesia”¹⁵⁸. Ainda que tenha morado mais de trinta anos no Santiago do Chile, ele não teve família a quem deixar sua herança, sobre o que ele mesmo apontou: “soy soltero, y que no tengo hijos ni decendientes legitimos, ni naturales”¹⁵⁹. A leitura do testamento permite-nos compreender rapidamente que Joseph Llenes tinha uma riqueza considerável, expressa em bens móveis e imóveis, incluindo uma interessante biblioteca com obras médicas e religiosas. Ele também tinha guardado na casa do Senhor Conde, “veinte, y sinco mil pesos en doblones, consta de un papel que me tiene firmado”¹⁶⁰. Podemos imaginar que foi importante para Joseph Llenes deixar sua abundante

¹⁵⁵ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago vol. 948, f. 599. ANHCh, Fondo Notarios de Santiago vol. 11, f. 334. Posteriormente, o mesmo Cayetano iniciou um processo por processa de liberdade que tinha sido outorgada pelo mesmo Joseph Llenes. ANHCh, Fondo Judicial de Santiago de Chile, 03/legajo 598, Juicio civil por promesa de libertad de Josef Cayetano Llenes (1805)

¹⁵⁶ ANHCh, Fondo Notarios de Santiago vol. 10, f. 300bta

¹⁵⁷ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 480v

¹⁵⁸ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 482v

¹⁵⁹ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 482

¹⁶⁰ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 482. Joseph Llenes também declarou que tinha um “*taleguito*” que refere a uma quantidade importante de dinheiro. O *Talequito*, ou *Talego*, é definido como um *Pecunia abundare*. Entre outros significados no dicionário da língua espanhola, lemos “Saco de lienzo basto y ordinario de figura angosta y larga que sirve para guardar alguna cosa, ó llevarla de una parte a otra”, outra definição é “La persona que no tiene arte, ni disposición en el cuerpo, y es tan ancho de cintura como de pecho”. No testamento do Llenes, ele explica “la plata de este taleguita es de la Virgen del Carmen, y quiero que dicha plata se enplehe para la obra, o adorno de la Virgen del Carmen del Conventillo”. Cf.

Tesoro Lexicografico, Academia Usual (1803)

<http://ntlle.rae.es/ntlle/SrvltGUIMenuNtllle?cmd=Lema&sec=1.0.0.0.0>

herança para iniciativas religiosas: “quiero que se aparten de mis bienes tres mil pesos para que con ellos se compre una finca, o fincas de la ma[yor] seguridad, las que compradas quiero que se entreguen a las Carmelitas para que corren con ellas como dueñas”¹⁶¹. Outro destino que ele definiu foi “para que se acabe la fabrica de la Yglesia de mi Sra del Carmen del Conventillo”¹⁶².

Como indicamos anteriormente, Joseph Llenes foi testemunha das principais transformações de Santiago durante a segunda metade do século XVIII, mudanças materiais expressas em modificações urbanas, iniciativas institucionais como o *Protomedicato* e o hospital São Borja, assim como também parte da ativação de certas iniciativas políticas e médicas. Em sua disposição testamentária, Llenes declara que foi de particular importância o hospital das mulheres, também conhecido como o Hospital São Francisco de Borja, que tinha grande demanda. Por esta razão, Joseph Llenes decidiu deixar seus instrumentos de cirurgia para serem usados em benefício do hospital: “dexo mi caxa grande de [instru]mentos de cirugia al Hospital Rl de Mugerres de Sn Francisco de Borja, para el uso de la Cirugia en aquel Hospital, la que se entregará, y [ilegible]vira por inventario a los Maiordomos nuevo que se vayan criando”¹⁶³. Deve-se lembrar que este hospital estava em funcionamento há pouco mais de uma década, tendo carências materiais. Também por isso o médico de origem peninsular estabeleceu:

mando y quiero que mi casa que es real[ilegible] se de al Hospital de Mugerres de Sn Francisco de Borja de Limosna, o por via de legado pasado [ilegible]tar con su producto **tres camas**, a mas de la que estan [ilegible]adotadas, y **quiero, y mando que en dichas tres camas por mi dotadas nunca se pongan enfermas hecicas, ni criadas de particulares sino que presisamente han de ser para pobres invalidas de la calle**, se advierte que el Hospital dicho podrá vender la expresada mi casa, pero lo podrá hazer solo para mejorar su interes, y asegurar lo mejor”¹⁶⁴

Esta referência é muito rica porque nos conecta com o registro hospitalar que foi revisado anteriormente. A partir dele podemos identificar, pelo menos, dois pontos interessantes que são mencionados nesta citação. Primeiramente, Joseph Llenes expressa um compromisso muito profundo com o hospital feminino, em virtude do qual legou sua própria casa, incluindo suas camas. Também explicita e destaca que essas camas são para a atenção das

¹⁶¹ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 483. Para ter uma ideia dessa suma de dinheiro, com 3.000 pesos, conseguia comprar até 12 pessoas escravizadas aproximadamente.

¹⁶² ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 483

¹⁶³ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 483v.

¹⁶⁴ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 483v

“pobres invalidas de la calle” e especifica que aquelas camas não são para “enfermas hecticas, ni criadas de particulares”¹⁶⁵. Com vimos nos registros, uma das referências mais recorrentes no ingresso era por hética, doença que se vincula com uma condição tísica. Mas a outra questão interessante é a insistência em não destinar as camas para atender as criadas, ou escravizadas. O que isso significa? Acaso ele insinua que no hospital se privilegiava as escravizadas em relação às mulheres pobres? Tinha essa diferença relação ao fato de que tais cuidados tinham que ser pagos pelos proprietários das escravizadas que ingressavam ao hospital? Com essa breve, embora contundente referência, Joseph Llenes deixa uma trilha para continuar futuras pesquisas.

Joseph Llenes tinha um capital social, econômico e cultural significativo. Ele tinha ligações com o Hospital de mulheres, onde ele trabalhava, e era parte do circuito de médicos oficiais da cidade, que auxiliavam nos processos. Ao mesmo tempo, ele também era muito próximo das ordens religiosas e desfrutava do favor das autoridades do *Cabildo*. Semelhante a outras autoridades medicas do país, como Domingo Nevin, Juan Álvarez e Fray Manuel Chaparro, assistiu às freiras do Convento das *Clarisas de Santiago*¹⁶⁶. Em outras palavras, ele interagiu diariamente com os diferentes estratos sociais, construindo ao longo de trinta anos um importante capital social na cidade do Santiago.

A revisão do inventário de suas propriedades feito depois de ter falecido, nos apresenta a cultura material que fazia parte da vida cotidiana de Joseph Llenes. Nele destaca-se uma interessante biblioteca pessoal¹⁶⁷. Ariadna Biotti ressalta que durante o século XVIII:

aumentan y se suman más libros relativos al derecho hispánico, tales como: ordenanzas, recopilaciones de Indias; literarios, como las obras de la madre Agreda, literatura española representada en el Quijote, Tirso de Molina, Calderón, Gracián, Fleuri, Luzan, obras místicas; acerca de la filosofía política

¹⁶⁵ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 23, f. 484

¹⁶⁶ Catálogo de Cuentas (Número identificador: MCAF000107), pieza 249, con el detalle de los pagos a distintos profesionales, entre ellos médicos como Joseph Llenes, sobre quien se detalla que recibió 125 pesos al año, entre 1776-1782. Accesible: <https://clarisas.uandes.cl/cuentas.html> (revisado en 14 de mayo, 2021). Agradezco en esta materia a Alejandra Fuentes, quien trabajó en la catalogación de dicho archivo y ayudó a corroborar este indicio en específico.

¹⁶⁷ De acordo com os critérios de Ariadna Biotti, a biblioteca de Llenes teria sido pequena, uma vez que era constituída por 122 sobre medicina e 114 sobre temas místicos, ou seja, ele tinha 236 manuscritos em sua casa. Na sua tese de doutoramento Biotti estabelece um critério de "Conjuntos por número de livros", sobre o qual assinala “as coleções excepcionais (mais de mil livros); [...] mais de 600 livros; [...] entre 600 e 900), o médio (entre 300 e 600), o pequeno (entre 100 e 300) e o muito pequeno (máximo de 100 livros). No Chile, durante o século XVII, observamos a primazia de pequenas ou muito pequenas coleções. Um século depois, apareceram as primeiras grandes e excepcionais coleções, com ou sem registros escritos...” Ariadna Biotti Silva, *La historia por el libro. Tránsitos y recorridos de La Araucana*. Santiago de Chile (1788- 1888), Tesis para optar al grado de Doctor en Historia, 2014, p. 225

de Feijoo; sobre historia sagrada y antigua con especial atención al período de identificado como antigüedad tardía” (BIOTTI, 2014: 226)

Durante o século XIX, surgiram mais trabalhos sobre temas médicos, embora a literatura religiosa tenha continuado a dominar. A autora aponta que eram recorrentes no século XIX, obras sobre hagiografias, evangelho, gramática espanhola, dicionários e teologia, enquanto, igualmente, se imprimiram obras dedicadas às matemáticas, astronomia, sobre viagens e moral, e também manuais de cozinha, medicina, química e ciências aplicadas (BIOTTI, 2014: 227). Esta pesquisa mais ampla da literatura que predominou no período mostra que a biblioteca pessoal de Joseph Llenes tinha um certo peso em termos de medicina. Do conjunto de 122 livros sobre medicina que foram registrados no “Ymbentario de los bienes de don Joseph Llenes”, perante o notário Agustín Díaz em 16 de fevereiro de 1805, alguns deles foram:

Ytt Rance Materia medica
Ytt Manual de Enfermedades de las mujeres paridas traducido por don Franco Salva
Ytt Tisot Aviso al Publico
Ytt Observacions sobre las virtudes de varias plantas
Ytt El Cirujano instruido
Ytt Ostologia metodica por don Franco Ruig
Ytt Tratado de Vendages por Canibel
Ytt Compendio del arte de Partea¹⁶⁸

Dentro dos títulos identificamos que predominaram obras dedicadas à cirurgia, à saúde das mulheres, à assistência ao parto, bem como aos cuidados durante a gravidez, além de títulos relacionados às doenças venéreas, farmacopeias e dicionários. Identificamos também que a maior parte das obras foi escrita em espanhol, mas também em francês, latim e um par em italiano. Um dos livros que vemos em sua biblioteca pessoal foi o *Aviso al público*, ou *Aviso al pueblo acerca de su salud* de Samuel Auguste Tissot. A presença deste trabalho na biblioteca pessoal de um médico na cidade de Santiago sugere uma preocupação de estar atualizado no campo médico. Além de um interesse particular do próprio Joseph Llenes, o *Aviso* de Tissot também reflete a política da coroa de Bourbon em matéria de saneamento e assistência sanitária. Isto foi evidenciado na impressão, na tradução dos trabalhos sobre medicina para o espanhol e na orientação de instruir para conter as epidemias, literatura que também foi enviada para as cidades da América espanhola. A presença do *Aviso* de Tissot no inventário do médico de Llenes nos permite observar um processo maior. Por um lado, representa uma das preocupações do Iluminismo no campo da saúde e do saneamento. Por outro, nos informa sobre a preocupação

¹⁶⁸ ANHCh, Fondo Notarios de Santiago, vol.21 (1805), “Ymbentarios de los bienes de don Jose Llenes”

e planejamento para divulgar os entendimentos recentes no campo da saúde e das doenças que estavam se tornando mais claras durante o século XVIII, tanto na metrópole como nas cidades da América espanhola. Outra obra que encontramos no Inventario da biblioteca foi registrada como “Preservacion de las viruhuelas”. Em atenção ao contexto, essa referência pode ter sido o livro escrito pelo cirurgião Francisco Gil, *Disertación física-médica, en la cual se prescribe un método seguro para preservar a los pueblos de viruelas*, publicado em 1784, e que foi divulgado pelo Governador Ambrosio O’Higgins ao protomédico e aos médicos do Chile, entre eles nosso Joseph Llenes. Sabemos que no período a varíola significou uma importante preocupação para a Coroa e que existiu uma intensa discussão entre médicos, cirurgiões e religiosos sobre o procedimento da inoculação. Segundo a revisão dos registros de impressão, foram publicados 90 livros sobre inoculação na Espanha (DURO TORRIJOS, J.L Y TUELLS, J., 2016: 64–69). Em resumo, Llenes tinha uma biblioteca médica atualizada especializada em várias áreas da medicina do seu tempo, muito completa e diversificada, incluindo títulos que tratavam de regulamentos médicos, questões teóricas, filosóficas e práticas, bem como um interesse em assuntos sanitários e de saúde pública.

*Cipriano Mesias (1753-1788)*¹⁶⁹

Em 5 de outubro de 1779, Cipriano Mesias apresentou seu testamento. Nele declarou: “Yo Bachiller Cipriano Mesias natural que declaro ser de la Ciudad de los Reyes del Peru hijo legitimo del Capitan Juan Jose Mecias y de Mau[ilegible]cia Sanchez, mis Padres Difuntos, estando como al [presente] me hallo gravemente enfermo en cama”¹⁷⁰. Uma década depois, Mesias faleceu, mas como ele mesmo conseguiu detectar estava gravemente doente e por isso deixou seu testamento aberto, então susceptível de alteração (ou *codicilio*). Ele declarou seus bens e estabeleceu sua esposa, Francisca Cereceda, como executora e principal guardiã para os cuidados de seus filhos e filhas. A este respeito, ele: “Declaro que soi casado y velado segun el orden nra Santa Madre Yglesia con Da Franca Sereceda de cuyo matrimonio tenemos por n[uest]ros hijos legitimos a Jose Antonio, Jose Xptoval, Jose Thadeo, Jose Portunato, Maria del Rosario y Francisca Mesias y Sereceda”, e acrescentou:

quando contraje dicho Matrimonio tenia por mia la casa en que al presente bibo una quadra arriba de la Yglesia dentro Pe Santo Domingo y otros muebles, y que la dicha mi muger no trajo al Matrimonio vienes algunos y que

¹⁶⁹ Cipriano Mesias, ou também escrito como Sipriano Mecias, começou a praticar como *bachiller* no Chile em 1753, segundo Enrique Laval, e morreu no início de 1788.

¹⁷⁰ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 788, f.391v

los demás bienes que se hallasen han sido arquiridos durante dicho Matrimonio¹⁷¹

Após a morte de Cipriano Mesias e a elaboração de seu inventário, sua viúva herdou um patrimônio importante e muitos descendentes. E como outros *vecinos* de Santiago, a família de Cipriano Mesias vivia com pessoas escravizadas na casa perto da Igreja de Santo Domingo. No inventário foi apontado:

Ytn tres platos de la China
Ytn una tacita y dos Jarritas de losa de falacera
Ytn un Barrilito de vidrio
Ytn dos copitas de christal
Ytn un **Mulato Nombrado Ph[elip]e de edad al presente de treinta y seis años**
Ytn una **Mulata nombrada Maria al parecer de cerca de veinte y cinco años**
Ytn trescientas once Libras de Cobre labrado usado en tres Pailas grandes, una pequeña, otra de almidonar¹⁷²

Não há mais detalhes sobre Felipe e María, ainda que possamos conjecturar que tenham sido familiares, talvez um casal. Pela idade de Felipe e Maria, podemos supor que não foram vendidos e que seriam necessários para manter a economia doméstica. Além disso, tendo em vista a idade de Maria, era altamente provável que ela pudesse ter sido a mãe de outra pessoa escravizada. Não era aconselhável vendê-la. Dois outros escravos são mencionados no mesmo inventário: “negrito nombrado Andres de hedad al parecer de mas de catorse años” e outro “Mulato nombrado Manuel de hedad de veinte a veinte y un años que dijo la Albacea tenía, y que andaba [h]uido”¹⁷³. Então Andres e Manuel, um escravizado jovem e outro fugido. Não se explica o motivo de as pessoas escravizadas, propriedade da família de Cipriano Mesias, não terem sido registradas juntas. Por acaso Felipe e Maria tinham mais anos de coabitação com a família e, então, uma relação mais próxima e de maior confiança? Tenha sido essa ou não a situação, Cipriano Mesias viveu com um grande grupo de pessoas com as quais formou uma unidade doméstica e familiar. No período, era comum que a composição da casa senhorial incluísse parentes, trabalhadores "livres" e trabalhadores escravizados (SALINAS, 2015). Cipriano era de origem peruana e criou raízes no Chile, enquanto praticava como um bacharel em cirurgia e trabalhava no Hospital São Juan de Deus, pelo qual recebeu uma renda anual de

¹⁷¹ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 788, f. 393

¹⁷² ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 788, f. 306v.

¹⁷³ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 788, f. 314v.

150 pesos (LAVAL, 1958:93). Do mesmo jeito que Joseph Llenes, Cipriano Mesias atuou como auxiliar da justiça, então colaborou com as instituições para o esclarecimento de conflitos ante os tribunais.

Ao contrário de Llenes, Cipriano Mesias tinha poucos utensílios cirúrgicos. O inventário menciona apenas “diez Ynstrumentos de su sirujia de plata”, que foi listado junto com vários objetos pessoais e familiares¹⁷⁴. Também não há livros ou obras médicas do período entre seus pertences, o que não significa que ele desconhecesse as mais recentes discussões sobre questões de saúde que estavam sendo promovidas pelo próprio governo monárquico e que certamente estavam ocorrendo em Lima, de onde ele era originário. Cipriano Mesias, juntamente com outros médicos, estava encarregado das ações para conter as epidemias de varíola no Reino, que já foram mencionadas.

Joseph Llenes e Cipriano Mesias, médico e cirurgião, respectivamente, atuaram como “médico da cidade”. De acordo com Roy Porter, esta figura (ou *town physician*) se remonta ao século XIV, e na Espanha tinha por objetivo dar recomendações de saúde. Outros antecedentes indicam que o médico da cidade atendeu a feridas, fez recomendações sobre assuntos sanitários e elaborou relatórios sobre feridas e outros assuntos forenses para os tribunais de justiça locais e para supervisionar a administração da saúde (PORTER, 2005: 25). A interpretação aqui sugerida é que a posição de médico da cidade foi burocratizada mais efetivamente no contexto das reformas borbônicas, particularmente na gestão da administração dos governos locais das cidades que eram parte da América espanhola. Havia incentivos e interesses neste sentido, mudanças de mentalidade e literatura para apoiá-lo. Tudo parece indicar que a implementação de tais objetivos políticos foi mais eficaz nas cidades mais ricas como os Vice-Reinos de Lima e Nova Espanha (atual México e Perú), que tinham uma tradição mais longa de formação de médicos, no que diz respeito à institucionalidade médica do *Protomedicato*. Neste caso, Lima passou por este processo ao longo do século XVIII e Santiago do Chile começou a vivenciá-la durante o último terço do mesmo século, sendo acelerada em um contexto político de incerteza.

Assim, “la rígida jerarquía interna de los médicos” foi talvez mais rigoroso na Espanha, questão que historiadores espanhóis da medicina do século XX, detectaram como uma espécie de hierarquia: *protomedicos*, médicos de câmara, médicos da Família Real, médicos que ensinavam nas universidades, médicos com diploma de doutorado, “según la antigüedad en el mismo y respetando la prelación de Salamanca, Valladolid, Alcalá y Bolonia y, por último, los

¹⁷⁴ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol. 788, f. 313

bachilleres, según la antigüedad de su revalidación por el Protomedicato” (PARDO TOMÁS & MARTÍNEZ, 2002: 322). Mas, o contexto das cidades da América espanhola impôs maior flexibilidade e abertura a outros conhecimentos e agentes de cura¹⁷⁵. No final da colonização de Santiago do Chile, médicos, cirurgiões e parteiras conviviam e competiam, muito provavelmente, com curandeiros, curandeiras ou *meicas*, dos quais ainda sabemos pouco, o que não significa que não desempenharam um papel importante (ZAMORANO, 2008: 69-71; ZAMORANO & BIOTTI, 2003)¹⁷⁶.

Nestas últimas páginas, foi enfatizado que os médicos e cirurgiões de formação universitária e formal tinham uma relação auxiliar com os agentes da justiça, tais como juízes, advogados e promotores. Foi através desta relação de correspondência e hábito que a figura dos médicos e cirurgiões fortaleceu sua relação com a administração do governo colonial. Isto foi aprofundado no contexto da preocupação por introduzir mudanças na saúde e materializar as políticas de saúde pública borbônicas, que avançou com o trabalho colaborativo entre autoridades e médicos que contavam com a confiança dos governadores e administradores do Estado. Identifiquei o exercício de alguns médicos e cirurgiões que eram recorrentes nos processos cíveis e criminais onde estavam implicadas pessoas escravizadas. Alguns destes médicos e cirurgiões tinham um rol dentro da administração mais fortalecida, como os protomedicos (Domingo Nevin) e alguns médicos como Joseph LLenes que eram reconhecidos na época e tinham uma atuação em distintas instituições colônias que é possível corroborar em distintos documentos do período. Por meio deles constatou o atuar de alguns médicos e cirurgiões como funcionários públicos do Estado monárquico, cujas funções incluíam ajudar em assuntos institucionais a pedido das respectivas autoridades (aparecendo em julgamentos como especialista, ou peritos), organizando medidas de saúde (inoculações e/ou vacinações, detectando e apresentando medidas para lidar com problemas gerais de saúde, como epidemias, etc.), monitorando a prática de seus pares, médicos e cirurgiões (e, se necessário, para apresentar queixas por prática ilegal da medicina), para atender nos hospitais da cidade, analisar as pessoas admitidas e, em certos casos, para realizar tratamentos.

¹⁷⁵ Na América portuguesa vemos um cenário semelhante. Júnia Ferreira Furtado, aponta o caso do Luís Gomes Ferreira, também autor do *Erário Mineral* (1735), quem como cirurgião formado em Portugal, adaptou sua prática e conhecimento médico trabalhando em Minas Gerais durante o século XVIII. Furtado explica: “Assim que chegou às Minas Gerais, o cirurgião se deu conta de que os anos de aprendizado no Reino não eram suficientes para o desempenho da profissão, uma vez que as doenças nem sempre eram as mesmas e nem eram os mesmos os medicamentos de que também dispunha” (FERREIRA FURTADO, (sem ano): 90)

¹⁷⁶ As *meicas*, refere a uma figura que aparecem nos documentos do Chile colonial e do século XIX. Sobre elas se explica que acompanhavam as pessoas doentes com orações e preces, tinham conhecimentos de ervas e outros saberes curativos. Eram diferentes das *machis*, que forma parte da cultura Mapuche.

CAPÍTULO 3

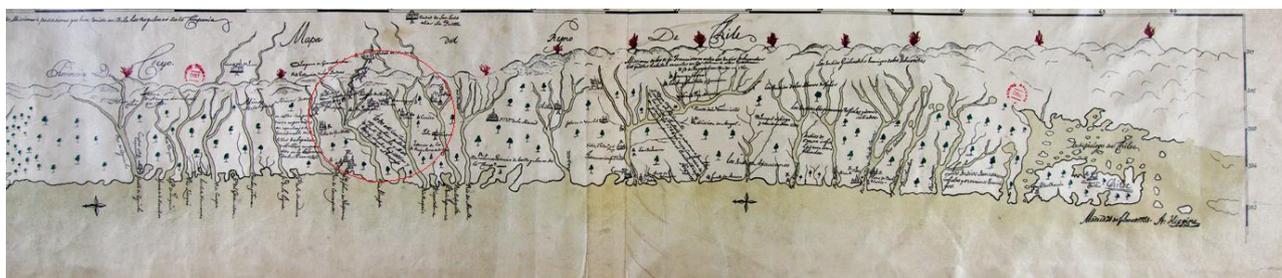
A CIDADE DE SANTIAGO. UMA ESCRAVIDÃO URBANA E DOMÉSTICA

Neste capítulo vamos aprofundar no contexto local da cidade do Santiago de Chile, onde predominou uma escravidão urbana e doméstica. Para isso vou dar conta das particularidades por meio da documentação administrativa do período e explicar a composição social para compreender os lugares e as relações que formavam parte da história das pessoas escravizadas de origem africano. Neste capítulo vou analisar a relação que tiveram María Ignacia com suas escravizadas Ana Manuela e Martina, que demandaram a sua senhora em distintos momentos e por distintos motivos, mas que relevam as dependências domésticas que existiram entre elas.

3.1 A cidade do Santiago e o vale central

Desde os primeiros anos da Conquista até o presente, Santiago sempre foi a capital do Chile, ainda que outras cidades fossem locais de relevância econômica, como Valparaíso, e política, como Concepción, no período colonial. Lembremos que em termos territoriais, o Reino do Chile compreendia desde Copiapó, no Norte, até Osorno, no sul da Capitania Geral do Chile. Em 1786, se estabeleceram a Intendência de Santiago e a Intendência de Concepción (Ver Mapa das Intendências do Reino do Chile na Figura 11 do Anexo) (SANHUEZA, 2008: 453-454)¹⁷⁷. Uma das áreas da Intendência do Santiago foi o Vale Central, que correspondeu à área destacada em vermelho, onde Santiago era a capital.

Figura 8. Mapa do reino de Chile, firmado por Ambrosio O'Higgins (1768)



Fonte: Mapoteca, Archivo Histórico Nacional de Chile.

A cidade de Santiago, elevou-se no Vale do *Mapocho*, rodeada pela Cordilheira dos Andes e as cadeias de montanhas que afastaram a cidade do oceano Pacífico, somente conectado por Valparaíso e seu porto que, como foi explicado no primeiro capítulo, fazia parte das dinâmicas econômicas do período e conexão com outros pontos do Pacífico. No território do Vale Central, predominou um clima desértico, com poucas chuvas, questão que às vezes contribuía para os episódios de secas, embora contassem com as águas que caíam dos Andes.

As circunstâncias ambientais do Vale Central habilitaram o predomínio de uma economia agrária segundo o período do ano onde se organizavam a vida econômica e social das fazendas, que incluía as províncias de Santiago e Aconcagua e as vilas menores que as uniam¹⁷⁸. Estes vales também testemunharam as diversas catástrofes naturais que caracterizam a história

¹⁷⁷ Segundo María Carolina Sanhueza, a Intendência do Santiago, compreendia desde Atacama, até o rio Maule, e incorporava o governo de Valparaíso. Também estava a Intendência de Concepción, que se localizava desde o rio Juan Fernandes até Valdivia.

¹⁷⁸ O período de maior cultivo eram os meses de setembro até março, que correspondiam à primavera e verão, e que permitiam enfrentar um inverno muito marcado, principalmente entre os meses de junho e agosto.

deste território. Durante todo o século XVIII, aconteceram terremotos, inundações do *Rio Mapocho*, secas e pestes. Nestas terras e circunstâncias moraram mulheres e homens que vamos conhecer por meio dos litígios.

Neste Vale Central, a cidade de Santiago organizou a vida administrativa e política, embora subordinado ao Vice-Reino do Peru. Do mesmo jeito que as outras cidades da América espanhola, Santiago tinha como ponto inicial a *Plaza de Armas*, ao redor da qual estavam as principais instituições e casas senhoriais. Esta distribuição obedeceu a um projeto político monárquico que tomou forma material a partir do centro urbano, onde

los caminos pasan a ser cauces de movimiento a través de los cuales se establece esa circulación vital que fluye de la cabeza del cuerpo a los más apartados miembros; desde las más pequeñas chacaras a las más vastas estancias, todo un orden nuevo va imponiendo su impronta racional sobre el dibujo que configura la topografía del valle (GUARDA, 1968:10)

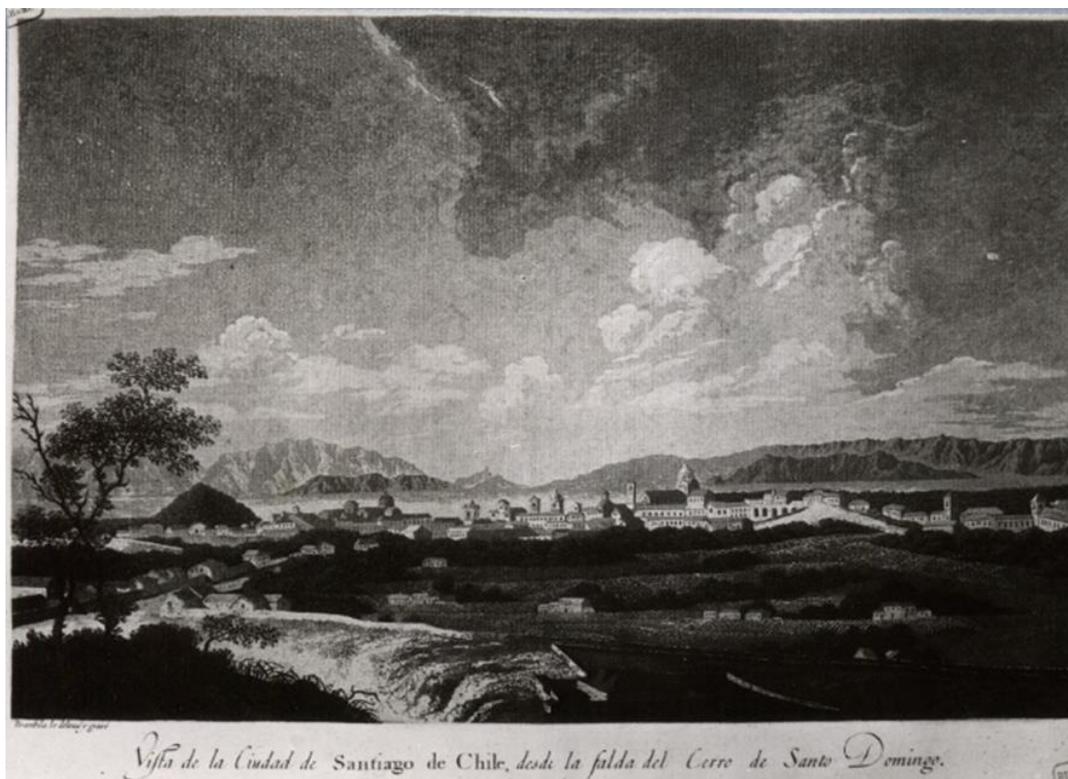
A cidade do Santiago e as mudanças que a redefiniram durante as últimas décadas do s. XVIII permitem compreender que ela foi um projeto que podemos explicar como uma cidade de contornos abertos, onde o urbano e o rural não eram experiências separadas, tanto pelo movimento comercial entre os distintos vales, como pela circulação mesma das pessoas do período.

Algumas obras, mapas e desenhos do período permitem imaginar como era a cidade de Santiago. Uma delas é atribuída a Fernando Brambila, pintor de origem italiana que esteve no Chile como parte da expedição de Malaspina entre 1789 e 1794 (ESTEFANE, 2003: 21)¹⁷⁹. A imagem é uma *aguada* intitulada *Vista de la Ciudad de Santiago de Chile desde la falda del Cerro Santo Domingo*, que nos mostra a capital do ponto de vista de um dos morros da cidade¹⁸⁰. Nela vemos esses contornos abertos, onde a materialidade dos prédios se mistura com a natureza e o cenário da montanha andina que cativou tanto aos viajantes. A fachada arquitetônica mostra principais construções unidas e presas umas às outras, que diminuem à medida que se afastam do centro.

¹⁷⁹ Segundo Andrés Estefane, a expedição Malaspina se traduz como o esforço da coroa espanhola por reconhecer suas possessões coloniais no século XVIII.

¹⁸⁰ Uma *aguada* é uma técnica distinta, é mais espessa que uma aquarela

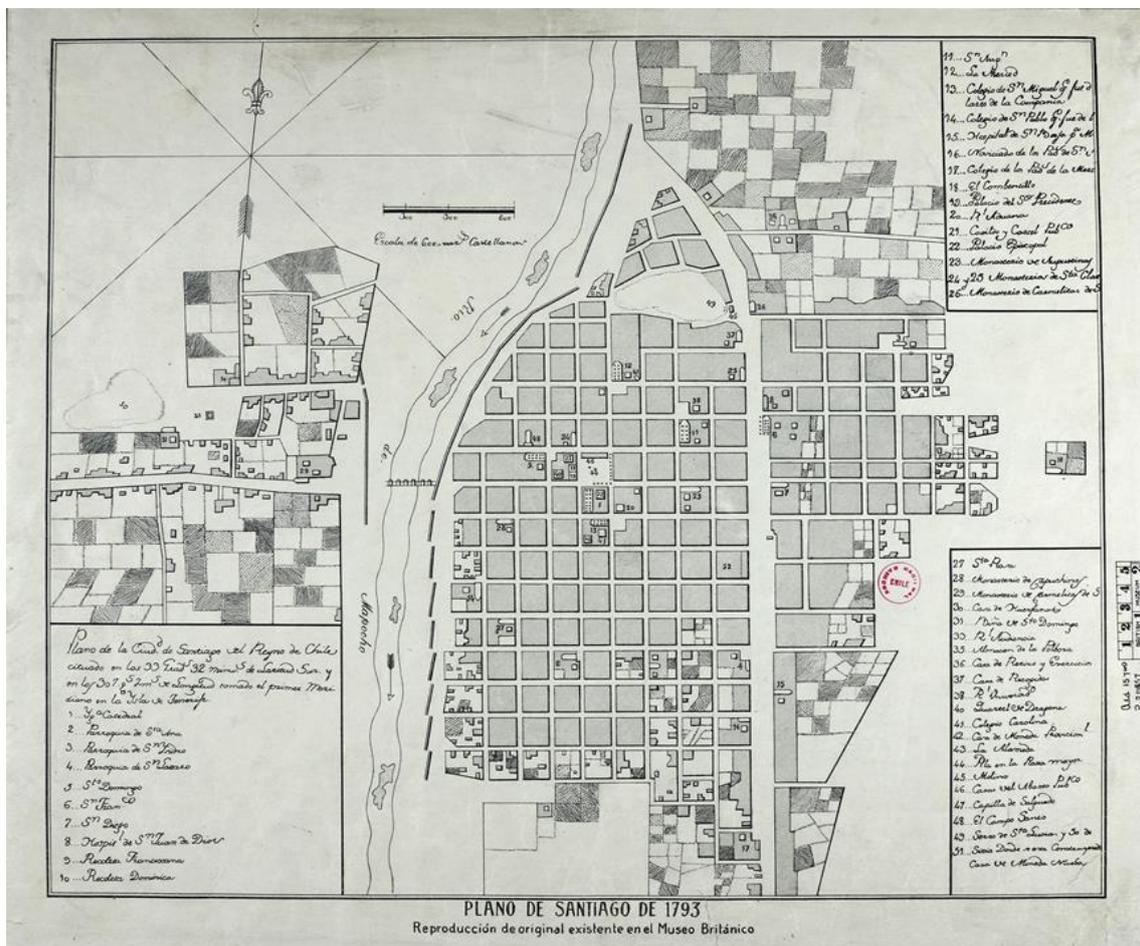
Figura 9. Vista da Cidade de Santiago do Chile do pé do Cerro Santo Domingo, sem data precisa. Autoria de Fernando Brambila



Fonte: Waldo Lazo, *Viajeros y botánicos en Chile durante los siglos XVIII y XIX. 2010, Bicentenario de la Independencia de Chile*, Departamento de Ciencias Ecológicas. Facultad de Ciencias, Universidad de Chile, Santiago, Editorial Universitaria, 2018

Ao longo dos anos de 1740 a 1823, período analisado por esta pesquisa, a cidade atravessou importantes mudanças arquitetônicas e urbanas. Segundo Armando de Ramón, “los años finales del siglo XVIII y las primeras décadas del XIX estuvieron marcados por un afán de renovación urbana nunca antes desarrollado en la historia de Santiago” (DE RAMON, 2000: 118). Em 1740, alguns dos edifícios mostrados num mapa de 1793 (Imagem 2) não existiam, ou sua função era outra. Apesar das modificações na área urbana, boa parte das edificações principais tinham um propósito religioso e conventual, como a Catedral, que reunia *vecinas* e *vecinos* para as celebrações católicas e missas, e também como as igrejas paroquiais, onde eram guardados os certificados de batismo, e os Colégios de São Miguel, São Pablo e dos Padres Merced, onde os homens da elite e os crioulos do Reino eram educados. Os hospitais - San Juan de Dios e San Francisco de Borja-, que comentamos no capítulo anterior, noviciados, monastérios e a capela de Salguero eram edifícios ligados à Igreja e às ordens religiosas que formavam, pelo menos, a metade do centro da cidade.

Figura 10. Plano de Santiago (1793)



Fonte: Reprodução de um original no Museu Britânico. Biblioteca de Mapas, Arquivo Histórico Nacional do Chile.

Entre os edifícios, cuja finalidade estava relacionada à administração, estava o “Palacio de Señor Presidente”, que era o alojamento do Governador e sua família, a Real Aduana, voltado para os impostos e comércio, o *Cabildo*, ou Município, que estava ao lado do “Carzel publica”, e a Real Audiência, centro dos tribunais de justiça. Além disso, edifícios pertencentes à ordem jesuíta, expulsos nos anos 1760, haviam sido reutilizados para outros fins. Por exemplo, as salas do Colégio Convictorio foram distribuídas para a instalação da Casa da Moeda, e a Botica dos jesuítas tornou-se o quartel da *Asamblea de Caballería*. O novo Hospital para o cuidado das mulheres, que explicamos no capítulo anterior, ocupou os edifícios que correspondiam ao Noviciado de São Francisco de Borja (CORTÉS, c.2000: 110-114). O mesmo mapa identifica as construções que materializaram o projeto utilitário pensado pelos Bourbones, como a Casa da Moeda, o Moinho, um Armazém da Pólvora, a Universidade Real de San Felipe e a Casa de *Recogidas*, assim como a Casa de retiro y ejercicios, e também a Casa de Órfãos.

No mapa também se destacam as habitações, que eram para os grupos populares, e que são indicados como “El combentillo” e “Casas del Abasto Publico”¹⁸¹.

Estas modificações coincidiram com uma "renovação urbana" que se concentrou entre 1770 e 1820, e que refletiu o impulso reformista da coroa espanhola, e contou com o trabalho de pessoas escravizadas. Por exemplo, para a construção dos Tajamares, que eram as represas para evitar a inundação do rio *Mapocho*, se disponibilizou o trabalho de presidiários e condenados na cadeia, como foi o caso de Manuel Vicuña, mulatillo que foi preso “por robos y otros excesos” e condenado junto com outros “ladrones, bagos, fugadores incorregibles” na cárcel e presidio de Tajamares¹⁸². Assim, aos poucos, vamos olhar como a população escravizada de origem africana e seus descendentes, formou parte da construção da cidade e participou de sua constituição social em diferentes espaços e modos.

Nos últimos anos do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, várias pessoas passaram pelo Chile, alguns expedicionários, naturalistas e viajantes que deixaram testemunha destas terras. Uma delas, que de jeito particular nos conecta com o Brasil, foi Maria Graham (1785-1842)¹⁸³. De origem escocesa, chegou às terras de nosso continente acompanhando seu marido Thomas Graham, capitão da Marinha Real inglesa, e junto com ele cruzou o Cabo Hornos, chegando ao Chile em 1822¹⁸⁴. Aqui, conheceu primeiro o porto de Valparaíso e, posteriormente viajou para Santiago. O trajeto entre uma cidade e outra é explicado no paragrafo seguinte:

A un lado, los largos valles que acabábamos de pasar se extienden por una distancia que parecía el doble gracias a la nieve matutina, la cual hacía brillar los cerros del alrededor con gran variedad de matices. Al otro, se extiende el bello valle de Santiago, en el que se distinguía el camino por diversos lugares. Los altos cerros que rodean a la ciudad y la cadena de montaña más magnífica del mundo, la cordillera de los Andes, cubierta con nieve, con sus cimas disparándose hacia el cielo y densas nubes en las quebradas oscuras, ofrecían a mi vista una escena como jamás había contemplado antes (GRAHAM, 2005: 96).¹⁸⁵

¹⁸¹ “El combentillo”, ou conventillo era um tipo de habitação popular. Segundo dicionário do período: “La casa de viviendas pequeñas, en las que suelen habitar mujeres perdidas y hombres viciosos” (edição 1780), Tesoro Lexicografico da Lengua Espanhola. As “Casas de abasto público”, poderiam ter sido moradias populares e de uso comum.

¹⁸² ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 2406, p. 1, f. 15. Juicio criminal contra Manuel Vicuña, mulatillo

¹⁸³ María Graham também viajou ao Brasil no final de 1822, onde morou até 1825. No período que se estabeleceu no Rio de Janeiro se vinculou com a corte imperial brasileira.

¹⁸⁴ Thomas Graham faleceu na viagem e foi enterrado no porto de Valparaíso em 1822. Os registros que leemos de Maria Graham, correspondem então aos primeiros meses de sua viuvez.

¹⁸⁵ Escrito do dia 22 de agosto de 1822. Tradução e escrito preliminar por María Ester Martínez Sanz e Javiera Palma Dabed

Mesmo que Lorenzo tinha feito o trajeto inverso, de Santiago a Valparaíso, também testemunhou esses caminhos de terras e poeira, que eram acompanhados pelos morros e que tinham como guia a imponente cordilheira dos Andes. Mesmas cidades e mesma passagem, que Lorenzo e Maria conheceram e onde moraram por um tempo.

Durante a temporada que Maria Graham passou na cidade de Santiago, registrou e explicou como era a cidade do Santiago em 1822. Ela descreveu o centro da cidade e suas principais edificações assim: “Fui á ver la plaza: uno de sus costados es ocupado por el palacio, que comprende la residencia del director, los tribunales de justicia y ia cárcel pública”. Mesma estrutura que permaneceu no período colonial que já foi comentada. Maria acrescentou que “La construcción es de muy bella arquitectura, pero aun está inconclusa, porque cuando se agregó el palacio directorial faltó el dinero; sin embargo, todo el primer piso corresponde al orden dórico del resto” (GRAHAM, 19–: 257). Continua explicando que a “costado Poniente de la plaza se encuentra la catedral, inconclusa también y de orden dórico, el palacio del obispo y algunos edificios inferiores”. Finalmente, indica que no “lado Sur hay una arquería frente á las casas particulares, cuyos primeros pisos sirven de tiendas de comercio, y debajo de la arquería se ve una serie de puestos por el estilo de los bazares de Londres” (GRAHAM, 19–: 257-258). É simbólico que, na opinião da Maria Graham, os principais prédios estivessem inconclusos, por fazer, como um projeto republicano em andamento.

De fato, a cidade estava em reconstrução. Nas primeiras décadas do século XIX, Santiago do Chile, igual a outras cidades da região, vivenciava intensas mudanças políticas. De acordo com Alfredo Jocelyn Holt, as reformas promovidas pela Coroa foram benéficas para a sociedade local, mas havia tensão com os interesses do grupo governante local, que estava ciente de sua posição como *Criollos*, e das ferramentas administrativas à sua disposição. Nas palavras de Holt, “la elite local encara el prejuicio anticriollo cuando confía en que dicho conflicto se ventilará en un espacio –el Estado- donde tiene, a pesar de los desequilibrios aún existentes, un cierto pie de igualdad con la Corona” (JOCELYN-HOLT, 2009: 164). Este era o contexto quando os eventos ocorridos na Península Ibérica em setembro de 1808 se tornaram conhecidos. Algumas das ações que o *Cabildo*, como núcleo político y administrativo representando a Coroa, tomou foi para comunicar em 19 de setembro de 1808, “Sobre poner este Reino en estado de defenderse de una invasión de enemigos” e poucos días depois decidia-se sobre “subsídios para el armamento del Reino”. Logo, em 8 de outubro de 1808, noticiava-

se “Sobre colectar donativos para socorro de la España”¹⁸⁶. Assim, a reação inicial das instituições da Capitania Geral do Chile foi apoiar o monarca, também porque eles não estavam plenamente conscientes do que estava acontecendo. Nas palavras do historiador acima mencionado:

La subsistencia simbólica de la monarquía impide incluso tomar conciencia cabal del significado de la crisis constitucional y la invasión napoleónica. En 1808 el sistema está de hecho roto y el poder local goza de un potencial autónomo inédito; sin embargo, no existe plena conciencia ni consenso al respecto y esto hace que el sistema siga languideciendo en términos meramente formales y aparentes (JOCELYN-HOLT, 2009: 184)

Dois anos mais tarde, e em nome do rei Fernando VII, foi celebrado “Acuerdos de este Ilustre Cavildo, Justicia, y Regimiento de esta Ciudad de Santiago de Chile, que empieza a correr desde el día 18 de septiembre de 1810, en que se instaló la Excelentísima Junta Guvernatiba de este Reino”¹⁸⁷. Nos anos seguintes, houve uma sequência de movimentos caudilhistas, expedições e confrontos militares, bem como desacordos entre a elite de Santiago e outras cidades do Reino. Em meio a este contexto tumultuado, foram emitidos decretos, proibições e normas que refletem os distintos momentos e decisões políticas que foram debatidos ao longo das primeiras décadas do Chile republicano. Este período, tem sido definido e organizado em três principais fases, o primeiro chamado de Pátria velha (1810-1814), momento em que as lideranças políticas e a elite se mantêm apegada, e dubitativa frente a situação peninsular e monárquica da Espanha. Posteriormente, se identifica uma segunda fase, habitualmente conhecida como Reconquista, ou recuperação monárquica (1814-1817), anos de avanço e retrocesso militar por parte dos Patriotas, que prevaleceram na fase seguinte da Pátria nova (1817-1823), com Bernardo O’Higgins, a cabeça política. Neste intervalo, se legislaram duas leis sobre a condição da escravidão. A primeira delas foi a lei, ou *Bando* de 15 de outubro de 1811, no qual são declarados os ventres livres, que é reafirmado em 8 de julho de 1817, quando o Diretor Supremo, Bernardo O’Higgins, declara “Libertad de vientres”. Em 18 de julho de 1821, esta iniciativa foi prorrogada e a “Abolição da escravidão” foi declarada, dois anos depois foi reafirmada por uma lei promulgada em 24 de julho de 1823 na qual “Se declaran absolutamente libres todos los que existen en el territorio de la República” (REPÚBLICA DE CHILE, 2009).

¹⁸⁶ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago, vol.80, ff. 12-23

¹⁸⁷ ANHCh, Fondo Cabildo de Santiago, vol.81

3.2 A composição social da cidade do Santiago

No decorrer do século XVIII, a cidade de Santiago e sua composição social se transformou. Boa parte dessas modificações eram consequência das mudanças regionais que alimentaram novos fluxos comerciais e das pressões locais da elite crioula de Santiago. Assim, durante o século XVII predominou uma elite formada por guerreiros e *encomendadores*, ou senhores de fazendas, que foi substituída por burocratas e comerciantes no século XVIII. Este grupo ocupou as principais posições na estrutura social, dando lugar ao que Armando de Ramón chamou de transição de uma velha sociedade feudal para uma sociedade de mercado interesse mercantilista (DE RAMÓN, 2000: 87-129; 2007: 105). A importância da elite mercante não é meramente contextual. Como hipótese, é possível pensar que parte desta elite viu no comércio de escravizadas e escravizados uma oportunidade para dar vitalidade e vigor ao circuito econômico que se desenvolveu entre Santiago e Valparaíso, este último conectado com os portos *El Callao*, e *El Mar del Plata*, que vimos no primeiro capítulo. Podemos conjecturar que essa mesma elite comprou pessoas escravizadas a fim de incorporá-las às economias domésticas e urbanas da cidade.

A composição social da cidade de Santiago incluía população da origem indígena, peninsular e africana, igual a outras cidades da América espanhola e portuguesa. Um registro elaborado nos anos de 1777 e 1778, contabilizou a população do Bispado de Santiago, o que incluiu oito corregimentos: Coquimbo, Quillota, Aconcagua, Melipilla, Santiago, Rancagua, Colchagua e Maule. De acordo com este registro, a população do Bispado de Santiago tinha um total de 177.177 habitantes, dos quais 120.646 (69,1%) foram registrados como “Espanhóis”, 16.169 (9,1%) como “Mestiços”, 18.301 (10,3%) como “Índios”, 2.912 (1,7%) como “Negro” e 19.149 (10,8%) como “Mulatos”.

Tabela 7. População no Bispado e cidade do Santiago de Chile (1777-1778)

Local	Espanhóis	Mestiços	Índios	Negros	Mulatos	Total
Total dos corregimentos	120.646 (69,1%)	16.169 (9,1%)	18.301 (10,3%)	2.912 (1,7%)	19.149 (10,8%)	177.177 (100%)
Santiago	20.388 (53,3%)	5.591 (14,6%)	5.090 (13,3%)	1.366 (3,6%)	5.808 (15,2%)	38.243 (21,58%)

Tabela elaborada a partir da Tabela original (CARMAGNANI & KLEIN, 1965)

Esta primeira referência nos indica uma prevalência dos espanhóis, questão que nos leva a pensar numa aparente branquitude. Continuam a população mestiça, índia e mulata, em proporção numérica equivalente. Como minoria, no quantitativo, aparece a população negra. No documento não aparecem os conceitos de livre e escravo, portanto as qualidades de mulato e negro que, geralmente, acompanhavam um ou outro status jurídico dentro da ordem social do Antigo Regime, não estão claras e termos numéricos. Assim, a presença de mulatos e negros nos registros não deve ser interpretada como população escravizada, conforme tem advertido outras historiadoras e historiadores (CARMAGNANI & KLEIN, 1965; GONZÁLEZ, 2013: 65-66).

Além desta referência demográfica, existem algumas cifras estimativas, embora não conclusivas, sobre a população escravizada da origem africana. Num dos primeiros estudos nesta temática, Rolando Mellafe indica o ingresso de 2.000 escravizados no Reino de Chile, entre 1555 e 1615. Essa informação é, posteriormente, utilizada por Philip Curtin para especular um total de 6.000 pessoas escravizadas no Chile do século XVI ao XIX (Ver tabela no Anexo). Mais recentemente, sabemos que no período de 1773-1822 foram realizados 3.800 contratos de compra e venda de escravizadas e escravizados (CUSSEN, LLORCA & DROLLER, 2016). Além destes indicadores, sabemos que no final do século XVII, os habitantes de Santiago, solicitaram as autoridades mais “escravos negros” por meio do *Cabildo*¹⁸⁸. Essa exigência não era somente por parte dos habitantes de Santiago. Em toda a região, a demanda por mão de obra escravizada foi constante e o ingresso de pessoas escravizadas da origem africana se manteve no período e chegou ao momento de maiores cifras nas décadas dos anos 1760 e 1770. Lembremos que a bibliografia dedicada ao comércio escravista sublinha que um total de “10 e 11 milhões de pessoas de origem africana foram escravizadas e forçadas a migrar para os territórios americanos”. Desse total, quase “50 e 60 por cento dessas pessoas foram forçadas a desembarcar na América Latina” (BORUCKI, ELTIS & WHEAT, 2015; KLEIN, 2010) (FUENTE & REID, 2018:43, 47).

O ingresso de pessoas escravizadas no Chile, como parte da empresa transatlântica, foi permeado pela posição política e econômica das cidades. Assim, alguns portos e pontos de chegada de navios costumavam abrigar uma grande população escravizada de origem africana. Foi o caso dos portos localizados na região caribenha da América espanhola e dos respectivos vice-reinos da Nova Espanha e do Peru, que alimentaram um mercado inter-indiano de escravos

¹⁸⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia., vol.1698, pza.3, f.1 (1695) “El Cabildo, sobre internación de Negros por Buenos Aires”

de origem indígena e africana nas diferentes unidades territoriais do império espanhol (MELLAFE, 1987; VAN DEUSEN, 2015:64-98)¹⁸⁹. Em meados do século XVIII, como parte de uma política monárquica para revitalizar a economia de suas colônias, foram estabelecidos novos vice-reinos e portos. Em 1776, o vice-reinado do Rio de la Plata foi oficialmente estabelecido, o que fortaleceu um novo ponto de conexão político-econômica e um novo ponto de entrada legal para a população escravizada ao Chile. Assim, esta nova unidade política fortaleceu o fluxo comercial que liga Buenos Aires, Santiago e Lima, explicado no primeiro capítulo.

Para termos uma ideia da relação entre a população de origem africana e a população escravizada, podemos considerar o conjunto de 3.800 documentos de venda de pessoas escravizadas (CUSSEN, LLORCA & DROLLER, 2016), que corresponde a um 1/2 do total de população identificada como “mulato” e “negro” na cidade do Santiago (7.174), e um 1/5 em relação ao total de pessoas identificadas do mesmo jeito nos *Corregimientos* (22,061) do Bispado do Santiago (CARMAGNANI & KLEIN, 1965)¹⁹⁰. Da mesma forma, os números apresentados são entendidos como aproximações devido à natureza do registro e porque a quantificação não leva em conta um aspecto fundamental da escravidão que ocorreu tanto na América espanhola quanto na portuguesa, que está relacionado à herança materna da escravidão. Uma estimativa quantitativa mais completa está pendente na historiografia chilena.

Num cenário muito distinto, na primeira metade do século XIX, Rio de Janeiro, centro político do Império do Brasil, era a cidade com “a maior população escrava urbana das Américas”, com quase 80 mil cativos em 1849 (CHALHOUB, 2011: 233). A concentração dessa população escravizada da origem africana configurava o que o Sidney Chalhoub explica como “cidade negra”, que define como

o engendramento de um tecido de significados e de práticas sociais que politiza o cotidiano dos sujeitos históricos num sentido específico- isto é, no sentido da transformação de eventos aparentemente corriqueiros no cotidiano das relações sociais na escravidão em acontecimentos políticos que fazem desmoronar os pilares da instituição do trabalho forçado (CHALHOUB, 2011: 232).

¹⁸⁹ O conceito de comercio inter-indiano, refere as dinâmicas econômicas ao interior das colônias indianas da coroa espanhola, também indicada como as Indias occidentales nos documentos do período.

¹⁹⁰ A definição do *Corregimientos* é “território á que se extiende la jurisdiccion del corregimiento” (Tesoro Lexicografico, 1780), e que pode ser comparado com unidades municipais menores. O Bispado do Santiago se componia de oito *corregimientos*, uma delas e a principal também chamada Santiago. Ao respeito das cifras 3.800 documentos de compra e venda de escravizados no Santiago (1773-1822) & Censo do Bispado do Santiago (1777-1778) que incluiu os registros da cidade do Santiago “Negro” 1.366 mais “Mulato” 5.808= 7.174, e “Negro” 2.912 mais “Mulatos” 19.149= 22.061.

Junto com a questão numérica também interessa compreender a configuração social em termos de casta e qualidade. No registro da população do Bispado do Santiago aparecem algumas classificações como negro e mulato, mas não as denominações como pardo ou zambo que encontramos nos processos e outras fontes do período. Isso nos fala que o “Censo do 1777-1778”, como Carmagnani e Klein intitularam, deixou de fora um léxico cotidiano dos grupos sociais que é mais dinâmico. As grandes categorias, como explica Eduardo França, organizaram e deram sentido ao mundo ibero-americano. Ainda que a diferenciação já formasse parte do universo social prévio à chegada dos europeus com as lógicas da organização peninsular, tanto de Espanha como de Portugal, aquelas diferenças passaram constituir parte central da política colonial. Assim “a distinção entre os vários elementos que conformavam as sociedades modernas ibero-americanas e a hierarquização deles foram expressas, no âmbito geral, por meio das “grandes” categorias operadas generalizadamente principalmente por autoridades e administradores” (PAIVA, 2015: 126).

Seguindo a proposta de várias(os) historiadoras e historiadores, e dada a importância que tinha no mundo colonial da América espanhola, o conceito de “qualidade” está associado à pertença social, uma questão que implicava na hierarquia de classes, ofícios, laços familiares e gênero. Ao mesmo tempo, a qualidade alerta uma certa ambiguidade - como se insinua em alguns processos -, pois se estabelece no comportamento e na fama de uma pessoa ou grupo, nas atitudes e na apreciação dos outros (McCAA, 1984; ANRUP & CHAVES, 2005). Jaime Valenzuela e Alejandra Araya Espinoza, que estudam o caso do Chile colonial, ressaltaram que:

el encuentro e interacción con <<otros>> y su necesidad inmediata de dominarlos colonialmente, organizando su trabajo y su lugar en la nueva sociedad, llevó a los europeos a ordenar, clasificar y normar, en una dinámica que incluía también la obsesión por marcar las diferencias que separaban a los hispanos de todos los <<otros>> habitantes (VALENZUELA & ARAYA, 2010: 11-12)

Neste quadro político e mental, nos interessa o conceito de <<qualidade>> porque ele forma parte da vida cotidiana e é mencionado na documentação judicial de forma dinâmica, maleável, mutável e estratégica. Também nos interessa a qualidade porque ela se vincula com a cor e as conotações culturais que ela porta.

As pessoas escravizadas que procuramos entender aqui se apresentaram - e foram apresentadas por outros - como mulheres e homens negras, mulatas, pardas ou sambas, crioulas, ladinas ou boçais. Maria Francisca, por exemplo, foi identificada como “escrava negra” durante todo o julgamento do qual fez parte entre 1740 e 1742, enquanto Petrona, que fez parte de outro

litígio entre 1806 e 1808, foi identificada como mulata em certos momentos e em outros como samba. Essas identificações eram maleáveis e faziam parte da dinâmica colonial que organizava grupos e indivíduos em termos de “qualidade”, onde a “cor” e as distinções hierárquicas estavam permanentemente envolvidas na diferenciação. Dependendo do contexto e das circunstâncias, estas categorias se apresentam mais flexíveis, também porque elas permitem mediar e confrontar determinadas situações enquadradas numa sociedade e uma administração preocupada com a rigidez do status e da casta. Na documentação conseguimos observar como as noções de “casta” e “qualidade” localizam o lugar social, construído a partir de referências à cor da pele.

Um elemento pouco estudado para o caso do Chile é a distinção entre aquelas pessoas escravizadas nascidas na América, então identificadas como ladinas, e ou *criollas*, e aqueles escravizados procedentes diretamente da África. Dentro do conjunto de pessoas escravizadas envolvidas nos processos civis por solicitações de papel de venda e processos crimis, se identificou que predominaram as pessoas escravizadas nascidas em Santiago, ou outra cidade americana, enquanto aqueles casos que implicaram a *boçais*, eram escravizados de nações Guiné e Angola, que correspondem a processos por redibitória, ou anulações de vendas¹⁹¹. É possível especular que essa população mulata, negra e parda, ladina e *criolla* escravizada tivesse melhor entendimento das estratégias dentro da cidade, principalmente na hora de alegar por mudança de senhor ou senhora, como vemos nas solicitações por papel de venda. Podemos identificar essas estratégias no casal de Juan Galleguillos “índio” e Juliana Galleguillos “mulata” quando tentaram diminuir o valor do papel de venda, indicando doenças e trabalho excessivo para mudar de proprietário em Santiago nos meses de março e setembro de 1759¹⁹².

Registros censitários, judiciais e notariais mostram que a composição social de Santiago e seus vales próximos incluía a população de origem afrodescendente. E ainda que nosso interesse esteja focado em compreender melhor aquela população que foi escravizada, é interessante indicar que a população livre de cor, em que podemos identificar aqueles que eram afrodescendentes livres, também apareciam na documentação, às vezes em vínculo com pessoas escravizadas. Por exemplo, sabemos que alguns deles participaram dos conflitos militares e políticos das primeiras décadas do século XIX. Hugo Contreras assinala que confrarias de artesãos compostos de mulatos e pardos livres foram uma plataforma relevante para a ascensão social e que no contexto da Independência, alguns deles se reuniram em “cuerpos milicianos de

¹⁹¹ As informações permitem identificar um total de 31 pessoas escravizadas identificadas como mulata, negra e parda.

¹⁹² ANHCh, Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2208, pza. 2 (1759)

Pardos y de Voluntarios de la Patria” (CONTRERAS, 2011: 67)¹⁹³. Além disso, embora este grupo fosse composto por "homens livres", eles eram próximos a pessoas escravizadas ou porque eles mesmos haviam sido escravizados ou porque eram filhos de mães escravizadas. O mesmo historiador assinala que, em 1814, a Junta de Gobierno ordenou aos proprietários de escravos que entregassem seus escravos ao Estado a fim de “formar un batallón de infantería integrado por esclavos al que denominó Ingenuos de la Patria” (CONTRERAS, 2011: 71-72).

3.3 Escravidão urbana e doméstica

Seguindo os estudos recentes sobre o Chile colonial que avançam sobre a compreensão da escravidão que fazia parte do comércio transatlântico e, em atenção ao esquema clássico entre sociedades escravistas e sociedades com escravos, o mais adequado seria identificar o Chile como uma sociedade com escravizados. Sem embargo, essa categorização não termina por explicar, ainda que ajude a localizar o caso chileno dentro de um concerto maior da trama escravista regional. O que vemos em Santiago, centro político e administrativo do Reino do Chile, é a prevalência de uma escravidão urbana e doméstica. Isto significa que as pessoas escravizadas faziam parte da vida e do tecido social da cidade e, assim, não ficaram excluídos num espaço de produção, como a *plantation* que vemos em outros espaços. As pessoas escravizadas de Santiago se movimentavam pela cidade e estavam relacionadas aos grupos sociais e instituições que se reuniam no centro do reino. Viviam nas casas de seus proprietários, mas também podiam morar fora deles, e tanto homens como mulheres realizavam trabalhos domésticos, também conhecidos como “trabajos mujeriles”. Pedro, natural da Guiné, morreu de uma doença prolongada, apesar de realizar “oficios mujeriles” na opinião de sua antiga proprietária, e que não implicavam esforços físicos¹⁹⁴. A documentação informa que as pessoas escravizadas cozinharam, limpavam os quartos, fizeram compras no mercado, lavaram e consertaram as roupas. Ana María Cañas, num processo de redibitória por uma mulher escravizada chamada Theresa, que ocorreu entre 1775 e 1781, destacou que “Siempre se mantuvo buena, sana y robusta en el ejercicio de cosinera y de ir y venir a la Plaza todos los días”¹⁹⁵. Além disso, eles carregavam baldes de água e madeira, cuidavam de suas senhoras e senhores em caso de doença e velhice. Escravizadas e escravizados também atuavam como

¹⁹³ O mesmo historiador pontua que algumas das pessoas “livres da cor” que ele estuda adquiriram sua liberdade legal e mantiveram relações com pessoas escravizadas através de uniões conjugais e familiares.

¹⁹⁴ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 42, pza. 2 (1778-1781)

¹⁹⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 1777, pza. 2, f. 99

“recadeiras” e alguns atuavam como *nodrizas*, ou amas de leite, e cuidadoras. Entre 1777 e 1780, houve uma ação judicial na qual Margarita, uma mulata, e Isidora, uma mulher negra, foram acusadas de envenenar e matar sua “amita”, de que cuidavam quando ela estava doente¹⁹⁶. As pessoas escravizadas do Santiago, também realizavam ofícios e, segundo os registros, alguns homens eram barbeiros, sapateiros, alfaiates, curtidores, pedreiros e ferreiros (GONZÁLEZ, 2013: 49). Por exemplo, por causa de um processo crime que aconteceu no Santiago em 1764, sabemos que Damian “negro” escravizados dos jesuítas, acusado de atos violentos, atuava também barbeiro¹⁹⁷. As tarefas executadas pelos escravizados indicam que socializaram tanto dentro como fora da casa senhorial, já que alguns deles trabalhavam por salários, ou seja, seu proprietário os alugava por algumas horas ou por uma temporada. No caso da Espanha peninsular, cujo modelo orientava a escravidão doméstica que ocorria nas colônias, as “habilidades” de seus escravos poderia ser muito rentável (MARTÍN CASARES, 2014:57-94). Em 1758, Pasqual Jardin negro libre, foi apresentado “ánte Vuestra Señoría con el maior respeto y beneracion que devo en la mexor forma que aia lugar en derecho puesto a los Pies de Vuestra Señoría Digo que io conseguí mi libertad trabaxando personalmente con sumo desbello y pagando jornal” (GONZÁLEZ, 2014)¹⁹⁸.

Desde uma óptica regional, as pessoas escravizadas e seus descendentes participavam dos distintos espaços do mundo laboral colonial. Trabalharam nos campos, fazendas, nas indústrias têxteis, na mineração e em outros setores produtivos do mercado interno e de exportação. Muitos deles participaram nos serviços e na produção de alimentos para o consumo local das colônias espanholas, sendo importantes no mercado interno (FUENTE & REID, 2018: 47). As pessoas escravizadas da origem africana eram parte da vida econômica cotidiana das cidades como Santiago, tanto dentro da casa senhorial como fora dela. Segundo nos explica María Verónica Secreto, para o caso de Buenos Aires, desenvolviam sua vida e trabalho entre o terceiro pátio da casa senhorial e a rua. Esse pátio correspondia à estrutura tradicional das casas senhoriais e era o local onde as pessoas escravizadas moravam e trabalhavam. Mas não era o único espaço. Na rua “o escravo realizava grande parte de seus ganhos quando era trabalhador ambulante, e era na rua que conseguia novas contratações nos casos que era alocado em conchavos mais ou menos prolongados, ou era alugado.” (SECRETO, 2013: 74).

¹⁹⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2576, pza.1; Fondo Real Audiencia vol.2576, pza.4; Fondo Real Audiencia vol.2253, pza.28. (1777-1780). Num primeiro momento o proceso inicia por Oficio por causa criminal, depois o caso deriva num proceso civil onde uma das escravizadas, demanda a ama.

¹⁹⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 302, pza. 22 (1764)

¹⁹⁸ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol.28, pza. 4. Proceso civil por solicitud de papel de venda.

Tanto na cidade de Santiago de Chile, como em outras da América espanhola, a escravidão era reproduzida e perpetuada por meio dos mesmos mecanismos, sendo a reprodução de filhas e filhos das escravizadas a principal¹⁹⁹. Outra forma de perpetuar a escravidão era por conta das heranças, este mecanismo mantinha as pessoas escravizadas dentro de uma mesma família por gerações. Um processo civil do 1802 em Santiago permite dimensionar os interesses implicados em cuidar do domínio sobre Marcelina “negra” escravizada que era particularmente valiosa por causa de seus “partos” ou filhas escravizadas, e poderiam acrescentar às propriedades de Ursula Villalón²⁰⁰.

Santiago como uma cidade onde se concentraram os diferentes grupos sociais e as principais instituições monárquicas, que ao longo da segunda metade do século XVIII adquiriram uma imagem urbana mais definida e planejada. Nas ruas desse novo Santiago transitaram alguns dos escravizados e escravizadas que participaram nos processos. Por exemplo, em novembro de 1787, apressaram um conjunto de jovens insolentes que estavam na rua jogando bola. Um desses jovens foi Juan Luco, de uns 16 ou 17 anos, escravizado pardo do senhor Juan Luco y Aragon²⁰¹. Também podemos imaginar em agosto de 1820, Dominga Correa, parda livre, caminhando pela cidade até os tribunais de Justiça com o propósito de testemunhar em favor de sua filha Antonia e solicitar papel de venda para mudar de amo²⁰². Voltemos novamente com as descrições que Maria Graham fez sobre a cidade de Santiago:

La disposición de las casas, bastante cómoda y agradable para sus moradores, es fea exteriormente y comunica á las calles un aspecto triste y plebeyo. Estas son anchas y bien empedradas; tienen aceras con pavimentos de granito, y por casi todas ellas corre siempre un arroyuelo, que, con un poco de más atención de la policía, podría hacer de esta ciudad la más limpia del mundo. Con todo, no es muy sucia, y cuando recuerdo á Río Janeiro y Bahía estoy por declararla absolutamente aseada (GRAHAM, 19–: 254)

Um pouco descuidada e de má aparência, ainda que confortável para os moradores. Assim eram as casas no Santiago dos inícios do século XIX. Nelas moraram famílias que incluíram pessoas escravizadas, que além de trabalhar no espaço doméstico circulavam pela cidade. Os distintos documentos e suas pistas nos indicam que as pessoas escravizadas estavam também no mercado e praça para fazer as compras, as vezes quando adoeciam eram levados ao

¹⁹⁹ As reflexões recentes desde a historiografia e os estudos de género, tem sublinhado a pertinência de pensar a escravidão nas Américas desde o conceito de género-racializadas. Para aprofundar nesta linha para o caso do Chile colonial, ver (GONZÁLEZ 2021b; 2022)

²⁰⁰ Fondo Capitanía General de Chile, vol. 129, pza. s/n, ff. 279-413v. Juicio civil por herencia contra Fermin Villalón (1802)

²⁰¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 2232, pza. 2

²⁰² ANHCh, Fondo Judicial de Santiago, 04/leg. 273, cx. 147, exp. 7 (1820)

hospital tanto o San Juan de Dios quanto o San Borja que foi destinado ao atendimento das mulheres como vimos no capítulo previo, e em outros casos, quando iniciavam reclamações iam ao tribunal. Outro local que é mencionado em alguns poucos documentos era a “Casa de Recogidas” que tinha um proposito punitivo, onde foi colocada Paula como castigo após a sentença final do processo crime entre 1764-1774, por causa das injurias que cometeu junto com sua irmã Petrona²⁰³. Em cada um destes locais, as pessoas escravizadas afrodescendentes, apareceram como parte do tecido social.

Dentro deste contexto, conseguimos identificar algumas tarefas, ofícios e labores mais recorrentes da população escravizadas de Santiago. Boa parte do trabalho das escravizadas e dos escravizados urbanos era destinada aos serviços do lar, então incluía ações cotidianas como limpar a casa, cozinhar as distintas comidas do dia, fazer as compras, carregar madeiras, consertar prendas, costurar e limpar roupas, levar e trazer recados, levando cartas ou mensagens de uma casa para outra. Em alguns registros os homens são descritos como labradores, ou pessoa que “trabaja y labra la tierra” ou “*peon gañan*” como usualmente é denominado nos documentos do Chile colonial²⁰⁴. Algumas descrições mais detalhadas, permitem concluir que as habilidades das escravizadas e escravizados se adequavam às necessidades específicas de suas proprietárias e proprietários. Numa carta firmada por Adriana Montt, dirigida para seu filho José María, comenta:

...Te dije em mi anterior (carta) que había destronado a la Hermenegilda, mi amanuense, pues ésta se había puesta muy habladora y cuanto pasaba lo contaba al revés, debido a la vejez. La tengo prestada para los ejercicios. La corrida dura bastante, y está en su cuerda. Sabe preparar a los pobres para la confesión, quedando los reverendos listos para descartar y descepar. Esta mujer les conoce a todos sus mañas y pecados capitales, como mulatilla y esclava que es esta pieza.

Como tú sabes, es de lo más hábil para todo. Como yo ya no sabía leer, la tenía para que también me leyera las cartas; ella era todo para mí, pero le he hecho una pillada; no me las leía enteras ni ponía lo que le dictaba. Salí de la duda. A pesar que tú tenías razón en lo que me decías, era duro dejarla a un lado, ya que tanta confianza tenía yo en ella; pero por tu dicho, que era también el de su merced mi taitita, que en la canalla no había que tener confianza y que lo mejor de esta clase le sacó a su madre, después de muerta, la lengua por el tustus, determiné cambiarla... (SILVA CASTRO, 1954: 31-32)

²⁰³ ANHCh, Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2784, pza. 4, f.203. Juicio criminal contra Paula y Petrona Carvalho esclavas por injurias a Xaviera Aguirre (1764-1774). O detalhe da sentença diz assim: “condena ala referida Paula, en sien asotes por las Calles en la forma acostumbrada avos de Pregon[e]ro, llebandola cabellera sobre Bestia albarda, yel Ynstrumento colgado al Pescueso; y que antes de sacarla al Publico sele rape cabeza ysexa, para que sirva de excarmiento alas Personas deeste sexo, y executado qesea, sepase por un año ala Cassa de Recojidas”. Este proceso é analizado desde outra perspectiva por María Eugenia Albornoz (2021).

²⁰⁴ Tesoro Lexicografico, Academia Usual (1780) No proceso cível por papel de venda iniciado por Hipolito Ubeda, “mulato” escravizado para mudar de proprietário. ANHCh, Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2767, pza. 9, Juicio civil por papel de venda de Hipolito Ubeda (1776). Ver también: (GONZALEZ, 2014: 94-99)

A carta não tem a data exata, mas deduzimos que aconteceu antes do 1828, ano que a senhora Adriana Montt Prado faleceu²⁰⁵. No escrito, que foi feito possivelmente por outra escravizada ou amanuense, se comenta sobre Hermenegilda, mulata escravizada que, entre outros labores, tinha como trabalho escrever e ler cartas para sua ama. Na mesma mensagem, explica que com pesar deixa ir embora a sua escravizada em quem tinha muita confiança, mas que era um trato não conveniente segundo tinha advertido seu filho José Maria. A escravidão na península esclarece sobre a costume, que também se observa nas américas, de alugar as pessoas escravizadas conforme os talentos e habilidades mais específicas, como saber passar o ferro ou engomar, com o qual a proprietária ou proprietário obtinha um ganho (MARTÍN CASERES, 2014: 57-94). Segundo o acordo, as vezes era possível para as escravizadas e escravizados ter pecúlio próprio por conta desse trabalho para uma terceira pessoa, questão que, eventualmente, possibilitava a manumissão.

Além do espaço doméstico, as pessoas escravizadas também realizavam outros labores mais especializados como o sapateiro, ferreiro, pedreiro, curtidor, alfaiate, barbeiro. No desenvolvimento do processo de outubro de 1759 em Santiago, iniciado por María Rita, negra escravizada, para mudar de amo, se explica que ela era cozinheira e lavadeira. Nesse mesmo processo se comenta também sobre a venda de um “Negro cozinero a la moda de España y Zapatero”, que se vendiam junto com três crianças que tinham entre oito e dois anos” (GONZALEZ, 2014: 254)²⁰⁶. Outro exemplo, que foi mencionado anteriormente, aconteceu também na cidade de Santiago do Chile, em 1764, em que se explica o caso do Damian, que tinha ofício de barbeiro e era escravizado dos Jesuítas. Sabemos dele porque foi levado à justiça por ter ferido de morte a Antonio Diaz, enquanto ele estava sendo atendido pelo mesmo Damian²⁰⁷.

Segundo sublinha Carmen Bernand, a população escravizada era indispensável em todas as cidades americanas, principalmente por causa da proibição dos indígenas fazer serviços, junto com a recusa dos espanhóis de fazer as tarefas manuais consideradas vis. Aquilo, diz Bernand “creó entre los vecinos una demanda muy fuerte de esclavos para suplir las necesidades domésticas y ejercer las artes mecánicas. Esto explica que los dos grupos esclavistas más importantes hayan sido los encomenderos y los artesanos” (BERNAND, 2000: 22-23). Um requerimento feito em 1793, realizado por sapateiros pardos e morenos, escravizados e libres

²⁰⁵ Informações contrastadas no site Family Search: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/2:2:3NYR-85H>

²⁰⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 48, pza. 14, ff. 86-90v.

²⁰⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General vol. 302, pza. 22

em Buenos Aires, faz situar essa importância, quando solicitaram a separação dos grêmios dos sapateiros que eram integrados por espanhóis, brancos, índios e estrangeiros (SECRETO, 2013: 61). Este conjunto de ofícios poderiam ser entendidos como labores propriamente urbanos, mas também eram realizadas ao interior dos vales e fazendas. Lembremos uma referência mencionada no primeiro capítulo sobre a participação das pessoas escravizadas na produção de vinhos, tanto nos vales do Chile, quanto da Argentina, especificamente na elaboração das *botijas*, ou jarros onde era guardado o vinho (LACOSTE & ARANDA, 2016: 7). É possível que os trabalhadores escravizados também participassem em outros momentos da produção de agrícola de uva e outros produtos, como acontecia em algumas fazendas da Lima:

El trabajo esclavo en las haciendas variaba en intensidad y dureza, dependiendo del tipo de sembríos. Por lo general se trataba de un trabajo agotador, realizado en jornadas extendidas, y para el cual se requería de la presencia amenazante del látigo del caporal para asegurar el cumplimiento de las órdenes. (AGUIRRE, 1993:106)

Para o caso do Chile, no século XVIII, as *estancias*, ou fazendas “eran principalmente ganaderas, y salvo las áreas de exportación cerealera [...] y las chacras cercanas a las ciudades mayores, se vivía en el marco de una economía pastoril. La principal faena agrícola era, por tanto, la ganadería, y en especial el rodeo y las matanzas en los bramaderos” (BENGOA, 1988:73). Em alguns casos se tratava de fazendas, mas em outros eram unidades menores conhecidas como *chacras*, ou chácaras tanto no Perú como no Chile, e que poderia ser comparado com as roças no Brasil, unidades agrícolas menores, que faziam parte do sustento de algumas famílias, e cujos produtos as vezes eram vendidos nas cidades. As distinções entre as dimensões das unidades agrárias são relevantes para entender o caso que vamos aprofundar ao final, e que acontece no vale do Curiman, em San Felipe.

Outro espaço no qual as pessoas escravizadas tiveram uma presença importante foi nas instituições religiosas, como o Mosteiro de Santa Clara em Santiago durante o século XVIII (FUENTES G., 2018). Ainda que pouco estudada para o caso do Chile, podemos citar a Ordem dos Jesuítas. Quando foi expulsa do vice-reinado do Peru e do Reino do Chile em 1767, seus bens - propriedades, edifícios, objetos e pessoas escravizadas - foram colocados à disposição da administração real (BRAVO, 2005). Os registros disponíveis nos permitem contar um total de 58 pessoas escravizadas, incluindo homens, mulheres, meninas e meninos, que foram leiloados entre dezembro de 1783 e fevereiro de 1784, sob a responsabilidade do contador

Galain²⁰⁸. Alguns dos nomes registrados foram “Maria de Jesus y sus dos hijos, Maria del Carmen y Lorenzo” leiloados em 31 de dezembro de 1783. No mesmo dia, uma família composta pelos seguintes membros também foi leiloada “cuatro piezas de esclavos nombrados Eusebio Jph y su muger Maria Jpha y dos hijos Cecilia de quatro años y Valentin de uno”²⁰⁹.

Dentro do trabalho realizado por pessoas escravizadas também identificamos aqueles labores do cuidado e acompanhamento para crianças, doentes e velhos. Labores que ao mesmo tempo, fortaleciam ou tensionavam as relações e vínculos entre escravizadas(os) e amas(os). Um processo crime desenvolvido entre 1777 e 1780, deixa ver alguns elementos dessa dinâmica. Nos primeiros meses de 1777, se iniciou um processo contra Margarita, “mulata”, e Isidora, “negra ladina”, ambas escravizadas domésticas da senhora Maria Josefa Rojas, que as acusou de envenenar sua filha Teresa Cruzat. Algumas indicações obtidas do próprio litígio nos alertam sobre o cenário anterior: na casa da senhora Maria Josefa, mulher do grupo social dominante e viúva de Juan Gregorio Cruzat, mãe e filha viviam juntas, assim como as escravas domésticas Margarita e Isidora. Theresa Cruzat, uma jovem mulher estava doente havia um tempo, motivo pelo qual Margarita e Isidora cuidavam dela, além de desempenharem as atividades domésticas habituais. As escravizadas cuidavam de Teresa, de sua alimentação e atendiam suas necessidades mais básicas. Mas Margarita e Isidora não eram as únicas escravizadas, o mesmo processo informa que a senhora Maria Josefa era possuidora de mais onze escravizados e uma fazenda, além da casa onde ela e sua filha moravam juntas. As escravizadas domésticas que vemos no litígio estavam a serviço de suas amas e, portanto, tinham uma relação direta e cotidiana. Nestes vínculos podemos interpretar que as vezes as tarefas e deveres, se permeavam com as confianças fictícias e os costumes. Um registro contemporâneo do caso que vemos aqui ocorreu por volta de 1790, quando Ana María Araoz, uma freira agostiniana, escreveu para sua cunhada: “te agradezco el vino y quedo con mucho cuidado porque la negra Andrea es bozal y violenta y se le ha olvidado que somos sus amas y no quiso esperar respuesta” (VERGARA, 1987)²¹⁰.

As provas fornecidas pelo próprio litígio mostram que a interação entre Margarita e Isidora com suas amas foi de proximidade, um aspecto ressentido pela senhora Maria Josefa após a morte de sua filha, e que motivou a acusação de envenenar Theresa. Esta suspeita deu origem ao julgamento criminal contra as escravizadas, cuja sentença foi favorável para as

²⁰⁸ ANHCh, Fondo Contaduría Mayor, vol. 1105. (1783-1784). Ítem: Temporalidades. Dinero de remate de esclavos aplicados al Colegio Máximo.

²⁰⁹ ANHCh Fondo Contaduría Mayor, vol. 1105, ff. 2-12 e ff. 112-117v., respectivamente Ítem: Temporalidades.

²¹⁰ ANHCh, Fondo Varios, vol. 237, pza. 4559, (c. 1790). Carta que escribe Ana María Araoz a su cuñada Damiana de la Carrera, en su chacra, Santiago hacia 1790.

escravizadas por falta de provas. Apesar disso, a senhora Maria Josefa não deixou de expressar sua suspeita e desconfiança, além de transmitir a ideia de malícia das escravas, talvez por desgosto após a perda de sua filha:

Pero si Yo estoy persuadida ello, y [mi] concepto es imvariable en este particular; **¿Qué importa que no fuese en realidad la imponzoñador de mi hija, ni que haia sido absuelta por la justicia? Esta no tiene jurisdicción en el alma,** ni son de su resorte las ideas que en ella se conciben, porque su dominio solo pertenece al imperio de la razón. Y teniendome esta obligada a creer culpada y delinvente a esta criada, ¿Cómo podre Yo verla jamas, sin una interior aflicción y un desconsuelo que me sea mas insoportble que la misma muerte?²¹¹

Uma das principais forças motrizes por trás do julgamento está no reino das emoções. A presença das escravizadas remoía a dor pela perda de sua filha, e esse sentimento era verdadeiro e não precisava de evidências materiais, porque ainda que elas não tivessem envenenado realmente a Teresa, a confiança entre amas e escravizadas estava quebrada para sempre.

A nível regional, vemos que uma das tarefas e vínculos que caracterizou certo tipo de escravidão nas Américas, foi a figura das *nodrizas* ou amas de leite. Elas foram particularmente importantes na memória histórica do Brasil, pois por meio das amas de leite, se representavam a idealização da mestiçagem e uma visão romantizada da escravidão. No entanto, a produção historiográfica tem destacado que a prática da amamentação mercenária, como também era conhecida, respondia a um conjunto de fatores. María Helena Machado explica que:

a saúde precária da mãe devido a presença de doenças contagiosas ou debilitantes; partos seguidos e em idade prematura, resultando em puerpérios complicados; a desnutrição; a depressão pós-parto; a ausência de uma cultura de valorização da amamentação; e, talvez acima de tudo, a crença de que as mulheres brancas, por serem do tipo “linfático”, eram muito frágeis para amamentar, produzindo apenas um leite fraco e insuficiente para a nutrição dos bebes (MACHADO, 2012: 199)

Mas a figura da ama de leite não era exclusiva do Brasil. Também era uma prática na Argentina. Segundo explica Florencia Guzmán, as amas de leite formavam parte predominante da oferta laboral de mulheres escravizadas e de livres, junto com as domésticas, cozinheiras, cuidadoras de crianças, que eram anunciadas nos jornais nas primeiras décadas do século XIX (GUZMAN, 2022: 122-123)²¹².

²¹¹ ANHCh, Fon Real Audiencia, vol. 2253, pza. 28, ff. 6bta - 255vta

²¹² Florencia Guzman, estuda especificamente os anúncios da *Gaceta Mercantil de Buenos Aires*

3.4 Chile, país litigioso

Retomemos por última vez as impressões da Maria Graham. Quando ela visitou Santiago, conheceu sua Biblioteca pública e seu diretor Manuel de Salas, sobre quem já ouvimos falar no capítulo anterior. Estando na biblioteca, Maria Graham conheceu também ao deputado Albano, com quem teve uma ilustrativa conversação:

Encontré en la biblioteca al diputado Albano, á quien había visto presidir la Convención. Tuve con él una grata hora de conversación. Al pasar delante de los libros de leyes, me dijo: “He aquí nuestra gran plaga. Treinta y siete mil de estas ordenanzas están todavía vigentes, y los comentarios sobre ellas forman por lo menos el triple de ese número. **Los chilenos son excesivamente litigantes.** Consideran un título de honor tener un pleito, y, sin embargo, los pleitos suelen durar años enteros y arruinan más familias que todas las demás causas de ruina juntas, con excepción del juego. (GRAHAM, 19–: 297)

Essa “plaga” que menciona Albano remete às leis coloniais vigentes em 1822, pois apesar do que vai ser a Constituição de 1823, as *Siete Partidas* continuaram sendo citadas nos processos e conflitos judiciais ao longo do século XIX (ALBORNOZ, 2016: 103). Mas o que me interessa sublinhar é essa aparente característica dos *chilenos* de serem litigantes demais. Assim, ter o costume de resolver os conflitos por meio de alegações frente aos tribunais da justiça, segundo explica o deputado Albano, tinha uma dimensão honorífica.

Não sabemos se Albano estava exagerando ou querendo parecer irônico frente a uma ilustre estrangeira proveniente da nova potência econômica e política. Mas, o que interessa é enfatizar o costume litigante que teria a população chilena, o que incluía aquela que era escravizada. Costume que sabemos também caracterizou outras regiões da América espanhola²¹³. Carlos Aguirre, em sua obra clássica *Agentes de su propia libertad*, situa a prática de litigar como uma ferramenta utilizada ativamente pelas pessoas escravizadas de Lima, num momento que estava em questão a legitimidade do império espanhol. Nas palavras do historiador peruano:

Los esclavos fueron progresivamente ahondando en este esquema de confrontación, de suerte que al inicio de la vida republicana la vía judicial era un componente esencial en sus estrategias de vida, reforzado además por la introducción de cambios en la legislación esclavista y estimulado por la retórica de “independencia” y “libertad” que se produjo en medio del conflicto con España. (AGUIRRE, 1993: 184)

²¹³ Como revisamos na introdução, a historiografia brasileira também tem estudado a agência das e dos escravizados. Algumas das principais referências bibliográficas nesta matéria são Chalhoub, *Visões da Liberdade* e Keila Grinberg, *Liberata*

Essa capacidade litigante das pessoas escravizadas da origem africana era utilizada para conseguir distintos propósitos, entre eles, mudar de proprietária(o) (solicitações de papel de venda), para manumissões e auto manumissões, e então adquirir a liberdade jurídica de si como de seus familiares. Michelle McKinley, que também estuda o caso de Lima, no período prévio do século XVII, para explicar como os escravizados se queixavam nos tribunais de maneira consistente, além de estar em desvantagem em relação aos senhores e senhoras escravistas. Essa insistência também pode ser compreendida pela ambiguidade mesma em que estavam expostos, ainda quando tinham sucesso nas alegações judiciais. Assim, McKinley argumenta:

that contingent liberty (or fractional freedom) was the reality that all – whether enslaved, freed, or free – accepted and to which they accommodated their lives. Neither total bodily autonomy nor absolute bondage was the norm for most enslaved peoples in Lima during this period. Reenslavement was a constant threat for both men and women and particularly for children. Given the ubiquitous practice of slaves’ self-purchase through installments, people lived in a protracted state of quasi emancipation: reenslavement could ensue from changes in an owner’s economic circumstances or changes of heart. (McKinley, 2016:11-12)²¹⁴

Nossas Américas, espanhola e portuguesa, compartilham a tradição do direito romano e islâmico, que posteriormente pode ser identificada na escravidão atlântica. Na península ibérica se consolidou uma tradição legislativa que “tinha duas características particularmente importantes: regulamentou o escravizado como propriedade e como pessoa, e criou um amplo escopo legal para as manumissões” (FISCHER, GRINBERG & MATTOS, 2018: 163). Assim, enquanto para Espanha a regulação da escravidão foi organizada nas *Siete Partidas* (1265), para Portugal, foi por meio das *Ordenações Afonsinas* (1446-1448).

Em ambos os universos coloniais, vemos que a figura das manumissões foi relevante na procura da liberdade jurídica e uma evidencia certa da agência das pessoas escravizadas. Para o Brasil do século XVIII, as manumissões também foram frequentes, mas nem sempre implicavam uma liberdade plena, assim “Em todo o império português, seguindo a tradição do direito romano, antigos escravos permaneceram ligados a seus senhores, mesmo após a manumissão, que poderia ser revogada por ingratidão. (FISCHER, GRINBERG & MATTOS,

²¹⁴ “Defendo aqui que a liberdade contingente (ou liberdade fracionária) era a realidade que todos - escravizados, libertados ou livres - aceitavam e à qual acomodavam suas vidas. Nem a autonomia corporal total nem a escravidão absoluta foram a norma para a maioria das pessoas escravizadas do Lima durante este período. A re-escravidão era uma ameaça constante tanto para homens como para mulheres, e particularmente para crianças. Dada a prática onipresente da auto-compra de escravos através de parcelas, as pessoas viviam em um prolongado estado de quase emancipação: a re-escravidão podia resultar de mudanças nas circunstâncias econômicas de um proprietário ou de mudanças de coração” (tradução própria). Também aqui é interessante a referência de Sidney Chalhoub e outros. *A Força da Escravidão*, em que ele discorre sobre a precariedade da liberdade.

2018: 166; LARA, 2000; GRINBERG, 1994: 39-47). Em Santiago do Chile e em Buenos Aires, vemos um cenário semelhante com manumissões amarradas a obrigações e condições nos testamentos dos proprietários e proprietárias, quase sempre sujeitas a requisitos que as vezes eram esquecidos pelos executores, ou *albaceas* (GONZALEZ, 2021; ROSAL, 2013)

Tudo indica que esse espaço litigioso era uma possibilidade urbana. Carlos Aguirre, o destaca como um elemento que facilitava as pessoas escravizadas ter conhecimento e fortalecer as redes para negociar frente aos tribunais. Em Buenos Aires, parece ter sido similar: “Os escravos urbanos tinham mais facilidades quanto a circulação das informações, assim como o “enraizamento” dava maiores possibilidades de conhecer os interstícios da justiça e de conseguir testemunhas e/ou futuros amos” (SECRETO, 2013: 24-25).

Na cidade de Santiago do Chile, a *Real Audiência* era um dos principais edifícios da cidade, localizado no lado oeste da praça principal. Era uma instituição que encarnava o mandato monárquico, cuja função era transmitir justiça. Homens e mulheres escravizados vieram a estes tribunais por iniciativa própria, assim como seus mestres. Por exemplo, Martin Espinoza, que tinha pagado para ser proprietário de Maria Francisca, se dirigiu aos tribunais de justiça para desfazer a compra em 174²¹⁵. Ao contrário, em 1805, Maria Mate, alegou sua liberdade, frente a seu amo Francisco Mate (GONZALEZ, 2014: 198-209)²¹⁶. Neste edifício, escravos e proprietários estiveram em contato com senhores que atuaram como juízes, advogados, solicitadores, notários, procuradores, que entenderemos como agentes da justiça, e que colocaram em funcionamento a Justiça formal, ou seja, aquelas regulamentações e disposições reunidas em livros como *Las Siete Partidas* e *Recopilación de las Leyes de los Reynos de las Indias*.

Segundo Carolina González, os registros judiciais mostram que a população escravizada de Santiago e seus vales próximos tinha capacidade litigiosa, ou seja, estava consciente e ativa em relação à sua situação legal. Eles revelam ações, negociações e abordagens que faziam parte das normas que regem a posse das pessoas escravizadas, em termos de direitos e deveres. E, graças a esta ação de homens e mulheres escravizados, em benefício próprio e de suas famílias, conhecemos alguns de seus nomes, interesses, ofícios, condições de vida e o grupo familiar do qual faziam parte. Isto dá historicidade ao caso da “escravidão negra” no Chile e revitaliza um questionamento da população afrodescendente neste território fronteiriço que era Chile nesse período.

²¹⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1583, pza.2

²¹⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 2199, pza. 4

Em Santiago do Chile, predominou a escravidão urbana e doméstica, onde escravizadas e escravizados se deslocavam pela cidade, de acordo com as diferentes tarefas que realizavam, e por causa do trabalho diário. Algumas e alguns deles estavam no “microcosmo do trabalho” do mundo conventual e religioso. Em outros casos, utilizaram os tribunais de justiça para litigar por si ou suas famílias. Por exemplo, Fracisco “negro” confronta a seu senhor e solicita mudar de proprietário entre 1773 e 1774, ou as ações de Pedro Elquinego “negro” e escravizado, que solicitou papel de venda para sua esposa Maria “mulata”, mudar de proprietário em Santiago nos meses de setembro e outubro de 1744²¹⁷. Assim, a escravidão “foi experimentada de muitas maneiras, e foram até os próprios escravizados que definiram a extensão da escravidão” (GONZALEZ, 2013:55).

Nas próximas páginas procuro caracterizar a escravidão vivenciada no vale central, através de dois juízos com quase uma década de distância. Nela vemos as ambiguidades da escravidão e a porosidade do espaço urbano e rural. Finalmente, vamos observar como se articularam as confrontações de duas escravizadas contra uma mesma proprietária.

3.5 Dependências domésticas

Não temos certeza de que Ana Manuela e Martina se conhecessem, mas ambas tiveram muito em comum, mais do que a escravidão. Elas confrontaram, por meio dos tribunais da Justiça e seus agentes, María Ignacia Fontesilla, em distintos momentos e por diferentes motivações.

A entrada para esta análise é María Ignacia Fontesilla, quem foi proprietária de pessoas escravizadas, dois delas Ana Manuela e Martina, sobre quem sabemos por conta dos processos que vamos apresentar aqui²¹⁸. Temos algumas pistas sobre Maria Ignacia, cujo nome completo teria sido Maria Ignacia Gregoria de Fontecilla y Palacios, filha de Pedro Antonio Manuel de la Fontecilla Villela e Maria Micaela Palacios y Villela. Maria Ignacia teria nascido entre o 3 e o 11 de maio de 1749 e batizada na Igreja do Sagrario, em Santiago. Foi casada com Juan Antonio Caldera y de la Barrera, que teria nascido em 1720. Se tratava então de um casal em que ele era consideravelmente mais velho do que ela, portanto não foi estranho que ela ficasse viúva com 33 anos. Segundo os registros, Maria Ignacia e Juan Antonio tiveram uma filha e dois filhos, Maria De Los Dolores Gertrudis Martina Juana Caldera (nascida no 1772),

²¹⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General de Chile, vol. 54, pza. 5, (1773-1774). ANHCh, Fondo Capitanía General de Chile, vol. 179, pza. s/n, ff. 434-438 (1744)

²¹⁸ María Ygnacia Fontesilla também está escrita como Fontecilla. Escolhemos a primeira, como a própria María Ignacia escreve nos documentos em que ela participa

Francisco de Paula Caldera y Fontecilla (nascido no 1774) e Juan Jose Caldera Fontecilla (nascido no 1780)²¹⁹.

O primeiro processo foi iniciado por Ana Manuela e consistiu numa ação civil por promessa de liberdade (1782 a 1784). O segundo processo foi apresentado por Martina, que alegou uma ação criminal por crueldade e maus-tratos (1777 a 1800). À luz destas ações judiciais, tomamos conhecimento das alegações de duas mulheres escravizadas que foram ao tribunal com motivos e estratégias diferentes, o que por sua vez nos permite compreender as particularidades da escravidão em Santiago. Estes litígios, além de procurar resolver os conflitos, apresentam as agências, estratégias e argumentos sustentados nas relações cotidianas e de dependências domésticas entre escravizadas e proprietárias, vínculos que estavam marcados, algumas vezes, pela condescendência e, outras vezes, pela violência.

Ana Manuela: Processo civil por Carta de alforria (1782-1784)

Em setembro de 1782, Ana Manuela Cabrera, mulata, foi às autoridades do vale do Aconcágua, alegando que seu senhor Juan Antonio Caldera, recentemente falecido, havia prometido outorgar carta de alforria. Uma promessa que, sem documento, ficava volúvel e inconsistente. A urgência por ter esse papel, também aparece em outras regiões das Américas e, de algum jeito, nos insinua que sem esse documento talvez poderia cair como escravizada novamente. A necessidade de certificar sua condição de liberdade jurídica motivou Ana Manuela a fazer uma alegação contra Maria Ignacia Fontesilla, viúva e herdeira das propriedades de Juan Antonio Caldera.

O desenvolvimento do processo nos explica o porquê Ana Manuela queria manter uma liberdade, com a qual já estava acostumada. Ela tinha sido comprada durante o casamento de Juan Antonio Caldera e María Ignacia, uma união que descansou economicamente sobre a fazenda que Caldera dirigia e que tinha “productos de viña, almendral, olivar y ganados”. De acordo com várias testemunhas, o casal vivia em casas separadas, numa espécie de acordo comum no qual Caldera dava 50 pesos de manutenção por mês para María Ignacia, que morava com seu irmão Francisco Borja Fontesilla (nascido em 1750) quem estava casado com Rosa Saenz de Rozas Cordova Figueroa, no vale do Curiman, na jurisdição de San Felipe.

²¹⁹ As informações sobre Maria Ignacia Gregoria de Fontecilla y Palacios, e sua família podem ser confrontadas no site Family Search: <https://www.familysearch.org/tree/person/details/LZFM-ZHZ>

A localidade de São Felipe, era um dos vales entre a cidade do Santiago e o porto de Valparaiso, e onde a economia se mantinha pelo trabalho agrícola e criação de gado. Juan Antonio Caldera era, então, um fazendeiro que tinha escravizados e *peones*, trabalhadores livres. Segundo declararam aqueles próximos a ele, Caldera tinha uma fazenda, que lhe permitia comercializar e alugar, e na qual tinha duas pessoas escravizadas, o mulato chamado Juan Joseph e Ana Manuela. Na fazenda, uma mesma unidade econômica e social, se organizavam o trabalho livre e escravizado, e, como veremos mais a frente, Ana Manuela, ainda que fosse “escrava do patrão”, labor desempenhava atividades de administração da fazenda e dos trabalhadores. As descrições que a mesma Ana Manuela faz, junto com outros testemunhos, permitem compreender que ela tinha um rol de relativa autonomia dentro da fazenda e, por isso, em muitas ocasiões se explica que atuava como pessoa livre.

O Procurador de Pobres, que acompanhou judicialmente Ana Manuela, argumentou que Juan Antonio havia prometido “muchas vezes la Libertad, en fuerza del trato Ylicito que tubo con ella por espacio de dos años; como que es sierto dixo a varias personas, era ya Libre, y estaba de mas en su casa, que solo la tenia porque le acompañase en su soledad”²²⁰. De acordo com declarações de alguns vizinhos, o relacionamento entre Ana Manuela e Juan Antonio “era voz común, assi en la Villa como en la Estancia”, então, podemos supor que María Ignacia também estava ciente disso. Também explica é dito que Ana Manuela não teria sido a primeira. Alguns testemunhos comentaram que, anteriormente, Juan Antonio teve uma amizade ilícita com outra da suas escravizadas chamada Rosa. Aparentemente, de modo igual ao que se passou com Ana Manuela, tinham o acordo de manter um relacionamento em troca da Carta de Alforria. Mas, uma vez que obteve sua Carta, Rosa foi embora. Por esse motivo, Juan Antonio, se negou a entregar a Carta formalmente para Ana Manuela e, assim, não correr o mesmo risco²²¹. A promessa de liberdade era uma estratégia para manter a vinculação econômica e afetiva que existia entre a escravizada e o proprietário. Juan Antonio, por meio dessa promessa, comprava o afeto e companhia de Ana Manuela, alimentando um vínculo forçado de mútua dependência, no qual talvez ele precisasse mais dela.

A parte contrária no processo, María Ignacia Fontesilla, viúva do Juan Antonio, ficou como proprietária de direito de Ana Manuela, além de ter sido nomeada executora do

²²⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 864, pza. 3, f. 94

²²¹ Outros processos por motivados por uma promessa de liberdade não efetivada mediante um documento e carta formal foram: ANHCh, Fondo Judicial de Santiago de Chile, 03/legajo 598, Juicio civil por promesa de libertad de Josef Cayetano Llenes (1805) e ANHCh, Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1583, pza. 1, Juicio civil por promesa de libertad de María Francisca (1740-1746).

patrimônio de seu marido e, portanto, detentora de sua propriedade e cuidadora de seus filhos pequenos. No entanto, na prática, não havia muito relacionamento entre as duas mulheres. Ainda que fosse escravizada do casal, Ana Manuela estava sob o domínio do Juan Antonio, a quem “servia en todo quanto era presiso en el servicio de Casa con dependencia de su esclavitud”²²², e também por cuidar dele durante a grave doença que Juan Antonio teve durante seu último período.

Uma das justificativas da queixa judicial era que Ana Manuela já vivia como livre, embora sem a Carta de alforria. Tanto ela como outras testemunhas enfatizaram que ela se comportava como se fosse livre, porque o próprio Juan Antonio deu a conhecer isso às pessoas em quem confiava. Assim, entre os trabalhadores e vizinhos que conheciam a Juan Antonio e Ana Manuela, “afirman le oyian a su Amo repetir, que Manuela era Libre, y que la tenia como de compañera, y criada de su mano”²²³. Aquela descrição nos faz pensar numa cumplicidade entre escravizada e amo, e o tratamento público desse vínculo, ou pelo menos dentro do microuniverso da fazenda. Mas, em termos de justiça formal, ela não era livre, ainda que se comportasse como tal. Se comportar como livre era estimulado por Juan Antonio, como um incentivo para manter “ilícita amistad”, e também porque precisava de Ana Manuela para algumas tarefas administrativas da fazenda. O Procurador dos Pobres, em nome de Ana Manuela, afirmou que Juan Antonio:

la puso en una Pulperia ô Bodegon en la que la mantuvo un año y viendo que le dio crecidas utilidades, y su fidelidad la trajo al servicio de la Casa para que la cuidase [y] asistiese a los Peones, y le Lavase su ropa, cuidase igualmente de la comida de los Peones, sin que jamas le permitiese cosinar sino que para este efecto alquilaba Criadas de las Arrendatarias, y que siempre se mantuvo sujeta a los ordenes de su amo, sin quere salir de la Casa, aunque su amo se lo decía de que hera libre²²⁴

As *pulperías*, eram lojas “donde se venden diferentes géneros para el abasto; como son vino, aguardiente y otros licores, géneros pertenecientes a droguería, buhonería, mercería y otros”²²⁵. Ana Manuela, administrava a *pulpería* da fazenda de Juan Antonio, regia o trabalho dos *peones*, organizava a manutenção da casa e o trabalho de outras criadas. Ana Manuela tinha então uma autoridade considerável, pouco vista em outros litígios que nos falam sobre uma escravidão urbana e doméstica. Talvez, pela distância da cidade de Santiago e pelas mesmas

²²² ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 864, pza. 3, f. 181

²²³ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 864, pza. 3, f. 203

²²⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 864, pza. 3, f. 104v.

²²⁵ Tesoro Lexicografico, Academia usual (1780). Accesible: <https://apps.rae.es/ntlle/SrvltGUIMenuNtllle?cmd=Lema&sec=1.0.0.0.0>.

circunstâncias de autonomia que propiciava o contexto da fazenda, Ana Manuela se permitia, e era permitida, a atuar como se fosse livre no cotidiano. Podemos interpretar que entre Ana Manuela e Juan Antonio foi estabelecida uma dinâmica de benefício mútuo que, por um lado, implicava a renda econômica que a mulher escravizada proporcionava e, por outro lado, a liberdade de ação que seu proprietário lhe concedia.

Ana Manuela tinham muito papéis e funções dentro do universo doméstico. Por um lado, era “criada de mano” e tinha o cargo de confiança, proximidade e cuidado com o seu patrão. Por outro lado, se dedicava organizar o trabalho mais extensivo que envolvia a fazenda toda. Esses distintos poderes e responsabilidades confirmavam que Ana Manuela tinha “el gobierno y manejo de la Casa, por lo que ya se publicaba por afuera el trato Ylicito, que había entre ambos”²²⁶. A relação estava marcada pela “dependencia y subordinación”, mas também por benefício mútuo que foi mantido durante a doença de Juan Antonio, até que ele fosse levado à cidade de Santiago para melhorar, o que não aconteceu. Juan Antonio faleceu sem deixar um testamento e sem emitir uma Carta de Alforria para Ana Manuela, pois em seus últimos dias ele teria perdido suas faculdades mentais, e então impedido de deixar uma declaração validada. Um dos religiosos que acompanhou Juan Antonio em seus últimos dias declarou que recomendou a Ana Manuela deixar a fazenda, o que foi interpretado como uma fuga por María Ignacia, que a acusou de fingir ser livre.

O caso de Ana Manuela, e o que veremos posteriormente no julgamento de Martina contra María Ignacia, nos permite compreender que a escravidão se adaptava a cada tipo de relação. Portanto, embora possamos recorrer aspectos estruturais para tentar compreendê-la, não é menos verdade que ela também foi construída na prática e na vida cotidiana por parte de cada uma das pessoas envolvidas, na qual podemos identificar elementos de ato e costume que nos falam de diferentes formas de escravidão, algumas com maiores concessões como no caso de Ana Manuela, outras com experiências de crueldade como no caso de Martina. Assim, como cada relação é única, a escravidão que ocorreu em Santiago e seus vales vizinhos também se adaptou e adquiriu formas particulares.

Neste primeiro processo, e no outro que veremos a seguir, podemos identificar como a figura de Maria Ignacia foi mudando até constituir-se em viúva e proprietária de pessoas escravizadas. Parece que o status de viúva fez transformar as possibilidades de Maria Ignacia sobre suas escravizadas. Segundo nos explica Marisa Fuentes, que estuda a colônia inglesa de

²²⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 864, pza. 3, f. 114

Barbados no século XVIII, onde também prevaleceu a escravidão doméstica e urbana, as mulheres brancas eram predominantemente proprietárias de pessoas escravizadas, o que lhes permitiu uma certa independência econômica, um aspecto que também podemos identificar aqui (FUENTES, 2016:1). María Ignacia Fontesilla adquiriu gradualmente este tipo de independência, primeiro quando ficou viúva de Juan Antonio Caldera, e, logo depois, se consolidou ao se mudar para Santiago, como veremos em seguida.

Apesar das testemunhas que validavam que Ana Manuela havia recebido a promessa de liberdade, a senhora Maria Ignacia conseguiu refutá-la e alegar que não correspondia à Carta de Alforria, embora admitisse outorgar papel de venda. Para esse momento, o processo já havia se trasladado aos tribunais de Santiago. Frente esta dificuldade, Ana Manuela e seu procurador resolveram recorrer a outra estratégia e alegaram que a escravizada tinha algumas doenças. Por esse motivo, o procurador solicitou um parecer do médico e cirurgião Joseph Llenes, para logo avaliar seu valor no papel de venda. Depois de examinar Ana Manuela, o médico citado expôs:

Dn Joseph Llenes Medico y Cirujano de esta Ciudad, en cumplimiento del Superior decreto que antecede dice: que la dicha Ana Manuela se ha Ynformado, que varias vezes ha hechado sangre por la boca, que padece mucho dolor de espaldas que unos meses le viene la menstruación, y otros no, que habitualmente es enferma del estomago: cuyos accidentes no puede justificar por señales siendo cierto que aun con dichos simphonas sucede haber un pulso natural, hasta que viciada la masa sanguínea se manifiesta por el puslo, y otros signos la enfermedad, lo que solo ha observado es algun desarr[e] [glo] considerable en el pulso, que Junto al Ynforme de la pasienta, se puede probablemte pronosticar morirá tísica que es lo que puede certificar en virtud de lo mandado

Santiago y octubre 28 de 1784

Joseph Llenes²²⁷

Com estes últimos procedimentos, em outubro de 1784, o processo cível foi finalizado e Ana Manuela conseguiu uma avaliação de 350 pesos no papel de venda. Não temos mais informações sobre se Ana Manuela pagou por sua liberdade ou se procurou ser comprada por outra pessoa. É possível que, com a experiência que tinha, Ana Manuela tenha conseguido acumular pecúlio suficiente para comprar sua liberdade. Com certeza ela foi participe dos tramites posteriores, e podemos especular que foi de um jeito semelhante ao que Silvia Lara observa com a população cativa da Capitania do Rio de Janeiro, onde sublinha “não só é preciso dar-mos conta de que os escravos eram sujeitos atuantes, como também de que os próprios senhores aceitavam esta sua condição, ao efetuarem seus tratos” (LARA, 1988:162)

²²⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 864, pza. 3, ff. 239v-240

Quinze anos mais tarde, temos novas notícias de Maria Ignacia Fontesilla, devido a um processo crime iniciado por Martina Fontesilla que alegava contra sua ama por “varias heridas y otros padecimientos”²²⁸. No decorrer deste tempo não sabemos nada sobre Maria Ignacia, exceto que ela havia se mudado do vale do Curiman, Aconcagua, para a cidade de Santiago, onde possuía duas escravizadas, uma delas chamada Gregória, sobre o qual somente sabemos que morreu devido aos golpes e espancamentos que Maria Ignacia lhe deu, segundo o testemunho de um de seus vizinhos.

Já no litígio de Ana Manuela, se insinuava a “distância de gênios” entre Juan Antonio e sua esposa. Aparentemente, Maria Ignacia tinha um caráter difícil e, com a alegação de Martina, verificamos que chegava a ser cruel. As descrições que se fazem sobre Maria Ignacia indicam que ela tinha o costume de punir e maltratar suas escravas, uma questão que Ana Manuela não conheceu, pelo menos não por parte dela.

Martina. Processo crime por sevicia e maus tratamientos (1799-1800)

Martina Fontesilla, mulata escravizada, descreve circunstâncias horrorosas. Ela explica ao juiz que havia dois meses sua ama, Maria Ignacia, a punia com paus e que um dia conseguiu fugir para “venirse a presentar al mui Ylustre Sor Presidente” e alegar esta crueldade. O juiz encaminhou o caso ao prefeito José Antonio Badielo, que examinou o corpo da mulher escravizada e disse: “haviendola reconosido le encontré varias moretiaduras en las espaldas y hombros, y tres heridas pequeñas en la cabeza y la mas partes de ella toda molidad, cuya operación al parecer hera echa con instrumento [con]tudente”²²⁹. Os indícios corporais dos maus-tratos e golpes reiterados eram a prova judicial clássica, que cumpria com propósitos específicos no âmbito de um julgamento. Certos tipos de feridas, mais graves, davam passo a queixas judiciais como aquela que vamos analisar aqui, mas também existiam outras feridas, ou melhor outro nível e grau de feridas, que serviam de lembranças do lugar social. Marisa Fuentes aponta:

as aflições de cicatrizes, lacerações, queimaduras, feridas dos cativos reproduzem as objeções dos cativos africanos, e se reproduzem como um hieróglifo <<social>>, que comunica um status de escravo para os outros - não escravos e livres - e nestas feridas da carne está a memória com a qual devemos reconstruir sua história (FUENTES, 2016:16)

²²⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3

²²⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3, ff.100-101

De acordo com o que os vizinhos puderam testemunhar, as feridas, cicatrizes e vestígios de maus-tratos eram características das escravizadas da senhora María Ignacia. Estas "injurias de la carne" revelam uma escravidão marcada por castigos corporais, humilhação e tratamento cruel, que são expostos à voz pública no espaço judicial. Na opinião do cirurgião examinador, Martina teve ferimentos na cabeça, "en parte desnudo el cráneo", e adverte que "las contusiones de esta parte por simples que sean h[emos] de proceder con precaución por los estr[agos] funestos que se observan diariamente en la práctica"²³⁰.

Por meio do processo de Ana Manuela, não foi possível ver como María Ignacia tratava seus escravizados naquele período, embora também seja verdade que no interior do vale de Curimón, onde María Ignacia vivia com seu irmão, era menos provável que tais castigos cruéis fossem mantidos em um arquivo, a menos que um julgamento os expusesse. De acordo com o que sabemos de outros estudos, em particular um que ocorreu na cidade de Pumanque, Colchagua, que naquele período fazia parte do Bispado de Santiago, assim como Curimón, podemos dizer que nos contextos aldeãos, as causas criminais provocavam um escândalo tal que toda a comunidade participava dele, convertendo-se em mensagem de justiça pública (CORNEJO, 2006: 12)²³¹. Se lembrarmos o caso de Ana Manuela, podemos ver a importância das declarações daqueles que conheceram e trabalharam com Juan Antonio, Ana Manuela e María Ignacia. De fato, este "coro múltiplo de vozes" fazia parte do vale do Curimón, que tinha uma população de não mais de 6.500 pessoas, muitas das quais estavam organizadas nas fazendas como as de Juan Antonio (COBOS, 1989:68)²³².

¿Talvez os crimes e delitos pudessem ter sido mais expostos na cidade de Santiago? ¿Por acaso, para Martina, foi possível alegar a crueldade de sua ama, graças que morava na cidade? Não podemos dizer com certeza, embora ao contrário do julgamento de Ana Manuela, no processo iniciado por Martina, poucas pessoas responderam às notificações judiciais, pois eram vizinhas de María Ignacia e estavam inicialmente relutantes em testemunhar. Tal foi a recusa que o testemunho de Constanza Fuentesilla, uma escravizada de 10 anos de idade, questão muito incomum, foi admitido. Ela explicou que a Martina fugiu pelos tetos da casa, com uma criança de peito: "habiéndose salido la criada Martina una mañana por los tejados de

²³⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3, f. 103

²³¹ Até 1786, o Obispado de Santiago, se compõe por diversos vales, entre eles Aconcagua, que contém o vale de Curimón, e Colchagua, que incluía a localidade de Pumanque.

²³² Segundo María Teresa Cobos, "A área do Curimón curato, com 98 léguas em praça, abarcava todo o vale desse nome, a parte sul do Llay Llay, e desde o rio Aconcagua até o topo da encosta de Chacabuco. Tinha uma população de 6.558 habitantes com uma média de 40 casamentos por ano".

su casa llebandose consigo una criatura de pecho que tenia, habiéndole dado aviso a su ama la llebo a su casa”. Depois, quando Martina voltou para casa de sua ama, María Ignacia a golpeou: “le dio unos Palos con un palo delgado, y le puso una Masa con la que la tubo algun poco de tiempo, pero que no le bolbio a pegar mas; que luego que le quito la Masa se salio huida por un Arbañal, y que no ha visto le haiga echo su ama otros castigos”²³³.

Com alguma relutância, e talvez medo, Mercedes Urtea, Lucia Bravo e María de la Concepción Herrera testemunharam, embora nenhuma delas tenha visto os maus-tratos de María Ignacia a Martina. Mercedes Urtea disse que ela “consta la tubo con una Masa” e que por eso Martina fugiu, para “a quejarse de los maltratamientos que le [hacia] su Ama”. Lúcia Bravo, por outro lado, ouviu falar da morte de Gregória, que havia sido outra escravizada de Maria Ignacia, e assinalou que “quedo sumamente compadecida [de] la infelís situación en que estava aquella infelís”, continuo dizendo que:

ha oydo desir, y es voz común por aquel vesindario, que Da Ygnacia castigo mucho a sus sirvientes, y aun pasa de los limites de la rason y caridad que debe tenerse a los próximos, aun quando incurran en algunas faltas; pero que la declarante no lo ha presenciado, ni visto y que esto solo lo sabe de hoydas²³⁴.

María de la Concepción Herrera, uma parda livre, também se referiu à morte de Gregoria, e enfatizou a crueldade que Maria Ignacia havia cometido contra Martina, ressaltando que “se sirve de libres, que tanto le aguantan y la declarante le assiste con hir a la Plasa a comprarle el sustento a suplica de la suso dicha”. Sobre os maus-tratos de Martina em particular, comentou:

en orden a los Palos, desnudes y demás castigos en la Martina no puede declarar por que la tenia en la casa sin comunicación con persona alguna y por su Ama se disparo el Marido de la Martina rindiendo la vida su otra Esclaba Gregoria del mucho castigo que experimentaba de la citada Da Ygnacia²³⁵

Os testemunhos das vizinhas e vizinhos insinuam que María Ignacia Fontesilla assassinou Gregoria, uma de suas escravizadas, e até mesmo que ela esteve envolvida na morte do marido de Martina, embora isto não seja mencionado novamente no julgamento. Da mesma forma, ainda que breves, estes testemunhos dão um vislumbre do tratamento cruel que Maria Ignacia tinha por costume e habito. Por outro lado, a relutância inicial das testemunhas em

²³³ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3, f. 110. O uso e o sentido da frase faz pensar que *masa* refere a um peso ou algo para manter Martina sem movimento. No dicionário da época tem distintas acepções da palavra *masa*, mas uma delas é “La junta de oro, plata, ú outro metal que se há derretido, é incorporado uno com outro”. Tesoro Lexicografico, Academia Usual (1783)

²³⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3, ff. 114-114v.

²³⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3, ff. 116-116vta

contar o que sabiam e tinham ouvido indica que María Ignacia gerou medo entre seus vizinhos, assim como entre aqueles que trabalhavam para ela. Finalmente, foi acrescentado o testemunho do senhor Pedro Gil de los Santos, que falou: “que hoyo desir que la castigo con inhumanidad y que por este motivo”, Martina, “fue conducida por la Real Justicia al Hospital Real del San Borja, para que se le auxiliase”²³⁶.

Os “ferimentos da carne” cometidos por María Ignacia contra Martina se tornaram tão graves que, mesmo sendo atendida no hospital San Francisco de Borja, ela morreu em novembro de 1800. Além disso, o litígio não nos diz o que aconteceu com o “bebê ao peito” de Martina, ou se a morte de Gregoria preocupou os agentes da justiça. Pelo menos, Martina conseguiu sair da casa de sua ama e falar. Ela explicou que sua senhora a deixava trancada na cozinha e, precisando de fogo para trabalhar, decidiu sair para evitar que sua ama não a castigasse como estava acostumada. Assim, ela subiu o muro para chegar até a casa do vizinho. Mas, Maria Ignacia achou que Martina estava fugindo, por isso “Ynmediatamente fue conducida a su casa, y se le [golpeo con] una masa descargando sobre ella innumerables golpes, su Señora con un palo”, luego, “fue despojada de su vestido se le puso un coton de baieta y otro pedaso de lo mismo que es el que mantiene hasta lo presente con lo que apenas puede abrir parte de la [h]onestidad”²³⁷.

Em atenção à acusação e às evidências, a Real Audiência resolveu punir María Ignacia Fontesilla com prisão domiciliar, não sem deixar a seguinte advertência:

ni los Amos puedan usar de unos castigos que to[quen] la raya de sanguinarios, porque esto ya es sevicia contra la que declara la [Ley] 6 tit 21 Part. 4 ni el Magistrado de[be entenderse] de prestar su amparo al siervo maltratado; y por otra p[ar]te la curas[i]o[n] de dha Martina vaya muy a la larga en el Hosp[ita]l; será preciso tomar algún otro temperamto y este puede ser el de que su Ama designe alguna [casa] en que se la medicine a su satisfacción²³⁸

A referência feita pelo oficial de justiça corresponde à Lei 6, Título 21, Parte 4, das *Siete Partidas*. Nela se regulava que existiam limites entre a correção dos escravizados e as punições que atingiram o extremo da crueldade. Um limite que tinha relação com o domínio privado de amas e amos, mas também com a condição de súbditos miseráveis das pessoas escravizadas²³⁹.

²³⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3, f. 116vta

²³⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza.3. ff. 100vta.-101

²³⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.2232, pza. 3. F. 120

²³⁹ Carolina González também aponta que “para ter acesso à justiça, os escravos usaram o recurso do processo judicial, um privilégio para os “pobres e miseráveis” que não puderam pagar por um julgamento para defender sua

As disputas analisadas nesta seção nos permitem ver que algumas reclamações iniciadas nas vilas foram transferidas para Santiago, talvez devido à seriedade ou insistência das partes interessadas. Também porque as divisões entre o contorno urbano do que era Santiago e os vales próximos eram porosas, ou seja, não estavam separadas de forma esquemática ou drástica. O movimento e vínculo entre aquelas pessoas que viviam em fazendas como San Felipe, como foi o caso de Ana Manuela e Juan Antonio, e a cidade de Santiago foi mais fluido e contínuo do que pensávamos inicialmente. A circulação entre o “centro político” de Santiago e os vales próximos foi expresso de várias maneiras, por exemplo, os cultivos nas fazendas que, posteriormente, eram vendidas na cidade, onde pessoas escravizadas compravam e desenvolviam atividades e ofícios. Lucrecia Enriquez aponta que a elite encarregada das *encomiendas* começou a desaparecer, dando lugar a uma elite cujo poder econômico repousava sobre a propriedade de terras, mão-de-obra, estradas para o comércio e contatos políticos. Ela explica que esta aristocracia fazendeira também fazia parte de um “patriciado urbano”, isto é, morava nas casas senhoriais da cidade, lugar onde vendiam a produção de suas fazendas, e *chacras*, ou chácaras²⁴⁰. Além disso, estas famílias “participaram no *Cabildo secular* por eleição ou por compra de ofícios, comandaram as milícias urbanas e rurais, e seus filhos foram os cânones do *Cabildo eclesiástico* e os prelados das religiões masculina e feminina” (ENRÍQUEZ, 2006:39).

Podemos, portanto, pensar em circuitos com raios diferentes, nos quais Santiago teria sido o núcleo e os vales próximos uma extensão e ramificação daquele centro, onde pessoas, animais e produtos eram deslocados e onde a população escravizada fazia parte daquele intercâmbio social, econômico e cultural. Tudo isso nos ajuda a imaginar uma escravidão dinâmica em termos de que não se confinava apenas no interior da casa senhorial, ainda que aquele espaço fosse crucial nas relações entre os escravizados e os proprietários. Por sua vez, a casa senhorial deu lugar a dinâmicas mais íntimas de cumplicidade, suspeita e desconfiança. Em uma ação judicial em 1758, Pascual Jardín, a fim de solicitar um papel para venda, alegou em nome de sua esposa Ana María, uma escravizada que estava realizando duplo trabalho pelos

honra e seus direitos”. Foi considerado um caso judicial que, dependendo “do assunto sério envolvido ou das pessoas envolvidas, foi retirado do conhecimento dos tribunais ordinários e passado para o Audiencia”, ou outros tribunais que foram considerados relevantes de acordo com as necessidades locais. Os processos judiciais envolveram pessoas “rústicas e miseráveis”, como viúvas e órfãos que tinham direito ao livre acesso à justiça ao serem representadas por um procurador para os pobres. Os escravos em particular se valeram deste privilégio tanto por causa de sua condição de pobreza quanto conforme estipulado na lei 8, título 5, livro 7 da Recopilación de las leyes de los Reynos de las Indias” (GONZÁLEZ, 2014:20)

²⁴⁰ Chacras, pode ser traduzido como um terreno menor

“los ministerios, propios de una casa; como son lavar, y cosinar, por nezezitarla, y tenerla ocupada en estos exercicios Yndispensos en una familia”²⁴¹.

Os processos analisados ajudam visualizar uma figura pouco estudada, a ama e proprietária de pessoas escravizadas no Chile. Com Maria Ignacia vemos que, como viúva, capitalizou seu patrimônio conjugal, questão que podemos interpretar em termos de autonomia econômica, autonomia que ao mesmo tempo dependia do trabalho de suas escravizadas. Mas o temperamento de Maria Ignacia estava marcado pela crueldade, que com o aval de uma sociedade hierarquizada, deu legitimidade para maltratar suas escravizadas, ainda que não sem afetar a opinião daqueles ao seu redor, que a descreveram como desumana.

A escravidão “negra” que formou parte do tecido social de Santiago e seus vales próximos, esteve mediada pelas relações de dependência doméstica, onde “o doméstico” é entendido como a unidade social e econômica, na qual os vínculos entre as pessoas escravizadas e seus proprietários são configurados, negociados e confrontados. Também o componente urbano foi relevante, mas não exclusivo, embora a cidade, suas instituições e agentes administrativos, fosse um passo requerido para encaminhar as alegações judiciais.

²⁴¹ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 28, pza. 4, ff. 42-45v. (1758). En Carolina González, *Op. Cit.* pp. 223-226

CAPÍTULO 4

A COR DOS CORPOS SAUDÁVEIS

Neste capítulo argumento como as pessoas escravizadas participaram do conhecimento médico. Mulheres e homens escravizados foram parte importante do conhecimento médico, não de forma material e silenciosa, com seus próprios corpos, pelo contrário, elas e eles, por meio das queixas, expressaram e explicaram em alguns casos o que acontecia com sua saúde, qual era a dor que sentiam e a doença que tinham. O análise de processos, particularmente as *redhitorias*, ou anulações de vendas de escravizados, permite identificar aquelas referências aos indícios corporais que contemplam a cor, em seu sentido de classificação social, e a cor no sentido somático e indicativo das doenças e feridas corporais. Na tentativa de organizar este análise se organizam conceito como consciência corporal, parafraseio da(o) escravizada(o), com o proposito de sublinhar a experiencia da pessoa escravizada, o como ele é capaz de configurar o conhecimento médico.

A continuação vou explicar algumas coordenadas e características das escravizadas e escravizados que participaram dos processos analisados aqui: Gênero, Idade, Casta, Qualidade e Nação. Também algumas das referências as doenças mais recorrentes e mencionadas nos processos.

4.1 Coordenadas da escravidão

Gênero

A partir do conjunto documental é possível ter uma impressão da distribuição de gênero, isto é, da quantidade de mulheres e homens escravizados que estiveram implicados nos processos. De um total de 41 pessoas escravizadas, 24 eram mulheres e 17 homens (ver Tabela 3). Segundo o tipo de processo, o único tipo de documentação que apresenta um predomínio de mulheres foram as demandas de solicitações de papel de venda, enquanto as redibitórias, outros processos civis e processos crimes, tem uma distribuição de gênero equivalente ou sem maiores diferenças (Tabelas 3 e 4). Os estudos de Carolina Gonzalez, que analisam os processos de demanda por liberdade e por mudança de proprietária(o) do último terço do século XVIII até 1823, quando foi declarada a Abolição, mostram que as mulheres, escravizadas e libertas eram as principais demandantes. Gonzalez destaca também que alguns destes processos eram coletivos, pois eram iniciados por uma parte do núcleo familiar, como por uma mãe ou um esposo, com o propósito de beneficiar pessoas escravizadas, que, em boa parte dos casos, eram mulheres.

Entre dezembro de 1757 e fevereiro de 1758, Pasqual Jardín, “negro libre”, fez uma alegação aos tribunais de Santiago em favor da Ana María, sua esposa, “negra” e escravizada da senhora Rosa de Aguirre, viúva do “Comizario General Don Joseph Ygnacio de Herquiñigo”. A proprietária tinha prometido outorgar papel de venda por 350 pesos para Ana Maria, quando ela tinha 19 anos de idade²⁴². A promessa de palavra era que o casal reuniria esse valor para comprar, e posteriormente conseguira liberdade de Ana Maria²⁴³. Contudo, quando juntaram o suficiente, a senhora Rosa de Aguirre mudou drasticamente de ideia, exigindo não 350, mas 500 pesos. Esta falta ao compromisso levou Pasqual iniciar o processo onde alegou: “le he advertido a la Señora de mi muger como trabaxaria com el fin de

²⁴² Lembremos que o “Papel de venda” era um documento com as informações da pessoa escravizada, onde eram indicados o nome, as características, habilidades, idade, casta ou nação, e o valor. A Carta de liberdade, é outro documento que constatava o novo status de liberdade jurídica, então ele não tem um proposito econômico como o Papel de venda.

²⁴³ Lembremos que a Carta de liberdade e o Papel de venda são documentos distintos.

libertarla”²⁴⁴. Como acontece em outros litígios deste tipo, a retórica da doença e da dor aparece, sem necessariamente estar acompanhada pela observação médica formal e sem documentos que pudessem comprovar. Assim, Ana Maria e Pasqual Jardin elaboraram e enunciaram a situação de doença, dizendo “se halla enferma con dolor continuo en pecho y espalda...”²⁴⁵. Isto, com o propósito de acrescentar a um argumento maior que, neste caso, vinculava-se com uma promessa prévia.

Tabela 8. Pessoas escravizadas segundo o gênero. Santiago de Chile (1740-1823)

	Mujeres esclavizadas	Hombres esclavizados	Total
Processos civis	17	11	28
Processos crimes	7	6	13
Total	24	17	41

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Na tabela é possível resumir parte da mostra de mulheres e homens escravizados nos documentos analisados aqui, mas o quantitativo subestima o entorno social e familiar implicado nestes conflitos. Por exemplo, o processo civil que aconteceu entre o mês de dezembro de 1754 e os primeiros dias de janeiro de 1755, apresenta uma alegação de Victoria “mulata esclava” de Francisco Guilabert, por meio do mediador da justiça, Pedro Antonio Lepe, um ativo Procurador de Pobres no período. Victoria não estava pleiteando somente por ela, mas também pelo seu filho, com quem estava querendo ser vendida. O propósito de Victoria era mudar de proprietário, questão muito importante, pois reclamava sevicias e nudez questão que o Procurador destacou ao sinalar que “se ponga por fee su desnudes y señales que tiene en el cuerpo de los Azotes”²⁴⁶. Podemos supor que as marcas corporais eram tão evidentes que não se precisava do olhar perito dos médicos da cidade, porque o maltrato estava ali, visível no corpo da Victoria, e qualquer agente da Justiça era capaz de reconhecê-lo.

Como veremos mais a frente, outros processos exigiam a “voz” especialista dos facultativos, não só pela natureza do litígio, mas também pela natureza da evidencia do maltrato e das doenças que se acusavam.

²⁴⁴ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol.28, pza. 4, f. 42. Carolina Gonzalez 2014, p. 223

²⁴⁵ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol.28, pza. 4, f. 44. Carolina Gonzalez 2014, p. 223

²⁴⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol.97, pza. 3, f. 31

Tabela 9. Pessoas escravizadas segundo o tipo de processo e gênero. Santiago de Chile (1740-1823)

Total e tipo de processos	Total	Escravizadas	Escravizados
	39	24	17
<i>Redhibitorias</i> , ou anulações de vendas	9	5	4
Solicitudes por papel de venda	11	8	3
Crimes	11	7	6
Outros processos civis	8	4	4

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Idade

As referências etárias eram imprecisas na maioria das vezes na época. Ainda assim, os registros incluem um conjunto de sinais que permitem pensar numa faixa etária das pessoas escravizadas implicadas. Aquelas informações não eram parte de uma questão descritiva inócua, pelo contrário, elas representavam uma indicação do momento da vida, das possibilidades laborais e reprodutivas, questão chave em atenção ao lugar central que tinham os ventres das escravizadas na perpetuação da instituição escravista da época. Em poucos documentos, as informações da idade eram assinaladas com precisão, o que aparece geralmente são descrições e definições que contornam a idade aproximada em conceitos como *cria*, quando se indicava uma criança, muitas vezes em relação à escravizada que era sua mãe²⁴⁷. Com frequência aparece o conceito de *mulatilla* ou *mulatillo* para destacar que se tratava de pessoas mais jovens, possivelmente entre os 11 e 18 anos, questão que também estava vinculada ao valor²⁴⁸. O preço das pessoas escravizadas também nos informa sobre seu possível momento etário, sendo mais valorizados no período de fertilidade e melhor condição de saúde e menor valorização econômica para aquelas pessoas escravizadas mais jovens e velhas (CUSSEN, LLORCA-JAÑA e DROLLER, 2016). Do conjunto documental a maior parte das pessoas escravizadas tinham ao redor de 19 a 45 anos, questão que localizo no grupo “adulto” e que tem

²⁴⁷ Nos documentos de venda de pessoas escravizada é comum ler essa referencia

²⁴⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 2406, pza. 1. No juízo pela redibitoria por Manuel Vicuña, aparecen descrito como “mulatillo esclavo de doña Ana Vicuña”

relação com a idade laboral e fértil, o que era especialmente relevante nos juízos de redibitórias, onde a idade fazia parte de um conjunto de elementos para a estimação do valor da “peça” escravizada, matéria do litígio. Nos outros juízos, como processos crimes e solicitações pelo papel de venda, essas referências eram mais ambíguas ou gerais na hora de fazer menção a elas²⁴⁹.

Tabela 10. Distribuição de escravizados de acordo com a classificação etária. Santiago de Chile (1740-1823)

Referencias	Faixa etária	Quantidade
Crias (1)	0 a 10	1
<i>Mulatillas o mulatillos</i>	11 a 18	3
Adultos (2)	19-45	19
Velhos	50 o +	9
Sem informação		8
		40

(1) Cria o filhos e filhas de peito refere a menor idade, que em alguns casos eram vendidos junto a suas mães, no *corpus* analisado aqui temos uma referência de esse tipo, ainda que é possível encontrar mais em papeis de venda

(2) O grupo "adulto" foi estimado em atenção aos preços de venda que permitem deduzir a idade laboral e fértil

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Os escravizados e escravizadas considerados velhos e velhas no período foram preocupação da política monárquica, constituindo parte da normativa da *Real Cédula* ou *Instrucción de 1789*, sobre “De los viejos y enfermos habituales” que foi analisada também no capítulo 2. A saúde dos súditos. Segundo esta indicação:

Los esclavos que por su **mucha edad o por enfermedad no se hallen en estado de trabajar**, y lo mismo los niños y menores de cualquiera de los dos sexos, deberán ser alimentados por los dueños, sin que éstos puedan **concederles la libertad por descargarse de ellos**, a no ser proveyéndoles del peculio suficiente a satisfacción de la Justicia, con audiencia del Procurador Síndico, para que puedan mantenerse sin necesidad de otro auxilio²⁵⁰

²⁴⁹ Nos documentos também aparece a noção de *minoridade*, que significa minoria de idade, mas não é uma referencia etária somente, ela também se relaciona com as hierarquias sociais próprias do Antigo Regímen, da autoridade e potestade, onde as pessoas escravizadas, mulheres, crianças estavam em relação de minoridade em relação ao pater

²⁵⁰ Capítulo VI. De los viejos y enfermos habituales”, *Real Cedula de Su Majestad sobre la educación, trato y ocupaciones de los esclavos en todos sus dominios de Indias e islas Filipinas, bajo las reglas que se expresan*, Madrid, Imprenta de la Viuda de Ibarra, 1789.

O verbete une duas experiencias que, ao parecer, estavam fortemente vinculadas com a escravidão deste período, a velhice e a doença, pois eram situações em que, segundo se infere do parágrafo, abria-se a possibilidade de que os proprietários pudessem outorgar a liberdade ou se desfazerem de seus escravizados, com o propósito de não custear os cuidados com eles. E de fato, a velhice e as doenças eram muito inconvenientes para os escravistas. Essa foi parte central da alegação da senhora Xaviera Gutiérrez de Espejo, quando se queixou por ter sido enganada no momento da compra da Maria Francisca, escravizada que apresentava irrupções de gota coral, ou epilepsia, histeria e “mal de madre”, entre outros “achaques”²⁵¹. A señora reclamou “pues yo no la compre para estarla curando”²⁵².

Casta, qualidade e nação

Casta, qualidade e nação remetem a três identificações distintas, mas que se articularam no período e nos documentos estudados aqui. Por um lado, *casta* refere-se ao esforço peninsular por classificar as uniões da tríade indígena, africano e europeu, a partir da qual se elaboraram as noções primeiras de mulata(o) (africano-europeu), mestiça(o) (indígena-europeu) e zamba(o) (africano-indígena). A classificação da sociedade de castas tinha a pretensão rígida de uma ordenação que inevitavelmente, deu passo a uma diversidade maior. A *qualidade*, por sua parte, remete a um conceito mais frouxo e maleável. Joanne Rappaport destaca que: “La calidad abarcaba todo un abanico de características, que iban desde el color y linaje de un individuo, a su estado de legitimidad, religión, lugar de residencia, oficio, género, estado moral, la ropa que vestía y su condición de noble o plebeyo, de libre o esclavo” (RAPPAPORT, 2009, 46). Esta definição guarda coerência com o que conseguimos observar nos documentos estudados aqui, e também a historiografia recente preocupada por este contexto, dada a importância que tinha na localização social das pessoas do Antigo Régimen. A *nação*, segundo o dicionário espanhol do período, era definido como “La colección de los habitantes em alguna provincia, pais, ó reyno”, e “Se usa frequentemente em singular para significar qualquer extranjero”²⁵³. A indicação da nação que vemos nos registros, procurava destacar a origem africana das pessoas escravizadas.

²⁵¹ “Mal de madre” era um sinônimo da histeria. Tesoro Lexicografico, Terreros y Pando (1787)

²⁵² ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol. 1221, pza. 3, f. 173v.

²⁵³ Tesoro Lexicografico, Academia Usual (1780):

<https://apps.rae.es/ntlle/SrvItGUIMenuNtllle?cmd=Lema&sec=1.0.0.0.0>.

O que vemos sistematizado na Tabela 6 permite observarmos o predomínio de pessoas classificadas como mulatas, com preponderância das mulheres mulatas (13) em relação aos homens mulatos (7). Seguem as pessoas identificadas como negras (6) e negros (4), onde também aparecem mais mulheres. Dentro do conjunto documental, há uma referência somente a um homem pardo. Do conjunto se identificaram duas pessoas registradas como negro e negra da Guiné e três pessoas registradas como negra e negro de Angola. Todas estas referências que se enlaçam de jeito mais direto com o comércio escravista do período aparecem em processos por redibitória, enquanto a população mulata aparece nos processos de solicitações por papel de venda e os processos crimes.

Tabela 11. Casta, qualidade ou nação das pessoas escravizadas. Santiago de Chile (1740-1823)

	Mulata(o)	Negra (o)	Parda(o)	Samba (o)	Negra (o) de Guiné	Negra (o) de Angola	Sem informação
Mulheres	13	6	0	0	1	1	2
Homens	7	4	1	0	1	2	1
Total	20	10	1	0	2	3	3

Nota: Todas as referências de Negra ou de Guiné e de Angola aparecem em processos por redibitórias, embora a população mulata e negra também fosse registrada em processos civis e criminais
 Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Doenças e padecimentos

A documentação judicial, ou processos, permite indagar sobre as doenças, padecimentos, feridas e descrições corporais implicadas ou relacionada com o fenômeno mesmo da doença que afetaram as pessoas escravizadas que podemos ver de um jeito distinto ao da documentação hospitalar. Uma das principais diferenças tem a ver com o propósito mesmo do registro e as intenções colocadas na elaboração desses documentos. O documento hospitalar obedece a uma intencionalidade médica de anotar elementos gerais das pessoas que precisaram de atendimento, onde existia como critério principal a anotação e constatação, questão que abordamos no capítulo 2 da tese²⁵⁴. Por outro lado, os processos judiciais operam de um jeito mais complexo e diverso, pois nelas temos um conjunto de circunstâncias organizadas por uma motivação que procura algum tipo de justiça, pelo menos nos parâmetros hierarquizados do Antigo Regime. É essa particularidade diversa, onde participam muitas

²⁵⁴ Incluir esto no capítulo 2. A saúde dos subditos

vozes, a documentação judicial que permeia, inevitavelmente, nossa indagação e que nos obriga a entender a doença desde uma dimensão múltipla e plástica.

Assim, uma das indagações e conclusões que foram adiantadas na dissertação de mestrado foi a constatação do caráter plástico das doenças, tanto em seu entendimento como categoria, quanto no uso que se fazia dela no período, dentro dos contextos judiciais por parte das pessoas implicadas nos processos, nos quais escravizadas e escravizados, mostravam, indicavam e explicavam suas doenças e feridas. Assim como os médicos, cirurgiões, proprietárias e proprietários, além das testemunhas que participaram no desenvolvimento dos processos. A documentação deixa ver a utilização das ideias e entendimentos médicos, sobre as doenças e *padecimentos*, por meio de duas maneiras, uma administrativa e outra argumentativa. A primeira enfatiza as circunstâncias burocráticas e cotidianas das quais os facultativos médicos faziam parte dentro da estrutura judicial, com a qual se vinculavam e colaboravam. A segunda refere-se às ideias, crenças e afirmações de tipo médico, por parte dos facultativos, mas também dos leigos envolvidos nos processos. Ambos os usos se vincularam no desenvolvimento dos litígios, mas a relevância e pertinência de cada um deles dependia, às vezes, do tipo de processo, das pessoas envolvidas e das motivações e objetivos que estavam implicados (ARAYA FUENTES, 2018, 120-121)²⁵⁵.

Em atenção à advertência anterior, no *corpus* documental, se identificam as principais referências e menções às doenças que afetaram escravizadas e escravizados. Elas aparecem organizadas nos atestados médicos que eram parte dos processos, e também foram referidas por testemunhas e em declarações de todas as pessoas que participaram desse tipo de processo. Algumas dessas doenças eram características do período, e coincidem com as referências que foram constatadas em outro tipo de documentos, como as doenças venéreas, e o *chavalongo*, nome que aparece tanto no Chile quanto no território da Argentina, para mencionar a um tipo de febre e dor de cabeça, que alguns relacionaram também com o tifo²⁵⁶. Aparecem outras referências de maneira muito recorrente, ainda que as vezes não muito detalhadas, como dores corporais, dor de peito ou dor de cabeça. A dor parece ser utilizada como a explicação geral, completa e próxima, que apresenta este comportamento plástico das doenças e que condiz com o entendimento médico do período. Mas a dor também é enunciada como componente de uma falta maior: tratamento cruel e sevícia. Esses eventos expor distintos tipos de violências, por exemplo, durante 1789 em Santiago, foi demandado Manuel Maturana, acusado de ter agredido

²⁵⁵ Esta ideia foi parte das conclusões da tese de Maestria (2018)

²⁵⁶ Ou *tifus*, em espanhol

Maria Dominga “negra” escravizada e ter feito “una herida co[r]tosa] en la cabeza, hecha al parecer con instrumento contundente, como palo”²⁵⁷. O processo analisado no último capítulo apresenta este componente, quando Anastacia Torres, liberta, alega judicialmente entre 1795 e 1796, por Maria de los Angeles, sua filha e também escravizada. Na explicação, tanto médica como leiga, deixa olhar como se vincula a dor corporal do maltrato e crueldade dos castigos a sua filha e, ao mesmo tempo, relaciona a dor com uma dimensão emocional e afetiva²⁵⁸.

Com o propósito de capturar esta entidade elusiva, pelo menos para entendê-la um pouco mais, vamos organizar por tipo de processos (Ver Anexo Tabelas 12-15)²⁵⁹. Uma das primeiras questões que apareceram são as múltiplas doenças que, às vezes, afetavam a uma mesma pessoa escravizada no momento do litígio, ou que apareciam no desenvolvimento dele. Algumas das mais citadas, e que adiantamos no parágrafo anterior, foram as doenças gálicas, ou venéreas, vinculadas às presenças de bubões gálicos, sífilis e gonorreia. Também foram mencionadas anteriormente, as dores corporais, que se relacionaram a quebras, desconforto das costas, braços e pernas. Aparecem também sinalizadas indícios de tumores, úlceras, feridas e *lamparones* (parece que é semelhante aos bubões). Se falava igualmente de dores do peito, e a descrição dela faz pensar em situações de fadiga, asma e sufoco. Igualmente aparecem dores de cabeça, vinculadas ao *chavalongo*, enxaqueca, calenturas e febres. O cruzamento com a experiência de gênero, também estava implicada nestes casos, e ela tinha um lugar relevante na explicação e no entendimento das doenças das pessoas escravizadas. Aquilo se apresenta de jeito recorrente quando se trata de mulheres escravizadas, e o sangue menstrual, que nos registros se apresentava como “sangrado irregular”, “sangrado por de bajo”, ou supressão menstrual, e que, em alguns casos se relacionava com o conceito de mal de madre, mal parir ou a histeria.

Poucas alusões aparecem aos transtornos da mente e do “espírito”, também porque ainda não era preocupação dos médicos do período, ou fugia dos conhecimentos que eles dominavam nesse momento²⁶⁰. Uma delas se relacionava a um caso de epilepsia, doença que no registro

²⁵⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General de Chile, vol. 319, pza. 15, Juicio criminal contra Juan Antonio Maturana por maltratos y sevicia a María Dominga Mena esclava (1789)

²⁵⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1593, pza.3

²⁵⁹ Esta tabela foi construída com base em processos que indicam doenças e também fiz um acompanhamento através de um ou vários certificados médicos, o que tornou possível a construção de conjuntos de doenças e feridas. Vale lembrar as pessoas escravizadas podiam apresentar mais de uma doença durante o processo, por exemplo, em processos crimes, quando um escravizado era examinado por um ferimento, ele ou ela era então levado para a prisão onde outra doença era detectada e agravada que não se originava no evento criminoso, mas que mostrava um problema de saúde anterior. Isto fala, mais uma vez, da elasticidade e da ductilidade das pistas para a doença.

²⁶⁰ Ou talvez porque não eram vistos de forma separada dos problemas físicos

também se relacionou a histeria e outros *achagues*, de Maria Francisca, que era uma jovem escravizada mulata e doméstica que tinha sido vendida em fevereiro de 1756²⁶¹. Um outro caso nos diz sobre Manuel, escravizado preto, natural da nação Angola, de uns 25 anos de idade, que foi parte da matéria de redibitória, que aconteceu entre 1756 e 1758, tendo sido acusado de fugitivo, ladrão e lunático. Comentava-se que as fugas de Manuel tinham como origem a lua pois “nasen de ser este Negro lunático, y haverse experimentado que en todas las menguantes de la Luna cometia estos exezos, y otras, operaciones que manifestaban el influjo del aztro”²⁶².

As feridas e marcas corporais também tinham um lugar importante no conjunto de referências, mas elas apareciam relacionadas aos processos crimes e às solicitações pelo papel de venda. Por exemplo, na cidade de Santiago entre 1754 e 1755, Victoria “mulata” acusa sevicia de seu senhor Francisco Gilabert, e solicita papel de venda. Uma das evidencias da acusação eram as feridas por “azotes”²⁶³. Nos processos crimes a questão das feridas tinha um lugar relevante como evidencia, por exemplo no processo contra Diego Baquedano por “heridas o maltrato” ao Alexo Quiroga, escravizado de Jose Quiroga residente da partida de San Felipe em 1808²⁶⁴. As marcas corporais de violência tinham o ponto culmine no cadáver, como aconteceu no processo crime sobre a morte de um escravizado e “mulato” de Ramon Ovalle que acusa ao Antonio Fart, durante 1808²⁶⁵. Estes mesmos tipos de litígios apresentam uma diversidade de doenças menor em relação as redibitórias, em decorrência do propósito mesmo destes processos. A origem das feridas e marcas corporais estava, usualmente, relacionado com situações de mau tratamento, ou violência, questão que permitia argumentar sevicia contra o proprietário, ou proprietária. Mas, quando se tratava de uma doença, a origem tinha um comportamento fugitivo, no sentido de que a maior parte das vezes ela não era declarada, ou era confundida com todas as doenças e desconfortos acumulados ao longo do tempo de vida das pessoas escravizadas que moraram em Santiago e nas fazendas próximas.

No relato de quem declarava nos processos, escravizadas(os), amas(os) e médicos principalmente, mas também testemunhas, *vecinas* e *vecinos* e outras pessoas escravizadas,

²⁶¹ Expedientes donde se encuentran “y del espíritu” también podría haberse incluido referencias a la histeria, sin embargo, éstas se agruparon en el ítem “Menstruación” por su asociación al mal de madre.

²⁶² ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.723, pza.2, f. 118v.

²⁶³ ANHCh, Fondo Capitanía General de Chile, vol. 97, pza.3, Juicio civil por papel de venta de Victoria (1754-1755)

²⁶⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2819, pza. 4, Juicio criminal contra Diego Baquedano por castigar a Alexo Quiroga, esclavo de José Quiroga (1808). Este proceso é interesante porque parte relevante da demanda era recuperar os custos do atendimento médico ao escravizado (detalhe no Anexo)

²⁶⁵ ANHCh, Fondo Capitanía General de Chile, vol. 331, pza.11, Juicio criminal contra Antonio Fart por agresiones a un esclavo de Ramón Ovalle (1808)

aparecem menções que poderiam insinuar a origem das doenças. Porém, estes indícios se confundem e intercalam com situações que agudizaram as doenças e feridas com situações de violência e sobre carga laboral que agravavam uma doença anterior. A distinção entre um ou outro foge às vezes das declarações e são poucos os casos onde é mais evidente essa relação causa e efeito, como acontece com a sífilis de Manuela Camus, que mantinha uma ilícita amizade com seu amo Pedro Santiller, que tinha prometido sua liberdade. Então, quando Manuela quis fazer efetiva essa liberdade se encontrou num extenso processo, entre 1740 e 1746, com Rosa Saldaña a “legítima esposa” e, então, “legítima proprietária” dela então escravizada. Mas, a maior parte dos litígios não incluía declarações ou informações que possibilitem identificar a origem certa. Por exemplo, nas redibitórias essa pergunta pela origem da doença é a preocupação central desses conflitos. Ainda assim, tem informações sobre a vida cotidiana que as mesmas escravizadas e escravizados assinalaram como situações que agravaram uma doença ou desconforto. Juan del Carmen, comprado para trabalhar como *bodeguero*, ou taberneiro, no Porto de Valparaíso, se queixou nos tribunais em 1767, pelas tarefas que seu novo proprietário dava a ele e que eram mais difíceis por conta das doenças prévias²⁶⁶.

A problemática por trás da “origem das doenças” lembra as fronteiras da disciplina médica, que os mesmos facultativos da época reconheciam e que a literatura que habilita essa reflexão, também tem destacado. Principalmente quando lemos a ideia provocativa que o Ludwick Fleck, elaborou nas décadas dos 30´ e 40´ do século XX, quando diz que as doenças são ficções e que elas formam parte de consensos onde participam os médicos e, como vamos ir aprofundando no longo deste capítulo, também as pessoas escravizadas²⁶⁷.

Os documentos permitem observar que a maioria das vezes a causa era indeterminada, ou não detectável. Outra das causas que se enunciavam eram os “castigos”, ataques e mau tratamentos que estavam diretamente relacionados às feridas, tal como indica Joseph Sosa, “negro escravo”, ao processar seu amo Isidro de Alonso, por sevícia, nudez e maltrato cruel, num conflito que se desenvolveu nos meses de outubro e dezembro de 1770²⁶⁸. O trabalho e o cansaço dos labores cotidianos também apareciam mencionados como causa ou aprofundamento das doenças e *achaques*.

²⁶⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 110, pza. 7 (1767)

²⁶⁷ Este ponto é central e marca uma das diferenças com a tese de Maestria.

²⁶⁸ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 117, pza. 44, fojas 141-147. En Carolina Gonzalez, 2014

O conjunto de elementos, indícios e noções mencionadas aqui nos fazem pensar na dimensão do testemunho corporal, como participante do testemunho falado e elaborado discursivamente que, usualmente, faz parte da análise das fontes. A proposta que quero desenvolver nas páginas seguintes tem a ver com dar um lugar mais relevante aos elementos físicos e corporais que são enunciados nos juízos e que são possíveis de observar pelo lugar que tem o corpo escravizado que é, ao mesmo tempo, um corpo adoecido e afetado.

4.2 Indícios corporais. Aproximações historiográficas

Há algum tempo a pergunta pela história da classificação dos seres humanos por meio do fenômeno cromático, tem se colocado como matéria de análise maior. Essa história se preocupa não somente pelas implicações políticas e sociais que têm as cores em determinado contextos, mas também como ela nos constitui. Vamos revisar aqui estudos que avançam nessa tentativa de historicizar a cor, e junto com a cor, indícios e elementos que adicionam as pistas que elas aportam no análise que se propõe aqui.

Valentin Groebner, historiador medievalista, da origem austríaca, se pergunta pela compleição e como ela foi construída e explicada nos tratados medievais e os escritos do renascimento. Nos lembra algo que podemos constatar nos dicionários atuais e antigos, que é a diversidade de significados que guarda o conceito compleição. Um desses significados tinha relação com o esquema humoral que foi predominante até o séc. XIX e que explicava o comportamento interno do corpo, por meio das coordenadas entre as qualidades frio, seco, quente e úmido, assim como o humor, bílis negras, bílis amarela, sangue e fleuma. Aquele conjunto de referências fazia parte chave das caracterizações das pessoas. Groebner explica, por exemplo, que os compêndios desse período, oferecia aos leitores dicas para detectar as características secretas dos inimigos com ajuda da fisionomia, ou essa “particular arte natural” para identificar a “desgracia das pessoas por meio de seus signos corporais” (GROEBNER, 2004: 372). De maneira acumulativa, aquele conjunto de pistas para aprender a ler o rosto das pessoas, suas marcas, comportamentos, valores foi adquirindo uma profunda dimensão visual, assim “*complexio* se converteu em *complexion* e passou significar algo puramente visual, localizado fora, na pele, na pele do rosto e sua cor” (GROEBNER, 2004: 383).

Tanto em inglês, como espanhol e português, o termo *complexion* ou compleição, se refere ao conjunto de elementos visuais do corpo e o rosto das pessoas. Nesse sentido é

sinônimo de semblante, tez, constituição e aparência. É um tipo de versão visual de nossa identidade cultural e também moral, das nossas qualidades, virtudes e faltas, por meio da qual podemos decifrar a outra pessoa e ler suas intenções. Nossa compleição diz muito sobre nós e essa importância era reconhecida desde a antiguidade. A proposta de Groebner nos permite compreender que a cor passou a fazer parte da compleição. Assim, na leitura do rosto e do corpo, a cor adicionava outras informações. Esse entendimento também tem sido chave na análise de Mechthild Fend, historiadora da arte alemã, que se questiona pela compreensão do corpo humano e sua composição interna e como esse novo entendimento se vinculou à cor. A diferença de Groebner, Fend se preocupa pela produção escrita de médicos e pintores dos séculos XVII e XVIII e, em particular, pela produção em torno da Revolução Francesa. Ela detecta que nesse período há uma revalorização da aparência do corpo humano, com uma maior preocupação por compreender a pele como órgão revelador e superficial do corpo e uma de suas principais características, a cor. A pergunta sobre a pele, preocupou a filósofos e naturalistas, assim como a médicos e artistas. Para Diderot, a pele era o órgão que capturava o registro sensível, “não somente a capacidade psicológica de redefinir a emoção e a compaixão, a sensibilidade era também entendida desde sua capacidade de perceptividade física e como um domínio da força da vida” (FEND, 2017:83). A sensibilidade da pele conectava a relevância da questão física quanto emocional e era um elemento distintivo da humanidade. Diderot, enquanto filósofo sensualista destacava que “a existência humana não é definida no ato de pensar, mas na percepção do sentido e o sensorial” (FEND, 2017: 86)

Para os médicos, cirurgiões e anatomistas, a pele era um objeto de estudo científico. Nesse contexto, a guilhotina, a nova tecnologia da morte, possibilitou a indagação mais aprofundada das camadas da pele, suas características internas e externas, a capacidade de distinguir entre os tecidos e olhar com maior detenção sua cor e tentar entender porque as vezes a cor da pele mudava, e qual era a origem das distintas cores da pele. Um dos médicos que encaminhou estas interrogações foi Xavier Bichat, influenciado pelo vitalismo da escola da Montpellier, e contemporâneo dos eventos da Revolução francesa, graças a que conseguiu estudar e experimentar com o corpo, e particularmente a pele das pessoas que passaram pela guilhotina, indagação que posteriormente deu subsídio a seu tratado das membranas, ou *Traité des membranes*, publicado em 1799. A compreensão do Bichat, com base na experimentação e observação de muitos corpos, permitiu a ele sustentar de jeito mais preciso que a principal função da derme era ser ponto de união entre os processos internos do corpo e o ambiente

(FEND, 2017:122). A pele, o “limite sensível”, era uma demarcação, além de uma estrutura de tecido distintivo.

As explicações, cada vez mais precisas sobre a pele e suas características derivaram em uma reformulação do entendimento da cor da pele que, até esse momento eram compreendidas a partir do sistema médico galênico hipocrático. As alterações dos humores internos explicavam as mudanças das cores da pele, o que permitia identificar desequilíbrios da saúde. Nesse sentido, uma pele seca e pálida podia alertar uma possível doença e uma pele lisa, iluminada e rosada indicava boa saúde e juventude. Mas essa explicação estava se transformando e o lugar da cor nesse entendimento também, assim, “a cor dos seres humanos era entendida, cada vez mais, como uma propriedade do órgão externo (a pele), em vez da carne tinturada dos humores” (FEND, 2017:110-111).

A proposta de Fend, aprofunda no entendimento de que a cor da pele não é simplesmente um fenômeno somático que possa ser entendida como uma coisa dada. Pelo contrário, ela é susceptível de ser historizada e com esse esforço conseguimos nos aproximar de construções sociais como raça e relações de racialização. Nesse processo, os debates entre acadêmicos e as discussões anatômicas sobre a localização e a materialidade da cor dos humanos, vinculada à exploração médica e artística a respeito da cor durante os séculos XVII e XVIII, “incrementou a visibilidade da pele e sua cor como resultado destes questionamentos que começaram dar significado em conjunto com o desenvolvimento do discurso da antropologia racial e dentro da estética neoclássica com suas ideias implícitas sobre a branquitude” (FEND, 2017:144). Isto, explica Fend, tem sido possível porque já estava encaminhado um processo anterior que foi estudado por Groebner, antes mencionado, e que explicita que a cor da pele, gradualmente, foi se convertendo num atributo do corpo associado a coletivos e grupos de pessoas de lugares específicos.

Neste período, uma das preocupações de filósofos e naturalistas era compreender o fenômeno da diversidade humana e dar uma explicação a essa diferença de formas, tamanhos e cores. Essa interrogação organizou as teorias que se levantaram sobre a origem da variedade dos grupos humanos e o conceito de raça que, durante o século 18, ainda não estava completamente definida. Este conjunto de teorias e controvérsias se distinguiram entre poligenistas e monogenistas nos distintos escritos e tratados na época, sendo um destacado poligenista Voltaire, e um importante monogenista Buffon. Este último foi muito influente em sua explicação de acordo com a qual o desenvolvimento ou degeneração dos grupos humanos

em longos períodos de tempo estariam influenciados pelo clima e as condições de vida. Nesse esquema explicativo, “a cor da pele é um dos atributos vinculados a mudança nesses processos. Foi somente no séc. 19 que a raça se converteu num conceito dominante da divisão humana e entendido como categoria hereditária e essencialista” (FEND, 2017, pp. 159-160). Assim, “como marcador visível da raça, a cor da pele se converteu num conceito biopolítico, em que as diferenças na cor marcavam as diferenças sociais, o que naturalizava a inequidade e as hierarquias” (FEND, 2017:160).

O século 18 foi muito contundente na elaboração de ideias a respeito dos grupos humanos e suas características e nesse contexto a população da África foi particularmente importante. Andrew Curran, explica que as definições científicas basearam desde um entendimento da negritude como variedade humana a uma definição da raça negra. Ele propõe que “a era da anatomia e a conceptualização teórica da negritude africana tiveram lugar em campos disciplinares que atualmente identificamos com a sociologia, etnografia, antropologia, psicologia e ciências políticas”, nesse cruzamento disciplinar “entre os descobrimentos anatômicos e as nascentes ciências humanas, contribuíram significativamente na era das discussões sobre a negritude africana (...) que foi um catalizador dos debates entre escravistas, missionários e colonialistas, assim como escritores contrários e favoráveis a escravidão, filósofos, teólogos e, as vezes, as mesmas pessoas escravizadas” (CURRAN, 2011:6). Esta abundante produção deu forma a um entendimento da anatomia da negritude que fazia parte das hierarquias humanas, avaliadas com os critérios científicos e médicos contemporâneos e que procurava reduzir a imagem da negritude, mas ao mesmo tempo aquilo também significou interrogações para os mesmos estudiosos que estavam construindo aquela negritude. O caso, por exemplo, de africanos albinos que foram estudados por Buffon provocou um interessante debate em torno do que era a negritude e como ela se definia nesse momento, pois existia certa ideia da negritude africana que ficava estranha quando esse corpo não era completamente negro, mas branco, questão que deu suscitou uma definição da anatomia da negritude não somente explicada pela cor, mas também pelos traços e marcas faciais e corporais.

Mas a retórica das hierarquias e as diferenças tinham também um sustento bíblico. No Antigo Testamento se relata um episódio da maldição feita por Noé para seu neto Canaán, segundo a qual ele seria servo dos descendentes de seus tios, porque Cam havia transgredido ao ver a nudez de seu padre. Este relato bíblico foi uma das elaborações que, posteriormente, alimentou intensos debates teológicos no contexto do “novo território” e os “novos habitantes” que desconheciam o verbo divino. Estes debates, escritos por eruditos e religiosos que

dialogavam em latim, a língua acadêmica por excelência, e posteriormente traduzia às línguas vernáculas, discutiam a natureza e as características da “Nova Orbe” e sua população, a partir dos óculos do humanismo neoplatônico, que tinha como fonte de autoridade a Bíblia, e dos autores do mundo clássico, resgatados pelos eruditos muçulmanos, judeus e cristão, mas também em atenção as testemunhas e experiências das crônicas elaboradas a partir do século XVI (CHAVES, 2009:182). A partir desse século, Chaves destaca que existiu um regime discursivo, não expressado num pensamento racial, mas baseado em critérios da origem/cor vinculados à civilidade e à barbárie, sobre as quais construiu-se a diferença dos grupos humanos. Isto serviu como marco intelectual para significar e legitimar a escravização e sujeição de africanos nas Américas tanto espanhola como portuguesa (CHAVES, 2009: 182-183). Posteriormente, as operações da diferenciação baseadas na origem/cor se redefinem na noção de raça, que foram acompanhadas de elaborações de significação a respeito de quem tinha ou não humanidade tanto em relação aos grupos indígenas quanto aos africanos. Ou seja, a pergunta pela humanidade, ou quem está dentro dos limites e definições desse grupo, sempre acompanhou o debate e esta forma de diferenciar. Essa humanidade, ou falta de humanidade, estava ligada ao religioso, pois, o que constituía a humanidade era o conhecimento da palavra de Deus, daí que mouros e judeus estiveram nos limites. Questão que podia se modificar com a conversão, ainda que o passado de mouros e judeus sempre acompanhasse e marcasse a história familiar, isto é, essa herança e mácula nunca desapareciam completamente (PROSPERI, 2018; HERING TORRES, 2011; NIREMBERG, 2002).

A cor levantou uma controvérsia entre filósofos políticos como Montesquieu e Voltaire e teólogos espanhóis, como Benito Feijoo e Jose Gumilla no século 18. Nestes debates se questiona a natureza natural e metafísica – ou divina - que causa a <<negritude>> humana, o que retoma debates bíblicos. Segundo Ruth Hill, a <<negritude>> foi fortemente associada à escravidão, através de palavras como <<etíope>> e <<negro>>, ambas vinculadas ao castigo que se relata no livro Genesis do Antigo Testamento. Nas palavras de Ruth Hill:

En los siglos XVI y XVII, las explicaciones teológicas y científicas, sobre la variación humana revela una preferencia somática por autores españoles. Algunas explicaciones teológicas, asimilaban la negritud con la morenitud de la piel y las características del dogma católica y la disciplina: africanos del norte y de la zona sub-Sahariana, fueron retratados como grupos de baja moral y a los indios como sodomitas (HILL, 2009:44).

A análise da autora destaca em particular os escritos de Jose Gumilla, jesuíta que tenta dar explicação às origens da cor dos grupos humanos. A respeito disso se detecta já nesse

período uma preocupação pela branquitude e, mais ainda, pelo modo como determinadas mesclas conseguem se branquear, questão que se organiza naquilo que conhecemos como quadros de castas, que organiza os cruzamentos entre <<europeus>>, <<indígenas>> e <<africanos>>. A partir disso, Hill sugere que, no início da modernidade do mundo espanhol, a noção de branquitude era interpelada pelas estruturas da alteridade, o que leva a pensar numa preocupação e entendimento pre-racial nos escritos de Gumilla, que identifica e estabelece que certos grupos conseguem se branquear melhor (por exemplo, espanhol com indígena consegue se branquear depois de quatro gerações), em detrimento de outras mesclas (por exemplo, indígena com africanos, escurece). Então, a proposta de Ruth Hill destaca que as ideias de Gumilla – que também dialoga com outros como Benito Feijoo – faz parte de uma sociedade pre-racial ou tradicional, definida pela Igreja e Coroa, não pelo Estado e a ciência moderna (HILL, 2009:45)

Em resumo, a cor do corpo começou ter uma dimensão geopolítica que foi fortalecida pela ciência médica e naturalista do período, mas que tinha um lugar legítimo prévio na explicação bíblica na mácula da cor e sua profunda vinculação com o território africano ou, para ser mais específica, a África que fazia parte da tradição muçulmana, cujas práticas escravistas subsaarianas se relacionaram com a Península Ibérica antes da empresa colonizadora que avançaria a partir do século XV. O contexto político, econômico e cultural do século XVI em diante era propício a um entendimento do ordenamento social que tinha maior consciência das misturas entre europeus, indígenas e africanos, a fim de branquear ou escurecer, questão que propiciou uma “semântica pré-racista”. Esta se expressava numa linguagem em que a branquitude colocava em subordinação as outras mesclas da <<negritude>> ou <<marronitude>>, que fortaleceu uma hierarquia biocultural, que descansava num consenso cultural. Consenso que foi fortalecido pela lei e a costume, não a ciência. Neste contexto acomodou aos <<negros>>, <<índios>> e <<europeus>> e suas mesclas em relação com a religião, como uma porta de entrada a possíveis mudanças de acesso social, sendo a cultura, e não a natureza ou biológico, o relevante nesse fenômeno (HILL, 2009: 46). Assim, o conceito de “raça” se redefine em fins do século XVIII e consegue se consolidar em termos científicos no XIX.

Cabe destacar uma questão metodológica. A produção historiográfica revisada aqui, avança por meio do estudo de tratados e escritos elaborados por homens brancos da elite europeia ocidental. Portanto, de um lugar enunciativo não somente privilegiado, mas também interessado em pensar o lugar social dos grupos humanos que mantiveram esses privilégios.

Mas o que nos interessa aqui não é apenas a questão normativa ou como era desejada aquela classificação.

Os projetos imperialistas que estavam colocados nas Américas, espanhola e portuguesa, puxou, alimentou e acrescentou as nomenclaturas e elaborações semânticas que vincularam o lugar social com a cor. Foi o esforço político de “dar nome ao novo” que tinha como primeiro propósito identificar, distinguir e hierarquizar, como aponta Eduardo França Paiva, mas que também propiciava a sua reformulação, dando assim origem a um universo conceitual entre castas e qualidades diversas e modificáveis no tempo (França, 2015). De fato, o historiador brasileiro aponta que foi elaborado um léxico no “novo mundo” que circulou e foi parte dos circuitos comerciais de nossa região, a partir da qual se pensaram e usaram categorias que as vezes tinham uma aplicação mais geral e comum, e outras tinham sentido em contextos mais específicos e fechados. O mesmo França explica assim:

foi resultado de incorporações de antigas e novas categorias de classificação e de distinção por parte das populações ibero-americanas, uma taxonomia *avant la lettre* de tipos e grupos sociais. Em outras palavras, ele não resultou apenas de imposições de conquistadores e dos administradores dos reis, mas foi constituído e fomentado por operações compartilhadas entre todos os grupos sociais existentes, enquadrados em distintas “qualidades” e “condições” (FRANÇA, 2015:223)

Em atenção a esta revisão e para a análise que vou elaborar em seguida, vou entender que a cor participa de duas operações e vivências corporais. Por um lado, a cor informa sobre o lugar social, que na época se articulavam em relação a casta, qualidade e nação. Por outro lado, a cor informava sobre a saúde de uma pessoa e alertava um maltrato. Assim, a primeira tinha uma dimensão mais espessa, mais difícil de modificar, enquanto a segunda, era modificável e alertava sobre situações do momento em que a pessoas vivenciavam. Nessa trama, a compleição vem a ser uma elaboração corporal que condensa uma trajetória e que reúne as camadas da história pessoal que estão mediadas pelo lugar social (cor do corpo) e as vivências mórbidas (a cor da pele).

4.3 Teresa, escravizada de “*mala contextura y cara hipocrática*”

A questão do lugar social, a origem e a cor, possibilita entender certas trajetórias que, para o caso que interessa aqui, permite reconstruir a história das pessoas escravizadas de origem africana no Chile colonial, sobre o que avançamos nos capítulos anteriores. Mas o que me

preocupa neste capítulo é entender aquelas referências aos indícios corporais que contemplam a cor, em seu sentido de classificação social, e a cor no sentido somático e indicativo das doenças e feridas corporais.

Para desenvolver a análise a partir dessas indagações, vou aprofundar um caso judicial por redibitória ou anulação de venda de uma pessoa escravizada. Este tipo de documentação foi o mesmo estudado no capítulo primeiro, mas não aprofundamos nessa figura judicial que é muito específica e pouco conhecida. Elas remetem ao direito dos compradores e proprietários de escravizados que procuravam anular a venda da “bem semovente” por causa da omissão intencionada sobre algum defeito, imperfeição, ou *tacha* da “peça” vendida, vícios físicos, como doenças não declaradas no momento da venda, e comportamentos de transgressão como fugir, beber ou roubar. Assim, este recurso jurídico implicava no confronto nos tribunais de justiça entre as pessoas envolvidas na venda, quem tinha vendido e quem tinha comprado, que eram, em consequência, o antigo e o novo amo da pessoa escravizada.

Nesta parte vamos investigar no processo o caso de Teresa, escravizada descrita como “negra natural de Guineá y cristiana”, casada com Pedro Pascual, também escravizado. Segundo o documento permite reconstruir, Teresa foi escravizada de Juan Reinoso e posteriormente comprada, ou melhor, trocada por outra escravizada, passando ao poder de Ana Maria Cañas em 1770 ou 1771, período em que trabalhou como doméstica. Quatro anos depois Teresa foi vendida novamente a outro amo, Romualdo Villanueva, em setembro de 1774, com a promessa de ser uma ótima cozinheira e doméstica “para asistir a hijos y familia”. Mas, nesta última venda se detectaram distintas doenças em Teresa, que não foram informadas no momento da venda, e que deram lugar ao processo de redibitória graças ao qual conseguimos conhecer parte de sua história.

O processo se desenvolveu nos tribunais da Real Audiência em Santiago, desde o 9 de fevereiro de 1775 até o 10 julho 1781. Na primeira folha, podemos ler:

Señor Subalterno. Don Romualdo Villanueva Tesorero del Papel Sellado paresco ante VM conforme a derecho y digo: Que como parece del Ynstrumto que presento en devida [forma] me vendió da Ana [María de] Cañas mujer legitima [de] don [Francisco Velasco] [en la fecha] 5 del mes de sep[tiembre] [...] una negra nombrada Theresa²⁶⁹

O Romualdo Villanueva, continua sua exposição indicando que a escravizada foi vendida sem falha alguma, mas em pouco tempo, e quando a Teresa já estava trabalhando na

²⁶⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, fojas: 78- 162vta, f.79 (1775-1781)

casa dele, identificou um vício não informado no momento da venda, questão que habilitou a ação de redibitória. Diferente de outros processos deste tipo, aqui lemos a versão da própria Teresa, que no contexto do inquérito judicial era apresentada e entendida pelas partes interessadas como um objeto, uma peça, um bem móvel. Diferente das solicitações pelo papel de venda, que para o caso do Chile são estudadas por Carolina González, nas quais as pessoas escravizadas reivindicavam seus direitos, nas redibitórias elas aparecem como matéria do conflito, mas aquilo não as impedia de dar testemunho. Conforme as formalidades, em Maipo, jurisdição da Vila, ou vilarejo de Santa Cruz, próximo a cidade do Santiago, em janeiro de 1775, Nicolas Berrios, tenente Corregedor, recebeu juramento da mesma Teresa, que afirmou:

y siéndole preguntado dijo que era natural de Ginea y que [era cris]tiana [...] y tambien dise que abiendola [querido] comprar Don Joseph Ramires [es]taba presente el Dr Dn [Ujesyledilo] que para qué quería comprar esa **esclava que tenía cara de enferma** y dice tambien que abiendole pedido papel de venta a su señora Da Ana Maria Cañas le dijo que **porqué la bendía tan cara sabiendo su Merced era enferma** y que un le creo su enfermedad²⁷⁰

Neste parágrafo conseguimos identificar duas questões centrais e que vamos observar em outros processos, principalmente, nas redibitórias. A primeira, a paráfrase da escravizada, isto é, a voz enunciada da escravizada escrita e interpretada, neste caso, pelo funcionário da Justiça. Ainda que conscientes dessa mediação, o enunciado tem presença e potência analítica e por meio dela opera outra questão sobre a qual quero chamar atenção e que tem a ver com o reconhecimento do corpo doente e um tipo de inteligência corporal que aparece por meio da experiência vital da doença. Vou aprofundar mais esta ideia, mas antes quero compreender melhor o contexto judicial no qual esta interpretação tem lugar.

No momento em que a senhora Ana Maria Cañas faz a contestação da demanda que Romualdo Villanueva fez contra ela, explica que efetivamente ela vendeu a escrava com conhecimento de que esta argumentava estar doente, mas que não havia acreditado. Nas palavras de Ana Maria, “aunque estaba enferma de temor no lo declaraba, y que habiendome pedido papel de venta y díchome que como la vendía tan cara sabiendo que era enferma nunca le creí su enfermedad”²⁷¹. Mas a senhora Ana Maria se contradiz, pois, por um lado, indica que Teresa não falou sobre sua doença porque procurava mudar de proprietário e, por isso, solicitou

²⁷⁰ “ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, fojas 83-83v. (1775-1781)

²⁷¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 86v. (1775-1781)

o papel de venda, e por outro lado, expressou que ainda que a escravizada falasse sobre suas doenças, ela não acreditaria²⁷². Ana Maria continua

Yo nunca la creí, no se puede decir que la vendi sabiendo que era enferma, y que padecia de reuma accidente de que jamas adolecio en mi casa en todo el largo tiempo que la mantuve en ella de cosinera como en caso necesario lo podrá certificar el Dr Dn Juan Albares que ha curado, y asistido a mi persona, y familia en todas nuestras enfermedades, siendo de notar que aunque en la citada declaración dize el the[niente] que la ne[gra] de temor no declaraba su enfermedad²⁷³

É possível perceber que Ana Maria, na tentativa de negociar e procurar um novo comprador, confirmou a importância que tinham as doenças no valor da escravizada, e então, o lucro envolvido. Nas explicações de uma e outra parte do conflito, aparece a menção a um terceiro, Joseph Ramires, que teria tido interesse na compra da Teresa, mas desistiu por causa das suas doenças. Dado que essa compra não deu certo para Ana Maria, ela decidiu vender a Romualdo, mas omitindo as doenças já conhecidas por ambas.

Como era costume neste tipo de processo, foram chamados os médicos da cidade para verificar o estado da Teresa e contrastar as informações que tanto Ana Maria, quanto Romualdo tinham apresentado. Já temos notícias de um destes médicos solicitados pela justiça que foram Eugenio Nuñez e Joseph Llenes, que regularmente aparecem em distintos processos do período e que faziam parte da burocracia da administração da cidade. O primeiro a declarar foi Eugenio Nuñez, que em atenção do solicitado:

Certifico que meses pasados ha que entrando en casa de don Joseph Ramirez, halle a la puerta de su vivienda a una Negra; que su compañera, que de Dios gose, quería comprar, la mire de paso, y solo repare en la mala contextura, o cara Hipocratica y habiendo hablado después con dho dn Joseph me dixo que su muger la quería comprar para cosinera y con este motivo volvi a pulsarla a la puerta (ilegible) sala, estando presente dha señora la ha(lle) desigual, y débil, con algún refluxo (ilegible) bastante para disuadir a u(ilegible) (Ilegible)ssen, sin haver pasado a m(ilegible) qe llevo expresado: esquan(to) (ilegible) conste firme esta en Santiago abril de 1775²⁷⁴

Nuñez nos apresenta um conjunto de situações que nos permitem dimensionar como funcionava o mercado escravista a nível local em Santiago, onde a transação era entre vizinhas e vizinhos, e o lugar que tinham os médicos e cirurgiões como peritos e vozes autorizadas na

²⁷² Solicitar papel de venda não é o mesmo que a compra da liberdade. Neste caso em particular podemos entender que Teresa queria mudar de amo ou ama, questão que poderia ser consuetudo entre a mesma escravizada e sua senhora ou senhor. Eventualmente o papel de venda poderia dar passo a uma liberdade jurídica, mas não é a mesma figura, nem documento.

²⁷³ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 86v. (1775-1781)

²⁷⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 91. (1775-1781)

valoração das pessoas escravizadas, colocadas como peça dentro de uma negociação. Segundo o mesmo facultativo explica, olhou sem maior atenção a Teresa e reparou na sua má contextura e cara hipócrita. Adiciona depois que, falando com o comprador interessado, que queria uma cozinheira para o atendimento da casa, motivo pelo qual o médico examinou seu pulso e observou com maior atenção e estimou que estava enfraquecida e com indícios de doenças como o “refluxo al Pecho: quiere decir que de resulta de la enfermedad del Pecho, que era un principio de Rheuma²⁷⁵ o Asthma, resultaba aquel pulso débil”²⁷⁶.

O outro facultativo também participa da observação da Teresa. Joseph Llenes, médico que já conhecemos um pouco, elaborou o certificado no 6 de abril de 1775, onde relatou que assistiu a uma preta chamada Teresa, escravizada em casa de Romualo Villanueva. A esse respeito assinalou que estava:

enferma de asma, disminución, ó suprecion de menstros, acompañados de otros funestos accidentes por espacio de unos doze o veinte días cuyo termino fixo ignoro poco mas o menos, y después de haverla asistido con los remedios conducentes, y haver experimentado poco, ó ningún alivio, por la gravedad de sus achaques [...] En quanto a lo que se me manda, a que diga si aquella enfermedad podía ser, o no muy antigua, digo: que Yo no puedo informar sino del tiempo que Yo la vide, ó asisti; pues antes nunca havia visto, ni conozida a la referida negra, y que es cierto que assi como las nombradas enfermedades podían ser de uno, dos, tres o meses solamente: también podía ser mucho mas antiguas, lo que ignoro

Joseph Llenes²⁷⁷

Até certo ponto, o diagnóstico que elaboram Nuñez e Llenes coincidem quando destacam o problema respiratório que atribuem ao reuma e asma. Mas o interessante do testemunho de Llenes é também o reconhecimento da impossibilidade de ter certeza respeito a antiguidade da doença e que nos faz lembrar os espaços cinzentos da experiência mórbida.

Uma questão que caracteriza as redibitórias por vício de doenças não declaradas é a riqueza das referências do universo médico. Neste sentido, vamos pensar esse universo médico, a partir do esquema analítico sistematizado por Rosenberg, quando pensa no enquadramento da doença como objeto e categoria de estudo (ROSENBERG, 1989)²⁷⁸. Ao mesmo tempo, nos

²⁷⁵ Tesoro Lexicografico, Diccionario de Autoridades (1737): Rheuma. s. f. Fluxión o corrimiento. Traheló Covarr. en su Tesoro, aunque escribe Réuma. Es voz Griega. Latín. Fluxus humoris. ALCAZ. Chron. Decad. 4. Año 3. cap. 2. §. 1. La última enfermedad fue un linage de perlesía, con unas rhéumas, que le baxaban de la cabeza al estómago.

²⁷⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 91 (1775-1781)

²⁷⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, ff. 92-92v. (1775-1781)

²⁷⁸ A proposta do Rosenberg, contempla o trabalho de Owsei Temkin, quem aponta a distinção entre ontológico e fisiológico, e as contribuições da antropologia médica de Arthur Kleimann, quem enfatiza a distinção entre *Illness*, ou a experiência de quem padece, e *disease*, destaca a opinião do âmbito médico.

interessa incorporar a proposta da antropologia médica e as contribuições feitas por Arthur Kleinman nesse âmbito a partir do qual é possível identificar três níveis de profundidade nesse movimento analítico (KLEINMAN e BENSON, 2006; KLEINMAN, 2020). A entrada da antropologia médica presta atenção a três momentos ou níveis do fenômeno que vamos entender como doença, sendo o primeiro aquele que entende a dimensão biológica, que a maior parte das vezes se apresenta nos indícios visuais do corpo, como um tumor, uma ferida, mas também podemos incluir a cor da pele e os traços faciais. O segundo nível compreende a percepção individual de quem vivencia a dimensão anterior, ou seja, a experiência de adoecer, questão que fica no domínio de quem habita esse corpo e convive com determinada doença. Finalmente, o terceiro nível, procura entender o fenômeno social que faz parte e acompanha os níveis anteriores, então a cultura que dá lugar a esse entendimento. Assim, estes níveis ou momentos não estão distanciados entre si, pelo contrário, aquilo que é entendido como algo que afeta ao corpo, existe como tal a partir da vivência e do entorno que designa desde esse lugar, pois a elaboração clínica é significada pela cultura. A produção anglo-saxã distingue estas três dimensões entre *disease*, *illness* e *sickness*, respectivamente, mas as distâncias linguísticas fazem com que em espanhol e português não haja uma diferenciação mais delimitada, então em português vamos chamar de doença e em espanhol de *enfermedad*. Independente da questão nominativa, a proposta analítica procura dar conta das complexidades destes processos que, geralmente, são compreendidos por meio de uma lógica dicotômica, questão que foi especialmente reforçada no período que estudamos aqui, quando o ordenamento do binarismo ocidental, que aprofundou distinções como doença-cura, corpo-espírito, negro-branco, mulher-homem, conseguiu se impor.

Me interessa chamar a atenção nas distinções entre cada um desses momentos e entendimentos entre o biológico, vivencial e social ou coletivo, para mergulhar no fenômeno que, por sua natureza, nos parece sempre inacessível. O aparato conceitual e metodológico que vamos utilizar aqui não pretende omitir esses aspectos opacos e incompreensíveis das experiências que são habituais, comuns e recorrentes, e as vezes acentuadas, pelas doenças, mas procura identificá-las no passado e compreender os significados que tiveram no seu contexto. Em consequência, a categoria **doença** contém três perspectivas de análise que possibilitam aprofundar, por exemplo, na 1ª perspectiva, considero aquelas que afetavam as pessoas escravizadas, identificando os indícios corporais que revelaram aquilo, como feridas, tumores, marcas ou registros visuais tanto pelo médico como por outros membros desse entorno. Logo, na 2ª perspectiva pretendemos considerar o que era entendido como doença por essas mesmas

peças escravizadas, como era descrita e vivenciada, assim como por seu entorno familiar e social, dentro do qual estavam as amas e amos, outras pessoas escravizadas e, os homens da medicina e justiça formal do período. Finalmente, a 3ª perspectiva onde conseguimos dimensionar a importância social e cultural desses momentos de doença que aconteciam com as pessoas escravizadas, ou sujeito objetualizado, nas quais existia um conjunto de interesses, entendimentos e expectativas colocadas.

No desenvolvimento de processos prolongados é comum ler algumas reiterações nas ideias e nos enunciados apresentados pelas partes em disputa. Ainda assim em cada alegação é possível identificar ênfases e elementos que são adicionados na argumentação. Nesse sentido, Romualdo Villanueva, logo na recompilação das declarações de testemunhos e médicos, faz citações das observações anteriores para destacar o momento da tentativa de venda anterior a Joseph Ramirez, sobre o qual destaca que Eugenio Nuñez avisou que a Teresa tinha “mala contextura, o cara hypocratica, y inteligenciado de que estaba a venta, la pulso encontrando en ella enfermedad del Pecho, principio de Reuma o Hasma, **disuadiendo** a la mujer de dicho dn Joseph de la compra”²⁷⁹. Villanueva, advertiu que a declaração da mesma Teresa, acredita esta ideia e adiciona a opinião do Llenes quando indica que as doenças da escravizada eram antigas, entre as quais se mencionaram “Hasma, suprecion de menstruos, acompañada de otros funestos accidentes”²⁸⁰. Nos enunciados de Villanueva conseguimos identificar que o entendimento médico faz parte central da estratégia.

Como acontece em outros processos, a parte demandada tentava desmentir a parte contrária e as provas que eram indicadas por outros, entre eles o parecer dos médicos, como de fato fez advogado da Ana María Caña, que procurou deslegitimar a opinião dos médicos Eugenio Nuñez e Joseph Llenes:

que no tiene presente qe Dn Eugenio Nuñez le dígese sobre ella cosa alguna fuera de qe el pulzo desigual, y devíl sobre que declara no es efecto ni argumto de enfermedad, y bien se manifestó pues **despues de la compro Dn Romualdo, y le sirvió muchos meses en los laboriosos ministerios de cosinar lavar, cargar agua, y en una palabra llevando todo el peso de su casa, y de aquí le provendira, o porque Dios quiso la enfermedad de qe fallecio, y de qe certifica Dn Jph Llenes qe no se, sea medico de esta ciudad, aunque según me hallo enformado nose halla recibido, ni aprobado por el cavildo de esta ciud, ni por el Protomedico de ella,** y tal ves pudo resultar la muerte

²⁷⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 93v. (1775-1781)

²⁸⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 93v. (1775-1781)

de la esclava de haver encargado dho Dn Romualdo su curación a sugeto que no era, ni es medico de profesion²⁸¹.

Já avançado ao mês de agosto de 1775, Ana María Cañas tenta justificar as doenças de Teresa com o proprietário anterior, Juan Reinoso, com quem fez uma troca entre escravizadas. Segundo ela mesma declarou, havia comprado Teresa de Reinoso dando em troca outra “negra robusta de edad de diez y seis a diez y ocho com um hijo de año”²⁸², questão que posteriormente foi confirmada pelo mesmo Reinoso, que adicionou que no momento em que ele viu Teresa, achou que estava boa e saudável²⁸³. Pela forma como este tipo de troca foi explicada, conseguimos deduzir que era até comum trocar as escravizadas sem mediação oficial do tabelião ou notário, o que seria importante para apelar ao recurso da redibitória, pois formalizava um contrato de compra e venda. Mas o certo, e segundo vemos em outras redibitórias, é que a ausência desse contrato não significava a impossibilidade de apelar à Justiça.

Além dos médicos e dos interessados no esclarecimento do litígio, foram incluídas outras testemunhas que conviviam e conheciam Teresa, como Cipriana Velasco e Juana Velasco, de 29 e 28 anos respectivamente, e escravizadas de Ana Maria Cañas. Também foi ouvida Cruz Cofre, parda livre, que fazia alguns trabalhos para a senhora Ana Maria. Finalmente, também testemunhou Pedro Pascual Alduna, escravizado e marido de Teresa. Os discursos atribuídos a cada uma das testemunhas nos ajudam a traçar e imaginar os momentos cotidianos da vida de Teresa. Na sua declaração, Cipriana Velasco confirma sua ama e Reinoso, ao dizer que “es verdad fue solo destinada para [el] ministerio de la cocina, sin que tuviese mas oficio que este”. Adiciona que Teresa manteve o ofício de cozinheira por quatro anos até que “por su voluntad quiso salir con el papel de venta que pidió”²⁸⁴. Explica também que:

consta en todo el tiempo que se mantuvo dha esclava en la casa que fue mas de quatro años, no se le conoció enfermedad de peligro ninguna, ni ella podía encubrir un dolor de cabeza, que fuese algo fuerte q luego hacia cama, y asta que le pasaba no avia quien la hiciese levantar, que es cierto abra tiempo caio de un Resfrio fuerte que dio a su Ama cuidado, y rechasa que no fuese chavalongo e inficianase la casa, la mando visitar a Cipriano Mecias quien dijo era chabalongo que luego la cehasen fuera, que [ilegible]cin embargo recistio la Señora despacha[da] la al Hospital por que decía que no la avian de cuidar como en la casa²⁸⁵

²⁸¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 98v. (1775-1781)

²⁸² ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 104 (1775-1781)

²⁸³ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, ff. 105v.-106 (1775-1781)

²⁸⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, ff. 106v.-107 (1775-1781)

²⁸⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 107 (1775-1781)

Cipriana também faz um comentário a respeito do tratamento que Juan Alvarez fez a Teresa e que, por causa disso, havia ficado inteiramente saudável e retornou a seu trabalho na cozinha. O discurso da testemunha nos permite vislumbrar parte do cotidiano dessas mulheres e momentos em que elas interagiram no trabalho doméstico. Longe de uma fala sobre os eventos políticos de maior relevância, as elaborações da Cipriana referem-se a questões que podem parecer pouco transcendentais como a presença ou ausência do sangue menstrual que parece ser, às vezes, muito determinante na compreensão do que é saúde e o que é doença²⁸⁶. A declaração de Cipriana é contundente em detalhes e explicações a respeito de algumas situações cotidianas que envolviam Teresa e também outras escravizadas. Comenta, por exemplo, que no tempo em que a Teresa esteve trabalhando “não apresentou reuma ou asma, nem catarro forte como acontecia com outras criadas”²⁸⁷. Finaliza fazendo referência ao que ouviu dizer a Joseph Antonio Laso, envolvido na negociação da compra:

solo sabe por averselo oído desir a dn Jph Antonio Laso que la avia encontrado con dos cantaros acarreando Agua, que a sus compañeras también les ha oído desir que por afuera an sabido que en la casa del dho Romualdo no avia mas esclaba que la dha Theresa y que todos los ejercicios los hacia ella: que ciendo aci no era mucho estrañase a lo que no estaba echa, y en casa de la Declarante nunca cargo Agua, ni lavaba, ni hiba sola a la Plasa, que ella compraba, y un criado cargaba la canasta a la casa [...]

A la octava dijo que solo sabe se mantuvo [ilegible] en la casa de dn Romualdo, la esclaba, y que oio desir a la criada la avia mandado reconocer a medico, y q ese propio dia en la Noche [ilegible] hiso [a tratar] del precio con su Ama, que su ajustaron en lo q Asia de dar i se quedo con ella, que es cierto, dn Joseph Antonio Laso par[ilegible] esas diligencias departe de su Ama²⁸⁸

A declaração de Juana Velasco, possivelmente irmã da Cipriana, ainda que não tenha sido explicitado, também concorda com essa versão²⁸⁹. A observação que tinham as companheiras de trabalho de Teresa permitia ter uma noção de como ela estava. Ainda que não fossem necessariamente próximas ou não tivessem um vínculo afetivo, elas sabiam o que a outra fazia, prestavam atenção às outras domésticas. Talvez se vigiassem ou fizessem críticas,

²⁸⁶ a oído decir que quando salió de la casa hiba con suprecion de su regla, y le consta a la que declara lo contrario por que le bido su ropa, i le consta estaba corriente su regla, que qualquera dolor que sintiese solo comunicaba, [ilegible] ese tiempo no le dio a saber mal ni Dolor ninguno que tuviese (f.107v.)

²⁸⁷ en el tiempo que se mantuvo en la casa, esconstante nunca padecio de reuma ni Asma, ni aun catarro fuerte como le solia dar a las otras criadas, y en especial en los meses antes que la compra Dn Romualdo, no le conoció la q declara enfermedad ninguna ni ella lo dijo a ninguna de sus compañeras [...] (f. 108)

²⁸⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, ff. 108-108v. (1775-1781)

²⁸⁹ Destaca a distancia entre o trabalho destinado a cozinha que fazia em casa de sua ama Ana Maria, em diferença dos muitos deveres que tinha como domestica de toda a casa do Romualdo: “a los pocos días que salió de su casa le dijeron a la declarante que habían encontrado a la dha Negra cargando Agua, que ella cocinaba, y lavaba en la casa del dho dn Romualdo, que estos ejercicios no tubo nunca en la casa de su Ama, solo es de la cosina” (f. 110)

também porque na dinâmica do trabalho doméstico, existia até certo ponto uma dependência mútua do trabalho da outra. Então, se por acaso uma ficava doente, isso significava que a outra deveria substituí-la em algumas tarefas. Arthur Kleinman, destaca que na experiência da doença, existem uma comunicação verbal e uma não verbal, na qual participam as expressões faciais, movimentos do corpo, vocalizações de sofrimento, além de subtextos que remetem a experiências do passado (KLEINMAN, 2020: 34-35). Essas pistas estavam nos gestos e ações diárias, que eram lidos pelo entorno, e foram se acumulando no corpo e no autoconhecimento de Teresa.

Refere-se também Joseph Antonio Laso, que era uma figura interessante, porém pouco pesquisada na historiografia chilena. Segundo informaram as partes do conflito judicial, Laso teria feito o papel de mediador na venda da escravizada. De acordo com Ana Maria Cañas, J. Antonio Laso foi “mi cagero, e interlocutor de la venta”²⁹⁰. O mesmo Laso declarou que “sabe y le consta fue comprada la Negra Teresa a Juan Reinoso, por cambio de otra con su cria y veinte pesos en Plata” e que a única notícia de doença foi “el chavalongo que le avia anunciado Cipriano Mecias que aviendo llamado después al Dr Dn Juan Albares y reconocidola, dijo no era tal chavalongo y con sus medicinas a los pocos días restauro del todo la salud dicha Negra”²⁹¹. Laso destacou uma questão interessante: ele explica que no momento em que Teresa procurou outro amo, parecia saudável, pois “le consta que mucho tiempo antes que se le dises el dicho Papel [de venta] se mantenía buena y sana, sin manifestar enfermedad, y la veia entrar, y salir con el recado de la Plasa, y continuar su ejercicio de cosina sin la menor novedad”²⁹².

Teresa parecia saudável, mas o que significava isso numa cidade como Santiago, nas últimas décadas do s. XVIII. Implicava por acaso que não tinha marcas corporais que revelassem doenças e dificuldades corporais? Por acaso a negritude da Teresa se interpretava nessa impressão que elaborou este mediador de compras e vendas? Ou aquela saúde se traduzia como a capacidade laboral que Laso descreve quando diz que via Teresa sair ao mercado e fazer sua tarefa de cozinheira? Este último ponto também apareceu nos comentários das outras escravizadas que conviviam com Teresa. Laso novamente enfatiza “en todo este tiempo que la conoció en la casa, nunca supo tuviese reuma, ni Asma, y en especial en los días que practico el declarante las Diligencias para su venta, no se le conoció la menor”²⁹³.

²⁹⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 98 (1775-1781)

²⁹¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 111 (1775-1781)

²⁹² ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 111v. (1775-1781)

²⁹³ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 111v. (1775-1781)

O olhar de Laso não se importava exclusivamente pela questão médica. Ao ser um mediador da compra e venda, seguramente, contemplava as coordenadas do lugar social que envolviam as referências da casta, qualidade e nação. No caso da Teresa, essas coordenadas eram a de uma mulher escravizada de nação Guiné. Segundo Alonso de Sandoval, os etíopes de Guiné eram ótimos escravizados, em palavras do jesuíta:

Son estos Guineos de que al presente tratamos, **los negros que mas estiman los Españoles; por los que mas trabajan, los que les cuestan mas, y los que comúnmente llamamos de ley**, de buenos naturales, **agudo ingenio, hermosos y bien dispuestos; alegres de corazón, y muy regozijados**, sin perder ocasión en que si pueden, no tañan, canten y bailen; y esto aun en los ejercicios mas trabajosos del mundo; pero quando lo toman de propósito, es con tan grande algazara y gritería, y con modos tan extraordinarios, e instrumentos tan sonoros, que hunden a voces a cuantos les alcanzan a oír, sin cansarse, de noche, ni de día, que admira como tienen cabeza para gritar tanto, pies, ni fuerza para saltar²⁹⁴

Pelo que nos indica Alonso de Sandoval, as escravizadas e os escravizados provenientes de Guiné eram os melhores escravos em todos os sentidos, tanto nos atributos corporais, sua capacidade de trabalhar, os bons costumes e a proximidade com os espanhóis e suas tradições. Segundo este imaginário, Teresa tinha sido contemplada com esses códigos e com essas expectativas, o que Laso poderia ter incorporado em suas observações sobre Teresa.

Às pessoas que testemunharam, se soma Cruz Cofre, parda livre, que trabalhava no serviço da casa do Romualdo Villanueva, o demandante. Na declaração, Cruz confirma algumas das questões apontadas anteriormente e comenta um episódio ou uma conversação que teve com Teresa, quando identificou que tinham um caminhar distinto, pois parecia que não conseguia andar bem e que tinha tosse. Comenta também que a mesma Teresa falou que:

desde hacer días que **en casa mi señora me dieron dos vueltas asotes**, ciento dolor en el bacio y n[ilegible]endo y abajo, y desde aquel dia, le com[ilegible]so a untar grasa en ambos lugares ile encargo la Declarante la conciencia, diciendole que aquella enfermedad una grabe, que porque no se avia avis[ado] a su Amo quando la avia comprado²⁹⁵

Passaram doze dias depois dessa conversa entre Teresa e Cruz e parecia que o tratamento usado, que consistia em colocar e espalhar gordura no corpo, não estava sendo bem-sucedido, pois a tosse tinha aumentado. Então, Cruz decidiu falar com a dona da casa e senhora do Romualdo “estimulada de la conciencia hubo de avisárselo a su señora la Mujer del dicho don

²⁹⁴ Alonso de Sandoval, Capitulo XII. De las costumbres y propiedades naturales y morales destes Etiopes Guineos, Alonso Sandoval, *Un tratado sobre la esclavitud. Introducción, transcripción y traducción de Enriqueta Vila Vilar*, Madrid, Alianza Universidad, 1987 [traducción de la obra original “*De Instauranda Aethiopum Salute*”, del jesuita Alonso de Sandoval, p. 110. Biblioteca Nacional de Chile

²⁹⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 117v. (1775-1781)

Rumualdo, e inmediatamente la Pucieron en cura, y con maior violencia le crecio el mas de medo que por lo que manifestó dicha Theresa”²⁹⁶. Finalmente, se inclui talvez a única declaração genuinamente preocupada pela situação e vida de Teresa. Pedro Pascual Alduna, de mais de 50 anos, também escravizado, o marido de Teresa relata os trabalhos e doenças que ela tinha:

por dho de la Thereza su Mujer, sabe que desde que vino de la casa de Reynoso, al poder de Da Ana Maria Cañas, traía un dolor en el pecho continuo y se mantuvo con el todo el tiempo que [es]tubo en el poder de la referida da Ana Maria, asta que volvió a salir de la casa q fue de a poder de dn Rumualdo Villanueba

Nesta declaração, Pedro nos faz dimensionar a antiguidade das doenças de Teresa, ainda melhor do que os médicos. De fato, Pedro tinha uma aproximação distinta a de qualquer outra testemunha. Pedro e Teresa compartilhavam uma unidade familiar, ainda que não necessariamente doméstica, já que cada um estava relegado ao espaço de seus proprietários ou proprietárias. Ainda assim, Pedro sabia e tinha entendimento das questões mais íntimas e dolorosas da vida de Teresa. O momento da declaração é também o momento da lembrança e nesse exercício de memória Pedro, então viúvo, falou:

se acuerda abrían quince o veinte días antes que saliese su mujer de la casa de la mencionada Da Ana Maria, q le dijo que de una vuelta de Asotes que le avia mandado dar su señora se le avian suspendido sus males, y que con esto enfermedad salió de la casa, y la compro dicho don Rumualdo, cuja enfermedad le fue amas asta que murió

Pedro aproveitou para destacar que os trabalhos eram insuportáveis para Teresa, que se queimava com o fogo da cozinha, que tinha um excesso de tarefas pela quantidade de pessoas que compunham a família senhorial. Além de tudo isso, comentou que todos os dias Teresa tinha que sair e fazer compras e carregar tudo na cabeça²⁹⁷. Finalmente, afirmou que estando em poder do seu último amo, Romualdo, “solo se le entrego la cocina, y avia poca familia, a quien en las horas regulares solo hacia de comer, que no tubo trabajo en otra casa, a parte de que [a] poco tiempo estuvo en el que le entrego su señora por que a poco tiempo caio enferma”²⁹⁸.

²⁹⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 118 (1775-1781)

²⁹⁷ “A la quarta dijo que en quanto el trabajo en la casa tenia, era insoportable, que después de tener quemada la sangre en su cocina con estar a [hora] en el fuego, en las comidas que tenia repartidas en el dia, para los Niños, hacia también la de sus Amos, y después de esto, le decía al Declarante la tenia mas enferma el canasto de a real que cargaba a la cabeza de la Plasa todos los días con lo que avia de aser de comer” ff. 120-120v.

²⁹⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, ff. 120-120v (1775-1781)

O último testemunho que quero destacar foi de Juan Alvarez, outro médico que examinou Teresa, além de Eugenio Nuñez e Joseph Llenes que já foram mencionados. Alvarez, era um clérigo, médico da cidade e boticário²⁹⁹. Ele também era médico de algumas famílias de Santiago, entre elas a família da Ana Maria Cañas, segundo ela mesma enfatiza em suas declarações. Como seus colegas, Alvarez observou Teresa em distintos momentos e segundo ele mesmo relata:

en calidad de Medico la Casa de da Ana Maria de Cañas y en este tiempo he curado por dos ocaciones a **una negra nombrada Theresa, la una vez de una fiebre originada de un resfrio** qe el cirujano Mesias qe la vio primero qe yo por causa de la urgencia capitulo por **un fuerte chavalongo**, pero dirigido por mi el caso a los tres días faltó las calenturas quedando buena la enferma. La **segunda ocasión fue mas para mi un caso de fixion que enfermedad en realidad**, pues con el auxilio de unas bemosas que dispuse y mas por pena yo por medicamento³⁰⁰

Juan Alvarez faz referências a questões que já temos observado: que Teresa teve febre e *chavalongo*, nome local que podemos traduzir como tifo (*tifus*). Mas uma questão interessante no testemunho do facultativo é que em uma segunda oportunidade observou nela não uma doença real, mas uma ficção, que ele mesmo assinala que tratou por caridade. Alvarez não explicou porque interpretou desse jeito, mas podemos imaginar que Teresa tenha se referido a alguma situação inconveniente e que o médico não acreditou, como acontecia com Ana Maria, que também, às vezes, não acreditava nas doenças de Teresa, como ela mesma declarou. Também podemos interpretar que Juan Alvarez não conseguiu ler os signos das doenças. Kleinman explica que o médico, neste caso, tem que ter a capacidade de traduzir os sintomas em signos da doença, fazer dela algo inteligível. O diagnóstico, destaca o antropólogo, é uma atividade semiótica, pois procura capturar o fenômeno da doença em numa coisa entendível, explicável, reproduzível em palavras (KLEINMAN, 2020: 36)³⁰¹. Também é possível que o médico e clérigo não conseguisse entender os indícios corporais de Teresa, chamados por ele de ficção.

Além do diagnóstico, Alvarez comentou que Teresa perguntou se ele queria comprá-la. Podemos supor que ela aproveitou o momento do exame médico para iniciar um diálogo que possibilitasse a mudança de amo que Teresa tanto procurava. A esse respeito, Alvarez afirmou “en el tiempo que buscava Amo vino a si yo la quería comprar [y] la vide en la misma textura,

²⁹⁹ Foi responsável da administração da Botica dos Jesuítas, após a expulsão a ordem. Cf. Eduardo Gutierrez

³⁰⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 113 (1775-1781)

³⁰¹ Tradução própria de “for the practitioner, the patient’s complaints (symptoms of illness), must be translated into the signs of disease [...] Diagnosis is a thoroughly semiotic activity: an analysis of one symbol system followed by its translation into another”

condercn y ha qe siempre la conocí, pero no con cara hipocrática como dice dn Eugenio”³⁰². Quero me deter nesta ideia da **cara hipocrática** que faz parte do título deste subcapítulo. Boa parte da suspeita das doenças de Teresa foram interpretadas pelos traços corporais e em particular o indício facial que parecia delatar sua má saúde e questionamento da sua venda. Em seu testemunho, Juan Alvarez fez uma citação ao Príncipe da Medicina, Hipócrates, para descrever este indício tão específico da cara hipocrática, que dissertou em latim, seguindo o estilo da medicina acadêmica que era parte da formação universitária e formal dos médicos no período:

Hablando Hippocrates de la cierta y inmediata muerte en los Pacientes da pr dign[ilegible] diagnostico la sentencia Sgte Nasus acutus ca[ilegible] tempora, aures frigide contracte que [ilegible] arida, et colos totius vulus viridis aut [ilegible] de la qe bastante claro da aconocer qe un sujeto en quien se presentan los referidos señales aun presindiendo de la funesta recomendación qe para todo tiene, así en este estado constituido no en disposicn para sollicitan nueva posada p[ilegible]ro si, para meditar en aquella de la qe fue formada³⁰³

O conceito de cara hipocrática era utilizado para explicar um conjunto de elementos que formavam uma compleição com características do rosto, da disposição do ânimo e da cor da pele. Todos esses elementos revelavam ou davam pistas a respeito do estado da saúde de uma pessoa. Por meio dele se completava um quadro ou diagnóstico que ajudava na compreensão do fenômeno da doença. Segundo a definição de um dicionário médico do inícios do s. XIX, a cara hipocrática se traduzia como um semblante cadavérico que poderia ser caracterizado por apresentar “la nariz afilada, los ojos hundidos, huecas las sienes, frias y arrugadas las orejas, volteados sus pulpejos, la cutis cerca de la frente, árida y dura, el color de la cara pálido, ó negro y amoratado, ó bien, aplomado” (D.A.B., 1806, 250)

4.4 Atestado Médico

Nesta parte me interessa situar os atestados médicos como um documento dentro de um registro maior que ilumina de jeito particular o momento que, habitualmente relacionamos com a construção do conhecimento médico, mas que também nos permite mergulhar e aprofundar na experiência das pessoas escravizadas.

Segundo o tipo de documentação judicial que estudamos aqui, conseguimos identificar distintas referências médicas, algumas das quais aparecem nos relatos das pessoas escravizadas

³⁰² ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 113v. (1775-1781)

³⁰³ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1777, pza.2, f. 114 (1775-1781)

e das partes em disputa, testemunhas da família e o entorno próximo, e dos homens da burocracia judicial, dentro do qual os médicos auxiliavam, questão que conseguimos observar na parte anterior. Todas as pessoas envolvidas no processo tinham algo para dizer ou, pelo menos, uma opinião sobre as doenças e seu significado. Mas nem todos esses processos judiciais incluem atestados médicos.

No conjunto documental parece que aqueles processos que habilitam os direitos das pessoas escravizadas à presença dos médicos eram menor. Precisava-se menos deles porque o que importava nesses processos nos quais se solicitava papel de venda era a ideia da doença como elemento que contribuía a uma retórica maior e não o seu diagnóstico e validade médica. Em alguns casos é possível pensar que as pessoas escravizadas e a família que apoiava esse procedimento judicial, tivessem certa consciência do que dizer a respeito do corpo adoecido, maltratado e cansado pela injusta escravidão. Ou talvez essa consciência seria do procurador de pobres, que representava as pessoas escravizadas frente aos tribunais da Justiça. Mas o que ganhava ele com isso? De todo modo, queremos ressaltar aqui que as vozes das pessoas escravizadas, ainda que mediadas e traduzidas por outro, podem aparecer como um eco e uma enunciação parafraseada. Em outras palavras, na mediação que faz parte do próprio documento e do evento que registra, é possível pensar, imaginar e tentar compreender as vivências, preocupações e ações dos outros.

Outro cenário se apresentava nos processos crimes. Neles a questão médica tinha lugar para distintos objetivos. Um deles era a perícia do corpo vítima de crime. Outra situação em que se recorria aos médicos era para a revisão da condição do acusado de ter cometido uma falta, que às vezes era escravizado ou escravizada. Nessas circunstâncias, o médico respondia aos requerimentos do juiz e dos advogados no esclarecimento do crime. Nestes casos é interessante perceber que ainda que se tratasse de um cadáver, as marcas corporais, descritas e analisadas pelo médico ou cirurgião, explicados nos atestados médicos, também podem ser lidas como testemunhas do corpo.

Finalmente, nos casos por redibitórias, nas quais quero aprofundar, os atestados médicos tinham maior presença em comparação com os registros judiciais anteriores. Com certeza o vício por doença não declarada concedia este protagonismo médico, mas não se limitava a isso somente. A observação médica ou especializada da “peça” escravizada, os atributos corporais, as possibilidades da expectativa de vida, o gênero e sua origem africana adicionavam maior força à capacidade do trabalho e ao investimento econômico colocado ali.

O atestado médico às vezes não excede a uma folha. São escritos muitas vezes breves, até menores dentro de um conjunto de papeis, mas são contundentes em informação e traduzem parte das discussões que formaram um aspecto importante do desenvolvimento do conflito judicial. Por si só, os atestados podem ajudar a visualizar noções das doenças e possibilitar descrições, mas quando estes atestados se articulam com a trama judicial da qual fazem parte, conseguem revelar aspectos mais íntimos e específicos.

Estes atestados eram contemporâneos a um conjunto mais amplo que conhecemos como manuscritos médicos (e que foram analisados no capítulo 2, A saúde dos súditos) ou que guardavam informações e recomendações para realizar tratamentos e resolver situações de saúde. Da mesma época, final do período colonial e primeiros anos republicanos, foram identificadas receitas, cartas, *antidotários*, ou prescrições para doenças, e licenças médicas³⁰⁴. Alguns destes documentos, especificamente cartas e receitas, estão dispersos em distintos fundos e coleções do Arquivo Histórico Nacional do Chile, e permitem especular como o saber médico letrado convivia e se comunicava com um circuito doméstico de conhecimentos sobre corpo, doenças e saúde que eram guardados em cartas e receitas escritas em papeis pequenos, mínimos e despretensiosos, que tinham o propósito de guardar e compartilhar esses saberes com o entorno familiar e doméstico.

A maior parte destes papeis e receitas foram guardados pela família Santa Maria, que reúne manuscritos e impressos de distinta natureza. O que nos interessa aqui são aqueles papeis que revelam uma preocupação médica e sobre a saúde no período³⁰⁵. Uma delas se intitula “Receta compuesta por una Junta General de 24 Fisicos para el Sumo Pontifice Inoc[encio] XI en Roma”³⁰⁶. Este escrito não excede meia folha de papel comum, sem filigranas nem selos particulares que possam orientar sua origem. A receita é capaz de curar toda doença, sendo boa para asma, gota, humores da cabeça, preservar os molares, cuidar dos rins, do baço e mais. Parece maravilhosa:

Semilla de Anis: de inojo: de culantro: hojas de sen: Rosas secas y Canela: de cada cosa una onza, y de azúcar dos onzas. Todo esto se muele y se junta:

³⁰⁴ Dentro deste conjunto de documentos e papeis com informações médicas, são pouco conhecidos os *antidotários*, e eles estão relacionado aos antídotos, ou remédios. Segundo o dicionário da época, o *antidotário* se definia como: “El libro que trata de las composiciones de los medicamentos”; “El sitio, ó lugar donde se ponen en las boticas los específicos de que se hacen los cordiales, y otras medicinas contra el veneno”, edição 1780, *Tesoro Lexicografico de la Lengua Española*.

³⁰⁵ A Colección Domingo Santa María do ANHCh, faz parte de um conjunto de manuscritos e impresos reunidos pela família e sucesores de Domingo Santa María (1825-1889), advogado, político e presidente da República de Chile no período de 1881 y 1886.

³⁰⁶ ANHCh, Colección Domingo Santa María, c6991, (c.1800)

despues se cierce, y se guarda en un vidrio bien tapado; y en ayunas se ha de tomar una cucharada, procurando pasarla con agua caliente, otra despues de comer, y otra despues de cenar o al acostarse. Esto es bueno pa Estomagos resfriados ú obstruidos: pa el asma, y pa la Gota: conforta y hace buen Estomago: hace convertir la comida en substancia y causa buen cocimiento: causa sueño: no deja subir malos humores a la cabeza: preserva de corrim[ien]tos en las muelas: Es buenos pa los riñones, y pa el vaso, y mal de hijada. Sana todo genero de Llagas, especialmente en las Piernas: deshace la Piedra: limpia el Cuerpo de malos humores, y en especial de los ojos, y de apostemas incurables, aranca de rais la hidropesía, y quita los vaidos de cabeza, y el mal de madre, y da ganas de comer.

Não temos claro sobre o vínculo, expresso no título, com o Papa Inocência XI, que viveu no século XVII (1611-1689), e foi contemporâneo do Luís XIV da França, mas parece uma receita milagrosa. Esta receita e as outras que foram guardadas pela mesma família são datadas no nosso período, em atenção a confecção material delas, tipo de papel e escrita, que nos permite localizá-las no final do s. XVIII e nas primeiras décadas do s. XIX. Também são indicativas as doenças mencionadas e que também observamos nos processos.

Outras receitas não tinham a mesma preocupação com a saúde, mas eram igualmente relevantes para a manutenção de um lar. A receita “Para blanquear la tez” deixa ver um propósito cosmético e de cuidados de limpeza como “preservar de Polilla”, “Opiata para los dientes” e dicas para “Para quitar los granos y manchas de la cara”³⁰⁷. Este escrito, ainda que menor em aparência, guarda um entendimento importante que podemos vincular com os processos de composição e mudança social, onde a branquitude e a limpeza do corpo e do rosto têm um lugar relevante.

Chama minha atenção receitas que expressam preocupação pelo cuidado dental. Uma delas se intitula “Recetas para limpiar los dientes y conservarlos”³⁰⁸, outro escrito inclui indicações para distintas necessidades domésticas como “destruir las chinches” e também a elaboração da “Agua para limpiar la dentadura”, “Licor para quitar el dolor de muelas” e a confecção da “Tinta perpetua e indeleble”³⁰⁹. Numa mesma receita se incluíam desde recomendações para os cuidados do corpo até questões mais cotidianas. Isto nos faz pensar que existia um campo dos conhecimentos domésticos do cuidado com o corpo e com a saúde que eram recriados e transmitidos no interior do núcleo familiar e que tinham como propósito beneficiar a unidade doméstica. O fato de haver a preocupação de deixar estas receitas e dicas por escrito nos indica que na época se tinha entendimento da conveniência de lembrar instruções

³⁰⁷ ANHCh, Colección Domingo Santa María A0206 (c.1800)

³⁰⁸ ANHCh, Colección Domingo Santa María 217. (c.1800)

³⁰⁹ ANHCh, Colección Domingo Santa María 0207. (c.1800)

para, por exemplo, não esquecer os ingredientes e quantidades das preparações. Acaso essa escrita acontecesse quando a família se espalhava, esse papel era acompanhado, talvez, de uma carta. Um indício que nos faz pensar assim é a carta da senhora Adriana Montt, membro de outra família da elite do período, que escreveu a sua filha política, a senhora Mercedes Espejo de León, a quem explica:

Querida hijita

Cuando los niños se enferman de alferecía³¹⁰ y se mueren, se debe tomar la cuna o cesto y toda la ropa y quemarla, para que el mal no infeste a otras criaturas. No olvides que a todo niño enfermo debe ponérsele un evangelio, que da tan buen resultado... (VERGARA QUIROZ, 1987, 115)³¹¹

Não se tem a data certa da carta, mas sabemos que foi elaborada na segunda década do s. XIX. Além disso, a mensagem expressa o entendimento característico da época sobre o contágio e os elementos de impureza que ficavam guardados nas roupas depois da morte. A senhora Adriana Montt era matriarca da família e procurava ter notícias de seus filhos e filhas o tempo todo. Ela estava informada das situações familiares e tinha perfeita noção do que fazer e o que era melhor para o cuidado da sua família:

José María

Siento tu enfermedad y la de Meche. A pesar que ustedes dicen tengo noventa años, avísame otra vez oportunamente tus dolencias y me tendrás a tu lado disponiendo todo. Lo mismo digo a Meche. No vuelva a ser imprudentes, estando trancados tomen natri y se les irá la fiebre.

Estando mal o sintiéndote indispuesto, mándame el birlocho o la carreta; en tres jornadas estaré en esa estancia, que reviviré y llegaré a la edad de Matusalén, como ya tu caminas.

Cuídate, niño, que la enfermedad al corazón les viene (a Uds.) por lo León; recuerda cómo murieron tus tíos [...] Los Montt somos todos muy vividores, y sólo cuando nos viene la enfermedad de la muerte se desgrana la mazorca por completo... (VERGARA QUIROZ, 1987, 173)³¹²

As receitas e as cartas familiares que explicavam entendimentos sobre saúde e doença formaram parte desses saberes comuns, informais e cotidianos que eram parte dos conhecimentos domésticos do cuidado com o corpo e com a saúde, e que convivia com o saber formal e acadêmico dos facultativos, os quais não necessariamente eram opostos. Dentro deste conjunto de manuscritos médicos e receitas encontramos o “Metodo que deben observar”

³¹⁰ Tesoro Lexicográfico, Academia usual (1780). De acordó com o dicionário do período Alferecia se define: “Enfermedad convulsiva, que consiste em una lesion y perturbacion de las acciones animales en todo el cuerpo, ó en alguna de sus partes y en otras señales. Es mas freqüente en los niños. Epilepsia”,

³¹¹ Carta núm. 60, doña Adriana Montt a Mercedes Espejo de León, su nuera (Santiago, 182...)

³¹² Carta núm. 92, doña Adriana Montt a José M. León, en Codigua (Santiago 182...)

Los enfermos que tomen los polvos de don Matias de Castañeda, y Olibencia, especifico aprobado por el Rey, para curar el morbo venéreo, y las enfermedades que de él proceden como son todo dolor rehumático, toda ulcera interna, y externa, llagas interiores en la garganta, tumores, sobrehuesos a las tibias escrófulas al Cuello, la fistola del ano, aun quando esta sea completa, carnosidades en la via de la Orina...³¹³

Ludwick Fleck destaca como é importante o saber leigo, informal e cotidiano onde participam os distintos coletivos de pensamento e que, posteriormente, dão passo ao estilo de pensamento. Algumas doenças puxavam esses diálogos e cruzamentos dos campos dos saberes, também em atenção com como as pessoas se sentiam afetadas por elas. Uma doença que chama atenção é o “mal del vicho” que, segundo o dicionário deste período, se conhecia como “mal del valle” em Quito. Também era conhecida na América portuguesa, “llaman en el Brasil, á unos insectos, ó gusanillos de diversas espécies, que se introducen n los pies, &c. y causan mucho daño; y á la enfermedad, ó mal que les resulta, le dan el mismo nombre”³¹⁴. Entre as receitas que foram guardadas pela família Santa Maria em Chile encontramos um papel intitulado “Receta para curar el mal llamado Vicho”, escrito que nos faz lembrar a estrutura mais atual das receitas médicas, pois estava mais organizada e melhor apresentada, distinguindo entre ingredientes e preparação.

Duraznillo cimarron
La flor del clavo
Cogollos de Cuayava
Llantén, Cascara de Ciranada
Cebada, rosa, polvos de Arrayan
Lamedor de Arrayan, Chochos amargos
Con todo esto se hace un cocimiento en una holla nueva de barro, y se hechan lavativas cada media hora
Es efficacísimo remedio para curar el mal del vicho, pues á personas desauciadas las ha sanado.
Este remedio hace hechar la sangre corrompida³¹⁵

Assim, os atestados médicos que interessa aprofundar compartilhavam o mesmo clima de época com estas receitas e cartas. E até poderiam coincidir com os tratamentos que às vezes aparecem, ainda que o propósito curativo ficasse restrito a outros espaços como o hospital, a casa familiar e, em algumas ocasiões, ao local de outra pessoa que apoiava nos cuidados.

Como adiantamos, os atestados médicos em boa parte dos processos, principalmente nas redibitórias. Se nos processos crimes aparece um atestado médico, nas redibitórias

³¹³ ANHCh, Colección Domingo Santa María 1096. (c.1800)

³¹⁴ Tesoro Lexicográfico, Terrenos y Pando (1788) Voz: Vicho

³¹⁵ ANHCh, Colección Domingo Santa María 1097. (c. 1800)

poderemos encontrar quatro desses escritos, pois diferentes médicos podiam ser requisitados pelas partes envolvidas. Assim, proponho que naqueles atestados médicos que fazem parte das redibitórias, o parafraseio escravizado aparece de jeito mais pronunciado, evidente e contundente. Por esse motivo, privilegio a análise das redibitórias e dos atestados médicos que eram parte destes processos.

Do total de processos por redibitórias, incluem entre dois e dez atestados médicos, os quais eram solicitados pelas partes do conflito³¹⁶. Como já comentamos antes, a diferença dos outros tipos de processos, as redibitórias eram conflitos civis particulares, por tanto o exame de médicos e cirurgiões era costeada pelas partes interessadas na demanda. Isso também faz pensar que nem todo médico era idôneo para estes trâmites, pois, dado que era importante avaliar a saúde da “peça” escrava, matéria do conflito, interessava uma avaliação precisa e contundente. Uma autoridade médica talvez fosse mais requisitada e, de fato, vemos que, às vezes, assinavam os atestados protomédicos e médicos a cargo dos hospitais da cidade, facultativos que auxiliavam os tribunais de Justiça e que também eram homens da saúde pública do período.

Os processos por redibitórias que analisamos foram desenvolvidos no período de 1741 a 1808 e, na maioria dos casos, cada um desses litígios comprometeu dois anos de trâmites e burocracias judiciais. Nesse transcurso, algumas das pessoas escravizadas envolvidas faleciam, questão que não necessariamente significava a finalização do conflito. Pelo contrário, o interesse em resolvê-lo e obter o retorno do capital perdido significava que o litígio se prolongaria ainda mais. O primeiro dos processos que estudamos aqui, se iniciou em junho de 1741 por Maria Francisca, “negra escrava” que trabalhou como criada de Bernardo Recalde, em Concepción, cidade do sul do Chile, e que foi vendida a Martin Espinoza para trabalhar em Santiago. Por conta das muitas doenças, foi colocada no hospital San Juan de Dios que, nessa década, era o único disponível. No momento de explicar que a escravizada estava saudável quando foi vendida, Miguel de Quadro, escrivão da Real Audiência, que afirmou que “experimento a la esclavizada antes de formalizar la venta”, e adicionou que “nunca se quejo la dicha Negra de el accidente del Pecho”³¹⁷, questão que inclusive permitiu ao escrivão insinuar a uma das partes sobre o costume e “propensión natural de los esclavos de ocultar a sus amos los accidentes de qe adolecen hasta qe se ven postrados”³¹⁸. Segundo ele, as “Negras frías” se:

³¹⁶ São 10 peças documentais, mas uma delas é continuação de outra peça documental

³¹⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1583, pza.2, ff. 47-139v e f. 87v.

³¹⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1583, pza.2, f. 94

reducen a estar infestada de Galico y estos accidentes son affectos mas proporcionados a la suspensión de Menstruos y no a la fracción que se dice tener en el pecho que nadie ignora es causa sobradissima en criatura tan frias como las Negras la suspensión de Menstruos para abundar en Umores³¹⁹

A explicação deste homem envolvido, por seu ofício, na escrita de trâmites de compra e venda, entre outros, deixa ver dois importantes antecedentes e opiniões que permeavam este contexto. Por um lado, ele afirma que as escravizadas e escravizados, decidiam ocultar suas doenças e defeitos corporais. O que significava isto? Acaso, as escravizadas e escravizados ocultavam este tipo de situações porque entendiam ou tinham consciência de sua corporeidade, e as consequência que isso tinha no valor de sua venda? Ou talvez, procuravam omitir certos defeitos para mudar de proprietário no momento que eram vendidos? Aquilo era outro tipo de estratégia para além do que vemos nas solicitações pelo papel de venda? Lembremos que o papel de venda dava maior agência e entendimento das possibilidades e dos direitos que tinham as pessoas escravizadas no período, já que expressava a vontade de mudar de amo ou ama. Uma segunda afirmação que o escrivão da Real Audiência elabora era o entendimento geral que ele tinha, e talvez compartilhasse com outros, sobre as negras, que ao serem frias, eram mais propensas a certos tipos de doença.

O parecer dos homens da Justiça poderia ter pertinência nestas circunstâncias, mas não substituía o dos médicos. Durante este processo três facultativos examinaram Maria Francisca: Vicente de Villegas, Miguel Jordan de Ursino e Patricio Ged. O bacharel Miguel Jordan de Ursino, “medico de esta ciudad y del hospital real del Señor San Juan de Dios”, recebeu 4 pesos pelo exame e declaração, ou atestado médico, apresentou sua opinião perita nesta matéria para comentar “los accidentes y enfermedades que padece la negra llama María Francisca, esclava de don Martin de Espinoza”:

haviendola yo reconosido, y tomado de ella indicación para seguir el método curativo halle a la suso dha con calentura avitual **mui flaca, y mui lenta quejándose de dolor grave** en el Pecho con **mucho tos sin sosegar** de dia, y de noche, se me manifestó en una Basinica la **porcion de grumos materiosos y abundates flemas que por la voca** arrojaba signos manifiesto de estar (En)piematica³²⁰, y quasi tísica y demas a mas complicada de Galico por los graves dolores de que se quejava tener en todo el ámbito de su cuerpo con mas unas Paperas O puercas siegas en la Garganta por la parte de afuera bien inchadas **el color de su rostro mudado en seniciento**³²¹

³¹⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1583, pza.2, f. 97

³²⁰ Refiere a la acumulación de pus

³²¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1583, pza.2, f. 53

A descrição que faz o médico Jordan de Ursino, desenha uma imagem muito contundente da condição em que estava Maria Francisca. Fraca, débil, com o rosto expressivo da dor física por estar com boa parte de seu corpo comprometido. O detalhe das marcas corporais (muy flaca y muy lenta), os signos das doenças (muchos tos, flema), os indícios da cor da pele (el color de su rostro mudado em ceniciento), e sobre todo a própria queixa da escravizada, explicavam a compleição de uma pessoa exausta de expelir matéria e caroços pela boca e indicam uma imagem que levava a pensar que Maria Francisca estaria havia muito tempo doente. Maria Francisca permaneceu no hospital durante todo o período do litígio, junto com outras pessoas doentes, entre elas algumas escravizadas, que chegavam ou eram colocadas ali. Nesse mesmo hospital, que era o único nesse período, outro médico a examina:

Yo Patricio Ged cirujano de profesion y del hospital [San Juan de Dios] Zertifico q quando entre al dho hospital halle en el a la Negra Maria Francisca enferma en mi concep[to] de galico **con Llagas en los ojos alrededor cuello y en la garganta con Ynflamaciones** y [ilegible] y aunque le tengo echos muchos remedios no se ha po[di]do conseguir su cura, y **al presente se halla en el mesmo estado q quando entro sin mejoría ninguna**. Por lo qual infiero que el dho accidente es antiguo y lo era quando la dha negra se puso en dho hospital [ilegible] lo cierto salvo [ilegible] y Juro a Dios y esta Cruz ser verdad en mi conciencia lo dho Santiago y Mez [abril] [ilegible] días de mil setecientos y quarenta y dos años

Patricio Ged³²²

O relato de Patricio Ged é menos gráfico que o anterior, mas igualmente faz referência aos indícios e marcas corporais, que em conjunto são enunciativos da elaboração de um testemunho corporal que adquire uma dimensão médica, ou legitimada medicamente, uma vez que era lido e significado por um facultativo.

No primeiro capítulo, com o caso do Lorenzo, vimos que existia um amplo circuito regional que fazia parte do tráfico escravista. Ele foi submetido a um comércio no interior do Reino do Chile, que incluiu cidades como Concepción, Chillán, Santiago, Valparaíso e La Serena. A mesma Maria Francisca estando em Concepción foi vendida para trabalhar em casa de seu novo proprietário em Santiago. Ao mesmo tempo, as cidades do Chile eram parte dos trajetos a cidades maiores como Lima. Ao final da década de 1740, entre o mês de novembro de 1748 e julho de 1749 desenvolveu-se uma redibitória pela venda de Tomás, mulato de 18 anos aproximadamente, que foi vendido em Santiago com destino a Lima a Ignacio de los Olivos que acusou Gabriel de Ovalle de fraude da peça vendida. O documento que se conservou no arquivo do Chile corresponde aos papéis da continuação do processo que se iniciou na capital

³²² ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1583, pza.2, f. 107v.

do Vice-Reino e que incluiu atestados dos médicos dessa cidade, Juan José Villareal e Joseph Quiroga. Neles se descreve a doença de sufoco, ou falta de ar, problema que tinha sido originado no Chile

En la ciudad de los Reyes del Peru en veinte y dos de noviembre de [1748] el Dr Joseph de Quiroga dixo que certificara y sertifico haver reconosido a un mulato nombrado Tomas esclavo de Dn Francisco Cuenca el qual padecido y padece del accidente de aogos y que este es accidente avitual yncapas de ninguna curación y según la relacion del esclavo ha padecido dho accidente desde el reyno de Chille y asi lo certifico y a mayor abunde[ilegible] juro pr Dios nuestro señor y a una señal de cruz ser sierto lo que lleva dho y lo firmo doy fee

Dn Joseph Quiroga³²³

Do mesmo jeito que o mulato Tomás, apresentava *ahogos*, e dificuldades para respirar, como vimos no item prévio, as dores do peito, fadiga, asma e sufoco são uma referência que se observa neste processo e em outros e nos faz pensar que era uma situação habitual que afetava as pessoas em geral, ainda mais aquelas que tinham carência de abrigo, roupas e boa alimentação. Outro escravizado vendido em Santiago com destino a Lima foi Lorenzo, cuja trajetória analisamos no primeiro capítulo³²⁴. Nos atestados médicos que foram incluídos neste processo também participaram os médicos de Lima, Joseph Manuel Castro London e José Quiroga, mesmo facultativo que examinou Tomás. Isso nos faz pensar que eles, como alguns médicos de Santiago, eram auxiliares da Justiça da cidade de Lima.

Avançados meados do século XVIII, nos anos 1756 e 1758, aconteceu o processo iniciado por Xaviera Gutierrez de Espejo contra Catalina de Andía Irarrázaval, por Maria Francisca, “mulata criolla”, de 19 anos de idade, com a alegação de que estava epiléptica, histérica e muito doente³²⁵. Dada a natureza esquivada das doenças de Maria Francisca, foi examinada pelos distintos médicos da cidade desse momento, alguns deles autoridades médicas do Reino, como Matheo de la Barrera, Ignacio Zambrano que estava vinculado ao Hospital San Juan de Dios, Juan Alvarez, que além de ser médico era boticário da cidade, e Domingo Nevin, que foi o primeiro Protomedico do Chile.

A avaliação da escravizada Maria Francisca foi de 406 pesos, valor muito elevado, mas que tinha coerência com todas as expectativas que estavam colocadas nela e que também compreendemos pela estimativa dos preços de pessoas escravizadas em Santiago do Chile na

³²³ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.86, pza.13, ff. 111-116 e f. 114

³²⁴ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.27, pza.3, ff. 13-84

³²⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1221, pza.3 ff. 142-223v. Este mesmo processo por conta da apelação da parte demanda, em ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.3224, pza.1 e pza. 5

época (CUSSEN, LLORCA-JAÑA, & DROLLER, 2016). Essa questão ajuda a dimensionar que a transação pela posse de Maria Francisca foi considerável e por isso a opinião perita dos médicos era tão relevante, pois não existia certeza de quanto eram antigas e agudas aquelas doenças ou que impedimentos elas significavam. Diferente de outros casos, as doenças de Maria Francisca não eram visíveis, eram repentinas, esporádicas, incontroláveis e imprevisíveis. Os episódios epiléticos, ou gota coral, sinônimo da época, que eram comparados e as vezes assimilados com episódios de histeria, por algum motivo tinham aumentado depois de Maria Francisca mudar de proprietária. Um dos primeiros atestados médicos deste processo foi emitido pelo Nevin:

Yo Doctor Don Domingo Nevin, Medico de esta ciudad en cumplimiento de lo mandado por el Decreto de la foixa anterior]Zertifico que en casa de Da Francisca Xaviera de Espejo [mujer] lexitima del comisario Don Joseph de Perochena visite y [revice] a Maria Fran[cis]ca mulata, su esclava, la qual padece los accidentes de la Ahijada, Pasiones Ystericas, y los tumores que en la Garganta, que se expresan en el Pedim[en]to, cuyas enfermedades al parecer son antiguas: Y para que [Ilegible]te doy la presente, Jurada por Dios nuestro S[eño]r y la señal de cruz en Santiago de Chille en quince de Junio de mil set[ecientos] cinquenta y seis. Don Domingo Nevin³²⁶

De fato, como acontece em outras redibitórias por doença não declarada, a “peça” escravizada apresenta um conjunto diverso e até misturado de doenças, mas nem sempre as incapacitava para o trabalho no serviço doméstico e às tarefas encaminhadas, que tinham sido a motivação da compra em primeiro lugar. O que estava em conflito, e o que interessava da opinião perita dos médicos, tinham a ver com identificar aquelas doenças que atrapalhavam e comprometiam o trabalho escravizado. Avançado o processo, um dos últimos atestados que traduzem ou ajudam visualizar aquele momento, quando o médico observou, examinou, tocou e sentiu o pulso da escravizada, foi emitido por Juan Alvarez em 6 de janeiro de 1758:

Ensendida la sangre y paciones de ani[mo] vehementes pueden ser causa del ynzulto de[fecto] esta ultima es la que concurrio quando enfermo d[ic]ha mulata, **pues segun dize en poder de su primer amo tubo una gran pesadumbre**, y esta **se agravio mas con la salida de su casa**, agregandose que estando con la molestia periódica menstruación en gran copia por evitar la molestia en la mucha abundancia, **dize la Paciente metia los pies en agua, y que esto lo egecutu por los dos o tres veces hasta que consiguio la retención**; y desde este tiempo ha padecido d[ic]ho ynzulto **aunque expresa que quando le acometio fue en donde recide ahora, pero como llevo dicho, la causa la traxo deel otro Poder.**³²⁷

³²⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1221, pza.3, f. 144v.

³²⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.1221, pza.3, ff. 203v.-204

Segundo “fala a paciente”, escreveu Alvarez, que como outros médicos e cirurgiões do período traduziam a conversação que se dava no momento do exame médico. Esse momento também era do conhecimento médico, da compreensão desse fenômeno tão esquivo, de identificação da doença, dos indícios, dos signos, das cores e semblantes que davam pistas para um diagnóstico considerado certo ou, pelo menos, coerente. Sem essa fala, entre médico e doente, neste contexto, médico e escravizada, o diagnóstico ficaria incompleto. As indagações do médico à escravizada permitia que o primeiro conhecesse o histórico da doente. Assim, Maria Francisca explicou o procedimento que fazia para atenuar as dores e inconvenientes por causa da menstruação e esclareceu que aquele “insulto”, ao se referir aos episódios epiléticos, aconteceram em poder de sua nova ama, mas eles já estavam presentes quando em poder da anterior. Sem essa resposta de Maria Francisca a respeito da doença e de sua antiguidade, o processo ter-se-ia prolongado ainda mais.

Os médicos que lemos neste e em outros processos faziam referências e relatavam o que as pessoas escravizadas teriam dito. Conheciam tais cativos em momentos esporádicos ao visitá-los no hospital ou as vezes na cadeia, por conta de um inquérito em curso. Em outras circunstâncias, tratava-se de um facultativo que conhecia havia tempo, porque ao ser médico da família, aproveitava também para olhar o estado das pessoas escravizadas desse lar. Por isso, esse mesmo médico conseguia elaborar uma comparação de como tinha visto a escravizada ou escravizado anteriormente, expressando alguma noção de melhora ou, pelo contrário, de agravamento da sua situação. Fosse uma ou outra circunstância, o que me interessa destacar é esse gesto enunciativo, que fazia o facultativo da fala da pessoa escravizada, e que quero entender como uma **paráfrase da escravizada(o)**, por meio da qual é possível identificar a tradução e ao mesmo tempo interpretação do médico. Por meio da conversação médico-doente, esse olhar médico se carregava e permeava com a vivência das pessoas escravizadas.

Vejamos outro caso. Entre o janeiro de 1756 e janeiro de 1759 se desenvolveu outro processo que envolveu ao Manuel Segundo de Salamanca, que interpelou Thorivio Santivañez por vender um escravizado com diversos vícios, “un Negro, su esclavo natural de Angola nombrado Manuel como de veinte y cinco años de edad”³²⁸. Manuel tinha a mesma origem angolana que Lorenzo, a quem conhecemos no primeiro capítulo. Acaso tiveram trajetórias semelhantes? Entre os muitos inconvenientes de Manuel, “se hallan los vicios y defectos de ladrón, fugitivo, falta de un dedo, lunático, enfermo del Pecho, y de atrevido contra el respeto

³²⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.723, pza.2 ff. 100-212v, f. 114

y veneración debido a los amos”³²⁹. Manuel era um escravizado rebelde e contestador, também ladino que se relacionava com um grupo de escravos fugitivos³³⁰. Neste caso, a doença não era tão relevante como nos outros processos, por isso só identificamos um facultativo entre os papeis do processo. Cipriano Mesias declarou

Que a los pocos días de que fue comprado se huyo y despues de practicadas varias diligencias y costos a lo ocho meses poco mas o menos le trajeron de la Aconcagua desnudo, y quejándose del Pecho: por cuio motibo fue llamado el declarante para qe le reconosiese, y curase como en efecto hallo ser sierto tenia la presion en el Pecho antigua, y le curó; pero conose que aunque alivio por aquel entonzes nunca pudo haver quedado perfectamente sano por que a qualquiera ocupazion fuerte sele havia de renovar; y preguntandosele al tiempo de esta cura, q como se havia lastimado respondio qe cargando un saco de sal en casa de su Ama [...] de esta segunda huida vino otra ves enfermo del Pecho expresando qe en el frio dela Cordillera le havia buelto el dolor, y le bolvio a curar el Declarante y q apenas fue curado y vestio se huyó tersera ves llevandose hurtados unos pares de Casones y chupa de los otros criados³³¹

Por meio do exame médico, torna-se possível compreender um pouco mais sobre Manuel. Ele cruzou ou tentou cruzar para o outro lado dos Andes, mas não como parte do trajeto do mercado escravista, como aconteceu com Lorenzo, e sim para fugir. Manuel, de acordo com o relato do litígio, tentou fugir quase quatro vezes, se organizou com um grupo e foi bem-sucedido, mas no trajeto ficou doente e foi recapturado. Acaso Manuel queria voltar a um território que já era conhecido por ele? Achava que do outro lado dos Andes não achariam que poderia ser um escravizado? Os territórios do outro lado dos Andes tinham as possibilidades de organizar palenques, ou quilombos, onde Manuel e seus parceiros viveriam livres? Manuel teria essas expectativas e por isso tento fugir tantas vezes? Só podemos especular.

As tentativas de fuga de Manuel, e em especial essa ansiedade por atravessar os Andes, faz pensar que talvez os escravizados e escravizadas que fizeram a trajetória diaspórica ao interior da América espanhola, como fez Lorenzo, guardaram na memória o caminho de retorno. E nessa trajetória os Andes, e as cadeia de montanhas, tinham significado um espaço de fuga possível, uma referencias visual e geográfica de como voltar.

Outra escravizada angolana foi matéria de disputa em uma redibitória. Em 22 de junho 1764 e em 4 de fevereiro 1766, em Santiago, se desenvolveu um processo entre Francisco

³²⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.723, pza.2, f. 119

³³⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.723, pza.2, f. 163. A noção de ladino, geralmente se vincula as pessoas escravizadas nascidas no território americano neste caso, que sabiam falar espanhol. No caso de Manuel, é interessante que ao mesmo tempo que se destaca sua nação africana, também se destaca que era ladino, em tanto conhecedor dos caminhos, conhecedor do contexto em que estava.... talvez explicar isto na introdução

³³¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.723, pza.2, ff. 164v.-165

Febres contra Gregoria Isidora Diaz Gonzalez por causa da Maria Josefa, “negra boçal” de origem angolana³³². Como nos outros litígios, durante o curso do processo, se apresentaram atestados dos médicos Eugenio Nuñez, Domingo Nevin, Joseph Zambrano. Nesses anos, Nevin continuava sendo o Protomedico do Reino do Chile e apresentou um atestado declarando que estava assistindo diariamente no hospital a “negra” que:

Se quejava de un dolor ardiente en las [partes] y parte supor del Pecho, cortos y mucha calentura; de ay a poco pulzo de sangre de Narises; **Y aviendole interrogado**; que si era avitul en ella dichos flujos **respondiome que si**, y las **enfermas ynmediata a su cama**, me an informado lo mesmo en presencia de **la enfermera y Religiosas de dicho Hospital** y asta lo presente se alla de hacosa, no obtante las precauciones que [ilegible]mado para su mucha sofocación de Cabeza; y para que asi[ilegible] apedimento departe doy esta en Santiago de Chile en treinta días del mes de Sepre de mil setesientos sesenta y quatro años=

D. Nevin³³³

O que o médico fez no atestado foi traduzir o que Maria Josefa expressava sobre suas queixas e ao responder sobre alguns dos sintomas em atenção as perguntas que o Domingo Nevin fazia para entender como avançava a doença. Outra referência interessante que conseguimos ler neste atestado médico é a consideração que o mesmo facultativo faz do entorno da doente. Ele explica que corroborou o que Maria Josefa respondeu com as outras pacientes próximas e com a enfermeira e religiosas que cuidavam e a assistiam. Esse contexto hospitalar mudava devagar durante este período, mas continuaram algumas de suas características principais. Permaneceram os médicos e os cirurgiões, as enfermeiras, que às vezes eram ocupações de religiosos e religiosas. Também identificamos algumas pistas sobre o trabalho da equipe que ajudava no funcionamento desses hospitais, como auxiliares, trabalhadores da área da enfermagem, da cozinha, da lavagem de roupas, e todo tipo de apoio³³⁴. Uma dessas mudanças tem a ver com a criação de um segundo hospital para a cidade do Santiago, dedicado ao atendimento das mulheres a partir das últimas duas décadas do século XVIII: o hospital São Francisco de Borja, onde também foram colocadas escravizadas, como Petrona³³⁵.

Diferente da segunda metade do século XVIII, quando existem diversas redibitórias, nas primeiras décadas do século XIX identificamos apenas um processo³³⁶. Evidentemente, com o avanço dos anos, os documentos que registraram a escravidão legal vão diminuir como

³³² ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1388, pza.1, ff. 1-74v.

³³³ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol.1388, pza.1, f. 34

³³⁴ Parte desta ideia pode ser aprofundada no capítulo 2, A saúde dos súditos

³³⁵ Por ordem cronológica corresponderia fazer menção ao caso de Teresa, mas analiso no subcapítulo anterior

³³⁶ Do corpus reunido que tem como critério a presença de doenças

aconteceu a nível regional. Este último litígio se desenvolveu entre 29 de agosto 1806 e 15 de setembro 1808, e envolveu Nicolas de Ambrosi contra Francisco Ramon Vicuña, por causa de Petrona, escravizada “negra” de uns 24 ou 25 anos, sobre quem se tinha suspeita de ter morbo gálico³³⁷. Os médicos que participaram foram Bartolomé Dias de Coromilla, Fray José Lazarte e Eusebio Oliva e o Protomedico do período, José Antonio Rios, que indicou

he reconocido, y examinado con toda prolixidad a una criada esclava nombrada Petrona, que se esta medicinando en la sala de cirujia del Hospital de Sn Francisco de Borja de esta ciudad. Dicha criada sin duda alguna se halla enferma del morbo galico, o lue venérea, manifestada en algunos tumores que tienen al cuello, inchasones de labios, afeccion de un ojo &. La dificultad sobre qe estriva el pedimento de dicho Ambrosi consiste en declinar si este galico es antiguo desde el tiempo de su Amo anterior, o contraído en su tiempo

Os indícios do morbo gálico pareciam ser bastante claros, até indiscutíveis. Segundo o olhar médico, as evidências corporais de tumores no pescoço, inchações nos lábios e infeções nos olhos eram sinais claros de uma doença avançada e agravada no tempo. No entanto, o médico continuou manifestando a dúvida a respeito da origem dessa doença, ou melhor, a dificuldade em identificar quando Petrona havia sido contagiada: quando estava sob o poder de Francisco ou de Nicolas. Sobre esse ponto, diz Rios em atenção ao que a escravizada indicava:

este punto es bastante obscuro y sobre el solo se pueden establecer reglas conjeturales, **sacadas de la relación de la misma paciente, esta dice, que en tiempo de su Amo anterior padecia de unos tumorcillos pequeños** que ya se aparecían en un lado ya en otro de la garganta a consecuencia de algunas costras, o (como ella se explica) fuegos de la cavasa, y que no padecio otra ninguna enfermedad que podamos llamar gálica³³⁸.

No momento em que Petrona respondia às inquirições do médico e, aos poucos, relatava a causa da sua doença, ocorria um certo tipo de confissão e de admissão do pecado cometido onde a doença e as feridas no corpo em consequência, tinham um lugar punitivo. O Protomédico continuava:

este veneno, al paso, que otras veces, **quando proviene de un coito impuro se manifiesta al instante en purgaciones, bubones, llagas &. Confiesa esta criada que en tiempo de su Amo anterior solo tuvo los tumorcillos dichos,** y en una ocasión un dolor a [ilegible] pierna, esto prueba, que en dicho tiempo tuvo [ilegible] galico remiso, y que accediendo en tiempo de su Amo actual algunas otras causas, **que de nuevo la contagiaron se puso en acción este fermento,** y se manifestaron con evidencia sus efectos. En este sentido **se ven a cada paso personas al parecer robustas, sanas, que después las vemos de reprene padecen [estos] galicos bien graves,** sin que ellas mismas pudan dar

³³⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General vol. 121, pza. 6 ff.185-256

³³⁸ ANHCh, Fondo Capitanía General vol. 121, pza. 6, f. 189v.

razón de la causa evidente de sus padecimientos, que es quanto puede certificar sobre lo mandado. Santiago, y Junio 11 de 1807

Dr Josef Antonio Rios³³⁹

A posição de José Antônio Rios foi decisiva para fechar o processo. Depois do atestado médico, Petronila foi colocada no hospital São Borja e o processo continuou um ano mas, sendo bem sucedida para Nicolas de Ambrosi, quem demandou inicialmente.

4.5 Testemunha corporal

Uma redibitória contemporânea ao caso de Teresa (1775-1781) quem sofria de febre, *chavalongo* e outras doenças, aconteceu em Santiago, entre 1 de outubro de 1778 e 26 de novembro de 1781, entre María Magdalena Corvalán e José Antonio de Cañas por Pedro, escravizado “natural de Guineá”, que tinha 30 anos e estava casado com Gabriela Arteaga, descrita como “negra criolla esclava de doña Luciana Bravo”³⁴⁰. Este processo, como as redibitórias que revisamos anteriormente, permite acompanhar parte das trajetórias que, em outros documentos não é possível, em parte, por não fazer parte das estratégias e propósito para a resolução do conflito. Nas redibitórias a preocupação por conhecer a biografia da pessoa escravizada constitui uma parte importante no desenvolvimento do litígio.

Do mesmo jeito que vemos em outras redibitórias, Pedro tinha sido vendido e comprado mais de uma vez ao longo de sua vida. Segundo declarou José Antonio de Cañas no documento de papel de venda que formalizou a transação comercial, efetuada em 8 de agosto de 1778, “doy en venta real ahora y para siempre a Doña Maria Magdalena Corbalan un Negro mi esclavo natural de Guineá llamado Pedro; al parecer de mas de treinta años el qual compre a Dn Joseph de Herrada”. Como faz parte do costume das fórmulas escriturais do período, no documento de venda se incluía também que o escravizado estava livre de doença:

dicho esclavo no tiene enfermedad habitual ni vicio alguno de lo que desde luego lo aseguro y para cumplimiento de todo lo suso dicho obligo mi persona y para que este valga y hasta fee, va firmado hante dos testigos que son el Dr Dn Joseph Antonio de Xara y Dn Narciso Montenegro³⁴¹

Porém, em poucos dias María Magdalena Corvalán, nova proprietária de Pedro, verificou que ele não somente estava doente, mas que estava muito grave. Ela mesma explicou

³³⁹ ANHCh, Fondo Capitanía General vol. 121, pza. 6, ff.189-189v.

³⁴⁰ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 21-89, f. 58

³⁴¹ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 21-89, f. 23

que no primeiro dia mandou trazer água do rio próximo da casa, pontuando que se tratava de uma tarefa “moderada” e, apesar disso, Pedro manifestou fadiga e muito cansaço, o que a alertou sobre algum problema de saúde. Posteriormente, verificou que o problema estava relacionado com uns “bultos” ou caroços no corpo. Ela explicou que observou “unos bultos en la caja del cuerpo que proviendole expulsión de sangre y pod[ilegible] por la boca le han postrado a la cama de muerte sin esperanza” e que por causa disso chamou os médicos Josef Llenes e seu colaborador Cipriano Mesias para examiná-lo. Além disso, María Magdalena enfatizou que para prevenir um contágio em sua casa que afetasse a sua família, colocou Pedro em outro domicílio, ao cuidado de Bernarda Bobadilla, sobre quem não informa muito, mas podemos deduzir que ela fez a tarefa de cuidar do doente. Talvez ela fosse conhecida no bairro por isso *vecinas* e *vecinos* poderiam recorrer a ela nesta circunstâncias, quando existia a suspeita de alguma doença contagiosa. María Magdalena finalizou o alegado: “En conclusión por ocultamiento del derecho Real de la Ley de Yndias la nulidad del contrato, y por los defectos corporales y de animo en el esclavo la de Partida a lugar la Redibitoria”³⁴². O demandado, Jose Antonio Cañas, explicou que ele também havia sido enganado pelo “negro viejo y enfermo” e que achava que havia conseguido curá-lo, mas que Pedro ocultara suas doenças³⁴³.

A ideia de que as escravizadas e os escravizados escondiam suas doenças aparece em outro caso sobre o qual fizemos menção anteriormente. Ainda que por meio de alusões sucintas e muito concisas, é possível dimensionar que dentro dos circuitos de compra e venda de pessoas se contemplava a possibilidade de que escravizadas e escravizados tivessem entendimentos mais elaborados sobre o que expressar corporalmente, em especial sobre insinuar ou omitir possíveis doenças e dificuldades. Consideramos, portanto, que se trata de uma inteligência e consciência corporal elaboradas a partir da experiência de vida e do adoecimento, o que permitiria identificar as doenças e saber como usá-las em contextos nos quais seus destinos e vínculos estavam colocados em jogo.

Ao longo deste processo, que termina sendo favorável a María Magdalena Corvalán, foram identificados 10 atestados médicos, elaborados a partir da observação médica sobre o

³⁴² ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 21-89, ff. 21-22

³⁴³ Extracto da declaração do Jose Antonio Caña “Muy Señor mio por esta me pongo a la disposición de vm y assi mesmo pongo en la justificada consideración de vm lo que nos pasa con el críado: que todo nos ha salido al contrario de lo que senos propuso para su compra el Negro esta gravemente enfermo de una enfermedad, muy de ante mano en mi Juicio, **el nos vino engañando**, en el todo, y no me parece de rason que donde ay manifiesto engaño ayga trato; el vino ocultando la enfermedad, que tiene, pues, no es dable que sin trávala mayor antes, de quince días contragese aquí la enfermedad; yo lo he hecho mediasina[r] y estoy continuando su curación sentiré bastante vm no se haga cargo de nra justicia, por lo que pueda a contesar pues no será de rason en ninguna providencia que una señora de costas facultad”. ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 24

corpo e incluem considerações do próprio Pedro. O primeiro desses atestados foi escrito por Joseph Llenes, médico sobre quem já comentamos em outros capítulos. Nesse primeiro atestado apresentado em 10 de dezembro de 1778, Llenes relatava que havia sido chamado pela senhora Magdalena e seu irmão Bernavé Corvalán, para examinar Pedro, a quem visitou em duas ocasiões para observá-lo. Nessa descrição, destacou que Pedro tinha “un grande entumessimiento, dureza, y dolor en la región del estomado, una conciderable dificultad de respirar”, pouco depois identificou “hinchazón en un pie y pierna (cuyos perniciosos sintomas en qualquier enfermedad, que acontezcan son los quedan la señal mas cierta de la próxima venidera muerte)”. Corroborando com isso, informaram ao médico que Pedro apresentava fadiga, principalmente, durante a noite “que lo ponía quasi en agonía, y con delirio al mismo tiempo”. Llenes continuou dizendo que pela “rigurosa observación, que hizo en la seguida de la asistencia de su enfermedad, y remate de sus diez vino a conocer claramente que el dicho Negro padecia una exulceración, o llaga en toda o en la maior parte de la superficie interior de su estomago, con mucha corrupción”, assim também identificou que Pedro tinha um “esgarro sanguíneo purulento, y muy fétido, que por la boca excretava, su aliento de boca, y narizes de la misma calidad”³⁴⁴. No atestado, o médico antecipava o perigo de morte pelos muitos sintomas e circunstâncias que afetaram o escravizado, o que também era temido pela ama. Quanto à antiguidade da doença, explicou que o próprio Pedro havia informado “el tiempo ha que estaba enfermo, no lo podrá declarar por no haverlo podido conocer, ni saber positivamente; por si dice, que le parece tendría este afecto, origen de dichos meses, y tal vez años”. Trata-se de uma paráfrase elaborada pelo médico na construção do exame para o entendimento de qual foi a causa e origem das doenças que afetaram a Pedro. Assim, Llenes, citando Pedro, enfatizou: “le declaro el mismo enfermo que estando en casa de su amo antecesor; al acrecentársele algo su trabajo le venia fatiga al pecho”³⁴⁵.

As referências à versão e à percepção de Pedro fazem parte do momento de diálogo entre o “doente” e o “médico” que foi registrado no atestado e escrito pelo mesmo médico ou amanuense que acompanha o litígio e suas burocracias. Esses momentos de conversação estavam atravessados pelas distâncias próprias do antigo regime, mas também pela impossibilidade de compartilhar uma mesma linguagem, principalmente quando se tratava de escravizados recém-chegados. Segundo a documentação, Pedro era “natural de Guinea”, mas provavelmente tinha um bom conhecimento de espanhol por estar casado com Gabriela

³⁴⁴ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 21-89, f. 25

³⁴⁵ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 25v.

Arteaga, uma “negra crioula”, nascida em território da América espanhola, e também porque ele fazia parte da vida urbana de Santiago conhecendo, portanto, os códigos do seu contexto, por ser um escravo doméstico³⁴⁶.

De acordo com algumas descrições das partes litigantes e os testemunhos de vizinhas e vizinhos, além de outras pessoas escravizadas, Pedro era um criado doméstico que costumava beber vinho e aguardente. Também se comentou que era supersticioso por levar pedras com ele. Segundo relatou José Antonio Cañas aquilo era falso:

Los vicios de superticiosos por cargar piedras Ymanes tambien son falsos porque bien pudo traerlas sin incurrir en alguna superticion; pero permito qe fuese superticiosos, no es este vicio bastante para la acción de redivitoria, porque aun con el pudo ser mui buen esclavo, que se constituye tal por el prompto, y buen servicio, y se compone bien que fuese superticioso, y mal christiano con que tuviese prompto y buen servicio; y como solamente los vicios y defectos que impiden el buen servicio en el esclavo³⁴⁷

Esta menção não tinha nada a ver com as doenças do Pedro, que eram a causa do litígio. Como o mesmo Jose Antonio diz, fosse ou não supersticioso, levasse ou não pedras, isso era irrelevante desde que fosse um bom escravizado e fizesse um bom serviço.

A testemunha da mesma pessoa escravizada aparecia em outros processos. Como vimos anteriormente em outros litígios, o que predominava era a paráfrase do escravizado elaborada tanto pelos médicos como pelos participantes do processo. O que lemos no seguinte parágrafo é a referência da parte demandante quando explicava o gravíssimo morbo que afetava o escravizado. Segundo relatava Juan Josef Gusman, advogado representante da M. Magdalena Corvalán,

Esta verdad se confirma con **lo que aseveró el propio Esclavo enfermo que estando en casa de su amo anterior al acresentarsele algo su trabajo le venia fatiga al pecho** de donde se viene en conocimiento de su inflamasion interna sin que ninguno bueno y sano, **expesialmente en edad robusta de treinta años empleado en ejercicios y trabajos tan suaves quasi mujeriles** de cargar agua y barrer la casa pudiese sentir tan funesto³⁴⁸

Era indiscutível que a opinião e a testemunha de Pedro tinham um lugar relevante. As citações deste tipo, a respeito do que *asseverou o mesmo escravo doente*, fortaleciam a ideia de que somente ele tinha um entendimento cabal e completo do que sentia, o que doía, onde e quando. Ele tinha domínio do que sentia. Essa breve referência reafirmava o entendimento de

³⁴⁶ Questão que é explicada no capítulo 3

³⁴⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 83v.

³⁴⁸ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 28

que as pessoas escravizadas tinham uma consciência corporal que somente passava por eles, ninguém mais, ainda que fosse um médico. O interessante é que o entorno dessas pessoas escravizadas tinha noção disso.

Ciente da força argumentativa que estes atestados médicos possuíam, M. Magdalena chamou o Protomédico do Reino do Chile, Joseph Antonio Rios, para que visitasse o “preto doente nomeado Pedro”. O médico observou uma “notable tumefacción delorifica en toda la región del ventrículo, una grande dificultad en la respirasio, hinchason en un pie y pierna; el esputo purulento sanguíneo y el le reconocio una aliento fétidos, y según informe de los asistentes padesia maiormente de noche una fatiga”³⁴⁹. Rios identificou questões semelhantes a Llenes, e acrescentou que Pedro apresentava um “cumulo de accidentes junto con lo que está informado acontesio en el termino de sus días le hacen creer con bastante evidencia, que el dicho Negro padesia una exulcerasion interna del ventriculo con mucha corrupcion de su sustancia”³⁵⁰. O Protomédico também indica que, segundo o mesmo Pedro informou, tinha estas doenças há tempo:

informado del mesmo enfermo y asistentes si antes de esta su ultima enfermedad havia padecido algun morbo agudo, de donde pudiese deducir como efecto esta postura, le respondieron que no; por todo lo que claramente infiere que este gravísimo morbo trae su origen de muchos tiempos antes, de algun abuso o vicio q tuvieses en su modo de vivir³⁵¹

A conversação entre paciente e médico constituía um momento esclarecedor para a elaboração do diagnóstico. Durante o pouco tempo que Pedro esteve vivo e conseguiu explicar o que aconteceu com ele, verbalizou um conjunto diverso de moléstias e situações de dores corporais. De fato, estas situações eram graves e antigas e, possivelmente, Pedro estaria consciente de que iria morrer. Também porque seu entorno durante seus últimos tempos tinham essa impressão, pois tanto os médicos, como a parte interessada de M. Magdalena Corvalán, insinuaram durante os primeiros meses do processo que Pedro estava por morrer. De fato, aconteceu que não sobreviveu a todos os “achaques” que magoavam seu corpo. Pedro faleceu no dia 10 de outubro do 1778, acompanhado das orações do Frei Mathias Selaya, Sacristão mor³⁵².

³⁴⁹ Tesoro Lexicografico, Academia usual. Esputo: Flema

³⁵⁰ Tesoro Lexicografico, Academia usual. La exulceración es cuando la piel se corroe y de forma una llaga

³⁵¹ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 32

³⁵² ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 53. No documento figura como “Sacristan Mayor”

A morte de Pedro confirmou que suas doenças eram certas e não enganações como poderia ter sido, segundo a opinião de algumas pessoas. O falecimento também reforçava a causa do vício de doença não declarada, que era parte central da alegação judicial e adicionava aos gastos o tratamento e o enterro. Uma questão interessante que se observa na documentação, e que não aparece em outros registros, são as informações sobre a cerimônia mortuária dos escravizados no período. É possível interpretar que este foi um caso excepcional, no qual a cerimônia de morte teve um lugar para ser apresentado no espaço do tribunal, o que tinha um impacto público. A senhora M. Magdalena decidiu dar enterramento cristão a Pedro, talvez com o fim de reforçar sua caridade cristã e se desvincular de um possível mal tratamento que os proprietários anteriores teriam dado a Pedro. A senhora se preocupou com que Pedro tivesse a companhia do sacristão da Igreja da Merced, que seu corpo fosse amortalhado e que os criados carregassem o corpo, que estivesse rodeado de velas e uma “misa cantada de cuerpo presente”³⁵³. Todas essas práticas eram de uma morte acompanhada pelos símbolos da Igreja Católica e que, possivelmente, não poderiam ter sido custeados pela família de Pedro e sua esposa Gabriela.

A morte do Pedro, por si só, não resolvia o processo, mas dava ensejo para outro processo e outra forma do conhecimento médico. O exame anatômico, possibilitava verificar por dentro e com detalhe aquilo que os indícios do corpo informavam. Posteriormente ao falecimento de Pedro, os médicos Jose Antonio Rios y Joseph Llenes fizeram em conjunto o exame anatômico do cadáver. Nas palavras de Llenes:

por lo que dice que **vio por sus ojos, y tocó con sus manos que son los testigos mas fieles** que nos pueden **informar de la verdad de las cosas**, la exulceración y corrupción, de quienes se haze mension, y sin duda morio el finado: a lo que agrega mas una considerable obstrucción en un pulmón que también vio y toco³⁵⁴

Viu e tocou, declara Llenes. A importância da observação e o contato com o corpo era o jeito certo para o esclarecimento. O exame anatômico era, já nesse período, o método da ciência médica que estava constituindo e fortalecendo novos entendimentos sobre o que eram as doenças e como entendê-las e classificá-las. Em complemento, o Protomédico Joseph Antonio Rios, parabenizou a capacidade do colega e comentou: “la inspección Antomica, que con exacto servetinio hiso Dn Joseph Llenes Medico y Cirujano de esta ciudad en el Cadaver

³⁵³ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 51-51v.

³⁵⁴ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 49

del Negro Pedro, **teniendo el gusto de palpar y ver con sus ojos** verificado el juicio”. O mesmo Rios acrescentou que

la cara interna del ventrículo exulcurada como también alguna parte del Pulmon obstruida afecto, como se deja ver; originado de las obstrucciones del mesmo ventrículo, las que paulatinamente produjeron dicha exulceracion; y siendo este morbo por naturalesa chronico, es consiguiente traiga su origen de algunos tiempos antes, por algun vicio en la función del ventrículo, que poco, a poco fue obstruyendo las paredes interiores³⁵⁵

Em contraste à toda a evidência que apresentou M. Magdalena por meio dos médicos e do falecimento de Pedro, Gabriela Arteaga, “negra criolla” e “mujer legitima” de Pedro, respondeu algumas das perguntas que faziam parte do desenvolvimento do processo. E, diferente de tudo o que se tinha declarado por ambas as partes, ela declarou que seu marido não tinha doenças e, certa forma, insinuou um diagnóstico equivocado por parte de Joseph Llenes. Gabriela Arteaga declarou que conversou com Bernarda Bobadilla, a mulher que cuidava de Pedro, que relatou um episódio com o médico

le conto en una ocasion la mujer que lo assitia que en una de las visitas que le hiso el Medico Dn Jph Llenes preguntando le este alguna cosa anexa a la enfermedad le havia dicho Pedro que padecia un dolor de espalda a lo que respondio el medico ahora sales co[ilegible] que me ha hecho herrar la cura³⁵⁶.

Para além da divergência do tratamento e da possível cura, é curioso que Gabriela negasse a doença de Pedro. Por que ela diria uma coisa assim tão pouco favorecedora para seu mesmo marido? O matrimônio tinha distintas amas e, aparentemente, cada um morava no lar das suas respectivas proprietárias. Acaso Gabriela não se importava com o destino do Pedro? Poucas são as informações que aparecem sobre ela na documentação analisada, mas podemos deduzir que tinha uma idade próxima a de Pedro que foi identificado com 30 anos mais ou menos.

Chegado neste ponto, o juiz declara uma sentença favorável para María Magdalena Corvalán, o que implicava no retorno do capital pela compra de Pedro e também pelos cuidados médicos que havia dedicado a ele como o pagamento dos médicos, da cuidadora, dos alimentos e tratamentos. José Antonio Cañas, contudo, não desistiu e apresentou apelação tentando persuadir a respeito das doenças de Pedro, argumentando que enquanto esteve em seu poder não teve tais doenças.

³⁵⁵ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 50

³⁵⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 58-58v.

Outros médicos e cirurgiões compareceram, entre eles o conhecido Frei Manuel Chaparro, médico do Hospital San Juan de Dios e examinador da Cátedra de Medicina da Real Universidade de San Felipe. O religioso e médico elaborou um diagnóstico possível das doenças de Pedro ainda que ele não o tivesse examinado, nem participado do exame anatômico que Llenes e Rios fizeram. Mas, Chaparro discutiu a antiguidade das doenças e a possibilidade de que elas pudessem aparecer de maneira repentina. Na declaração apresentada diante do tribunal, em 20 de janeiro do 1779, destacou: “quien duda que estas, y otras enfermedades mas graves pueden producirse en el cuerpo humano en un imprevisto? Verdaderamente parece [ilegible]tusiamo disputar de la causa de una enfermedad, argumentando sobre la existencia de aquella, quando aun no pensaba sentirse esta”.

A pergunta do facultativo procurava colocar uma dúvida possível mais implausível em relação aos outros testemunhos apresentados ao longo do juízo. A resposta apresentada por Chaparro nos faz compreender que os tribunais de justiça também poderiam ser espaços acadêmicos, nos quais se discutia saberes letrados no âmbito da medicina e, às vezes, se debatia o diagnóstico e se disputava o entendimento certo das doenças. Estes tribunais, ainda que instituições pensadas para o âmbito da Justiça formal, regulada e negociada, eram, ao mesmo tempo, um lugar onde às vezes os médicos apresentavam dissertações e exposições elaboradas sobre o conhecimento e o domínio eruditos no âmbito da medicina. Essas eram atividades que Chaparro levava muito a sério, talvez mais do que outros facultativos. Ele continuava sua dissertação sobre a dúvida possível a respeito das doenças de Pedro

Por todo despues de no dedusirse de las certificaciones dichas rason qe haga fuerza para creer la antelazon de la causa de la enfermedad del negro sobre la indiferencia qe siempre hai en el concepto de las causas y la impertinencia de su averiguación en ten[ilegible] de los mejores Medicos incluso el sabio Hippocrates soi de parece que es repugnante que existiese sin explicarse la causa de la ulcera dicha antes de conocerse la enfermedad³⁵⁷

Em atenção a este debate médico que se apresentava como parte da estratégia de apelar da sentença se incluíram dois últimos atestados médicos, um de Eugenio Nuñez, que tinha examinado Pedro quando ele estava doente. Segundo explicou, foi solicitado por Bernavé Corvalán, irmão da M. Magdalena, e nesse contexto examinou e avaliou o pulso do escravizado, e “le pregunte de que adolesia, y me señalo, y dixo que toda la región epigástrica o del estomago, y hasiendo la misma instancia para formar el concepto por los señales commemorativos saque de ellos que la causa era externa pues el dolor que le afligia le sobrevino a poco tiempo despues

³⁵⁷ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 64-65

de haver comido y bebido fuera de su casa”³⁵⁸. No certificado, Nuñez, também fez a exposição erudita desses problemas de saúde que observou no escravizado. Na dissertação explicitou os sintomas e acidentes, mencionou os órgãos e enfatizou a dor que Pedro deixou transparecer no momento do exame. A respeito da causa comentou que:

Las causas pueden ser muchas, combiene a saber, qualesquiera cosas que causan hervor en la sangre como los alimentos mui calidos, y bebida sea lefaciente, y espirituos; o las que puede promover aquellas parte, como la contusion del ventrículo, [quando] principalmte esta lleno de comida, y bebida. A las que se puede juntar las acérrimas, y mui calidas, como las cantha[ilegible] el sublimado corrosivo, y semejante³⁵⁹

Antes que estabelecer uma sentença a respeito de qual doença e sua causa, Nuñez, fez uma dissertação das características das doenças que identificou em Pedro e o que poderiam significar. De certa forma, os facultativos optavam por explicações redundantes e pomposas, citações de Hipócrates e outras autoridades do período, para evitar reconhecer que não tinham certeza alguma. Essas argumentações suscitam uma pergunta: para quem era essa dissertação? era para os outros médicos ou era para os advogados e o juiz? No tribunal, os debates e exposições que aconteciam proporcionavam um tipo de intercâmbio entre os saberes no âmbito da medicina e da justiça e esse púlpito, esse lugar privilegiado, estava dirigido a uma audiência para a qual existia uma intenção pedagógica dos saberes médicos. Na procura da “verdadeira doença” ou a doença que afetava ao escravizado e, portanto, o seu trabalho, era necessário não somente que o médico entendesse, mas que fosse compreensível pela audiência composta pelos homens da Justiça. Como ainda nesse momento de mudança do conhecimento médico, que foi o século XVIII, não existia uma verdade científica, fechada e objetiva, os médicos tinham que persuadir e argumentar, ainda que isso significasse declarar que não havia assistido o escravizado de nenhuma doença, tal como fiz Cipriano Mesias:

Certifico en quanto puedo y ha lugar en derecho como Medico y Cirujano de esta ciudad, y de actual exercicio en ella; y digo que lo soy de la casa de Dn Joseh Antonio Cañas, para asistir en las curaciones que se le ofrecen, asi en su Persona, como en el demas resto de familia; y en todo el tiempo que estuvo el Negro Pedro su Esclabo en su casa, no le asisti de ninguna enfermedad que hubiese padecido, viéndolo siempre en su continuo trabajo, en lo que le tenían embarasado, y por sentirlo asi di la pre[sente] como lo Juro por Dios nuestro

³⁵⁸ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 66

³⁵⁹ Na explicação do Nuñez, continua “Las causas son internas, y externas. Las interns son los humores acres engendradas en el ventrículo [ilegible] aliunde en el imbiudos, como la bilis flauva, del otro, o pitritosa salsa. Las externas son los medicamentos Acres, corrosivos, a los venenos también pueden ser causas las heridas de venticulo mal curadas, qe digeneran en lla[gas] como también la dislacerasion de algun vaso grande, que despues de algun vomito cruento copioso, no se pudo cohibir ni consolidar”, ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, ff. 66v-67v.

Señor y una señal de cruz + no poseer de malicia, en 26 días del mes de enero de 1779

Br Cipriano Mesias³⁶⁰

O testemunho de Cipriano Mesias pode parecer desnecessário, mas considero que ela também respondia às relações que existiam entre esses médicos e cirurgiões³⁶¹. Todos eles se conheciam, trabalhavam nas mesmas instituições, tinham colaborações ou mantinham uma relação de competição entre eles e os cargos mais relevantes no âmbito da medicina oficial. Se tratava da burocracia própria da justiça que envolvia os médicos da cidade como Cipriano Mesias, Joseph Llenes, Jose Antonio Rios e Fray Manuel Chaparro³⁶².

A tentativa de discutir a opinião dos primeiros médicos, Joseph Llenes e Jose Antonio Rios, com base no parecer de outros médicos da cidade não conseguiu ser efetiva, pois foi mais valorizado o contato com o paciente: a “observacion de los sintomas fúnebres”, o ato de apalpar o corpo e, principalmente, a “rigurosa osbervacion de la Anatomia hecha en el cadáver” possuíam um valor empírico maior nestas situações. Nem todos os médicos tinham o mesmo lugar de autoridade. E essa autoridade nem sempre estava vinculada a uma questão institucional, pelo menos nestes contextos judiciais, onde as evidências tinham um lugar protagonista, se outorgava maior valor à expertise do perito e à noção de verdade que estava implícita na experiência em primeira pessoa. Aquela ideia foi reforçada na retórica do Juan Joseph Gusman, advogado da M. Magdalena Corvalán, quando lembra, “Ninguno mas bien que el paciente podía saber si estaba enfermo”³⁶³.

Algumas ideias finais deste capítulo, permitem compreender como as pessoas escravizadas formaram parte do conhecimento médico, questão que podem ser identificadas em distintos tipos de processos (civis e criminais), mas que foram particularmente relevantes e aprofundadas nas redibitórias. Nestes casos, o corpo é lido como um testemunho onde a cor participa desde duas logicas, por um lado como organizador do lugar social, e por outro lado, como indicio da saúde, as doenças e feridas. Na hora de ler o corpo, e esclarecer as doenças, participaram tanto os expertos médicos ou cirurgiões, como as proprietárias(os), *vecinas(os)*, e outras pessoas escravizadas. Nesse dialogo também tem lugar a vivencia e experiencia da

³⁶⁰ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 69

³⁶¹ Lembremos que os médicos e cirurgiões que auxiliavam nos processos recibiam um pago em tanto eram médicos da cidade. Em outras circunstancias como nas redibitórias vemos que eles incluem atestado médicos que eram pagos de jeito particular, e posteriormente incluía outros atestados médicos emitidos por outros facultativos chamados pelos tribunais para o esclarecimento do conflito.

³⁶² Sobre eles se fala no capítulo 2. A saúde dos súbditos

³⁶³ ANHCh, Fondo Capitanía General vol.42, pza.2, f. 76v.

pessoa escravizada, que se interpreta como o parafraseio do escravizado(a), onde aparecem indícios da consciência corporal das pessoas escravizadas no momento de indicar seus sintomas, expressar as dores e explicar as circunstâncias onde esses sintomas apareceram.

CAPITULO 5

ENUNCIAR A DOR, SUSTENTAR A QUEIXA

Ao longo da tese, temos identificado que Santiago de Chile foi parte do circuito do tráfico escravista no interior da América espanhola, que uniu o Atlântico com o Pacífico. Foram caracterizadas algumas das principais políticas de saúde Bourbonica, momento em que foram formuladas orientações sobre o cuidado da população escravizada na época. Também caracterizamos a população escravizada de origem africana e como ela foi parte do tecido social de Santiago, onde incluímos tanto a cidade como os contornos rurais compostos pelas fazendas, nas quais prevaleceram relações de escravidão doméstica. Analisamos algumas das doenças registradas que afetaram a população escravizada e também indagamos como escravizadas e escravizados participaram do conhecimento médico. Neste último capítulo da tese, proponho analisar a relação entre escravidão, dor e humanidade, por meio de um processo crime acontecido no Santiago do Chile de 1795 e 1796. Me interessa entender as distintas implicações que teve a noção da dor, e como ela se relacionou por um lado com o campo médico e as noções sobre o corpo, a saúde e a doença, e por outro lado com a ideia da humanidade na época, a qual tinha uma dupla influência que era católica e iluminista.

5.1 Coordenadas historiográficas para o estudo das sensibilidades e da dor

Sandra Jatahy Pesavento, a partir da perspectiva da história cultural, propõe identificar e analisar os elementos e nuances necessários para compreender as sensibilidades de uma época. Com este propósito, a historiadora - e o historiador - seria um tipo especial de leitor confrontado com a obra literária, entendida como um tipo especial de fonte. Este diálogo nos permitiria entrar no “clima” ou “ethos” de uma época, para identificar o sistema de valores, crenças, conceitos e noções que marcariam a vida e as práticas sociais, a fim de “alcanzar aquella ‘sintonía fina’ que permite captar el pasado de otra forma y que debe obedecer a lo que llamamos una nueva ‘pedagogía del mirar’” (PESAVENTO, 1996:109).

Pesavento argumenta que a sensibilidade é outra forma de apreender o mundo além do conhecimento científico. Sensibilidades “corresponderían a este núcleo primario de percepción y traducción de la experiencia humana que se encuentra en el centro de la construcción de un imaginario social”. Continua e observa que “el conocimiento sensible opera como una forma de reconocimiento y traducción de la realidad que brota no de lo racional o de las construcciones mentales más elaboradas, sino de los sentidos, que ven lo íntimo de cada individuo” (PESAVENTO, 2004). Para distingui-los, toma emprestado os conceitos de Roland Barthes, *studium* y *punctum*, sendo o primeiro o campo do conhecimento e da cultura, que se refere ao conjunto de informações e referências que constituem nossa bagagem de conhecimento adquirido sobre o mundo e que nos permite buscar as razões e intenções das práticas sociais e as representações construídas sobre a realidade. Assim, o estudo é dedutivo e explicativo da realidade. Por sua vez, o *punctum* tem relação com as emoções, com o que nos toca na relação sensível do eu com o mundo, refere-se às emoções, ao que passa através da experiência, através das sensações. Ele funciona como uma ferida, talvez porque transcende e marca, porque é entendido como algo que nos afeta profundamente e ao qual não somos indiferentes. Assim, *studium* e *punctum* coexistem, pois são inseparáveis, porque o que toca o sensível é referido à cultura e à esfera do conhecimento científico que cada pessoa carrega (PESAVENTO, 2004)³⁶⁴.

Em termos metodológicos, Pesavento sugere que um jeito de “medir” as sensibilidades seria captando sua “capacidad movilizadora”. Se trataria de distinguir aquilo que se sublinha, muda e transforma, porque “las sensibilidades demostrarían su presencia o eficacia por la reacción que son capaces de provocar” (PESAVENTO, 2004). Assim, Pesavento concentra sua

³⁶⁴ Este último ponto, sobre a inseparabilidade do *studium* e *punctum*, é semelhante à abordagem de Fleck para a comunicação entre ESO e EXO.

atenção na literatura como fonte sobre a qual aplicar a análise historiográfica a fim de mergulhar nas sensibilidades de um momento particular. Continuando por este caminho, María Eugenia Albornoz, assume esta mesma preocupação, mas nos processos e fontes judiciais do Chile colonial e republicano, na qual ela nos lembra que:

Cada época tiene sus códigos y sus conflictos responden a esos órdenes de sentido, a esas maneras de configurar el mundo y sus elementos. Historizar es dotar de contexto pertinente y los expedientes judiciales entregan muchas claves que pueden facilitar la tarea de situar para comprender, de contextualizar para desanudar, desmadejar y reconstruir (ALBORNOZ, 2016:147)

Além disso, a produção dedicada à história da justiça mostrou que na composição da documentação judicial, ou seja, papéis, queixas e acusações que dão conta de um processo judicial, vários registros falados e escritos, acordos e desacordos relativos a uma matéria civil ou criminal são reunidos. Assim, a escrita judicial, que põe em prática as regras e códigos do período, comporta-se como um “gênero híbrido”, capaz de “captar” diferentes vivências e percepções, assim como sentimentos e experiências. Uma das propostas centrais de Albornoz, que se baseia na análise de processos por *injúrias*, ou difamação, enfatiza que os sentimentos guiam e apresentam um problema na ordenação da moral católica da qual fazem parte e que, portanto, são apresentados a fim de dar sentido e coerência a um processo. A historiadora sublinha que nestes séculos o sentir significava também verdade e que era sinônimo de saber e de conhecer: “se trata de una inteligencia elaborada mediante señales corporales, y se trata también de estados amplios en el tiempo, que acusan, que sacan a la superficie realidades internas. No es todavía, posibilidad considerada secundaria, errada o incompleta, hermana menor de los modos de aprehender el mundo” (ALBORNOZ, 2016: 104). Fazer justiça, e os entendimentos da justiça hispano católica, formava parte de um ordenamento social que tinha como condicionante conhecer e ponderar aquilo que tocava a alma dos denunciantes e litigantes. Para dar conta disso, eles e elas, denunciantes e denunciados, tinham que expor e demonstrar seus sentimentos de dor, sofrimento, desconforto, desespero (ALBORNOZ, 2016: 105). Numa sorte de performance para que a queixa fosse mais convincente, em que os sentimentos se colocassem no palco, se mostravam, se gesticulavam com o corpo e com a fala. Assim, o “sentimento” também é articulado e enunciado como uma estratégia, mas isso não significa que não exponha um sentimento real e sincero, mesmo que seja pensado e meditado em termos das buscas que estão por trás de um processo. Afinal, ir aos tribunais, seja quem for o interessado, envolve tempo e energia, vontade e recursos. Muitas vezes, envolve a ativação do capital social e cultural da pessoa em questão, sem o qual muitas ações judiciais não seriam capazes de seguir

adiante. Este apoio, que às vezes é comutado em ações silenciosas, torna-se verdade e realidade com dinâmicas de apoio que podem ser sutis na vida cotidiana, mas que, no contexto de um julgamento, engajam-se e fortalecem os laços.

Na revisão de María Eugenia Albornoz, já foram feitas referências à dor, o que, para os fins desta proposta, é relevante à medida que expõe um apelo e, ao mesmo tempo, promove uma estratégia de escravizados. Nesta área, Carolina González considera a relação entre escravidão e sentimentos através da análise dos pedidos de venda de papéis que foram motivados por punições cruéis cometidas por seus senhores. A este respeito, ela enfatiza a relevância legal de expor a dor, por meio da fórmula *me es intolerable su sevicia*, que pode ser traduzida como “considero intolerável sua crueldade”, uma frase que contém a noção de punição cruel para os escravizados, um excesso diante do tratamento corretivo e paternalista que, em teoria, deveria prevalecer na relação entre senhores e escravizados (GONZALEZ, 2016). Carolina González ressalta que:

los castigos crueles movían un dolor específico en los esclavos relacionado efectivamente con algo muy concreto: las heridas en sus cuerpos, y por extensión, se supone el temor a perder la vida misma. La expresión ‘me es intolerable su sevicia’ es la forma habitual de registrar el dolor en estas demandas y su uso, es, por lo mismo, bastante homogéneo. Son las descripciones de los tipos de castigos las que varían, aunque siempre haciendo referencia al exceso del mismo y, por ende, subrayando la crueldad del amo (GONZALEZ, 2016: 149-150)

Carolina González salienta que existe um conjunto de regras, que é posto em prática, no qual a dor aparece e é importante como um sentimento que acusa o tratamento cruel. María Eugenia Albornoz, por sua vez, aponta que os sentimentos eram uma forma de entender e expor o conhecimento, portanto, era uma forma de compreensão no passado e, portanto, um código que era compartilhado. Com base nestas interpretações, estou interessada em entender como esta definição de dor está relacionada com as noções e experiências de doenças, feridas e enfermidades alegadas por pessoas escravizadas e seus proprietários e que foram identificadas e examinadas pelos advogados da justiça e da medicina. Este interesse pela questão médica nos processos está ligado a outra preocupação que tem a ver com a relevância da visão do especialista - médico, cirurgião, parteira - que apoia um determinado caso e que é de interesse para a pessoa escravizada e/ou seu proprietário. Um olhar médico que está se tornando cada vez mais especializado e que expõe debates médicos interessantes e também nos alerta para um momento em que as doenças e seus sintomas estão sendo definidos, o mesmo período em que certos tipos de punição estão sendo questionados e que expõe dores no corpo.

A perspectiva da antropologia médica de Arthur Kleinman *et all* compreendem a dor como um fenômeno humano. Inspirado por estudos de casos e entrevistas com pacientes, apontam: “El dolor puede abrir una brecha no solo entre quienes la padecen y quienes están más cerca de ellos, sino también dentro de quienes la padecen. El paciente a menudo experimenta dolor como un agente intruso: una fuerza no bienvenida que produce molestia física así como dilemas morales y espirituales” Isto também se deve ao entendimento de que a dor não é mensurável, não há valor objetivo a ese fenomeno, uma vez que “la experiencia del dolor es inseparable de la percepción personal y la influencia social”, e da estrutura mental e cultural em que ela é vivida, podemos acrescentar (KLEINMAN, BRODWIN, GOOD, DEL VICCHIO, 1992: 5-6). A proposta de Kleinman nos parece pertinente à medida que enfatiza uma ideia que, por sua vez, é apresentada ou compreendida em uma chave universal, ou seja, uma experiência compartilhada que caracteriza a existência humana e, portanto, não pode ser atribuída a um grupo particular. Diante disto, e enfrentando este problema do ponto de vista histórico, a questão da historicidade desta afirmação é inevitável. Neste sentido, e em vista da revisão dos registros para esta proposta de pesquisa, a dor das pessoas escravizadas é considerada, num contexto litigioso, no qual esta noção está ligada à humanidade, embora ainda não se entenda de que forma. Portanto, uma das preocupações deste capítulo é identificar se esta ligação que aparece entre a escravidão e a humanidade, e se sim, de que forma, com que elementos, e como é apresentada. Neste sentido, a questão é sobre dor e experiência, mas também sobre a humanidade, um conceito que foi construído historicamente, embora obliquamente à escravidão.

Em virtude da revisão dos estudos citados, poderíamos organizar estes escritos em duas tendências, uma ligando a dor ao sentimento cultural e a outra à preocupação médica. Trata-se de uma separação fictícia mas intencional, uma vez que ambas podem ser entendidas como formas de externalizar uma experiência e uma compreensão. Era a isto que Pesavento se referia quando citou os conceitos de Barthes. De acordo com isto, nas páginas seguintes procurarei dar conta deste quadro que liga a dor e a escravidão. Onde a dor é entendida como forma de compreensão e de viver no período, na medida em que a imposição católica a apresenta como uma forma de suportar os próprios pecados, e ao mesmo tempo como uma dimensão que, podendo ser evidenciada no corpo, acusa injustiça, crueldade e falta de humanidade.

Na revisão dos trabalhos de Pesavento e Albornoz, foi feita menção a questões metodológicas, às quais gostaria de acrescentar a análise de Marisa Fuentes, em *Dispossessed Lives*, que apresenta chaves metodológicas que focalizam o corpo e as feridas, uma questão que

é de particular interesse aqui. Fuentes se propõe a falar de “historicidade mutilada” para se referir às condições violentas nas quais as mulheres escravizadas aparecem no arquivo, como uma instituição e organização documental. O conceito de “historicidade mutilada” exemplifica como o corpo e a carne estão inscritos no texto/violência da escravidão. Como resultado, a qualidade dessa historicidade parece degradada em nosso presente na tentativa de reconstruir a experiência de vida das pessoas escravizadas. Nas palavras de Marisa Fuentes:

las aflicciones de cicatrices, laceraciones, quemaduras, heridas de los esclavizados reproducen las objetivaciones de los cautivos africanos, y reproduce como “jeroglífico social”, que comunica un estatus esclavo para otros –no esclavizados y libres- y en esas injurias de la carne está el recuerdo con la cual debemos reconstruir su historia (FUENTES, 2016:16)³⁶⁵

Neste capítulo procuro dialogar com as provocações historiográficas elaboradas por Pesavento, Albornoz e Fuentes. Assim, meu propósito ao tentar compreender a dor na experiência da escravidão não é dizer que a dor é a experiência da escravidão, mas sim analisar e ponderar se a dor foi uma força motriz para remover a situação de escravidão ou para se acomodar socialmente, para fugir dela ou para negociá-la. Além disso, pretendo identificar a apreciação de doenças, feridas e sofrimento aos olhos dos “especialistas” e dos “outros” que participaram dos processos. Assim, a dor não é entendida como o elemento norteador, mas pelo contrário, aparece como um veículo para acentuar e destacar uma sensibilidade compartilhada, que também fazia parte da construção da noção de humanidade, seguindo Lynn Hunt, a qual começou a ser pensada em termos políticos (HUNT, 2007). Uma noção de humanidade que sempre acompanhou a noção de escravidão, embora tenha sido por sua ausência.

5.2 Dor, dores e sofrimento

A dor como tema ou fonte de inspiração construiu uma vasta produção a partir de diversos conhecimentos e perspectivas, sendo de interesse para a religião, filosofia, medicina, psicologia, arte e literatura. A dor que nos interessa aqui é a que está inscrita na sociedade colonial católica e que é imposta pela coroa espanhola. Ao mesmo tempo, também atentamos às referências à dor provenientes ou originadas das doenças e feridas das pessoas escravizadas. Ambos estão relacionados à medida que se encontram em um contexto comum no qual compartilham linguagem e referências.

³⁶⁵ Tradução própria

Sobre isto proponho explorar noções de dor e suas articulações com a escravidão. Isto porque argumento inicialmente que a dor, como eco ou reverberação de doenças e ferimentos, proporciona uma compreensão da experiência da escravidão. Além disso, referências à dor, reclamações, sofrimento, físico e moral, corporal ou emocional, alimentam uma “retórica da dor”, que está ligada ao repertório judicial utilizado por escravizadas e escravizados nos processos. De acordo com a *Academia de Autoridades* de la lengua española de 1732, dois significados das palavras *dolor* (dor) são identificados. Um deles:

Es una **acción viciada y triste sensación**, causada en las partes sensitivas por objetos que dañan y molestan el asiento u órgano de los sentidos externos: y por esto los humores, el cerebro y los huesos se libran de dolores. Su causa es un material sensible dentro u fuera del cuerpo, que en llegando a dañar, molestar o alterar el órgano o asiento del sentido, causa el dolor, que es lo que nos inquieta y desplace. **Hai ciertas enfermedades, que no teniendo nombres Castellanos con que explicarse, se entienden con el de Dolor**, aplicado á la parte donde esta afecto: como Dolor de riñones, dolor de tripas

Um segundo significado refere-se a uma dimensão mais emocional de “angustia, congoja, sentimiento y pena”. Assim, a dor é expressa nestas duas dimensões: uma que a liga às doenças ou como um elemento que permite caracterizá-las e enunciá-las, e outra como uma área de emoções e sensibilidades. Estes significados foram mantidos ao longo do século XVIII e no dicionário *Academia Usual* (1780) encontramos definições nas quais a dor está relacionada a enfermidades e que “da á entender que en los males quando han echado largas raíces, está cerca el acabar con ellos y con la vida”. A dor também tem relação com “Padecer sentimiento en alguna parte del cuerpo, que está viciada, ó lisiada, por medio de alguna causa interior, ó exterior que la aflige; como: doler la cabeza, ojos, manos, pies”.

Como sinônimo de dor também identificamos sofrimento, que em espanhol também pode ser *dolerse*, cuja definição aprofunda a dimensão emocional da dor. No mesmo dicionário aparece como “Sentirse de alguna cosa que desplace, o da sentimiento; como de las palabras injuriosas, ó malos tratamientos: y lo mismo que estar arrepentido y pesaroso de alguna cosa”. Para inícios do século XIX, estas definições não mudaram significativamente. Nos mesmos dicionários editados em 1803, lemos que dor é aquela “Sensacion aguda, molesta y afflictiva de alguna parte del cuerpo por causa interior, o exterior que altera y perturba su asiento y estado natural”. Também é definida como “El sentimiento, pena y congoja que se padece en el ánimo” e, igualmente, é apresentada como sinônimo de “Pesar y arrepentimiento de haber hecho alguna cosa”. Novamente, lemos a noção de dor como um elemento que define e caracteriza as doenças tais como “Dolor de costado. Enfermedad aguda, que causa dolor vehemente en alguno de los

costados acompanhado de calentura”. Finalmente, identifica-se o conceito de *dolorido*, como adjetivo para aflição, desconsolação e angústia. Assim entendida, a dor é apresentada como uma palavra cujo significado, pelo menos nos dicionários oficiais, parece ser constante durante todo o século XVIII e até o século XIX, e que tornou possível enunciar, declarar, identificar e indicar a dor em ambos os sentidos.

Cada um destes significados está relacionado, mas a noção de dor em particular nos leva a duas áreas de interesse para a análise que se pretende aqui, que têm a ver com a dor como um elemento que nos adverte sobre uma doença e ao mesmo tempo expõe as emoções e sentimentos envolvidos. A dor que acompanha ou é o produto de uma doença não é apenas emocional, ou não permanece apenas nos sentimentos da pessoa que a experimenta. A dor que acompanha a doença *desmejora* ou degrada o doente, para usar um termo do período, porque se trata de uma dor que agrava e aprofunda a circunstância. Além disso, é uma dor “não útil” porque não é corretiva, não tem uma pretensão paternal, pelo contrário se trata de uma dor que acusa crueldade. Assim, dor, dores e sofrimento, são conceitos organizadores que me interessa entender, porque por meio deles posso compreender uma das dimensões da escravidão, não porque ela se defina desde esse lugar unicamente, mas porque enunciar a dor, permite sustentar a queixa, e essa queixa por sua parte permite mobilizar e agenciar.

Do conjunto de processos que tem sido analisado ao longo desta tese, podemos identificar que a questão das doenças tinha um lugar relevante no momento de negociar. Elas eram relatadas, por exemplo, nos processos por solicitação de papel de venda com o propósito de negociar e, talvez diminuir o valor do papel de venda. Entre março e abril de 1756, Theresa de la Torre, escravizada, negra, de Don Joseph de la Torre, foi ao tribunal para baixar o valor da sua venda, porque considerou que seu senhor lhe deu um preço excessivo de 500 pesos, especialmente devido às “varias enfermedades de jaqueca y un continuado mal de hijada todos los meses los cuales accidentes me [restan] de calidad que quedo inservible hasta que para el rigor de ellos”³⁶⁶. Theresa, com o apoio e assistência do Procurador de pobres, pediu ao Juiz ser examinada pelo médico da cidade com o propósito de constatar suas doenças. Infelizmente, não sabemos se os médicos da cidade conseguiram examinar Theresa, pois o processo está inacabado. Porém, é possível perceber que as doenças se destacam como algo que reduz a capacidade de trabalho e o valor monetário, sobre o qual “um dos médicos desta cidade” poderia verificar e dar testemunha frente ao tribunal. Uma estratégia similar utilizou Pascual Jardín, um

³⁶⁶ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 15, pza. 14, ff. 102-107v. *Jaqueca* refere-se a dor de cabeça. *Mal de hijada*, também se conhecia como mal de pedra na urina e dor *nefrítico*.

homem negro livre, casado com Ana María, uma escravizada negra. Em 1758, Jardín foi até os tribunais e pediu judicialmente o Papel de venda em nome da sua esposa. Uma informação crucial que se explica no processo é que Pascual havia sido libertado há cinco anos e que em todos esses anos se propôs a trabalhar para libertar sua mulher, conforme advertiu à proprietária de Ana María, declarando no tribunal: “le he advertido a la Señora de mi mujer como trabaxaria con el fin de libertarla”. Naquela época, cinco anos antes, Ana María estava avaliada em 350 pesos, porém “pide ahora dicha Doña Rosa quinientos pesos solo con el fin de hacerme daño asi a mi como a la criada para que no tenga el logro de gosar de su libertad” (GONZÁLEZ, 2014: 223). Ou seja, o esposo da escravizada alegou que a senhora aumentou o valor de venda com o propósito de frear as tentativas de auto compra e, talvez, de liberdade jurídica³⁶⁷. Por conta desta dificuldade podemos deduzir que o casal decidiu sublinhar questões que poderiam ajudar a diminuir o preço do Papel de venda, como sua idade avançada e as suas doenças “**pues pasa de sinquenta años** de hedad y a maior abundamiento se halla **enferma con dolor continuo en pecho y espalda** proveniente del doblado trabajo con que sobre lleva todo” (GONZÁLEZ, 2014: 224-25)³⁶⁸. Como neste caso, em outros processos deste tipo aparecem noções e entendimentos da dor e sua acepção relacionado com as doenças. Assim, outros litígios desenvolvem a questão da dor considerando a dimensão mórbida e também a dimensão emocional que nos interessa indagar neste capítulo.

Esta dupla condição da dor parece ter sido fortalecida também por conta das mudanças que nos explica Lisa Silverman quando analisa a figura da prática legal da tortura como método para conseguir confissões nos processos na França, o que foi abolido no final de 1780. Segundo a historiadora, a tortura formou parte da prática cultural em certo momento e tinha um lugar dentro do funcionamento da Justiça, sendo aceita por conta do consenso que existia a respeito das noções de corpo, verdade e dor. Quando esse consenso conceitual mudou ao longo dos séculos XVII e XVIII, também mudou a base epistemológica da tortura, até que no final do século XVIII, sublinha Silverman, chegou a ser uma prática culturalmente indefensável (SILVERMAN, 2001:4). Para a historiadora esta mudança foi um dos legados do Iluminismo, dado que no centro do debate estava a experiência humana que era reinterpretada desde a “experiencia da dor, os usos do corpo e a definição da verdade” (SILVERMAN, 2001: 3).

³⁶⁷ Uma auto compra seria uma ação que habilita a liberdade jurídica. Por tanto estão conectadas, mas não são a mesma coisa. No caso citado essa diferença é mais acentuada porque era o esposo quem tinham o dinheiro para comprar a escravidão da sua esposa, e em teoria, ele poderia manter a ela como escravizada. No Brasil, a historiografia usa o conceito “comprar a própria liberdade”, mas aqui falo de “auto compra” que é a expressão usada habitualmente pela historiografia chilena.

³⁶⁸ ANHCh, Fondo Fondo Capitanía General., vol.28, pza. 4, ff. 44-44v. En Carolina González, 2014.

Assim, as redefinições da dor elaboradas pelos *parlamentaires* e filósofos no final do século XVIII, coincidiram em compreendê-la como uma experiência social. E a sociabilidade desse novo entendimento possibilitou redesenhar o sentido e pertinência da tortura como prática que tinha perdido legitimidade legal e cultural, passando a ser considerada como uma prática bárbara de outros tempos (SILVERMAN, 2001:179; FOUCAULT, 2000:45).

Por um lado, os documentos e processos, que se estudam aqui não permitem observar essas mudanças apontadas pela historiadora Lisa Silverman, mas concordamos que a definição da dor muda e que ela é constitutiva da humanidade, cuja definição também foi reinterpretada nestes séculos. Por outro lado, o contexto que ela estuda nos traz uma definição de humanidade iluminista elaborada pelos filósofos ao criticar a tortura, embora nos pareça que ela deixa de fora a definição de dor e humanidade de herança Cristã que é muito marcante no contexto do Chile tardo colonial. Lembremos que as ideias e leituras ilustradas que chegaram à América espanhola foram filtradas e até censuradas, principalmente quando se tratava de reflexões que criticavam o poder político e a origem da soberania, embora algumas delas fugiram ao controle monárquico. José Domingo Eyzaguirre, homem da elite *criolla* do Chile, escreveu em junho de 1804, uma carta a seu amigo Miguel, solicitando objetos entre os quais estavam “la Enciclopedia de todas las ciencias y artes; Aidec, Rabino convertido, un microscópio, un barómetro, un termómetro, un higrómetro, las semillas de las mejores hortalizas, y frutales que se hallen...” (EYZAGUIRRE, 1960:79)³⁶⁹. Lemos, assim, uma lista de livros e objetos que resumem o projeto do Iluminismo, o qual pode ser definido como um projeto do e para o conhecimento. Para Santiago Castro-Gómez, “la Ilustración no es un fenómeno *européico* que se “difunde” luego por todo el mundo, sino que es, ante todo, un conjunto de discursos con diferentes lugares de producción y enunciación que gozaban ya en el siglo XVIII de una circulación mundial” (CASTRO-GÓMEZ, 2005: 22). Se tratava de um projeto do conhecimento que apresentava contradições e ambivalências³⁷⁰. Uma dessa contradições

³⁶⁹ Como explicamos no Capítulo 2. A saúde dos súditos as ideias iluministas que chegaram ao Chile e às Américas promovidas pela coroa espanhola voltadas, sobretudo, para os recursos naturais, a ciência e a medicina, questões em torno da utilidade e do aproveitamento da natureza. Isso não significou que nas América as ideias iluministas não foram lidas e traduzidas em códigos próprios e em atenção aos contextos particulares de cada cidade. Para Santiago Castro-Gomez, que estuda os ilustrados de Nova Granada (atual Colômbia e Venezuela principalmente), há uma tradução do Iluminismo própria dos *criollos neogranadinos*, que não coincide com o Iluminismo do Estado espanhol (CASTRO-GÓMEZ, 2005: 17-18).

³⁷⁰ Sobre esse assunto, Marquese cita o trabalho de David Brion Davis, sobre o problema da escravidão na era das emancipações. Este tema também tem sido trabalhado por Rebecca Scott. Finalmente, os questionamentos analisados pela historiografia nesta matéria, tem relação o conceito proposto por Dale Tomich, da “Segunda escravidão” que reinterpreta a relação entre escravidão e capitalismo com ênfase no caso do Brasil, Cuba e o sur de USA.

aparece quando nos perguntamos pela escravidão e pela humanidade. Rafael de Bivar Marquese, ao analisar os tratados da economia e administração escravista francesa do século XVIII, identifica que parte central das propostas sobre o governo dos escravizados era a defesa da necessidade da melhoria do tratamento material dos cativos, sustentada nos princípios de “humanidade” e de “interesse”, e, com o propósito de aumentar a segurança interna das ilhas francesas e dinamizar a economia (MARQUESE, 2004: 96-97)³⁷¹. Preocupação contemporânea à *Encyclopédie*, onde o conceito de Humanidade, ou *Humanité* tinha haver com um:

“c’est un sentiment de bienveillance pour tous les hommes, qui ne s’enflamme guere que dans une ame grande & sensible. Ce noble & sublime enthousiasme se tourmente des peines des autres & du besoin de les soulager; il voudroit parcourir l’univers pour abolir l’esclavage, la superstition, le vice & le malheur”³⁷²

O conceito de humanidade iluminista rejeitava a escravidão ao considerá-la contrária ao direito civil e natural a todos os homens que - em teoria - nascem iguais. Este novo sentido da humanidade estava enquadrado dentro da visão filantrópica das relações humanas, surgido durante o Iluminismo que compreendia a compaixão como um fundamento para confrontar as adversidades sociais e não monopólio exclusivo da piedade católica e religiosa (EUGÊNIO, 2022: 8-9)³⁷³. A escravidão também foi preocupação de alguns espanhóis da época a partir da ótica da filantropia iluminista. Um deles foi José Maria Blanco y Crespo (1775 – 1841), que publicou em 1814 o *Bosquexo del en esclavos y reflexiones sobre este tráfico considerado moral, política e cristianamente*, em que descreve a escravidão como “comercio de sangue”, imoral, indigna e inumana. Uma análise recente identifica o “*Bosquexo* como uma obra das Luzes, inspirada no movimento filantrópico que seus expoentes promoveram, como uma narrativa humanitária que expressa o sentimento de missão deles de varrer do mundo os males

³⁷¹ A principal proposta do Rafael de Bivar Marquese é de pensar na existência de um “liberalismo escravista, plenamente compatível com as ordens nacionais escravistas que foram erigidas a partir da crise do sistema colonial, e que representaria um caminho alternativo para a modernidade, contraposto ao liberalismo antiescravista - capitaneado pela Inglaterra e pelo norte dos Estados Unidos- que acabou por se impor na economia-mundo capitalista ao longo do século XIX” (MARQUESE, 2004: 382). Cabe sublinhar que esta proposta de Marquese está baseada nos tratados de economia escravistas tipo *plantation*, não em aquela de tipo doméstico que predominou no caso do Chile que nos interessa aqui.

³⁷² Diderot & D’Alembert, *Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*. Par une Société de gens de lettres. Tome dix-septieme. A Geneve, Chez Jean-Léonard Pellet, Imprimeur de la République. A Neufchatel, Chez la Société Typographique, MDCCLXXIX (1779). Edição consultada na Biblioteca Nacional de Chile. A tradução ao português: “sentimento de benevolência por todos os homens, que se exalta somente em uma alma grande e sensível. Esse nobre e sublime entusiasmo se atormenta com as penas dos outros e com a necessidade de mitigá-las; ele quer percorrer o universo para abolir a escravidão, a superstição, o vício e a desgraça” (MARQUESE, 2004: 92).

³⁷³ Alisson Eugênio toma o conceito “narrativa humanitária” definida por Thomas Laqueur como “uma técnica narrativa, fortemente marcada por uma visão filantrópica das relações humanas, surgida durante o Iluminismo: abordagem extraordinariamente minuciosa dos sofrimentos e da morte de pessoas comuns para criar uma consciência moral nos leitores e clamar por sua solidariedade”.

que aflingiam a humanidade” (EUGENIO, 2022:11). No Chile contamos com alguns antecedentes sobre a recepção das leituras dos Iluministas franceses como Voltaire, Montesquieu e Diderot por parte dos “*criollos letrados*” chilenos que no contexto da Independência tiveram um lugar relevante como Manuel de Salas e Camilo Henriquez (HUIDOBRO, 2015:179)³⁷⁴.

Contudo, a documentação e em particular os litígios estudados aqui nos levam a pensar que a humanidade de herança Iluminista ainda não era utilizada como argumento nos processos, tanto civis quanto criminais, que incluíam pessoas escravizadas. E talvez a explicação para isso tenha relação com o fundamento mesmo da escravidão que tinham na base um argumento bíblico, que foi comentada na introdução, e que vamos retomar mais a frente (CHAVES, 2009). Pelo contrário, o que vemos é uma humanidade de herança cristã que, por definição, era hierarquizada e desigual³⁷⁵.

Em virtude da problemática proposta, e procurando compreendê-la melhor através de uma leitura detalhada de um caso, analisaremos um processo crime que ocorreu entre 1795 e 1796 na cidade de Santiago, iniciado por Anastasia Torres, mãe de María de los Ángeles, uma escravizada mulata de 13 ou 14 anos, que foi chicoteada, algemada e queimada com cera por ordem do seu senhor, Don Agustín Arguelles. Este julgamento permite-nos explorar a noção -

³⁷⁴ O trabalho de Gabriela Huidobro avança neste análise e sublinha a figura dos “*criollos letrados*” da elite política e militar que participou na independência política do Chile nos incios do século XIX. Eles, aponta Huidobro, tiveram a oportunidade de estudar fora do Chile, ler aos autores clássicos e conhecimento da literatura iluminista do período. Em palavras de Huidobro: “sí, por ejemplo, mientras Medina sugiere que Camilo Henríquez se habría visto vinculado a un juicio de la Inquisición limeña relacionado a la lectura de tales autores, José Antonio de Rojas se habría arriesgado a embarcar hacia Chile una docena de cajas de libros que incluían títulos de Diderot y D’Alembert, Rousseau, Robertson, Montesquieu y Voltaire. No obstante, las lecturas de estos criollos no se habrían limitado a los textos escritos hacia el siglo XVIII. Su formación se amplió a las obras constitutivas del pensamiento y de la cultura de la tradición occidental, cuya relevancia fue igualmente reconocida por los autores ilustrados. Así, ya fuera de manera implícita o bien por la vía de una lectura directa, aunque quizás mediante una influencia menos evidente, los autores grecorromanos conformaron parte del canon referencial que inspiró el ideario emancipador y republicano de la comunidad patriota”.

³⁷⁵ Não é equivocado pensar que o humanismo ilustrado e o humanismo Cristão conviveram, mas nos processos cíveis e criminais isso não aparece. Considero que é sim detectável nos registros administrativos analisados no capítulo 2. Agora bem, o que eu tenho observado é que as ideias do iluminismo que questionaram a soberania e habilitaram críticas à monarquia utilizadas no contexto da Independência, apareceram entre os anos 1810-1823, não antes (segundo os documentos revisados para esta tese). Neste sentido, o que diz Laurinda Abreu parece coerente com o que aconteceu na América espanhola, principalmente quando diz: “O enquadramento político do século XVIII não era, a não ser marginalmente, tocado por concepções teológicas, como tinha sido o do século XVI. Por outro lado, a ruptura de paradigmas governativos iniciada por Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro marquês de Pombal, e a imposição de novos modelos políticos que encaravam as questões sociais sob o utilitarista princípio do “interesse público”, haveriam de sustentar formas de intervenção social estranhas ao Portugal de Quinhentos. Mas reconhecer que no século XVIII houve mudanças importantes não implica subestimar o trabalho antes realizado, a similitude dos propósitos perseguidos e, acima de tudo, a forma como o passado se projetou nas reformas pretendidas.” (ADREU, Laurinda, 2010: 350) (talvez esta discussão teria que estar no cap. 2 e na introdução)

ou noções - de dor, uma dor resultante de maus tratos cruéis, dor corporal, bem como a dor do afeto de uma mãe, cuja filha sofre a crueldade do seu proprietário. Mas antes de começarmos a análise, vamos ler o início deste registro:

Ex.mo Sor

Anastacia Torres paresco ante V.Ex^a en la mejor forma de derecho. y digo que habiendo comprado Dn agustin Arguelles a **Maria de los Angeles mi Hija, muchacha como de trece, â catorse años**, ha sucedido acumularle el hurto de unas rositas de oro por lo que ha experimentado **rigoroso castigos** de su espresado amo, que se reducen **â tenerla bajo de llave vestida de un saco de jerga su [Soga] de cabuyo y un par de grillo que le tiene puestos mu[chos] dias** a esta parte despues de aberle mandado berb[...]rar **atrosisimamente por mano del verdugo** que a este fin condujo al lugar de **tan tremendo castigo** y segu[ir] practicando lo mismo quasi todos los dias sin lastimarle en parte alguna las **muchas lagrimas que derrama impelida del amor maternal** y sin moverle la profecion cristiana que tubo la fortuna de alcanzar segun lo hare constar todo, sin faltar un apice de lo dho con innumerables personas que lo saben y lo han palpado; y **no siendo regular que padesca esta mi desdichada Hija castigos tan seberos ê inauditos o circunstancia de tener V.ex^a el Gobierno de este Reino** ocurro a us Superior y bien distinguida Justificacion a efecto de que reprehendideno al citado Dn Agustin [como] se merece y exige la materia en conformidad de las nuebas Reales pragmaticas de Nro Soberano se sirva mandarle que **suspendiendo en un todo qualesquiera genero de castigo que es solo perteneciente a los Señores Jueces** despues de haver oydo al Reo y resultar provado el delito no como en el presente caso que se ha procedido por puras presumpciones **le de su papel de venta para la ciudad de los Reyes, para que de otro modo procurârâ este sujeto con siniestros informes** provenientes de su desenfreno desacreditar sus operaciones, exasperando assi a los sujetos que se presenten a su compra: por lo que

A V Ex^a pido y suplico se sirva hacer en un todo como queda pedido en el cuerpo de este escrito por ser assi de Justicia Etc.

Dr Pozo

Anastacia Torres³⁷⁶

O que acabamos de ler é a denúncia que consta do processo e nos permite dimensionar a trama do julgamento. A queixa é feita por Anastacia Torres, parda livre e mãe de Maria de los Angeles. Embora não esteja explícito no documento, deduzimos que Anastacia era liberta e, como sua filha, conheceu a escravidão. É possível que tenha conseguido sua liberdade jurídica por meio da auto compra, de uma carta de liberdade, de disposição testamentária, o que não é explicado no processo. Podemos também suspeitar que Anastacia possuísse certo domínio a respeito das burocracias da Justiça, que não era uma instituição estranha para ela. Esta não é uma questão menor, uma vez que os procedimentos legais que Anastasia levou a cabo em nome

³⁷⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia, v.1593, p.3

de sua filha expressam um certo conhecimento ou experiência prévia com instâncias de justiça formal. Em outras palavras, Anastasia sabia para onde ir, com quem falar, o que dizer e como argumentar, questões que faziam parte de uma aprendizagem de saber dizer e fazer que eram moldadas pela sua própria experiência e também pela observação dos outros (CUTTER, 2007: 169-180)³⁷⁷. Com certeza Anastasia não estava sozinha, ela teve o doutor Pozo, *Procurador Síndico* ou *Procurador de Pobres*, que representava a ela frente a Justiça, o que implicava acompanhar os procedimentos, notificações e ações judiciais e se enfrentar com os outros agentes da justiça. As vozes de Anastasia e do Procurador são intercaladas, e até confusas, mas isso não foi o suficiente para não conseguirmos identificar o propósito do processo, que era o de alegar a *sevicia* e a crueldade de um senhor para com o sua escravizada.

Acusar de *sevicia* implicava expor um uso equivocado e excessivo do castigo. Significava também crueldade, o que fazia parte de uma certa fórmula ou protocolo judicial, permitindo as pessoas escravizadas iniciar um processo contra seus senhores. Embora saibamos que proprietários e proprietárias podiam dar punições corretivas aos seus escravizados, não deveria ser excessivo e sanguinário, questão que estava regulada pelas *Siete Partidas* (s. XIII) o corpo judicial que regulou o tratamento dos escravizados e sobre o qual já comentamos previamente³⁷⁸.

Quando Anastacia denunciou, por processo criminal, Agustín de Arguelles, indicou que estava motivada por “los severos castigos, Asotes y otros tormentos que dio a María de los Ángeles”. No decurso do processo lemos referências à dor, sofrimento, castigos e tormentos vividos por María de los Ángeles, bem como aos sentimentos de Anastasia, que evocam o amor materno afetado pela angústia da sua filha. Através desta linguagem que recorda a dor, o objetivo é realçar a injustiça e acusar a crueldade de Agustín de Arguelles. Além disso, as descrições dos maus tratos, os materiais de castigo - cera quente, grilhos, chicotes - e as feridas no corpo de María de los Ángeles são acrescentados para mostrar e sublinhar a crueldade

³⁷⁷ Esta abordagem resulta da leitura de Charles Cutter sobre a importância da oralidade no mundo colonial.

³⁷⁸ As *Siete Partidas* de Alfonso X, incluía disposições tais como as seguintes : Ley IV, Título XX, IV Partida, Siete Partidas “Que podería han los señores sobre sus siervos: Llenero poder ha el señor sobre su siervo, para fazer del lo que quisiere. Pero con todo esso, non lo debe matar, nin lastimar, maguer le fiziessse por que, a menos de mandamiento del Juez del lugar, nin lo debe ferir, de manera que sea contra razón de natura, nin matarlo de fambre; fueras ende, si lo fallase con su mujer, o con su fija, o fiziessse otro yerro semejante destes. Ca estonce bien lo podría matar. Otrosi dezimos, que si algún ome fuesse tan cruel a sus siervos, que los matasse de fambre, o les firiesse, o les diesse tan gran lazerio, que non lo podiessen sufrir, que estonce se quexar los siervos al Juez. E el de su oficio, debe pesquerir en verdad, si es asi: e si lo fallare por verdad, develos vender, e dar el precio a su señor. E esto debe fazer, de manera que nunca puedan ser tornados en poder, nin en señorío de aquel, a cuya culpa fueron vendidos.” Las siete partidas de muy noble Rey Don Alfonso el sabio glosada por el Lic. Gregorio Lopez, del Consejo Real de Indias de S.M., Madrid, Compañía General de Impresores y Libreros del Reino, 1844

excessiva, que revela uma falta de humanidade no acusado. Em atenção a estes elementos que organizam as ideias e argumentos do processo, as seções seguintes irão, em primeiro lugar, rever o tipo de castigo e maus tratamentos que Maria de los Ángeles sofreu por ordem do seu mestre Agustín de Arguellas; em segundo lugar, desenvolver uma reflexão para situar a dor deste caso particular dentro de um sentimento que acompanha a compreensão da religiosidade católica que enquadra a noção de humanidade no período; em terceiro lugar, analisar a interpelação do amor materno afetado pela dor de uma filha, exposta estrategicamente para “rescatar de la esclavitud” a María de los Angeles.

5.3 Os limites do castigo e os alcances da dor

Com o propósito de argumentar e sustentar a queixa contra os maus tratamentos ordenados e cometido por Agustín de Arguelles contra sua a filha de Anastacia, foram narrados os acontecimentos, incluídas testemunhas e apresentado um atestado médico que detalhava as feridas e marcas corporais de María de los Angeles. Anastacia Torres e seu procurador mandam chamar os homens que trabalhavam para Agustín de Arguelles e que tinham cometido os maus-tratos: “Juan Jose Balenzuela que se alla trabajando al expresado don Agustín como tambien a Santiago Baras, que aunque se alla fuera de su servicio reusa por temor el declarar examiandolos a demas del numero ó computo que hagan de los azotes sobre los echos deducidos”. Além disso, Anastacia Torres narra que sua filha foi amarrada de mãos e pés: “amarrada en alto en dos distintos Pilares del [co]rredor, en uno de las manos, y en otro de Piez la serotearon con una bela ensendida, [...]stas noches, y si instantaneamente y sin inter[medio] de tiempo la desamarraban , y lebantada [...] le daban en pie la racion de a[...] con todos los demas castigos que sepan en el particular”³⁷⁹. Esta primeira narração adverte-nos sobre os tipos e níveis de punições e castigos, bem como revela os nomes dos executores de “tan horribles torturas, y flagelaciones”³⁸⁰. A partir daí a crueldade de Agustín Arguelles começa a ser exposta.

As referências mencionadas até agora foram reiteradas ao longo do processo e elas dão conta das pessoas envolvidas e as várias camadas de maus-tratos e violência. Outra das testemunhas foi José Jesús Cantin, mordomo das *obras de cal* da *Casa de Moneda*³⁸¹. Ele

³⁷⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, ff. 206-206v

³⁸⁰ “Anastacia Torres, madre de Maria de los Angeles Esclava...” f. 208

³⁸¹ José Jesús Cantin e Bartolomé Ramírez, trabalham como “mayordomos de las obras de cal”. As “obras de cal” se refere ao material de construção, então se infere que eram responsáveis da construção da Casa de Moneda. Segundo o Dicionário de Academia Usual (1780), uma das definições de *Mayordomo* é: “el jefe principal de

indicou que María de los Ángeles tinha sido acusada do roubo de algumas rosas de ouro pertencentes a sua senhora Juana Arguelles, filha de Agustín, que para corrigir essa falta e insolência ordenou colocar a María de los Angeles “un Par de Grillos, le vistio con un saco de Gerga, y que andando con los Grillos la espresada Esclaba, vino un dia el Berdugo por mandado de don Ramon Rosales, siendo Alcalde, y con orden de que se le diesen veinte Azotes”. Acrescentou também que soube que a escravizada recebeu “los Azotes, aunque ignora el numero; que despues de esto y que estando aun todavia la indicada criada, como le rovasen cierta cantiadad de dinero a dho don Agustin la bolvio amarrar y por mano de un Peon, llamado Leon de Apellido repitio, azotarla”³⁸².

¿Quão importantes eram estas pequenas rosas de ouro que María de los Angeles havia roubado? ¿Por que castigá-la desta forma? Para responder a estas perguntas, temos primeiro de investigar quem era o seu senhor. Agustín de Arguelles era um proprietário e administrador que aparece noutro processo analisado nesta tese em que atuava como *alarife*, isto é, “maestro de obras, ó de albañilería”³⁸³. Ele participa na avaliação de Ana Manuela Cabrera, cujo caso vimos no capítulo 3. Considerando essas informações, podemos especular que Agustín de Arguelles não seria qualquer proprietário, e sim uma pessoa com um certo poder económico e conectado com os homens da administração colonial. Tinha também *peones*, ou trabalhadores livres, como Juan Jose Balenzuela y Santiago Baras, que foram mencionados anteriormente, e estava ligado ao *alcalde* Ramón Rosales, que havia dado autorização para a participação do *verdugo*, ou carrasco na aplicação das chicotadas, que por definição estaria limitado a executar as sentenças proferidas pelas autoridades da Justiça. Evidentemente, Agustín de Arguelles sentiu que poderia passar ao largo das formalidades dos Tribunais de Justiça competentes. Mas também podemos detectar um desejo particular de humilhar e “*desmejorar*”, como diriam no período, María de los Ángeles, a quem não somente submeteram a grilhos, como também foi obrigada a vestir um “*saco de gerga*”, ou também chamada xerga, que era uma “tela gruesa y rustica [...] especie de paño grosero, sea de lana, de pelo, ó cáñamo”³⁸⁴. Além de tudo isso, María de los Angeles foi agredida corporalmente, amarrada de mão e pés foi açoitada mais de vinte vezes, segundo os

alguna casa ilustre, á quien estan sugetos y subordinados los demas criados, y á cuyo cargo está el gobierno económico de ella”. Esta definição é a mais próxima ao que lemos no processo.

³⁸² ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 210v

³⁸³ Tesoro Lexicografico, Academia usual (1780): <https://apps.rae.es/ntlle/SrvltGUIMenuNtllle?cmd=Lema&sec=1.0.0.0.0>.

³⁸⁴ Tesoro Lexicografico, Academia usual (1780), Voz: xerga

testemunhos e, finalmente, “serotearon con una bela encendida”, ou seja, queimaram sua pele com cera.

¿Por acaso Agustín de Arguelles teve a intenção de marcar a escravidão de María de los Angeles? ¿Acaso sua condição de escravizada não era o suficiente? Se seguirmos a proposta de Marisa Fuentes poderíamos dizer que nestas ações há uma intenção de reforçar as “injurias de la carne” em termos de que a escravidão neste período não era identificada apenas com os marcadores da cor e as referências à casta, qualidade e nação que pudessem enfatizar a afrodescendência de uma pessoa escravizada. Mas também nos vestígios corporais dessa condição por meio das feridas e flagelos, que lembravam o lugar social e que davam conta da permissão ou legitimação que estava dada pelas leis e costumes de castigar e marcar o corpo escravizado. Isso suscita outra pergunta que busca entender esse nível de crueldade com uma escravizada de somente 13 ou 14 anos. ¿Talvez Maria de los Angeles não tivesse a cor da escravatura? O fato da sua mãe, Anastasia Torres ser parda já nos dá uma indicação disso, questão que podemos corroborar quando lemos a avaliação feita no final do julgamento e que desenha as características da María de los Angeles: “La criada se llama Maria de los Angeles, mulata de color moreno, pelo liso entre rubio, de edad de veinte años poco más o menos de poca instruccion”³⁸⁵. Se descrevem então características corporais que indicam a cor do corpo e a compleição, as características faciais, o cabelo loiro, sua cor e tipo, que nos esclarecem que María de los Angeles possuía traços que poderiam também ser as características de uma *criolla* branca. Atentamos também que se indica uma idade maior do que a idade que Anastacia declarou no primeiro momento.

Podemos interpretar que as características corporais associadas a um branqueamento de María de los Ángeles poderiam tê-la permitido passar por outra qualidade e estatuto legal. Desse modo, poderia aparentar ser livre, ainda mais em outra cidade, onde não seria conhecida como escravizada. Neste fingir não ser escravizado há uma chave que talvez nos ajude a compreender a sevícia e crueldade de Agustín de Arguelles, que castigava a escravizada com ajuda da sua esposa. Na declaração de um dos *peones* ou trabalhadores livres envolvidos, Santiago Varas, salientou que: “en el t[iem]po, que estubo durmiendo en casa de don Agustin Arguelles, observo castigava este todas las noches, con Azotes, a Maria de los Angeles, quien

³⁸⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 282

personalmente executava el rigor, y dos noches, vio, que en compañía de su esposa serotèon con una vela, a la dha Esclava”³⁸⁶.

Combinando os relatos das testemunhas e dos autores destes castigos, obtemos um cenário em que participaram pelo menos quatro ou cinco pessoas: o casal Arguelles, proprietários da mulher escravizada, os *peones* Juan José Valenzuela e Santiago Varas, e o *verdugo* ou carrasco. Todos eles fizeram parte dos maus-tratos, castigos e abusos a María de los Ángeles, que tinha entre 14 e 20 anos, segundo a sua mãe no início do julgamento e a avaliação efetuada no final do processo. Estes suplícios teriam durado vários dias, de acordo com Juan José Valenzuela, o criado de Agustín Arguelles: “vio dos noches, serotearon a dha Esclava; y seis seguidas la azotaron; le pucieron [...] Gerga, y Grillos”, acrescentando que por causa dos “lamentos se iba para la cocina; y que una noche puso cuidado en los azotes que le dieron los que contados faltaron tres para cientos”³⁸⁷.

Os testemunhos e declarações permitiram ao juiz - e a nós agora - imaginar o que tinha acontecido, a gravidade das ações e a sequência dos acontecimentos. Isto foi profundamente importante para compreender e ponderar a suposta má conduta de María e a relevância das acusações. Contudo, como em qualquer processo crime, os agentes da justiça, isto é, juiz, advogados e procuradores, solicitaram um atestado médico, pois a disputa tinha como principal evidencia o corpo ferido. No processo pela sevícia cometida contra María de los Ángeles, foi pedido a Joseph Puyo cirurgião “aprobado por el tribunal del Real Proto Medicato de la Villa, y Corte de Madrid, y vecino de esta ciudad” examinar as feridas da escravizada. Este perito observou que María de los Angeles deveria ficar na cárcere, enquanto durasse o processo, e identificou:

varias manchas de un color mas obscuro que lo restante de su cuerpo que parecían como cicatrices de quemaduras, y que estaban dispersas por las nalgas, muslos hasta las corbas dichas anchas oy dia se obserban lo mismo pero estan sanas, lo mismo se conocen aquellas manchas que parecian como amoratadas en las nalgas pero sanas (...)

Acrescentou também que:

los rasguñones que obcervé en la certification pasada no han dejado ninguna señal, higualmente se ha dicipado aquella pequeña calentura que la obcerbè, solo aora se quexa dha Maria de algunos dolores nocturnos en las espaldas y estos dixo que los padecia desde la semana anterior hasta el precente de modo

³⁸⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 211

³⁸⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 211v

que dhos dolores no pienso que tengan coneccion con el castigo que sufrio sino que sean procedidos de algun bicio venéreo³⁸⁸.

A opinião deste cirurgião e de nenhum outro médico foi novamente solicitada, talvez porque no decurso do processo, que teve lugar entre fevereiro de 1795 e agosto de 1796, as evidências dos maus-tratos eram tantas, sendo que as feridas de María de los Ángeles ainda marcavam seu corpo, embora estivessem cicatrizando. Junto com as marcas no corpo de María de los Ángeles, havia as testemunhas que afirmaram ter ouvido as lamentações e ter sentido “condolidos de los clamores de aquella infeliz”³⁸⁹. Apresentar testemunhos e mostrar os “injurias de la carne” num espaço público como o tribunal de justiça também tornou possível expor o senhor da escravizada e tornar visível a sevícia cometida, a fim de invocar a dor.

5.4 As dores do corpo e da alma

No decurso da segunda metade do século XVIII e das primeiras décadas do século XIX, a palavra *dolor* apresentou mais do que um significado, alguns dos quais já discutidos, embora não tenha mudado substancialmente. Um deles incluía o Sacramento da Penitência, pelo qual foi declarado: “Es pues necesario saber, que sin *dolor* verdadero, y arrepentimiento de las culpas, no queda buena la consession”³⁹⁰. No sistema de valores católico, a dor e os seus sinônimos fazem parte de um concerto de sentimentos que expressa, revela e põe em prática a comunhão religiosa. Aqueles que estudam textos bíblicos sabem que neles as imagens de dor e sofrimento, em corpo e alma, alimentam uma existência redentora, que encarna na figura de Jesus, Maria, mártires e santos. Outras personagens bíblicas também alimentam tal representação, como o Livro de Jó, que “puede ser leído como el intento de desarmar una teología que pone el discurso sobre Dios como una anestesia que convalida la responsabilidad humana frente al dolor del prójimo.” (VAN TREEK NILSO, 2018:43)³⁹¹.

Além disso, a relevância da religiosidade católica é o quadro predominante que nos permite dimensionar a noção de dor no período e indica os principais códigos que lhe deram

³⁸⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 213

³⁸⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 211v. Extracto de la declaración de Santiago Varas, uno de los peones que participó de los maltratos a María de los Ángeles

³⁹⁰ Tesoro Lexiografico, Academia de Autoridades (1723)

³⁹¹ Van Treek Nilso, Mike, “Que Dios acabe y se aparte de mí, y tendré un instante de alegría” (Job 10, 20). En: Rafael Gaune y Claudio Rolle, *Homo dolens. Cartografías del dolor: sentidos, experiencias, registros*, Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018: 43-65, p. 43

significado. A dor, no universo católico, pode indicar castigo, mas também pode ser um veículo de redenção. Antonio Bentué, em “Elementos para una teología del sufrimiento”, sublinha:

Dios asume nuestro sufrimiento, se compadece, para que seamos capaces de hacer también carne propia del sufrimiento del otro, de com-padecernos, revelándose el sentido trascendente de tal compasión. Si bien el sufrimiento del pobre no puede, por ello, convertirse en mera “ocasión” del ejercicio de la propia misericordia, como si fuera necesaria la miseria de unos para que así otros puedan darles la limosna misericordiosa, legitimando de paso su miseria (BENTUÉ, 2018:38)³⁹².

Na arte barroca a dor traduz visualmente a superação do corpo, questão que se vincula com “un conjunto de elementos que ayudan a generar la experiencia sensible, el *pathos* de la retórica visual, esto es, la capacidad que debe tener el discurso visual para generar una conmoción en el espectador para afectarle los sentimientos” (HUMBERTO BORJA, 2018: 83)³⁹³.

A dor que revimos até agora é uma dor católica que em teoria implicava a todas as castas e qualidades na América espanhola. No entanto, vale a pena perguntarmo-nos sobre a dor associada às pessoas escravizadas, que, devido à sua condição, tiveram de sofrer, pois foram marcadas pela mácula e pelo pecado. Agustín Arguelles, em resposta à acusação de crueldade, parecia justificar o castigo ao dizer que “La referida Esclava a mas de la vilesa de su condicion tiene la de sus costumbres, y en tanto grado que pocas de su clase pueden hacerle ventaja”³⁹⁴. Arguelles utiliza o conceito de *vilesa*, que provém de vil, o que tanto para o espanhol quanto para o português se relaciona com o baixo e o desprezível, também “se aplica á las acciones infame, é indignas, ó feas y al que las executa”, e também “se dicen los oficios serviles en las repúblicas”³⁹⁵.

Voltemos à questão anterior sobre a dor associada à escravatura. Quando Carolina González sublinha a frase “*me es intolerable su sevicia*” como uma fórmula do direito das pessoas escravizadas a processarem os seus proprietários, faz o contraponto com a ideia de que o excesso do castigo é interpretado como pecado e falta por parte do proprietário ou proprietária, quem por direito deveria ter um comportamento paternal e benigno no tratamento. Então identificar e classificar esse castigo como intolerável se expõe a falta, não do escravizado, mas

³⁹² Bentué, Antonio, “Elementos para una teología del sufrimiento” Rafael Gaune y Claudio Rolle, *Homo dolens. Cartografías del dolor...* Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018: 27-42, p. 38

³⁹³ Humberto Borja Gómez, Jaime, “Rostros y gestos del dolor. Mortificación y cultura visual en América colonial”. En: Rafael Gaune y Claudio Rolle, *Homo dolens. Cartografías del dolor...*, Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018: 82-106, p. 83

³⁹⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 217

³⁹⁵ Tesoro Lexicografico, Academia Usual (1780), voz: Vil

de quem escraviza. Embora se tratasse de um recurso judicial, referia-se a uma experiência que tinha a ver com maus-tratos, dor e sofrimento, mesmo em pessoas de “*vil condición*”. Assim, dentro dos limiares da violência, que podiam ser aceitos como ações corretivas, havia limites e excessos que os proprietários não podiam atravessar em relação a seus escravizados. Desse modo, quando Gonzalez insiste na noção de dor, sofrimento e maus-tratos insinuados na fórmula “*me es intolerable su sevicia*”, se compreende que existe uma interpelação a uma experiência dolorosa no contexto judicial que expõe o excesso de punição. A prática da correção era constitutiva da escravidão, por exemplo, para o contexto da Capitania do Rio de Janeiro, no mesmo período do século XVIII, e estava regulamentado o uso do açoite para castigar e corrigir as faltas dos escravizados (LARA, 1988: 79)³⁹⁶.

Existia, então, um conjunto de ações violentas que eram permitidas e enquadradas dentro das normativas e costumes e que explicam as particularidades da escravidão, seus limites e contornos, assim como os espaços de confrontação. Para o caso da América espanhola, a normativa permitia até vinte e cinco *azotes*, ou açoites, como parte dos castigos corretivos segundo a *Real Cédula* que é citada no mesmo processo. Nada se indica sobre manter atados mãos e pés, colocada num quarto sem permissão para sair, quase colocada numa cadeia dentro da mesma propriedade do seu senhor, sem roupas adequadas, queimada com cera de vela entre outras práticas sofridas por María de los Angeles. Relatar todos esses excessos, crueldades e violências, fazia parte das estratégias judiciais e retórica que os escravizados utilizaram em conjunto com os advogados e procuradores que acompanhavam os processos, e que também identificamos no processo crime de Martina contra María Ignacia Fontecilla analisado no capítulo 3, quando são descritos os excessos do mau-tratamento da senhora contra sua escravizada. No entanto, pretendemos também perguntar sobre a humanidade ou como este conceito se relacionava com a escravidão na sua articulação com a dor. Voltaremos a esta ideia mais tarde, pois importa atentar para o conceito de mácula, em particular a mácula da escravidão. Talvez a partir daí possamos compreender o que acontece em relação à dor.

³⁹⁶ Silvia Lara, explica o detalhe dos castigos com açoite segundo a falta: Ao longo do período colonial, o açoite foi se firmando como instrumento de uso exclusivo para castigo de escravos. Nas *Ordenações*, ele aparecia como penalidade a ser empregada preferencialmente para peões e escravos culpados de diversos delitos: o escravo incendiário era açoitado e o senhor deveria pagar o prejuízo causado pelo fogo; os furtos de valor igual a meio marco de prata, ou maiores, eram punidos com a morte e todos os que roubassem algo que valesse 400 réis, ou mais, não sendo de qualidade para pena de morte, deveriam ser açoitados publicamente com barço e pregão*, penalidade que se estendia para os furtos de menor valor, desde que cometidos por escravos; se fossem achados jogando dados, cartas, fazendo ou vendendo tabulagens, os escravos receberiam “vinte açoites ao pé do Pelourinho, salvo se seu senhor quiser pagar por seu escravo 500 réis para quem o prendeu. . .”

Como já salientamos, a dor que estamos interessados em investigar está inscrita no sistema católico, que constrói narrativas e crenças sobre a inferioridade dos grupos humanos a fim de legitimar a escravização dos africanos trazidos para as Américas. A este respeito, María Eugenia Chaves demonstra que durante o século XVI houve um regime discursivo, não expresso no pensamento racial, mas baseado em critérios que ligavam origem e cor à civilização e à barbárie, sobre os quais se construiu a diferença entre grupos humanos, que serviu de enquadramento intelectual para significar e legitimar a escravização dos africanos na América espanhola e portuguesa. Chaves sublinha que este enquadramento é diferente da Ilustração europeia:

Los textos de los eruditos hispanos que aparecen desde el siglo XVI y que discuten la naturaleza y características del “Nuevo Orbe” y sus habitantes, fueron escritos en tramas de saber en las que confluyeron de manera paradójica, por un lado, las formas de conocimiento fundadas en la escolástica; y por otro, aquellas articuladas a la técnica retórica y al humanismo de corte neoplatónico, las cuales tuvieron como fuentes tanto la autoridad bíblica, como el comentario de los autores clásicos –en particular los griegos, que habían sido rescatados y comentados por eruditos musulmanes, judíos y cristianos en los siglos medievales (Borja, 13-46)- como también, el recurso al testimonio y la experiencia. Buena parte de los textos producidos en esta época fueron escritos originalmente en latín, el idioma académico de la época, y posteriormente traducidos al español y otros idiomas vernáculos europeos” (CHAVES, 2009: 182-183)

A referência bíblica a que Chaves alude aparece no Antigo Testamento onde Noé amaldiçoa o seu neto Canaã para servir os descendentes dos seus tios, por causa da transgressão de Cam, o seu pai.

Noé comenzó a cultivar la tierra, y plantó una viña. Un día Noé bebió vino y se emborrachó, y se quedó tirado y desnudo en medio de su tienda de campaña. Cuando Cam, o sea el padre de Canaán, vio a su padre desnudo, salió a contárselo a sus dos hermanos. Entonces Sem y Jafet tomaron una capa, se la pusieron sobre sus propios hombros, y con ella cubrieron a su padre. Para no verlo desnudo, se fueron caminando hacia atrás y mirando a otro lado. Cuando Noé despertó de su borrachera y supo lo que su hijo menor había hecho con él, dijo: «¡Maldito sea Canaán! ¡Será el esclavo más bajo de sus dos hermanos!» Luego añadió: «Bendito sea el Señor, Dios de Sem, y que Canaán sea su esclavo. Dios permita que Jafet pueda extenderse; que viva en los campamentos de Sem, y que Canaán sea su esclavo.» Génesis 9:20-27

Simultaneamente, a diferenciação com base na origem/cor, posteriormente redefinida como raça, foi acompanhada por operações de significado relativas sobre a humanidade dos grupos indígenas e africanos. Ou seja, a questão da humanidade, ou quem está dentro dos limites

e definições desse conceito, acompanhou sempre o debate e as formas de diferenciação, como se houvesse graus de humanidade. Assim, a humanidade, e a falta de humanidade, segundo os critérios dos eruditos hispanos, estava ligado ao religioso, então se interpretava que o conhecimento de Deus e da sua palavra era constitutivo da humanidade. Daí que mouros e judeus estavam nos limites e podiam ser modificados com a conversão, embora o passado como mouro e judeu sempre acompanhasse e marcasse a história da família e a linhagem, ou seja, a herança e a mácula nunca desapareceriam completamente (PROSPERI, 2018; HERING TORRES, 2011; NIREMBERG, 2002).

O peso da mácula era guardado no sangue e acompanhava cada geração. Na *Academia de Autoridades* (1734) *mácula* é definida como “Lo mismo que Mancha. Usase regularmente desta voz en el sentido moral y translaticio, por lo que deslustra y desdora lo que de suyo era bueno: como Macula de pecado, de la honra, &. Es voz puramente Latina”, e adiciona como exemplo “Amó tanto a esta Iglesia, que dio su sangre y su vida por ella, para le quitar toda *mácula* y ruga del pecado”. Estas mesmas definições são mantidas na *Academia usual* (1780), embora no século seguinte a definição se torne mais limitada. Na *Academia usual* (1803) está escrito “lo mismo que Mancha. Se usa comúnmente en sentido metafórico, por lo que deslustra y desdora”. A mácula é entendida como a marca ou mancha do pecado, um pecado que, inicialmente, pelo menos nos escritos bíblicos, não aludia à cor negra. A associação de mácula com a negritude veio mais tarde, e foi consolidada no contexto do comércio transatlântico de escravos.

Em virtude do que foi revisto até agora, podemos considerar que a dor está presente na definição de escravidão entendida na sua origem bíblica como um pecado, cuja carga e castigo são transmitidos e herdados, adotando-se, subsequentemente, um componente cromático. A declaração de Agustín Arguelles ilustra este ponto quando se refere à falta de mérito da acusação de crueldade feita por María de los Ángeles, quando diz “En su malicia y desverguensa cave esto y mucho mas. Y no pueden estas calidades prevalecer [ni a] christiana conducta y arreglados procedimientos”³⁹⁷. Nesta frase, a noção da impossibilidade de uma “Cristiana conduta” numa mulher escravizada que, como herdeira da mácula da escravidão, mantinha distância com a cristandade que dava sentido à condição de cativo. O raciocínio por trás disto é o seguinte: ela é uma escrava porque herda a mácula sobre a qual os descendentes de Canaán foram malditos, ao mesmo tempo que, como mulher escravizada,

³⁹⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, ff. 218v-219

mantém uma distância do sistema religioso mesmo quando está dentro dele. Neste sentido, o simples fato de estar na escravidão - legal e habitual – a distância da conduta cristã, o que implica também estar apartada da humanidade católica. Nesta lógica algumas pessoas mereceriam sentir dor em virtude das suas qualidades, gêneros ou costumes. Assim, uma mulher escravizada de comportamento incorreto seria merecedora de maior punição, poderia ter pensado Agustin de Arguelles. Neste raciocínio, é detectado um sistema não de justiça, mas de suporte mental e de crenças que legitima a crueldade e a sevícia pelos atos e costumes. Em outras palavras, embora o sistema de crenças hegemônico organizasse a humanidade de jeito desigual e hierarquizado, onde a escravidão está legitimada, essas mesmas ideias eram questionadas no espaço da justiça formal.

5.5 Amor de mãe, dor de filha

No processo crime que Anastacia Torres iniciou em nome de sua filha María de los Angeles contra Agustin Arguelles, lemos sobre a crueldade de um senhor para com a sua escravizada, mas também sobre o amor de uma mãe por sua filha, ambos os extremos de sentimento são tecidos no decurso do litígio. Nesta seção procuro entender o sentimento maternal invocado por Anastasia como a mãe de uma menina, jovem ou mulher escravizada, que reclama “constando como consta que don Agustin ha exercido con esta mi hija tales sacrificios, que no pueden pronunciarse sin ternura ni traerse â la memoria sin que [exista] el mas vivo dolor y sentimiento”³⁹⁸.

Antes de avançarmos com esta ideia, tentemos identificar quem era Anastasia Torres ou o que podemos deduzir sobre ela a partir do processo. Em primeiro lugar, podemos argumentar que Anastasia havia sido escrava, uma vez que o sistema de escravidão foi perpetuado pelo ventre da mãe e, assim, seus filhos e filhas herdaram a condição de servidão. Sabemos também que, em algum momento da sua vida, ela alcançou a liberdade jurídica através do reconhecimento das autoridades e do seu antigo proprietário ou proprietária. Não temos os detalhes, mas sabemos que pode ter sido por meio de uma carta de liberdade concedida pelas autoridades “en atendimiento de sus buenos servicios le he prometido su libertad”³⁹⁹, fórmula que aparece nas cartas de liberdade ou alforria do período. Outra forma pela qual Anastasia

³⁹⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 220

³⁹⁹ ANHCh, Fondo Escribanos de Santiago, vol.940, f. 215v. (1792) “Carta de libertad de dn Miguel Madariaga a Maria Josefa su esclava

poderia ter conseguido sua carta de liberdade era através do trabalho ao ganho, sendo assim capaz de acumular dinheiro para se auto-comprar. Se foi este o caso, significa que recorreu às autoridades para formalizar um documento de venda e avaliação a um preço justo, o que indicaria que havia conhecido e aprendido estes trâmites, adquirindo certos conhecimentos e experiência neste tipo de diligências, assunto que sem dúvida teria utilizado no processo que iniciou em nome da sua filha María de los Ángeles.

Essa inteligência jurídica de Anastacia foi colocada em prática. Por um lado, o gesto de ir ao tribunal revela uma iniciativa que, dada a situação, foi uma decisão importante, pois, mesmo que as pessoas escravizadas tivessem direito à representação e proteção legal gratuita, havia outros custos simbólicos que também poderiam freiar a decisão de se iniciar um processo. No contexto de uma sociedade do Antigo regímen da América espanhola, o direito à manumissão e à liberdade jurídica das pessoas escravizadas era percebida com suspeita. Sair da escravidão não garantia de uma melhor condição de vida, e menos se afastar das imagens negativas da população escravizada. Estes receios por parte dos proprietários surgiram mais em alguns julgamentos do que em outros, porém em todos eles havia um indício de descontentamento e resignação de que o estatuto legal do escravizado poderia mudar, pois esta era uma possibilidade real, embora difícil, e que envolvia riscos significativos.

Outra questão relevante foi o repertório judicial apresentado por Anastasia em conjunto com o procurador. Isto pôs em jogo questões normativas e os direitos dos escravizados, sobre os quais já comentamos, mas além disso foi apresentado um argumento central que realçava o afeto e a sensibilidade da mãe. Na retórica do processo foi sublinhada a queixa a partir do lugar dos afetos, do sentimento da mãe afetada pela dor da sua filha. Ao mesmo tempo que se apresentavam e detalhavam cenários sanguinários dos maus-tratos, aparecia como contraponto outro tipo de dor. O procurador de pobres não deixou de explicar e recordar os detalhes que tinham sido apresentados pelas testemunhas: “sobre los inexplicables sacrificios con que la atormenta dho su amo; pues que de la informacion rendida consta haberle dado por su mano un novenario de azotes y en una sola noche noventa y siete, serroteandola luego”. O procurador continuosublinhando que “De los azotes por todas las partes de su cuerpo y por nueve dias continuos y ha mayor abundamiento con otros rigurosos castigos que se hallan plenamente justificados”, ou comprobados no processo⁴⁰⁰. As argumentações tocam tanto a dimensão

⁴⁰⁰ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 247. O conceito “justificado” na oração do procurador quer dizer que as evidencias do castigo estavam verificados e comprovados pelos médicos envolvidos no esclarecimento do processo.

corporal quanto afetiva, como se uma dor explicasse ou justificasse a outra, numa sequência de causa e efeito dos sentimentos.

O amor materno compreende também um ideal católico encarnado na imagem da Virgem Maria, uma figura de mãe idealizada que foi de fato profundamente marcada pelo sacrifício. Em virtude deste modelo, o Procurador apelou por Maria de los Angeles que foi colocada na prisão durante o processo e solicitou ao juiz: “que se extraiga la esclava de la injusta carseleria que padese y se ponga en una casa de respeto” , adicionou também “debidamente hablando sea esta Providencia imberificable y grabosa a la **miserable madre de la Esclava** que sin el menor [balimiento] trafica diariamente dos leguas de distancia para saver del exito y sequela del juicio y socorrer entre sus escaseses y miserias a esta encarselada”⁴⁰¹. A noção de sacrifício, dificuldade e carga aparecem como camadas que evidenciam a proximidade com o esquema divino, onde a dor também atua como redenção.

Dentro dos esquemas sociais, o gênero assume uma particular relevância neste caso, uma vez que é apresentado perante o sistema judicial como um elemento que dá validade ao processo através da referência ao amor materno. A categoria de gênero, vale a pena lembrar, “es un elemento constitutivo de las relaciones sociales, las cuales se basan en las diferencias percibidas entre los sexos, y el género es una forma primaria de las relaciones simbólicas de poder” (SCOTT, 2008:65). É primordial porque a expectativa colocada no gênero existe antes que cada um de nós se reconheça dentro de uma construção de gênero particular. Isto solidifica-se à medida que as nossas trajetórias avançam e identificamos e ajustamo-nos a estas expectativas de gênero que, sempre em paralelo, se entrelaçam com outras formas simbólicas de poder, tais como a classe e a raça, ambas categorias relevantes para pensar o contexto que nos interessa, sendo operativos como categorias de análise, não como noções utilizadas no período.

O papel de gênero que aqui nos é apresentado é o da mulher-mãe, binômio particularmente forte em relação à escravidão, porque a mulher deveria idealmente gestar outras pessoas escravizadas a fim de manter o sistema. O ventre, entendido como uma unidade econômica, foi particularmente valioso no contexto do Chile colonial. E de fato, no caso da cidade de Santiago, o valor monetário das escravizadas era superior ao dos escravizados, uma situação que pode ser explicada inicialmente por uma questão de trabalho, entendendo que as tarefas domésticas predominavam, mas não é menos certo que as escravizadas tinham o valor

⁴⁰¹ “Anastacia Torres, madre de Maria de los Angeles Esclava... foja 227-227v

acrescentado por causa da possibilidade de perpetuar a população escravizada (CUSSEN, LLORCA-JAÑA & DROLLER, 2016)⁴⁰².

Vale a pena lembrar que a Virgem Maria como ideal mulher-mãe também fazia parte de um protótipo social branco. Dado que a religião católica tem sido representada em termos de brancura e traços faciais europeus, podemos imaginar que neste esquema a maternidade das mulheres escravizadas de África não cabia neste tipo ideal, porque enquanto a Virgem Maria era imaculada, isto é, sem mácula, ou mancha, as mulheres escravizadas eram marcadas pela mácula da negritude, o que implica não somente uma referência a cor, mas também uma herança e um comportamento pecaminoso que era transmitido aos seus descendentes, bem como o seu estatuto legal.

Nos processos analisados por María Eugenia Albornoz, o termo “mulato” foi utilizado como um insulto, com o objetivo de desacreditar a parte contrária numa disputa (ALBORNOZ, 2015). No caso aqui analisado, a qualidade mulata também tinha essa conotação e a defesa de Agustín Arguelles se esforçou por salientar que Maria de los Ángeles e a sua mãe eram de “qualidades perversas”⁴⁰³. Então, na desgraça de ser “escrava”, a interpelação do “amor materno” redirecionava a mancha de Anastasia para a figura da Mãe Bendita, apesar de ser uma mulher livre marcada pelo passado da escravidão. O propósito disto é invocar o sofrimento injusto de uma mulher escravizada e também dar conta dos sentimentos da mãe ao expor perante o juiz a dor do flagelo experimentado por uma filha. O vínculo entre Anastacia e María de los Angeles, mãe e filha, sobreviveu à escravidão, mas nem sempre isso era possível, segundo nos explica Maria Helena Machado que, ao analisar a figura das amas de leite no Brasil em fins do século XIX, se pergunta também pelo destino, muitas vezes omitido, da prole da ama de leite escravizada (MACHADO, 2012:203).

Com Anastásia Torres, *parda libre*, a maternidade escrava nos é apresentada como um dilema ou, em outras palavras, com o peso do afeto materno ligado à condição legal da escravidão. Outros registros como papéis notariais de vendas e compras de escravizadas aparece o conceito de *esclava y cria*, como um binômio econômico da escravidão que as coloca como mercadoria do sistema escravista. Trata-se, então, de uma unidade inseparável e

⁴⁰² Este estudo sublinha que o valor monetário das pessoas escravizadas na cidade de Santiago durante este período indica que a quantia variou entre 25 e 600 pesos, a partir da revisão dos registos de compra e venda no Fondo Escribanos de Santiago (ANHCh) para o período 1770-1822. Este estudo salienta que a idade e o sexo foram fatores determinantes no valor, com os escravizados entre os 16 e 34 anos de idade a valerem cerca de 281 pesos.

⁴⁰³ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 249

simultaneamente corporal e afetiva, bem como econômica e social. Assim, o caso de Anastasia, que defende a filha Maria de los Ángeles, mostra-nos que, embora a maternidade das mulheres escravizadas pudesse ser entendida como uma forma de reforçar a escravidão, não é menos verdade que a prática cultural da maternidade, entendida como cuidado e ligação, afeto e amor, foi também invocada como um elemento para negociar essa mesma escravidão. Neste quadro, a dolorosa maternidade aparece como um argumento profundo, onde a justiça formal foi obrigada a prestar atenção. Pois, embora não fazendo parte do repertório jurídico clássico do qual fazia parte a queixa à crueldade, o “*amor materno*” e o “*dolor ante el sufrimiento de una hija*” faziam parte de um repertório cultural mais vasto partilhado com a sociedade do período.

O processo iniciado por Anastasia não foi inteiramente bem-sucedido. A sentença indicou outorgar *papel de venta* e avaliação de María de Los Angeles, considerando “sus Tachas de Ladrona y Cimarrona, la venda para fuera de esta ciudad, y veinte leguas en contorno”⁴⁰⁴. Para seu proprietário, ordenou-se:

se prevenga a Don Agustin que en lo sucedido sea mas moderado en la correccion de sus Esclavos, y que solo podrá castigarlos con **veinte y cinco azotes conforme a lo dispuesto en la Real Cedula** de treinta y uno de Marzo de setecientos ochenta y nueve, y que quando el delito que cometiesen Exija mayor castigo de vera dar cuenta a las Justicias ordinarias ô a esta Real Audiencia⁴⁰⁵.

Embora não tenha sido uma sentença exemplar considerando o nível de sevícia que foi provado, com esse documento aparecia a possibilidade de encontrar outro mestre ou mesmo “rescatar de la esclavitud” a Maria de los Ángeles.

5.6 Humanidade e escravidão

Nesta última parte quero pensar na questão da humanidade e sua relação com a escravidão. Isto porque os processos analisados insinuam o conceito de humanidade, embora de jeito paradoxal em relação à escravidão. Percebo que a humanidade das pessoas escravizadas se define em contraste com o sujeito que desumaniza. No processo crime que tem sido analisado neste capítulo observamos que uma ideia que aparece junto com a crueldade e sevícia é o caráter inumano ou a falta da humanidade por parte de quem castiga. O procurador de pobres que

⁴⁰⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 276

⁴⁰⁵ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 276v

acompanhou a queixa de Anastacia Torres sublinhou, “olvidado don Agustin de la humanidad que nos dicta la propia naturaleza, se extiende a executar los castigos mas severos en sus sirvientes”⁴⁰⁶. Continua a desenvolver a ideia e diz:

Estos **exesos que horrorisan à la humanidad** es tiempo ya de que con el castigo se repriman. Los clamores de estos pobres infelices han llegado al trono Supremo Monarca y de alli la Divinidad los ha remitido para su remedio al solio de nuestro Rey, quien movido de estos sentimientos tan propios a su Real Clemencia⁴⁰⁷

Nestas linhas se acusam noções como o esquecimento da humanidade, atuações que horrorizam a humanidade e que transgridem os parâmetros do catolicismo monárquico. Porém, segundo a opinião do Agustin Arguelles, e sua defesa, o castigo que ele deu a sua escrava estava dentro da ordem das coisas e as relações entre as distintas qualidades:

Por que aunque se ha tomado por empeño el representar tiranias y crueldades; pero en la realidad todo procede de no hacerse cargo de las calidades que en mi y en la referida mi esclava concurren. Yo por la infinita bondad de Dios, he procedido hasta aqui, no solo con honor, sino tambien con humanidad y sosiego, por ser propios de mi genio; y esto desde luego quita toda presuncion en mi contra, porque si de ninguno puede congeturarse que es malo, mucho menos de aquel que notoriamente ha sido bueno⁴⁰⁸

De alguma forma, Agustin de Arguelles, o senhor denunciado, utiliza como defensa o costume e a ideia de que cada um tem seu lugar. Ainda mais, esse castigo fortaleceria a ordem social que não discutia as hierarquias, pelo contrário as reforçava, então “castigar en sus casas a esta gente conforme a la calidad de sus delitos, no solo es permitido sino util a la republica, y necesario a los Amos para cumplir con las obligaciones de christiano y honrrado. Solo esta prohibida la sevicia o inmoderacio”⁴⁰⁹.

A pergunta pela humanidade é pertinente porque neste período estavam sendo discutidas e elaboradas questões sobre a humanidade como conceito político e o corpo humano como suporte científico. A questão da humanidade aparece nos processos em relação à forma de apresentar um contraponto a situações que são acusadas de serem desumanas, ou seja, a humanidade não aparece em termos de virtude numa pessoa, como um adjetivo qualificador. Pelo contrário, o conceito parece realçar a falta de humanidade ou crueldade excessiva e maus-

⁴⁰⁶ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 213v.

⁴⁰⁷ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 214

⁴⁰⁸ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 217

⁴⁰⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, ff. 217-217v.

tratos. Coloca-se a pergunta sobre o que significava a humanidade neste contexto e, considerando-se a linguagem do período, como era usada e quais eram as suas ambivalências? Segundo Lynn Hunt, a invenção dos direitos humanos começou a tomar forma no século XVIII, tendo sido uma construção contemporânea à prática legal da escravidão e da experimentação médica. Ela também nos lembra que os direitos humanos, herdeiros da noção de humanidade, invocam três qualidades: são naturais, iguais e universais. No entanto a autora está olhando para a experiência anglo-saxônica e francesa e não para a espanhola e portuguesa e as suas colônias, que nos interessa em termos de contexto político e cultural.

Para uma melhor compreensão, vamos rever as definições que aparecem nos dicionários do período. Primeiro, o *Tesoro de la lengua castellana o española* de Sebastián de Covarrubias, que nos fala das palavras do século XVI, contém a palavra <<humano>>, que é definida como

aquello que puede pertenecer al hombre. Linaje humano, todos los descendientes de Adam. Humano, el que es apacible, compasible, acariciador, benigno, y manso. Sangre humana. Humano, se contrapone a divino. Humanarse, y reconocerse, ser cortês con todos, y afable, aunque sea gran señor. Dios humanado, Dios hecho hombre. Humanidad, la misma naturaliza humana. Humanidad, benignidad, y cortesía. Humanidad, algunas vezes significa la propensión a los halagos de la carne, y dexarse fácilmente vencer della.

Aqui aparecem várias palavras que temos de retomar, por um lado, <<linhagem>>, ou seja, vindas da mesma linha familiar. Outra noção é a de <<sangue humano>>, que se refere à importância do sangue como veículo de transmissão da religiosidade e do pecado, daí a ligação entre o sangue e a mácula, o que dá legitimidade às políticas peninsulares de distinção entre antigos e novos cristãos, e a conseqüente diferenciação entre os grupos que carregavam a mácula, como os judeus e os mouros.

No dicionário de Covarrubias, observamos quatro significados de <<humano>>: primeiro em relação a um grupo; segundo, um acto “gentil, compassivo, carinho, benigno e manso”; terceiro, um significado católico como “Dios hecho hombre”; e, finalmente, o humano entendido como o terreno e o mundano. Neste dicionário, a noção de <<Humanidade>> não foi apresentada com a sua própria definição, mas sim como uma forma de pôr em ação a palavra “humano”. Dicionários posteriores, tais como o *Diccionario de Autoridades* (1734), apresentaram <<Humano>> como “Lo que pertenece al hombre, o que es propio del hombre” e “Vale también apacible, compasivo, afable y benigno”. Igualmente, <<Humanidad>> “Se usa algunas vezes para significar las curiosidades y cosas vanas e inútiles, en que nos divertimos y

empleamos el tiempo”, também se define “Translaticiamente vale benignidad, mansedumbre, caricia y apacibilidad” e, além disso, “Se llama la erudición y buena letras: como es la historia, la poesía y otras”. O dicionário etimológico da língua castelhana de Joan Corominas assinala que a palavra <<humano>> aparece no final do século XII, a partir do latim *Humanus*, “relativo al hombre, humano”,

relacionado con el lat. *Humus* ‘tierra’ y sólo desde más lejos con homo ‘hombre’. Deriv. *Humanidad*, 1220-50; *humanitario*, 1855, del fr. *Humanitaire*, deriv. de *humanité* ‘humanidad’. *Humanista*, 1613, probablemente tom. del it. *umanista*, 1490; *humanismo*, S.XX voz creada en alemán, 1808. *Humanizar*. *Inhumano*, h. 1440; *inhumanidad*, 1438. *Sobrehumano* (COROMINAS, 1980-1991).

A definição de humanidade no contexto que estudamos aqui ainda está configurada pelo sistema católico. Na mesma época, o corpo humano tinha adquirido o status de evidência científica. Sobre esse ponto, Londa Schiebinger destaca o paradoxo da pretensão de uma ciência universal ao mesmo tempo que elaborava as diferenças raciais. Ela explica: “at the same time that European science prioritised defining the intricacies of racial differences, European medicine required that human bodies be fully interchangeable if experimental results were to hold universally” (SCHIEBINGER, 2013:365). Neste período, a questão da humanidade e a questão médica se fundem de jeito particular, porque ao mesmo tempo que se conseguia sistematizar o conhecimento médico, compreender melhor o fenômeno mórbido e o corpo humano, os cientistas e médicos estão pensando e construindo as definições da diferença racial, nas quais também operam a hierarquia. Mas a documentação analisada nos faz pensar que os médicos e cirurgiões de Santiago não estavam interagindo nestas discussões e debates ainda, pelo menos até as primeiras décadas do século XIX⁴¹⁰.

A discussão médica também insinua outra perspectiva na definição de humanidade, na medida em que a compreensão do corpo humano, através da sua análise anatômica, revela semelhanças e igualdades, embora a busca da diferença racial insista em encontrar provas através do estudo dos restos esqueléticos. No entanto, a preocupação a que me refiro e que a documentação me apresenta está relacionada com o médico como mediador em certos contextos

⁴¹⁰ Lembremos alguns dos títulos dos livros da biblioteca privada do médico Joseph Llenes sobre quem comentamos no capítulo 2: “*Rance Materia medica, Manual de Enfermedades de las mujeres paridas* traducido por don Franco Salva, *Tisot Aviso al Publico, Observaciones sobre las virtudes de varias plantas, El Cirujano instruído*”, ANHCh, Fondo Notarios de Santiago, vol .21, ff. 62-78v. (1805) “*Ymbentarios de los bienes de don Jose Llenes*”.

- como o judicial - para evidenciar enfermidades, dificuldades corporais e dores do corpo e da alma -, uma questão que apela à misericórdia e a uma humanidade católica.

O interesse em identificar grupos humanos em virtude das suas características estava muito presente nas discussões teológicas hispânicas. Segundo Ruth Hill, o debate sobre cor e negritude se desenvolveu mais amplamente no decurso do século XVIII, no qual filósofos como Montesquieu e Voltaire, bem como teólogos como Benito Feijoo e José Gumilla, contribuíram para as narrativas que apoiaram outra forma de discriminação racial. A autora sugere que nos escritos de autores como Gumilla, que ela analisa mais detalhadamente, pode ser detectada uma compreensão pré-racial relativa com certas misturas que levam à branquitude. Segundo a historiadora, nos séculos XVI e XVII:

las explicaciones teológicas y científicas, sobre la variación humana revela una preferencia somática por autores españoles. Algunas explicaciones teológicas, asimilaban la negritud con la morenitud de la piel y las características del dogma católica y la disciplina: africanos del norte y de la zona sub-Sahariana, fueron retratados como grupos de baja moral y a los indios como sodomitas (HILL, 2009:44)

Isto, por sua vez, baseou-se, como já foi referido, no castigo bíblico da descendência de Canaã, e a consequente legitimidade de certos grupos a serem escravizados. Assim, teólogos e religiosos estavam a construir uma sociedade pré-racial e tradicional, definida pela Igreja e pela Coroa, e não pelo Estado e pela ciência moderna.

Surge uma imagem mais clara de uma ordenação da humanidade católica e europeia que, ao dar sentido aos “outros” grupos humanos com os quais interage, os racializou. Insisto em falar da humanidade católica, porque a humanidade enquanto tal parece mais contemporânea e universal, e esta é precisamente uma diferença importante, porque a humanidade com a especificação de católica reconhece e até sublinha a desigualdade na medida em que é composta sob a proteção de uma sociedade hierárquica do Antigo Regime.

O significado de humano e humanidade que aparece nos registos judiciais alude a “apacible, compasivo, afable y benigno” (*Autoridades*), que se interpreta como um atuar católico, por isso tinha relação com “ser cortês con todos, y afable, aunque sea gran señor” (*Covarrubias*). Assim, entende-se que nos regulamentos, os proprietários deviam tratar os seus escravos com bondade, por isso, quando um senhor aplicava um castigo cruel “o sanguinario” foi interpretado como um ato desumano. No julgamento que analisamos sobre a crueldade contra María de los Ángeles, uma das testemunhas, chamada Bartolomé Ramírez, que foi o mordomo do “obra de los hornos de cal de la Real casa de Moneda”, em defesa de Agustín

Arguelles, declarou “es constante que don Agustin de Arguelles es sugeto honrrado y de quietud y por lo que adivisado en el t[iem]po que le ha servido conoce ser caritativo y humano con los que le sirven, y con los pobres”⁴¹¹. Interpreta-se que havia um imperativo de ser um bom senhor católico expresso num comportamento caridoso e humano para com aqueles que o serviam, os seus escravos e os pobres. Este papel estava inscrito em relação ao status social que replicava as hierarquias tanto ao interior da casa quanto no espaço público, ainda que no âmbito privado esse mandato dependia do caráter desse senhor.

Outro caso breve, mas muito ilustrativo da “retórica da dor”, ou seja, da ideia de que a queixa de dor corporal e maus tratos é exacerbada pela indiferença e “desumanidade” do senhor pode ser observado numa ação civil, iniciada em 15 de março de 1762, por Martin que argumentava ser “enfermo gravemente del cuerpo” e estar “padeciendo de atros galico de cuio accidente procede tener la cara echa una llaga viva, y principalmente la voca de tal manera que dificultosamente paso el alimento presiso con grave dolor”. O escravizado acrescentou também que era “enfermo de la orina padeciendo provacion del curso regular fuera de la habitual sordera que tolero”⁴¹². Martin relatou que pediu para seu senhor:

encaresidamente **suplicando me mande curar** y nunca he meresido se me aplique remedio alguno para aliviar y poderle mas bien servir a excepción de una vez que mas por escarnio que llevado de caridad, mando a un criado hombre de conocida impiedad me aplicase a la voca que como dicho tengo esta echa **llaga viva** un remedio aspero, el que se me hizo con **indesible inhumanidad** raspándome la voca con un palo y con el mismo ynstandome la medicina⁴¹³.

Assim, o que conseguimos analisar nos processos são os relatos da dor por parte das pessoas escravizadas dentro da retórica católica e judicial que formava parte do contexto. A elaboração conceitual da dor, o sofrimento, o padecimento e todo o conjunto que acompanhava essas noções permitia construir um argumento mais favorável e sustentar aquilo que estavam reclamando nos tribunais.

Noutros casos vemos também a referência à falta de humanidade, mas sempre como uma característica dos proprietários. Num processo redhibitório que teve lugar entre 1756 e 1758, iniciado pelas fugas de Manuel, um escravizado negro, nascido em Angola, com cerca de

⁴¹¹ ANHCh, Fondo Real Audiencia vol. 1593, pza. 3, f. 267v. A referência aos “hornos de cal” esta vinculada com a explicação previa sobre o material de construção e ao trabalho que tanto Bartolomé Ramírez quanto José Jesús Cantin faziam na Casa de Moneda.

⁴¹² ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 113, pza. 19, f. 203

⁴¹³ ANHCh, Fondo Capitanía General, vol. 113, pza. 19, f. 203

vinte e cinco anos, diz-se que era um lunático e um fugitivo. Neste processo e como parte da defesa do tratamento dado ao Manuel por um dos seus proprietários, diz-se que:

se destinan aquellos esclavos de perversa e yncorregible natural a esta especie de castigo, y no es presumible que mi parte a costa de perder la mayor parte del precio quisiese dar igual destino, y pena a un pobre negro que no conocía, ni le havia ofendido en lo mas minimo solo un hombre poceydo del demonio pudiera discurrir y executar acci3n tan inhumana⁴¹⁴.

As referências à desumanidade dos senhores no caso do Chile colonial tardio são breves, mas decisivas e acusadoras de maus-tratos. Faz-nos pensar se a dor é uma esfera que nos permite explorar e medir a existência de uma hierarquia em que alguns corpos são “mais humanos” que outros, ou de uma humanidade que é possível quando a desumanidade de outro é exposta. Levamos a pensar também sobre se a dor constrói a humanidade, ou dá maior humanidade a um grupo cuja humanidade permanentemente questionada. Assim, juntamente com a escravidão e a medicina, vemos que a questão da humanidade tem uma relevância que inicialmente não tinha sido considerada nesta pesquisa. Mas o lugar da humanidade e seus significados se apresentou por meio do conceito da dor que atuou como uma ligação entre a escravatura e a humanidade. Esta proposta carece de coerência e vigor, mas apresento-a de qualquer forma porque me desafia e me provoca a pensar para pesquisas futuras. Por agora, apresento esta reflexão. Voltando à rota metodológica de Marisa Fuentes, as “injurias de la carne” ou o que poderíamos também chamar as “memórias do corpo” - que está doente, ferido, maltratado e em sofrimento - expõem uma humanidade oblíqua enquanto alertam, acusam e reivindicam, na medida em que são mostradas no espaço privado e público. Alertam para uma condição de escravidão, acusam maus-tratos desumanos e fazem reivindicações sob a forma de provas judiciais apoiadas por testemunhas e peritos, incluindo o perito médico.

O conceito de humanidade católico se vê confrontado com o contexto político em convulsão nas primeiras décadas do século XIX. Um contexto em que se proclamaram as leis de abolição da escravidão, as primeiras da nossa região. Por acaso essa nova normativa transformou a humanidade das pessoas escravizadas após as abolições?

Lembremos que a partir de 1808 muda radicalmente o contexto político de nossa região. Nas principais cidades da América espanhola, as elites e administrativos se reuniram para se organizar ou governar frente à ausência de Fernando VII na Coroa. No Chile, entre 1810 e 1823,

⁴¹⁴ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.723, pza.2, f. 178

aconteceu uma série de eventos políticos e militares de idas e vindas, rivalidades entre lideranças políticas e as elites militares, entre aqueles que eram leais à monarquia e aqueles que viam a oportunidade de independência política, tomar o poder e vencer batalhas em distintas cidades do Chile, além de estabelecer vínculos com os diplomatas de outros países. A historiografia chilena tem organizado este conjunto de acontecimentos em três fases: Pátria velha 1810-1814, Reconquista 1814-1817 e Pátria nova 1817-1823. Nestes anos, era comum no vocabulário político a noção de escravidão e liberdade para descrever a relação com Espanha e a Monarquia. Por exemplo, numa de suas cartas, Jose Miguel Carrera⁴¹⁵, liderança militar que lutou pela independência e pela república do Chile, escreveu: “no es satisfecha nuestra ambición com ver el precioso Chile en nuestras manos, queremos ir a dar libertad a los que tantos auxílios han prestado para nuestra esclavitud...” (MORENO, 1999 [1816]:27)⁴¹⁶. É durante a Pátria velha quando os irmãos Carrera tomaram o poder político que foram promulgadas as primeiras leis abolicionistas, no 15 de outubro de 1811 a *Junta de Gobierno* declarou os Ventres livres⁴¹⁷. A propósito da lei dos ventres livres de 1811 no Chile, Guillermo Feliú Cruz, um dos poucos historiadores que analisa o tema, descreve de jeito muito elevado as motivações dos “homens” por trás esta lei

Al hablar de libertad política sus miembros, ideólogos, hombres de sentimientos elevados e imbuidos en la mística democrática, todavía incipiente y sin forma, se habían preguntado: ¿Cómo puede haber libertad política en un país donde un grupo de sus habitantes sufre las cadenas de la

⁴¹⁵ Jose Miguel Carrera, junto com seus irmãos Juan Jose e Luís lideraram politicamente durante a Pátria velha.

⁴¹⁶ Durante a Reconquista, foram perseguidos e exiliados na ilha de Juan Fernandez, distintas lideranças políticas aderentes à causa da Independência. Um deles, Manuel de Salas, relatou em suas Memórias: “Sofocados y oprimidos unos con otros, sin poder acomodar la mayor parte de los cuerpos, y menos las camas; prohibidos de movernos, aún para las más urgentes necesidades; cubiertos de inmundicias, vómitos y fetidez; y, sobre todo, impedida la respiración, que se nos daba a ratos artificial por medio de una manguera; consumidos del ardiente calor, pasamos así varios días al ancla; y después de navegar, nos hallamos en la playa del presidio de Juan Fernández, donde se nos ha consignado. Protestamos a V.E. que **ni a los más infelices negros de Guinea, ni a los delincuentes más forajidos se ha tratado en el mundo con más inhumanidad y tiranía**” Memoriales del presidio de Juan Fernández, Memorial dirigido al Virrey del Perú, 12 de diciembre de 1814 (MORENO, 1998 [1814]:213). No Rio de la Plata, também foi utilizada a escravidão como metáfora como denúncia da relação com a coroa espanhola (CANDIOTI, 2021:31)

⁴¹⁷ *Leyes de la República de Chile 1810-2009*. Índice con Referencias Normativas, Contraloría General de la República, C&C Impresores, Diario Oficial de la República de Chile, Santiago de Chile, 2010. Num folheto sobre a Revolução da Independência de Chile, sem data precisa, mas escrito durante 1817 se lembraram as primeiras medidas tomadas, entre elas de Lei dos ventres livres: “**Todos los hijos de los esclavos quedaban libres, y se aseguraba el mismo beneficio, después de seis meses, a los esclavos que fuese a establecerse al Chile**. La libertad del comercio fue decretada igualmente, con algunas excepciones que se creyeron necesarias...” [...] “Muchos individuos de la municipalidad ocupaban las plazas establecidas por las leyes de Indias, mediante una renta pagada al gobierno español: el Congreso anuló las antiguas leyes sobre la materia y decretó que en adelante los individuos de la municipalidad se renovarían cada año” [...] “El retrato de Fernando se conservó en las monedas, y a pesar de los deseos del Congreso de romper la cadena que unía el Chile a la Madre Patria, conservada relaciones de amistad con Abascal, Virrey de Lima” (MORENO, 2000 [1817]:76)

esclavitud? Era esa la negación de la democracia y del espíritu republicano (FELIÚ CRUZ, 1973: 37)

Mas Carolina González aponta o contraponto com a análise dos processos que põem em práticas as normativas. De acordo com ela, a lei dos ventres livres se adicionou as normativas do período colonial, ao mesmo tempo que habilitou processos em que escravizadas e escravizados, assim como mães e pais litigavam em benefícios de suas filhas e filhos que tinham sido injustamente re-escravizados durante os anos da restituição monárquica (1814-1817) (GONZALEZ, 2017: 118-124).

Do conjunto de trinta e nove processos civis e crimes analisados nesta tese, somente três deles aconteceram nos anos da independência e os primeiros anos republicanos (1810-1823). Destes documentos, dois correspondem a solicitações por papel de venda e um é uma solicitação de avaliação de preço justo, e neles se aplicaram as normativas que mudaram também nesses anos⁴¹⁸. Em fevereiro de 1816, Antonia Guzmán escravizada que alegou sevícia de sua proprietária Antonia Rebolledo e, por isso, pedia papel de venda e expunha “esta infelis y desgraciada sierva sin contar con qe selo auxilie y medicine estando bastante enferma de resulta de los golpes y repetidos castigos qe sele dieron”⁴¹⁹. Junto com Antonia também estava incluído um filho de peito de menos de dois anos, que em teoria teria que ser identificado como liberto de acordo com a lei dos ventres livres decretada em 1811, mas nada disso é mencionado no documento também porque no período de 1814 até 1817, os *realistas*, ou representantes que apoiavam a monarquia, tinham recobrado o poder político. Algo semelhante aconteceu no pedido de avaliação, ou “tasación justa”, entre 1801 e 1802 solicitado por Domingo escravizado que conseguiu diminuir o valor de su compra por conta das graves doenças gálica⁴²⁰. Outro exemplo de avaliação do valor no mercado escravista foi durante agosto de 1816, de Maria del Transito Leon, “negra esclava” de 28 anos, sobre quem o facultativo Nataniel Cox indicou que “goza de salud sana y robusta”⁴²¹. O propósito da solicitação era conseguir uma avaliação e um preço por ela e sua filha de um ano, para serem vendidas juntas e não separadas como pretendia

⁴¹⁸ AHN-Chile Real Audiencia, vol.3204, pza.5, febrero de 1816, Antonia Guzmán, esclava contra doña Antonia Rebolledo: Querella civil por solicitud de papel de venta, por sevicia de su ama. Se le otorga papel de venta en 289 pesos. Judicial Santiago p. 8/legajo 398, agosto de 1816, María del Transito Leon contra Isidora León: Tasación y petición que se rebaje la tasación de su venta, incluyendo a una hija de un año. Judicial Santiago p. 04/legajo 273, agosto y septiembre de 1820, Dominga Correa, parda libre por su hija Antonia, contra Francisco Diaz de Arteaga: Querella civil por solicitud de papel de venta y tasación justa. Se otorga papel de venta a Antonia en 300 pesos.

⁴¹⁹ ANHCh, Fondo Real Audiencia, vol.3204, pza.5, f. 132

⁴²⁰ ANHCh, Fondo Judicial de Santiago de Chile, 13/legajo 781, Juicio civil por tasación y autocompra de Domingo (1801-1802)

⁴²¹ ANHCh, Fondo Judicial Santiago p. 8/legajo 398, f. 1

sua senhora. Em atenção aos antecedentes, as autoridades decidem que se entregue papel de venda pelo mesmo valor para mãe e filha principalmente pelas circunstâncias de cuidado e auxílio da criança que era cega e dependia de uma ama de leite:

mande se le diese papel en la misma cantidad, incluyendo también a una hija siega, y de Leche de la Esclaba que fue comprendida en todas las referidas tasaciones: La Dueña de estas especies reciste vender a la chica, pero su Madre la pide, y he accedido a su pretencion, **pareciéndome inumano, y fuera de razón, el que se prive a una Madre sierva de elegir Dueño para ella y su Hija** mucho mas quando la infelis criaturita ha perdido la vista, y es natural que nescite el auxilio de una Persona tan inmediata como Como su Madre, a cuya cariño no hay afecto que le iguale⁴²²

Novamente nos encontramos com a noção de inumano, mas essa ideia já não aparece sozinha, ela está junto com a razão, ¿por acaso a razão iluminista?.

Um último processo aconteceu neste período, especificamente entre agosto e setembro de 1820, momento em que os *patriotas*, que lutavam pela independência política, tinham retornado ao poder e, com isso, as medidas e leis que tinham sido promulgadas como a lei dos Ventres Livres, tinha recuperado validade. Como no processo crime que Anastacia Torres deu iniciou procurando proteger sua filha Maria de los Angeles (1795-1796), neste processo civil de solicitação do papel de venda, outra mãe, Dominga Correa, buscava defender os interesses e direitos de sua filha Antonia, escravizada de Francisco Dias de Arteaga. O propósito principal era diminuir o preço do papel de venda, questão que foi bem-sucedida para elas, pois de fato conseguiram diminuir de 300 para 225 pesos o valor de venda de Antonia. Para conseguir negociar, elas usaram as doenças, mesma estratégia que temos visto em outros processos, mas a principal diferença deste caso foi a elaboração a partir da Lei do Ventre Livre.

Um aspecto que não é explicitamente declarado no julgamento, mas que podemos ler nas entrelinhas, é que Dominga, foi escravizada e obteve sua liberdade legal. Em 1820, quando foi ao tribunal por sua filha, ela era designada no documento como uma parda livre. Essa referência alude a um determinado lugar social e revela que Dominga teve, pelo menos, uma experiência anterior no contexto da justiça formal. Portanto, ela compreendia os códigos, os mais acurados dispositivos retóricos, e teve um entendimento sobre com quem falar e o que dizer. Ela não era inexperiente e muito menos ingênua, pois tinha perfeita clareza sobre como negociar. No caso de Dominga, podemos observar uma inteligência judicial que ela utiliza e

⁴²² ANHCh, Fondo Judicial Santiago p. 8/legajo 398, ff. 3-3v.

mobiliza para um fim muito específico, que era reduzir o valor econômico da venda de sua filha Antônia. E que, podemos interpretar, também tinha um objetivo não declarado, que era obter a carta de liberdade para sua filha. Vejamos a seguir o depoimento de Dominga Correa. A mãe de Antônia destacou que:

Dominga Correa parda libre por mi hija Antonia esclava de Dn Franco Dias de Arteaga con mi mayor respeto ante y digo: Que la espresada mi hija no esta avenida en el servicio de su amo: Para hacer soportable la servidumbre quiere salir de su dominio: Ha solicitado su papel de venta y se ha avaluado en tresientos pesos: Este presio subidísimo le imposibilitan sus deseos sin encontrar comprador: Ella padece dolores reumáticos, y frialdad en el vientre: Se ha mandado medicinar por el físico Cox, y hasta la fecha nada se ha efectuado: Todo esto rebaja su estimación, al paso que el que tiene una criada todo le aprovecha el servicio: **Los vientres libres hacen que mi aun sus hijas les sean útiles**⁴²³

Neste parágrafo se reúnem os principais argumentos que Dominga e o procurador utilizaram no processo em benefício de Antonia. Alegaram, por exemplo, o preço excessivo, as doenças que diminuían seu valor e sua capacidade de trabalho e, finalmente, citaram a Lei dos ventres livres. Este é o único processo analisado nesta tese em que se desenvolve o argumento utilizando uma lei de inspiração abolicionista e é possível especular que por trás destes argumentos há uma tentativa de conseguir a liberdade legal por meio da compra da sua liberdade⁴²⁴.

Entre 1820 e 1823 se decretaram leis que encaminhavam a nascente República do Chile. Entre elas vemos discussões sobre futuras normativas, decretos, leis das principais matérias do governo como: disposições para o uso das águas do Canal de Maipo (27 de janeiro, 1820), Regulamentação da Polícia e limpeza das ruas (23 de setembro, 1820), Decreto sobre o exercício e formação dos médicos, farmacêuticos e flebotomos (10 de janeiro, 1821), a criação do Hospital militar (7 de junho, 1821), discussões sobre a Abolição da escravidão (18 de julho, 1821), nomeação do encarregado principal de Hospital San Juan de Dios, (8 de novembro, 1821), declaração de inválidos em favor dos soldados doentes (28 de novembro, 1822), decreto de quarentena no porto de Valparaíso (24 de março, 1823), decreto para estabelecimento de uma Junta de Sanidade (12 de abril, 1823), decreto para revisar as medidas e impedir o avanço da erisipela negra (6 de maio, 1823), decreto para fortalecer o *Protomedicato* e dar licença aos

⁴²³ ANHCh, Fondo Judicial Santiago p. 04/legajo 273, f. 2

⁴²⁴ Este caso foi analisado e aprofundado na Nota de pesquisa: “Sem doença conhecida”: possibilidades historiográficas para estudar a escravidão negra no Santiago do Chile tardocolonial, *Revista Maracanan* n. 29, p. 130-144, jan.-abr. 2022. DOI: 10.12957/revmar.2021.57072

médicos para curar que fossem aprovados por ela (14 maio, 1823), estabelecimento da Polícia urbana e *Bando de Buen gobierno* (18 de junho, 1823), Abolição da punição com azotes (14 de julho, 1823), Lei da Abolição da escravidão, “Esclavos- Se declaran absolutamente libres todos los que existen en el territorio de la República” (24 de julho, 1823), e as formalidades do decreto da mesma (28 de julho, 1823)⁴²⁵.

As leis da abolição da escravidão no Chile foram uma das primeiras da nossa região⁴²⁶, o que deu ensejo a uma interpretação apressada que sublinhava que a quantidade da população afrodescendente escravizada foi menor, ou que esta população não havia suportado o frio e, em consequência, não foi significativa como motor econômico, político e social para a história do Chile⁴²⁷. Magdalena Candiotti, ao analisar dos debates sobre abolição no Rio de la Plata, explica que as leis da emancipação gradual e os poucos debates públicos sobre o assunto habilitaram as elites e os letrados a considerarem a questão da escravidão resolvida (CANDIOTTI, 2021:192). Colocou-se como se a liberdade não houvesse sido uma conquista das pessoas escravizadas, mas um gesto de benevolência coerente com o novo momento político e republicano, pois a escravidão passou a aparecer como uma questão do passado colonial. Um dos poucos estudiosos da Abolição no Chile foi Feliú Cruz, que sugere que as medidas abolicionistas no Chile foram uma conquista das elites, formada por homens ilustrados como Manuel de Salas, Camilo Henríquez e José Miguel Infante, e que, embora algumas famílias tivessem interesse em manter a escravidão, as oposições à Abolição definitiva não tiveram maior força e esta foi decretada formalmente em 1823⁴²⁸.

Em suma, a questão da dor aparece como um relato que mobiliza os processos das pessoas escravizadas e que possibilita queixas e negociações. Junto com a dor aparece também a questão da humanidade, não como um atributo mesmo das pessoas escravizadas, mas como uma insinuação nas normativas e nos limites dos castigos corretivos. Quando esse limite cruel dá lugar a sevícia, o que se acusa não é a humanidade das pessoas escravizadas e sim a inumanidades de quem castiga e maltrata. Dentro dos enquadramentos da humanidade católica

⁴²⁵ *Leyes de la República de Chile 1810-2009*. Índice con Referencias Normativas, Contraloría General de la República, C&C Impresores, Diario Oficial de la República de Chile, Santiago de Chile, 2010.

⁴²⁶ No contexto da revolução a escravidão foi abolida em todo o território da República de Haiti. Cf. GRINBERG & PEABODY, 2013: 42

⁴²⁷ Algumas destas ideias foram elaboradas por historiadores dos séculos XIX, como Barros Arana (1830-1907), e repetidas no XX. Com os estudos de historiadores como Feliú Cruz (1900-1973) e Rolando Mellafe (1929-1995) o análise e a história da escravidão africana no Chile foi revisada com maior dedicação por meio do estudo sistemático de fontes.

⁴²⁸ O mesmo Feliú Cruz aponta os detalhes desses debates em torno a Abolição. Explica algumas das discussões, as consequências e as regras que, segundo alguns políticos, tinham que cumprir as mesmas pessoas escravizadas para merecer a liberdade.

os proprietários e proprietárias cruéis cometem a falta de tratamento inumano. A ênfase da perda de humanidade dos escravistas sugere pensar na humanidade das pessoas escravizadas a partir da ausência. Nos documentos não aparece como argumento a humanidade dos escravizados, porque dentro da escravidão legal e a legitimidade católica que estava por trás, a escravidão era compreendida como uma humanidade menor, permeada pela mácula e o pecado. Mas a noção da humanidade se transforma num atributo e virtude política no contexto da independência no Chile e a escravidão passa a significar uma evidência do passado colonial e símbolo da relação tirânica que a coroa espanhola tinha com América.

CONCLUSÃO

Adoecer e se Queixar: Escravidão e doença no Santiago do Chile (1740-1823) é sobre a relação entre as pessoas escravizadas e a experiência de doenças no Chile colonial tardio e os primeiros momentos republicanos. Nela analisei como as pessoas escravizadas viveram e como a doença removeu essa experiência. Para isto, examinei a relação sob duas perspectivas: primeiro, a doença como uma experiência de vida integrada por diferentes elementos, tais como o corpo, a cor, a dor e a capacidade de reclamação; e segundo a doença como um fenômeno capaz de tocar, e em alguns casos confrontar, a instituição da escravidão. Ao integrar a natureza da doença com a experiência das pessoas escravizadas, vemos como as questões comuns de saúde sutilmente minaram elementos da escravidão. Minha pesquisa se baseia principalmente em leituras de processos judiciais cíveis e crimes, documentos administrativos e médicos. Estes registros informaram o contexto colonial tardio das últimas décadas do domínio do Bourbonico, até a Independência política durante as primeiras décadas do século XIX.

Argumento que as doenças habilitaram um reclamo formal nos tribunais de interesse tanto para os proprietários e proprietárias quanto para as mesmas pessoas escravizadas. Esse contexto particular permite constatar como as doenças são um elemento que desestabiliza a vida, o trabalho e as relações das pessoas escravizadas. As vezes a doença é uma escusa para um reclamo formal que deriva numa problemática maior, em outras circunstâncias as doenças e marcas corporais de feridas expõem um ou vários eventos de mal tratamento, ou dão conta de dores acumuladas no tempo por causa do trabalho cotidiano. Em alguns casos o tipo de doença permite entender como algumas delas afetaram a dimensão corporal da pessoa escravizada quanto o entorno social que se mobiliza por causa delas. Ao mesmo tempo, as doenças das pessoas escravizadas constituem um espaço para a compreensão médica do período. Em cada caso, doenças, feridas e marcas corporais habilitam pensar e entender a experiência da escravidão que formou parte do tecido social da cidade e parte do vale central de Santiago. Por meio dela acrescentar um entendimento sobre como foi e como pode se articular com o contexto regional da América espanhola e portuguesa.

Assim, nesta tese procurei identificar as doenças mais recorrentes na população escravizada registradas nos processos judiciais e hospitalares, mas principalmente entender como as ideias, noções e entendimentos da saúde e doença se relacionaram com a escravidão. Neste sentido, algumas das conclusões me levam a entender que as pessoas escravizadas usaram

estrategicamente os conhecimentos que tinham sobre seus corpos, as doenças que afetaram a elas e eles, assim como as feridas que registravam eventos de violência. Igualmente relevante foi identificar as explicações e debates sobre o que é ou não é uma doença com o propósito de mediar e negociar nos processos e contextos judiciais. Se corroborou então que a doença é um elemento que participa da agência de pessoas escravizadas. Em outras palavras, a doença, como vivência e como ideia, está interligada com o conjunto de experiências que constituem a vida de uma pessoa escravizada. Ela abre a possibilidade de ressignificar o corpo, que é o primeiro, e que pode ser o último, espaço da escravidão.

Durante o período estudado aqui, observamos mudanças pequenas ou mais pontuais, por exemplo, como aconteceu com algumas medidas das reformas borbônicas na área das instituições médicas. Essa situação é diferente do que ocorreu no percurso das primeiras décadas do século XIX, quando aconteceram as independências políticas das colônias americanas frente à Coroa espanhola e identificam-se mudanças mais radicais e evidentes, como as leis abolicionistas que marcaram o fim da escravidão da origem africana.

Ao longo de cada capítulo avançamos nas distintas escalas, tipos e relações da escravidão. Inicialmente, no primeiro capítulo *Trajetórias diaspóricas ao interior da América espanhola* revisamos aspectos gerais do comércio escravista ao interior da região. Conhecemos a história do Lorenzo, de nação angolana e cuja trajetória diaspórica foi parte das conexões econômicas e sociais entre as cidades de Buenos Aires, Santiago, Valparaíso e Lima. Iniciar com a história de Lorenzo tinha por motivação dar conta da primeira metade do século XVIII, e entender os anos de 1734 e 1749, momento em que ele chega às Américas e o processo onde ele esteve envolvido, mesmo período em que o Império espanhol se reformulou desde a política Bourbonica.

O segundo capítulo, *A saúde dos súditos*, revisamos as políticas de saúde Bourbonica que foram traçadas para o governo tanto do Chile quanto a América espanhola, e que implicou um impulso a formação médica e as medidas de reorganização da administração das cidades, e o fortalecimento de médicos e cirurgiões como funcionários do Estado monárquico. Os registros do *Cabildo* de Santiago no período de 1740 e 1814, dão conta das principais mudanças impulsadas pela gestão Bourbonica no âmbito da saúde, como a formação médica, circularam de conhecimento médico, medidas frente as epidemias que afetaram tanto na península quanto suas colônias. Este capítulo sublinhou as figuras do médico Joseph Llenes e o cirurgião Cipriano Mesias, que exerceram na cidade do Santiago nos últimos trinta anos do sec. XVIII.

No terceiro capítulo, *A cidade de Santiago: Uma escravidão urbana e doméstica*, aprofunda no contexto local da cidade, e também dos espaços fazendeiros próximos que eram parte do vale central. Se destaca os espaços específicos onde as pessoas escravizadas trabalhavam, moravam, transitavam e pleiteavam. Se examina o universo doméstico e a dimensão íntima da relação entre Maria Ignacia Fuentecilla, proprietária de duas mulheres escravizadas, Ana Manuel (1782-1784) e Martina (1799-1800), e analisa como cada uma delas confronta sua proprietária em diferentes momentos de sua história, com estratégias judiciais distintas também porque a relação e vínculo entre senhora e escravizada era distinto.

O quarto capítulo, “*A cor dos corpos saudáveis*”, argumenta que as pessoas escravizadas participaram do conhecimento médico, não de forma silenciosa com seus corpos, ao contrário, expressaram e explicaram suas doenças e dores corporais, esclareciam quando e porque a origem delas e deram conta de um agudo entendimento de como funcionavam seus próprios corpos, e como as doenças limitavam o trabalho escravizado. Este capítulo igualmente privilegia o análise dos processos ao longo do período de estudo, mas aprofundando nas redibitórias, e casos particulares como o de Teresa que foi desenvolvido entre 1775 e 1781.

O quinto e último capítulo, *Enunciar a dor, sustentar a queixa* analisa a relação entre escravidão, dor e humanidade. Sublinho que a dor permite compreender a experiência da escravidão porque se relaciona tanto com o campo médico quanto com a humanidade cristã. O processo crime que inicia uma mãe por sua filha escravizada da conta de como a dor mobiliza e possibilita as reclamações, queixas e negociações ao mesmo tempo que expõe a inumanidade dos escravistas. Os processos analisados neste último capítulo acontecem nas últimas décadas do período de estudo, e por tanto, os últimos anos da escravidão legal no Chile.

Nestes últimos parágrafos quero sublinhar algumas elaborações e indagações que apareceram nesta tese. A primeira delas é a convivência do humanismo Cristão e o humanismo ilustrado. Embora essa ideia seja coerente com as mudanças do contexto que enquadra esta pesquisa, nos processos cíveis e criminais, essa convivência não aparece. Uma tentativa de resposta é pensar nos tribunais como um espaço mais conservador e menos permeável às ideias iluministas. No entanto, parece que as ideias iluministas sim formaram parte relevante nas políticas de saúde que foram analisadas na tese, talvez porque o *Cabildo* fosse uma das poucas instituições monárquicas que deveria encaminhar as mudanças e, por isso, seria um espaço mais susceptível às influências iluministas. Por último, as ideias do iluminismo que questionaram a soberania monárquica aparecem no contexto da Independência, entre os anos 1810 e 1823, não

antes. Neste sentido, o que diz Laurinda Abreu parece coerente com o que acontece na América espanhola (ABREU, Laurinda, 2010: 350). É plausível pensar em várias linhas dentro do Iluminismo, algumas das quais mais impulsionadas pelas monárquicas, enquanto outras eram controladas ou censuradas pelas coroas.

O segundo questionamento foi a pergunta pela tradução correta das referências de cor e de lugar social. No esforço de traduzir, exercício que foi acompanhado pelo trabalho da professora Tânia Salgado Pimenta, foi desafiador entender algumas categorias porque elas só têm sentido e coerência com seu contexto particular. Os conceitos de *negro*, *negra*, *mulato*, *mulata*, foram alguns em que mais de uma ocasião apareceu a pergunta de por que negro e não preto? Por acaso não tinha que ser traduzido o *negro* como preto? A escolha foi manter os conceitos que a mesma documentação do período utilizava, por isso ao longo da tese não aparecem pretos e pretas. Mas a pergunta se mantinha. Por que negro e não preto? Uma resposta provisória, e que poderia ser analisada no futuro, talvez não esteja na tradução, mas sim no reconhecimento de que no contexto brasileiro existem maiores graus de negritude, onde o conceito de preto e negro aparecem como marcadores sociais, identitários e políticos, mas no contexto chileno a negritude foi diluída e branqueada tanto pela mesma miscigenação, quanto que acelerada no discursivo no marco da Abolição de inícios do século XIX.

REFERÊNCIAS

Fontes

1. Documentos de arquivo

Archivo Histórico Nacional de Chile

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1583, pza. 2, *Juicio civil por redhibitoria de María Francisca* (1741-1742)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1221, pza. 3 *Juicio civil por redhibitoria de María Francisca* (1758-1760) (*)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 3224, pza.1, *Juicio civil por redhibitoria de María Francisca* (1756-1758) (*)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 3224, pza. 5, *Juicio civil por redhibitoria de María Francisca* (1756-1758) (*)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 723, pza. 2, *Juicio civil por redhibitoria de Manuel* (1756-1758)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1388, pza. 1, *Juicio civil por redhibitoria de María Joseph* (1764-1766)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1777, pza.2, *Juicio civil por redhibitoria de Teresa* (1775-1781)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2208, pza. 2, *Juicio civil por papel de venta de Juliana Galleguillos* (1759)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 3204, pza. 5, *Juicio civil por papel de venta de Antonia Guzman* (1816)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2767, pza. 9, *Juicio civil por papel de venta de Hipolito Ubeda* (1776)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2819, pza. 4, *Juicio criminal contra Diego Baquedano por castigar a Alexo Quiroga, esclavo de José Quiroga* (1808)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1583, pza. 1, *Juicio civil por promesa de libertad de María Francisca* (1740-1746)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 864, pza. 3, *Juicio por promesa de libertad de Ana Manuela Cabrera* (1782-1784)

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1331, pza.5, *Juicio criminal contra José Morales por agresión de Nicolas, esclavo de Silvestre Fernandez (1744-1746)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2784, pza. 4, *Juicio criminal contra Paula y Petrona Carvalho esclavas por injurias a Xaviera Aguirre (1764-1774)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2232, pza. 2, *Juicio criminal contra Juan Luco Pardo esclavo de Juan Luco y Aragon, por faltas a las autoridades (1787-1788)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2232, pza. 3, *Juicio criminal contra María Ignacia Fuentecilla por varias heridas y otros padecimientos a Martina Fuentecilla, esclava (1799-1800)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2406, pza. 1, *Juicio criminal contra Manuel Vicuña, esclavo de Ana Vicuña, por robos y otros excesos (1792-1794)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1593, pza.3, *Juicio criminal contra Agustín Arguelles por sevicia y otras crueldades a María de los Ángeles, esclava (1795-1796)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2359, pza. 6, *Juicio criminal contra Miguel Castillo por agresión a Pedro, esclavo de José Antonio Frías (1807-1808)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2576, pza. 1, *Juicio criminal contra Margarita e Isidora, esclavas por sospecha de envenenamiento a su amita (1777-1780) (*)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2576, pza. 4, *Juicio criminal contra Margarita e Isidora (1777-1780) (*)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 2253, pza. 28, *Juicio criminal contra Margarita e Isidora (1777-1780) (*)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 1698, pza. 3, *El Cabildo, sobre internación de Negros por Buenos Aires (1695)*

Fondo Real Audiencia de Chile, vol. 319, pza. 1, *Juicio por el cargo de Protomedicato (1778)*

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 27, pza.3, *Juicio civil por redhibitoria de Lorenzo (1749-1752)*

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 86, pza.13, *Juicio civil por redhibitoria de Tomas (1748-1749)*

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 42, pza.2, *Juicio civil por redhibitoria de Pedro (1778-1781)*

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 121, pza. 6, *Juicio civil por redhibitoria de Petrona (1806-1808)*

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 179, pza. s/n, ff. 434-438, *Juicio civil por papel de venta de María* (1744)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 97, pza.3, *Juicio civil por papel de venta de Victoria* (1754-1755)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 15, pza.14, *Juicio civil por papel de venta de Theresa de la Torre* (1756)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 28, pza. 4, *Juicio civil por papel de venta de Ana María* (1757-1758)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 113, pza.19, *Juicio civil por papel de venta de Martín* (1762)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 54, pza. 5, *Juicio civil por papel de venta de Francisco* (1773-1774)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 73, pza.38, *Juicio civil por papel de venta* (1775-1776)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 48, pza. 14, *Juicio civil por papel de venta de María Rita* (1759)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 110, pza.7, *Juicio civil por sevicia a Juan del Carmen, esclavo, contra Manuel Hlesca* (1767)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 129, pza. s/n, ff. 279-413v. *Juicio civil por herencia contra Fermin Villalón* (1802)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 117, pza. 44, *Juicio civil por papel de venta de José Sosa* (1770)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 302, pza. 22, *Juicio criminal contra Damian, esclavo de los jesuitas, por puñaladas a Antonio Diaz* (1764)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 319, pza. 15, *Juicio criminal contra Juan Antonio Maturana por maltratos y sevicia a María Dominga Mena esclava* (1789)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 331, pza.11, *Juicio criminal contra Antonio Fart por agresiones a un esclavo de Ramón Ovalle* (1808)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 703, foja 13, *Restricciones para medicinar ordenada por el Protomedico Domingo Nevin* (1767)

Fondo Capitanía General de Chile, vol. 967, pza. 2, *Indicaciones del Protomedicato sobre epidemia en Concepción* (1789)

Fondo Judicial de Santiago de Chile, 13/legajo 781, *Juicio civil por tasación y autocompra de Domingo* (1801-1802)

Fondo Judicial de Santiago de Chile, 03/legajo 598, *Juicio civil por promesa de libertad de Josef Cayetano Llenes* (1805)

Fondo Judicial de Santiago de Chile, 08/legajo 398, *Juicio civil por tasación de María del Transito León* (1816)

Fondo Judicial Santiago de Chile, 04/legajo 273, *Juicio civil por papel de venta de Antonia Correa* (1820)

Fondo Antiguo vol. 23, pza. 29, *Lista de vacunados en la Capital de Santiago de Chile a cargo del Medico Consultor el Licenciado don Jose Gomez del Castillo* (1810)

Fondo Universidad de San Felipe, vol.6, f. 39v., *Posesión de la Cathedra de Prima de Medicina a Domingo Nevin por el gobernador Manuel Amat* (1756)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 55, f. 83v. (1746)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 55, pza. 55, f. 107v. (1748)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 55, pza. 55, ff. 107v.-108 (1748)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol.61, ff. 25-31 (1755)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 64, ff. 110-111v. (1768)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 76, f. 11 (1791)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 67, ff. 89-91v. (1772)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 70, f. 9 (1779)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol.80, ff. 12-23 (1808)

Fondo Cabildo de Santiago de Chile vol. 81, ff. s/n (1810)

Fondo Escribanos de Santiago de Chile vol. 788, ff. 392v-395v, *Testamento de Cipriano Mesias* (1779)

Fondo Escribanos de Santiago de Chile vol. 850, ff. 306-315, *Inventario de Cipriano Mesias* (1787)

Fondo Escribanos de Santiago de Chile vol.940, f. 215v., *Carta de libertad de Miguel Madariaga a María Josefa su esclava* (1792)

Fondo Escribanos de Santiago de Chile vol. 948, f. 599, *Compra de Cayenato por Joseph Llenes* (1800)

Fondo Notarios de Santiago de Chile vol. 23, ff. 474-484v., *Testamento de Joseph Llenes* (1805)

Fondo Notarios de Santiago de Chile vol.21, ff. 62-78v. *Inventario de los bienes de don Joseph Llenes* (1805)

Fondo Notarios de Santiago de Chile vol. 11, f. 334, *Compra de Ilario por Joseph Llenes* (1802)

Fondo Intendencia de Santiago de Chile vol. 1, f. 545, *Quaderno 10* (1823)

Fondo Contaduría Mayor de Chile, vol. 1105, *Temporalidades. Remate de esclavos aplicados al Colegio Máximo* (1783-1784)

Fondo Contaduría Mayor de Chile, vol. 1105, *Temporalidades. Remate de esclavos aplicados al Colegio Máximo* (1783-1784)

Fondo Universidad de San Felipe vol. 6, f. 39v, *Posesión de la Cathedra de Prima de Medicina al Señor don Domingo Nevin por el Gobernador de Chile Manuel Amat* (1756)

Fondo Varios vol. 237, pza. 4559, *Carta de Ana María Araoz a su cuñada Damiana de la Carrera* (c.1790)

Colección Domingo Santa María, c6991 (c.1800)

Colección Domingo Santa María A0206 (c.1800)

Colección Domingo Santa María 217 (c.1800)

Colección Domingo Santa María 0207 (c.1800)

Colección Domingo Santa María 1096 (c.1800)

Colección Domingo Santa María 1097 (c.1800)

Colección Salvador Trucios, vol. 18, f. 1, *Carta 1 dirigida a José Trucios* (1809)

Museo Nacional de Medicina Universidad de Chile

Fondo Hospital San Francisco de Borja, “Libro de las que entran y mueren en el Real Hospital de San Borja” (1782)

2. Publicações e impressos

Biblioteca Nacional

ALLENDES P, Ramon. *Observaciones sobre el tifu (chavalongo) en Chile. Casas de Maternidad, necesidad de fundar una en la actual capital.* Santiago de Chile: Imprenta Nacional, Calle de la Moneda, núm. 46, 1865.

CASTRO Y QUIÑONES, Pedro de. *Instruccion para remediar, y assegurar, quanto con la divina gracia, que ninguno de los Negros, que viene de Guinea, Angola y otras provincias de aquella costa de Africa, carezca del sagrado bautismo.* Lima: Imprenta do Geronymo de Contreras, 1826.

CORBELLA y FONDEBILLA, Antonio, *Tratado de las enfermedades mas principales, agudas y crónicas del pecho, en el qual, para que mejor se comprendan, se hace una Descripcion Anatómica de sus partes continentes y contenidas.* Madrid: En la Imprenta de la viuda de Hilario Santos con Licencia MDCCLXXXV (1795).

D.A.B. *Diccionario de Medicina y cirugía*, Tomo II. Madrid: en la Imprenta Real (1806).

DIAZ, Wenceslao, *Idea de la Jeografía médica de Chile.* Santiago de Chile: Imprenta Nacional, calle de la Moneda núm. 46, 1875.

DIDEROT & D'ALEMBERT, *Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers.* Par une Sociéte de gens de lettres. Tome dix-septieme. A Geneve, Chez Jean-Léonard Pellet, Imprimeur de la République. A Neufchatel, Chez la Sociéte Typographique, MDCCLXXIX (1779).

ESPAÑA. *Las siete partidas de muy noble Rey Don Alfonso el sabio glosada por el Lic. Gregorio Lopez.* Consejo Real de Indias de S.M. Madrid: Compañía General de Impresores y Libreros del Reino, 1844.

ESPAÑA. *Suplemento à coleção de pragmática, cédulas, proviciones, circulares, y otras providencias publicadas en el actual reynado del Señor Don Carlos IV.* Por Don Santos Sanchez. Compreende las respectivas a los respectivos a los años de 1797 y 1798 con las cuales se da principio al terceiro volume desta coleção, e quinto de todo o trabalho. Em Madri: Na gráfica da viúva e do filho de Marin, Ano de M.DCC.XCIX (1799).

LETELIER, Valentin. *Sesiones de los cuerpos legislativos de la República de Chile, 1811-1845*. Santiago de Chile: Imprenta Cervantes, 1886-1908.

REAL CÉDULA, *Suplemento a la colección de pragmáticas, cédulas, proviciones, circulares, y otras providencias publicadas en el actual reynado del Señor Don Carlos IV*. Por Don Santos Sanchez. Comprehede las respectivas á los años de 1797 y 1798 con las cuales se da principio al tomo tercero de esta colección, y quinto de toda la obra. En Madrid: En la Imprenta de la viuda e hijo de Marin, Año de M.DCC.XCIX (1799).

RECOPILAÇÃO, *Recopilación de leyes de Los Reynos de las Indias, mandadas imprimir y publicar por la Magestad Católica del Rey Don Carlos II, Nuestro Señor*. Tomo Segundo, Quarta Impresión hecha de Orden Real y Supremo Consejo de Indias, Madrid MDCCLXXXI (1791).

RIBEIRO SÁNCHEZ, Antonio. *Tratado de la conservación de la salud de los pueblos y consideraciones sobre los terremotos*. Traducido por D. Benito Bails, Con Superior Permiso en Madrid: Por Joachim de Ibarra Impresor de Cámara de S.M. MDCCLXXXI (1781).

SANDOVAL, Alonso. *Un tratado sobre la esclavitud*. Introducción, transcripción y traducción de Enriqueta Vila Vilar, Madrid: Alianza Universidad, 1987.

TISSOT, Samuel Auguste André David. *Tratado de las enfermedades mas frecuentes de las gentes del campo*, Cuarta edición, corregida y aumentada. Publicado por el Gobierno de Francia y traducido por Don Juan Galisteo y Xiorro, Profesor de Medicina. Madrid: Imprenta de Pedro Marin, 1781

3. Fontes de Recursos digitais

Diccionarios Real Academia de la Lengua Española: Tesoro Lexicográfico de la Lengua Española

Diccionario Edições Academia Usual (Academia Usual): 1780, 1783, 1803, 1927

Diccionario Edições Academia de Autoridades (Academia de Autoridades): 1723, 1732, 1734, 1937, 1739

Diccionario Edição Terrenos e Pando: 1786, 1788

Diccionario Edição Gaspar y Roig: 1855

Recursos digitáis

Atlantic Slave Trade Database. Disponível em: www.slavevoyages.org

David Rumsey Historical Map Collection. Disponível em: www.davidrumsey.com

Family Search. Disponível em: <https://www.familysearch.org/es/>

Actas del Cabildo de Santiago (1789-1814). Disponível em: www.historia.uchile.cl/CDA/fh_actas/index.html

4. Bibliografía

Artigo em periódico

ALBORNOZ, María Eugenia. La artesa y el enardecimiento de Paula, el azadón y el justo dolor de Pascual. Mulatos esclavos e injurias en Santiago de Chile, 1764-1791. *Revista Historia y Justicia* [En línea], n. 17, 2021.

ABREU, Jean Luiz Neves. A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das ‘luzes’ e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa. *História, Ciências, Saúde–Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.14, n.3, jul.-set. 2007, pp.761-778.

ALZATE, Adriana María. Reconocedores: médicos, empíricos y profanos en las decisiones judiciales. Nuevo Reino de Granada, siglo XVIII. *Anuario Colombiano de Historia Social y de la Cultura*, v. 45, n., 2018, pp. 47-78.

ALZATE, Adriana María. Los manuales de salud en la Nueva Granada (1760-1810) ¿El remedio al pie de la letra?. *Fronteras de la Historia*, 10, 2005, pp. 209-252.

AMODIO, Emanuele. Curanderos y médicos ilustrados la creación del Protomedicato en Venezuela a finales del siglo XVIII. *Asclepio*, v. 49, n.1, 1997, pp. 95-129.

ANDRADE, Pedro, ARGO, Mary Anne, SOTO-CERDA, Alonso. The presence of Africans and their descendants in colonial Concepción, Chile: a first approach. *Revista de Historia de América*, n. 162, 2022, pp.13-56.

ANRUP, Roland & CHAVES, María Eugénía. La <<plebe>> en una sociedad de <<todos los colores>>. La construcción de un imaginario social y político en la colonia tardía en Cartagena y Guayaquil. *Caravelle. Plèbes urbaines d'Amérique latine*, n. 84, 2005, pp. 93-126.

- ARRE, Montserrat. Comercio de esclavos: Mulatos criollos en Coquimbo o circulación de esclavos de “reproducción” local, Siglos XVIII-XIX. Una propuesta de investigación. *Cuadernos de Historia*, n.35, 2011, pp. 61-91,
- BORUCKI, Alex David Eltis, and David Wheat. Atlantic History and the Slave Trade to Spanish America. *The American Historical Review*, v.120, n.2, april 2015, pp.433–461.
- BORUCKI, Alex. Notas sobre el tráfico de esclavos al Río de la Plata durante el siglo XVIII. *Revista Latino-Americana de Estudos Avançados*, v.1, n. 1,2016, pp.7-28
- CARMAGNANI, Marcello, KLEIN, Herbert. Demografía histórica. La población del Obispado de Santiago, 1777-78. *Boletín de la Academia Chilena de la Historia*, n. 72, 1965, pp. 57-73.
- CONTRERAS, Hugo. Artesanos mulatos y soldados beneméritos. El Batallón de Infantes de la patria en la Guerra de Independencia de Chile, 1795-1820. *Historia* v. 1, n. 44, enero-junio 2011, pp. 51-89.
- CONTRERAS, Hugo. Las milicias de pardos y morenos libres de Santiago de Chile en el siglo XVIII, 1760-1800. *Cuadernos de Historia*, n. 25, 2006, pp. 93-117.
- COSAMALÓN, Jesús. Precios y sociedad Colonial (1700-1810): Transformaciones en los mercados y ciclos económicos en Lima. *HMex*. LXIII. 1, 2013, pp.51-109.
- CRESPI, Liliana. El Comercio de Esclavos en el Río de la Plata. Apuntes para su estudio. *Cuadernos de Historia*, Córdoba, n.3, 2000, pp. 237-252
- CURTO, José. Experiences of enslavement in west central Africa. *Histoire Sociale-Social History*, v. 41, n.82, 2008, pp. 381-415.
- CUSSEN, Celia, LLORCA-JAÑA Manuel e DROLLER, Federico. The dynamics and determinants of slave prices in an urban setting: Santiago de Chile, c.1773-1822. *Revista de Historia Económica/Journal of Iberian and Latin American Economic History*. 2016, pp.1-29
- DOMINGOS OLIVEIRA, Rafael. A criança negra escravizada no Brasil: Aproximações teóricas, tramas historiográficas. *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá, v. 1, n. 2, jul-dez. 2014, pp.2-24.
- DONOSO ANES, Rafael. Accounting and slavery: the accounts of the English South Sea Company, 1713-22. *European Accounting Review*, v.11, n.2, 2002, pp.441-452.

DURO TORRIJOS, J.L Y TUELLS, J.. Una biblioteca de la inoculación contra la viruela en la España del siglo XVIII. *Vacunas*, v.17, n.2, 2016, pp. 64–69.

EDLER, F. C. A Escola Tropicalista Baiana: um mito de origem da medicina Tropical no Brasil'. *História, Ciências, Saúde — Manguinhos*, Rio de Janeiro v.9, n. 2, 2002, pp. 357-85

EUGÊNIO, Alisson. Iluminismo e narrativa humanitária na obra *Bosquexo del em esclavos y reflexiones sobre este tráfico considerado moral, política e cristianamente* (1814) de José Maria Blanco. *Almanack*, 31, 2022, pp. 1-40

FERRAGUD DOMINGO, Carmel. Los oficios relacionados con la medicina durante la baja edad media en la Corona de Aragón y su proyecto social. *Anuario de Estudios Medievales*, v. 37, n. 1, 2007, pp. 107-137.

FERREIRA FURTADO, Júnia. Barbeiros, cirurgiões e médicos na Minas colonial, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 41, 2005, pp. 89-105.

FRANCO, Renato. O modelo luso de assistência e a dinâmica das Santas Casas de Misericórdia na América portuguesa. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 53, 2014, pp. 5-25.

FUENTES G., Alejandra. El claustro femenino como microcosmos laboral en Hispanoamérica: los esclavos negros y afroestizados del Monasterio Antiguo de Santa Clara. Santiago, Chile (siglo XVIII). *Itinerantes. Revista de Historia y Religión*, v.9, jul-dic 2018, pp. 123-142

GARCÍA MARTÍNEZ, Antonio Claret. Las constituciones de los hospitales y los cuidados enfermeros en la España de los Austrias (siglos XVI-XVII). *Erebea, Revista de Humanidades y Ciencias Sociales*, n. 4, 2014, pp. 43-80

GARDETA, Pilar. El nuevo modelo americano del protomedicato. *DYNAMZS. Acta Hisp. Med. Sci. Hist. lilus*. v.16, 1996, pp. 237-259.

GONZÁLEZ, Carolina. “Fidelidad y amor”: nombrar la labor afectiva. Mujeres libertas mulatas y el reconocimiento de la manumisión ante la justicia (Ciudad de México y Santiago hacia fines del s. XVIII e inicios del XIX). *Revista Historia y Justicia*, n.17, 2021 a, pp. 1-29.

GONZÁLEZ, Carolina. Mujeres esclavizadas y el uso del *partus sequitur ventrem* ante la justicia: inscribir la ascendencia materna e intervenir el archivo género-racializado en Chile colonial. *Estudios del ISHIR*, v.11, n.30, 2021 b.

GONZÁLEZ, Carolina. La ley de libertad de vientres y su condición paradójica: una aproximación interseccional (Chile, 1811-1823). Dossier: Abolición y post-abolición de la esclavitud en la América Hispánica: cambios legales y trayectorias personales. *Anuario del Instituto de Historia Argentina*, v. 22, n. 2, noviembre 2022 - abril 2023, pp.1-22.

GRANJEL, Mercedes. Médicos y cirujanos en Extremadura a finales del siglo XVIII. *DYNAMIS. Acta Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.* 22, 2002, pp.151-187.

GUIMARÃES, Maria R. Cotrim (2008) “Os manuais de medicina popular do Império e as doenças dos escravos: o exemplo do ‘Chernoviz’”. *Revista Latinoamericana Psicopatología Fundamental* v.11, n.4, pp. 827-840

HARTMAN, Saidiya. “Venus in Two Acts”. *Small Axe*, v.12, n. 2, 2008, pp. 1-14. Acceso em: <https://doi.org/10.1215/-12-2-1>.

HERZOG, Tamar. La vecindad: Entre condición formal y negociación continua. Reflexiones en torno a las categorías sociales y las redes personales. *Anuario del IEHS* v.15, 2000, pp.123-131.

HILL, Ruth. Entering and exiting blackness: A color controversy in 18th-Century, Spain. *Journal of Spain cultural studies*, v.10, n.1, 2009, pp. 43-58.

JORI, Gerard. Población, política sanitaria e higiene pública en la España del siglo XVIII. *Revista de Geografía Norte Grande*, v. 54, 2013, pp.129-153.

KLEINMAN A, BENSON P. Anthropology in the clinic: The problem of cultural competency and how to fix it. *PLoS Med* v.3, n.10, 2006, DOI: 10.1371/journal.pmed.0030294

LACOSTE, Pablo y ARANDA, Marcela. Los afroamericanos como cofundadores de la viticultura de Argentina y Chile. *Estudios Atacameños Arqueología y Antropología Surandina*, n. 53, 2016, pp. 1-18.

LIMA, Silvio Cezar de Souza. Cruz Jobim e as doenças da classe pobre – o corpo escravo e a produção do conhecimento médico na primeira metade do século XIX. *Almanack*, v. 22, 2019, pp. 250-278.

LOPES DOS SANTOS, Ynaê. La Habana Bourbonica. Reforma ilustrada e escravidão em Havana (1763-1790). *Revista de Indias*, Madrid, LXXVII/269, 2017, pp. 81-113, doi:10.3989/revindias.2017.003.

- MADEIRA SANTOS, Catarina. De “antigos conquistadores” a “angolenses”. *Cultura*, v. 24, 2007, pp.195-222. DOI: 10.4000/cultura.898.
- MANTOVANI, Rafael; MARQUES, Maria Cristina da Costa. Higiene como prática individual e como instrumento de Estado. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.27, n.2, abr.-jun. 2020, pp.337-354.
- MARTÍNEZ, Gerardo. La atención médica a los africanos y afrodescendientes en la Nueva España en los siglos XVI y XVII. *Intus-Legere Historia*, v.8, n.1, 2014, pp. 87-115.
- MARTÍNEZ, Luis. La preocupación médica y religiosa del doctor Pedro López por las personas de raza negra de la ciudad de México (1582-1597). *Anuario de Estudios Americanos*, v. 65, n. 2, 2008, pp.71-89.
- McCAA, Robert. Calidad, Clase, and Endogamy in Colonial Mexico: The Case of Parral, 1788-1790. *Hispanic American Historical Review*, v.64, n. 3, 1984, pp. 477-502.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; AL-ALAM, Caiuá Cardoso. “Já que a desgraça assim queria” Um feiticeiro foi sacrificado: curandeirismo, etnicidade e hierarquias sociais (Pelotas - RS, 1879). *Afro-Ásia* 47, 2013, pp.119-159.
- NIREMBERG, David. Mass conversion and genalogical Mentalities: Jews and Christians in Fifteenth Century Spain. *Past & Present*, 174, 2002, pp.1-40.
- PARDO TOMÁS, José & MARTÍNEZ, Álvaro. Las consultas y juntas de médicos como escenarios de controversia científica y práctica médica en la época de los novatores (1687-1725). *DYNAMIS. Acta Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.* 22, 2002, pp. 303-325.
- PARDO-TOMÁS, José, MARTINEZ, Alvar. Los orígenes del teatro anatómico de Madrid (1689-1728). *Asclepio*, v. XLIX, n. 1, 1997, pp. 5-38.
- PARRÓN SALAS, Carmen. Perú y la transición del comercio político al comercio libre, 1740-1778. *Anuario de Estudios Americanos* 54, n. 2, 1997, pp. 447-473
- PELÁEZ MARÍN, Piedad. El cuerpo, la salud y la enfermedad en los esclavos del Nuevo Reino de Granada, siglo XVIII. *Historia Critica* 46, 2012, pp.154-17.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. Com os Olhos de Clio ou a Literatura sob o Olhar da História a partir do conto O alienista, de Machado de Assis. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 16, n. 31 e 32, 1996, pp. 108-118.

- PESAVENTO, Sandra Jatahy. Fronteiras da ficção. Diálogos da história com a literatura. *Revista de História das Ideias* 21, 2000, pp. 33-57
- PIMENTA SALGADO, Tânia. Barbeiros-sangradores e curanderos no Brasil (1808-1828). *História, Ciência, Saúde-Manguinhos* 2, 1998, pp. 349-372.
- PIMENTA, Tânia S. Médicos e cirurgiões nas primeiras décadas do século XIX no Brasil. *Almanack*, Guarulhos, n. 22, ago. 2019, pp. 88-119.
- PIWONKA, Gonzalo. El Protomedicato republicano: 1819-1989. *Anales Chilenos de Historia de la Medicina*, v. 16, 2006, pp. 193-201.
- PÔRTO, Ângela. A assistência médica aos escravos no Rio de Janeiro: o tratamento homeopático. *Revista homeopatia*, São Paulo, v.54, n. 3, set. 1989, pp. 88-97.
- PÔRTO, Ângela. Fontes e debates em torno da saúde do escravo no Brasil do século XIX. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, v.11, n.4, 2008, pp. 726-734
- RAPPAPORT, Joanne. ¿Quién es mestizo? Descifrando la mezcla racial en el Nuevo Reino de Granada, siglos XVI y XVII. *Varia Historia* v.25, n. 41, 2009, pp. 43-60.
- ROSAL, Miguel Á. Manumisiones de esclavos en Buenos Aires (1600-1670), *Estudios Historicos – CDHRPyB- Uruguay*, v.5, n. 11, Diciembre 2013.
- ROSENBERG, Charles. Disease in History: Frames and framers. Framing Disease: The creation and negotiation of explanatory schemes. *The Milbank Quarterly*, v. 67, Supplement 1, 1989, pp. 1-15.
- SANHUEZA, María Carolina. La primera división político-administrativa de Chile, 1811-1826. *Historia*, v. II, n. 41, julio-diciembre 2008, pp. 447-493.
- SCHAVELZON, Daniel. On slaves and beer: the first images of the South Sea Company slave market in Buenos Aires. *African and Black Diaspora: An International Journal*, v.7 n.2, 2014, pp.119-128, DOI: 10.1080/17528631.2014.908547.
- SCHIEBINGER, Londa. Medical experimentation and race in the eighteenth-century Atlantic World. *Social History of Medicine*, Oxford University, v. 26, n. 3, 2013, pp. 364-382.
- SCOTT, Joan, Experiencia, (traducción de Moisés Silva). *La Ventana*, n. 13, 2001, pp. 42-73
- SCOTT, Joan, *Critical Inquiry*, n. 17, 1991, pp. 773-797.

SINGY, Patrick. The Popularization of Medicine in the Eighteenth Century: Writing, Reading, and Rewriting Samuel Auguste Tissot's Avis au peuple sur sa santé. *The Journal of Modern History* 82, December 2010, pp. 769–800.

SOVARZO, José. La garganta del comercio sur americano. Las relaciones comerciales terrestres entre la región Río de la Plata y los mercados del Pacífico sur americano a fines de la dominación hispánica en América. *El Taller de la Historia*, v. XI. n. 11, 2019, pp. 345-384.

TRIVELLATO, Francesca. Is there a future Italian Microhistory?. *California Italian Studies*, v.2, n. 1, 2011

VALENZUELA-MÁRQUEZ, Jaime. La cordillera de los Andes como espacio de circulaciones y mestizajes: un expediente sobre Chile central y Cuyo a fines del siglo XVIII. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Débats, mis en ligne le 10 juillet 2007 DOI <https://doi.org/10.4000/nuevomundo.7102>.

VAN DEUSEN, Nancy E. The 'Alienated' body: slave and casta libre in the Hospital de San Bartolomé de Lima, 1680 to 1700. *The Americas*, v. 56, n. 1, 1999, pp. 1-30.

VIANA, Iamara da Silva & GOMES, Flávio. Do 'mercado imperfeito': sobre corpos, africanos e médicos no Rio de Janeiro Oitocentista. *Revista Maracanan* 21, 2019, pp. 71-96

WASSERMAN, Martín. Esclavos desaparecidos. La invisibilización jurídica de los hombres y mujeres comercializados durante el temprano siglo XVII en Buenos Aires. *Actas de las Segundas Jornadas de Estudios Afrolatinoamericanos* (GEALA), Instituto Ravignani, Buenos Aires, 2011, pp.817-831

ZAMORANO, Paulina, Biotti, Ariadna. Parirás con dolor. Las parteras y el discurso médico a fines de la Colonia. *Cuadernos de Historia*, v.23, diciembre, 2003, pp. 37-50.

Livro

AGUIRRE, Carlos. *Agentes de su propia libertad. Los esclavos de Lima y la desintegración de la esclavitud, 1821-1854*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, Fondo Editorial, 1993.

AGUIRRE BELTRÁN, Gonzalo. *Medicina y Magia: El proceso de aculturación en la estructura colonial*. México: Fondo de Cultura Económico, 1992.

- ALBORNOZ, María Eugenia. *Experiencias en conflicto. Subjetividades, cuerpos y sentimientos en Chile, siglos XVIII y XIX*. Santiago: Acto Editores, 2015.
- ALBORNOZ, María Eugenia. *Sentimientos y justicia: coordenadas emotivas en la factura de experiencias judiciales. Chile, 1650-1990*. Santiago: Acto editores, 2016.
- ALEMPARTE, Julio. *El Cabildo en Chile Colonial. Orígenes municipales de las repúblicas hispanoamericanas*. Segunda edición (aumentada con un Apéndice). Santiago de Chile: Editorial Andrés Bello, 1966.
- ALZATE, Adriana María. *Suciedad y orden. Reformas sanitarias borbónicas en la Nueva Granada 1760-1810*. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2007.
- ARRELUCEA, Maribel, COSAMALÓN, Jesús. *La presencia afrodescendiente en el Perú. Siglos XVI-XX*. Lima: Ministerio de Cultura, Serie Caminos de la Historia, 2, Primera edición, 2015.
- BELTRAN, Juan Ramon. *Historia del Protomedicato de Buenos Aires*. Buenos Aires: El Ateneo, 1937.
- BENGOA, José. *Historia Social de la agricultura chilena. Tomo I. El poder y la subordinación*. Santiago de Chile: SUR Ediciones, 1988.
- DE RAMÓN, Armando. *Santiago de Chile: (1541-1991). Historia de una sociedad urbana*. Santiago: Editorial Catalonia, 2007.
- BERNAND, Carmen. *Negros esclavos y libres en las ciudades hispanoamericanas*. Madrid: Fundación Histórica Tavera, 2001.
- BONIALIAN, Mariano. *La América española: entre el Pacífico y el Atlántico. Globalización mercantil y economía política 1580-1840*. Ciudad de México, México: El Colegio de México, Centro de Estudios Históricos, 2019.
- CAFFARENA, Paula. *Viruela y vacuna. Difusión y circulación de una práctica médica. Chile en el contexto hispanoamericano 1780-1830*. Santiago: Editorial Universitaria, 2016.
- CAMBA, Úrsula. *Imaginarios ambiguos, realidades contradictorias, Conductas y representaciones de los negros y mulatos novohispanos, siglos XVI y XVII*. México D.F.: Colegio de México, 2008.

- CAMPOS Diez, María Soledad. *El Real Tribunal del Protomedicato castellano, siglos XVI-XIX*. La Mancha: Universidad de Castilla, 1999.
- CANDIOTTI, Magdalena. *Una historia de la emancipación negra. Esclavitud y abolición en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo XXI editores, 2021.
- CASTELNAU-L'ESTOILE Charlotte de. *Páscoa Vieira diante da Inquisição. Uma escrava entre Angola, Brasil e Portugal no século XVII*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril*. Companhia das Letras: São Paulo, 1999.
- COBOS, María Teresa. *La división político-administrativa de Chile, 1541-1811*. Serie Monografías. Valparaíso: Instituto de Historia Vicerrectoría Académica, Universidad Católica de Valparaíso 1989.
- CORNEJO C., Tomás. *Manuela Orellana, la criminal. Género, cultura y sociedad en el Chile del siglo XVIII*. Santiago: Tajamar Ediciones y Centro de Investigaciones Diego Barros Arana, 2006.
- COROMINAS, Joan. *Diccionario crítico etimológico castellano e hispánico*, Madrid: Gredos, 6 vols., 1980-1991.
- CORBAIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques y VIGARELLO, Georges (eds.), *Historia del cuerpo*. Tomo I: Del Renacimiento a la Ilustración, Buenos Aires: Taurus, 2005.
- COVEY, Herbert. *African American Slave Medicine – herbal and non-herbal treatments*. Lexington Books: Plymouth, UK, 2007.
- CRUZ COCKE, Ricardo. *Historia de la medicina chilena*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1995.
- CURRAN, Andrew S. *The anatomy of blackness. Science & slavery in an age of enlightenment*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2011.
- DOS REIS, Maria Firmina. *Úrsula*. Estabelecimento do texto e introdução de Maria Helena Pereira Toledo Machado; cronologia de Flávia dos Santos Gomes, 1er ed., São Paulo: Penguin & Companhia das Letras, 2018.
- ENRÍQUEZ, Lucrecia. *De colonial a nacional: la carrera eclesiástica del clero secular chileno entre 1650-1810*. México D.F.: Edición a cargo del Instituto Panamericano de Geografía e Historia, 2006.

- EYZAGUIRRE, Jaime. *Archivo epistolar de la familia Eyzaguirre, 1747-1854*. Recopilación y notas de Jaime Eyzaguirre, Buenos Aires: edición de Mauricio Amster, Compañía Impresora Argentina, 1960.
- FARGE, Arlette. *Efusión y tormento. El relato de los cuerpos. Historia del pueblo en el siglo XVIII*. Buenos Aires: Katz Editores, 2008.
- FELIÚ CRUZ, Guillermo. *La Abolición de la esclavitud en Chile*. Santiago: Editorial Universitaria, 1973.
- FEND, Mechthild. *Fleshing out surfaces. Skin in French art and medicine, 1650–1850*. Manchester: Manchester University Press, 2017.
- FERRER, Lautaro. *Historia general de la medicina en Chile*. Talca: Imprenta de Talca de J. Martin Garrido, 1904.
- FOUCAULT, M. *Yo, Pierre Riviere, habiendo degollado a mi madre, mi hermana y mi hermano... Un caso de parricidio del siglo XIX*, Barcelona: Tusquets Editor, 1976.
- FOUCAULT, Michel. *Vigilar y castigar*. Madrid: Siglo XXI, 2000.
- FRANÇA PAIVA, Eduardo. *Dar nome ao novo: uma história social lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas da mestiçagem e o mundo do trabalho)*. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2015.
- FUENTE, Alejandro de la & REID Andrews, George. *Estudios Afrolatinoamericanos. Una introducción*. Buenos Aires: CLACSO, 2018.
- FUENTES, Marisa. *Dispossessed Lives Enslaved Women, Violence, and the Archive*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2016.
- G. MARAÑÓN. *Las ideas biológicas del Padre Feijóo*. Madrid: Escapa-Calpe, S.A., 1934.
- GAUNE, Rafael y ROLLE, Claudio. *Homo dolens. Cartografías del dolor: sentidos, experiencias, registros*. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018.
- GILROY, Paul. *Atlántico negro. Modernidad y doble conciencia*. Madrid: Akal, 2014.
- GINZBURG, Carlo. *El queso y los gusanos. El cosmos según un molinero del siglo XVI*, Buenos Aires: Ariel, 2016.
- GÓMEZ, Pablo. *The experiential Caribbean. Creating knowledge and healing in the early modern atlantic*. The University of North Carolina Press: Chapel Hill, 2017.

GÓNGORA, Mario. *Estudios de Historia de las ideas y de la historia social*, Valparaíso: Ediciones Universitarias de Valparaíso, 1980.

GONZÁLEZ U., Carolina. *Esclavos y esclavas demandando justicia. Chile, 1740-1823. Documentación judicial por carta de libertad y papel de venta*. Santiago: Editorial Universitaria, 2014.

GRAHAM, María. *Diario de su residencia en Chile (1822) de su viaje al Brasil (1823)*, San Martín - Cochrane - O'Higgins. Prólogo de don Juan Concha, Biblioteca Ayacucho, bajo la Dirección de don Rufino Blanco-Fombona, Editorial América, Madrid, 19– (accesible: <http://www.bibliotecanacionaldigital.gob.cl/visor/BND:7694>)

GRAHAM, María. *Vida y obra. Diario de mi residencia en Chile en el año 1822*, traducción y ensayos de María Ester Martínez Sanz y Javiera Palma Dabed. Santiago: Grupo Editorial Norma, 2005

GRINBERG, Keila & PEABODY, Sue. *Escravidão e liberdade nas Américas*. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2013.

GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambigüidade. As acoes de liberdade da Corte de Apelacao do Rio de Janiero no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GUARDA, Gabriel. *La ciudad chilena de siglo XVIII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1968.

HERZOG, Tamar. *Vecinos y extranjeros. Hacerse español en la Edad Moderna*. Madrid: Alianza Editorial, 2006.

HÜNEFELDT, Christine. *Lasmanuelos, vida cotidiana de una familia negra en la Lima del s.XIX. Una reflexión histórica sobre la esclavitud urbana*. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, ediciones, 1992.

HUNTT, Lynn. *The inventing of the human rights*. New York & London: Norton & Company Ltd., 2007.

JIMÉNEZ Gómez, Juan Ricardo. *Crimen y justicia en el pueblo de indios de Querétaro a finales del siglo XVI*. México: Miguel Angel Porrúa editor, Universidad Autónoma de Querétaro, 2012.

JOCELYN-HOLT, Alfredo. *La Independencia de Chile. Tradición, modernización y mito*. Santiago: Edición Debolsillo, 2009.

- JOUVE MARTIN, José. *The black doctors of colonial Lima. Science, race and writing in colonial, and early republican Peru*. Montreal & Kingston, London, Ithaca: McGill-Queen's University Press, 2014.
- KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, tradução Pedro Maia Soarez. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- KLEIN, H. S. *The Atlantic Slave Trade*. Nueva York: Cambridge University Press, Segunda edición, 2010
- KLEIN, Herbert. *El tráfico atlántico de esclavos*. Lima: IEP; Fundación Manuel J. Bustamante de la Fuente, 2011
- KLEINMAN, Arthur. *The illness narratives. Suffering, healing, and the human condition*. New York: Basci Books, 2020.
- LANNING, John Tate. *The Royal Protomedicato. The regulation of the medical profession in the Spanish Empire*. Durham: Duke University Press, 1985.
- LARA, S. *Legislação sobre escravos africanos na América Portuguesa*, Madrid: Fundación Historica Tavera / Digibis, 2000.
- LARA, Silvia Hunold. *Campos de violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LAVAL, Enrique. *Historia del Hospital San Juan de Dios de Santiago*. Santiago: Biblioteca de Historia de la Medicina en Chile, Asociación Chilena de Asistencia Social, 1949.
- LAVAL, Enrique. *Noticia sobre los médicos de Chile*. Universidad de Chile. Santiago: Centro de Investigación de Historia de la Medicina, 1958.
- LAZO, Waldo. *Viajeros y botánicos en Chile durante los siglos XVIII y XIX. 2010, Bicentenario de la Independencia de Chile*. Departamento de Ciencias Ecológicas. Facultad de Ciencias, Universidad de Chile, Santiago: Editorial Universitaria, 2018.
- MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- MCKINLEY, Michelle. *Fractional freedoms, Slavery, intimacy, and legal mobilization in colonial Lima, 1600-1700*. New York: Cambridge University Press, 2016.

- MECHTHILD, Fend. *Fleshing out surfaces. Skin in French art and medicine, 1650–1850*. Manchester: Manchester University Press, 2017.
- MELLAFE, Rolando. *La esclavitud en Hispanoamérica*. Buenos Aires: Editorial Universitaria, 1987
- MORENO, Armando. *Archivo del General José Miguel Carrera*, tomo XIV, noviembre-diciembre de 1814. Santiago: Sociedad Chilena de Historia y Geografía, 1998.
- MORENO, Armando, *Archivo del General José Miguel Carrera*, tomo XVII, julio-diciembre de 1816. Santiago: Sociedad Chilena de Historia y Geografía, 1999.
- MORENO, Armando, *Archivo del General José Miguel Carrera*, tomo XVIII, enero-julio de 1817. Santiago: Sociedad Chilena de Historia y Geografía, 2000.
- MURIEL, Josefina, *Hospitales de la Nueva España*. Tomo II. Fundaciones de los siglos XVII y XVIII. Accesible:<http://www.historicas.unam.mx/publicaciones/publicadigital/libros/hospitales/HNET2003.pdf>.
- PIMENTA, Tânia S. & GOMES, Flávio. *Escravidão, doenças e práticas de cura no Brasil*. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2016.
- PORTER, Dorothy. *Health, Civilization and the State, A history of public health from ancient to modern times*. New York: Taylor & Francis e-Library, 2005.
- PORTER, Roy. *The Enlightenment*. Houndmills, Basingstoke, and London: Macmillan Press, 1990.
- SECRETO, Maria Verónica. *Negros em Buenos Aires*. Rio de Janeiro: Mauad X, Faperj, 2013.
- PROSPERI, Adriano. *La semilla de la intolerancia. Judíos, herejes, salvajes: Granada 1492*. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018.
- REDIKER, Markus. *El barco de esclavos. Una historia humana*. La Habana: Ediciones Imagen Contemporánea, 2014.
- REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos, CARVALHO, Marcus J.M. de. *O alufá Rufino. Trafico, escravidão e libertade o Atlântico negro (c.1822;1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

- REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A História do levante dos Males em 1835*. Edição revista e ampliada, 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- REIS, João Jose. *A Morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- REPÚBLICA DE CHILE, *Leyes de la República de Chile 1810-2009. Índice con Referencias Normativas*, Contraloría General de la República (Santiago: C&C Impresores, 2009)
- SALAZAR, Gabriel. *Construcción del Estado Chileno (1800-1837)*. Santiago de Chile: Random House Mondadori, 2006 (ed. Digital 2014).
- SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *Juca Rosa: um pai de santo no Rio de Janeiro Imperial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.
- SCHWARTZ, Marie Jenkins. *Birthing a slave – motherhood and medicine in the Antebellum South*. Cambridge: Harvard University Press, 2009.
- SCOTT, Joan. *Género e historia*, México D.F.: Fondo de Cultura Económica. 2008
- SCOTT, Rebecca, J. HÉBRARD, Jean M. *Provas de liberdade. Uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Tradução Vera Joscelyne, Campinas-SP: Editoria da Unicamp, 2014.
- SERRANO, Sol. *Universidad y Nación. Chile en el siglo XIX*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1994.
- SILVA CASTRO, Raúl. *Cartas Chilenas (siglos XVIII y XIX), Recopiladas con introducción y notas*. Santiago: Imprenta Universitaria, 1954.
- VALENZUELA, Jaime, ARAYA, Alejandra. *América colonial. Denominaciones, clasificaciones e identidades*. Santiago: RIL Editores, 2010.
- VAN DEUSEN, Nancy E. *Las almas del purgatorio. Diario espiritual y vida anónima de Úrsula de Jesús, una mística negra del siglo XVII*. Lima: Fondo Editorial de la Pontificia Universidad Católica del Perú, 2012
- VAN DEUSEN, Nancy. *Global Indios. The indigenous struggle for justice in sixteenth-century Spain*. Durham and London: Duke University Press, 2015.
- VERGARA Quiroz, Sergio. *Cartas de mujeres en Chile, 1630-1885*. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1987.

VILA VILAR, Enriqueta. *Aspectos sociales en América colonial. De Extranjeros, contrabando y esclavos*. Bogotá: Ed. U. Jorge Tadeo Lozano, 2001.

WARREN, Adam. *Medicine and Politics in Colonia Peru: Population growth and the Bourbon Reforms*. University of Pittsburg Press, 2010.

ZEMON DAVIS, Natalie. *El regreso de Martin Guerre*. Madrid, Akal, 2013.

Capítulo de libro

BENTUÉ, Antonio. “Elementos para una teología del sufrimiento”. In: GAUNE, Rafael y ROLLE, Claudio (ed.). *Homo dolens. Cartografías del dolor: sentidos, experiencias, registros*. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018, pp. 27-42.

BERNAND, Carmen. “Interculturalidad, pluralismo médico, enfermedades y aflicciones”. In: FERNÁNDEZ JUÁREZ, Gerardo (Coord.). *Salud e interculturalidad en América Latina. I. Perspectivas antropológicas*. Quito, Abya Yala: Universidad de Castilla-La Mancha, Bolhispania, 2004, p.350, p. II. Accesible: <https://nuevomundo.revues.org/8162>.

BRAVO, Guillermo. “Consecuencias económicas de la expulsión de los jesuitas de Chile y Perú”. In: CAVIERES, Eduardo (director). *El impacto de la expulsión de los Jesuitas en Chile*. (sin información editorial), 2005, pp. 48-80. Accesible el 31 de julio, 2019: http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.do?path=1000219.

CASALINO SEN, Carlota. “Higiene pública y piedad ilustrada: La cultura de la muerte bajo los Borbones”. In: O’PHELA GODOY, Scarlett (compiladora). *El Perú en el siglo XVIII. La era Borbónica*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, Instituto Riva-Agüero, 1999, pp. 325-344.

CHAVES MALDONADO, María Eugenia. “En La creación del “Otro” colonial. Apuntes para un estudio de la diferencia en el proceso de la conquista americana y de la esclavización de los africanos”. In: CHAVES, María Eugenia (editora). *Genealogías de la Diferencia. Tecnologías de la Salvación y Representación de los Africanos en Iberoamérica colonial*. Bogotá-Quito: Universidad Javeriana, Abya-Yala, 2009, pp. 182-183.

CONTRERAS SEGURA, María Teresa. “Migración forzada y comercio de esclavos en el Reino de Chile (Santiago-Valparaíso, 1770;1789)”. In: VALENZUELA Márquez, Jaime

(editor). *América en diásporas. Esclavitudes y migraciones forzadas en Chile y otras regiones americanas (siglos XVI-XIX)*. Santiago: RIL editores - Instituto de Historia, Pontificia Universidad Católica de Chile, 2017, pp. 101-103.

CORTÉS, Hernán. “Las aplicaciones de bienes edificios y sacros de los Jesuitas expulsos en Chile, 1767-1813”. In: CAVIERES, Eduardo (director). *El impacto de la expulsión de los Jesuitas en Chile*. (sin información editorial), 2005, pp. 81-117. Accesible el 31 de julio, 2019: http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.do?path=1000219en

CRAWFORD. “Medicine and law”. In: BYNUM, W.F. and PORTER, Roy. *Companion Encyclopedia of the History of Medicine*, vol. 2. London and New York: Routledge, 1993.

CUTTER, Charles. “El impero de lo ‘no letrado’. En torno al derecho vulgar de la época colonial”. In: PALACIO, Juan Manuel y CANDIOTI Magdalena (compiladores). *Justicia, política y derechos en América Latina*. Buenos Aires: Prometeo, 2007, pp. 169-180.

DE RAMÓN, Armando. “La consolidación urbana (1730-1850)”. In: DE RAMÓN, Armando. *Santiago de Chile. Historia de una sociedad urbana*. Santiago: Editorial Sudamericana, 2000

FAURE, Oliver. “O olhar dos médicos”. In: CORBAIN, Alain, COURTINE, Jean-Jacques y VIGARELLO, Georges (eds.). *História do corpo – vol. 02 da Revolução a Grande Guerra*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009, pp. 13-56.

FISCHER, Brodwyn, GRINBERG, Keila & MATTOS, Hebe. “Las leyes, el silencio y las desigualdades racializadas en la historia afrobrasileña”. In: FUENTE, Alejandro de la & REID Andrews, George. *Estudios Afrolatinoamericanos. Una introducción*. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

FLORES GUZMÁN, Ramiro. “Asientos, compañías, rutas, mercados y clientes: Estructura del tráfico de esclavos a fines de la época colonial (1770-1801)”. In: MENDOZA Carrillo, José Luis (editor). *Etnicidad y discriminación racial en la Historia del Perú*. Lima: Instituto Riva-Agüero, Lima, 2003, pp.11-41

FOUCAULT, Michel. “Capítulo XIII. A política da saúde no século XVIII”. In: MACHADO, Roberto (organização e tradução). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Biblioteca de filosofia e história das ciências n.7, 1998.

GONZÁLEZ U., Carolina. “‘Me es intolerable su sevicia’. Dolor por crueldad y demandas por papel de venta de esclavos negros y mulatos. Santiago, 1700-1800”. In: ALBORNOZ, María

Eugenia (directora). *Sentimientos y justicia: coordenadas emotivas en la factura de experiencias judiciales. Chile, 1650-1990*. Santiago: Acto editores, 2016, pp. 126-153

GROEBNER, Valentin. “Complexio/Complexion: Categorizing Individual Natures, 1250 – 1600”. In: DASTON, Lorraine and VIDAL, Fernando (edited). *The Moral Authority of Nature*. Chicago and London: The University of Chicago Press, pp. 361-383.

GUZMÁN, Florencia. “Precisa-se de ama de leite para comprar ou conchabar”. Trabalho e racializações de gênero no contexto da abolição gradual (Buenos Aires 1800-1830). In: CARULA, Karoline e ARIZA, Marília B. A. (organizadoras). *Escravidão e maternidade no mundo atlântico: corpo, saúde, trabalho, família e liberdade nos séculos XVIII e XIX* [recurso eletrônico] /. – Niterói : Eduff, 2022.

HERING TORRES, Max S., “Limpieza de sangre en España. Un modelo de interpretación”. En: *El peso de la sangre. Limpios, mestizos y nobles en el mundo hispánico*, éd. par Nikolaus Böttcher, Bernd Hausberger, Max S. Hering Torres, México, El Colegio de México, 2011, pp. 29-62.

HUMBERTO BORJA GÓMEZ, Jaime. “Rostros y gestos del dolor. Mortificación y cultura visual en América colonial”. In: GAUNE, Rafael y ROLLE, Claudio. *Homo dolens. Cartografías del dolor: sentidos, experiencias, registros*. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018, pp. 82-106.

JOCELYN-HOLT, Alfredo. “Capítulo V. La crisis y el colapso del sistema”. In: JOCELYN-HOLT, Alfredo. *La Independencia de Chile. Tradición, modernización y mito*. Santiago: DeBolsillo, 2009.

KLEINMAN, Arthur, BRODWIN, Paul E., GOOD, Byron, J. DEL VECCHIO GOOD, Mary-Jo, “Pains as Human Experience: An Introduction”. In: DELVECCHIO GOOD, Mary-Jo Paul E., BYRON J. GOOD, Brodwin, KLEINMAN, Arthur (edited). *Pain as human experience. An anthropological perspective*. Los Angeles, London: University of California Press, Berkeley, 1992.

LEPE-CARRIÓN, Patricio. “Biopolítica borbónica en Chile: el discurso antropológico sobre la ociosidad y el vagabundaje”. In: DÍAZ Martín E. y PESCADER, Carlos (compiladores). *Descolonizar el presente: Ensayos críticos desde el Sur*. Argentina: Publifadecs, 2012.

MACHADO, Maria Helena P. T.. “Entre Dois Beneditos: Histórias de amas de leite no ocaso da Escravidão”. In: XAVIER, Giovana, FARIAS, Juliana Barreto de, GOMES, Flávio (Org.). *Mulheres Negras no Brasil Escravista e do Pós-Emancipação* v. 1. São Paulo: Selo Negro, 2012, pp. 199-213.

MARTÍN CASARES, Aurelia. “Productivas y silenciadas. El mundo laboral de las esclavas en España”. In: MARTÍN CASARES, Aurelia y PERIÁÑEZ GÓMEZ, Rocío (editoras). *Mujeres esclavas y abolicionistas en la España de los siglos XVI al XIX*. España: Iberoamericana-Vervuert, 2014, pp.57-94.

NOGUEIRA, André Luís. “Dos tambores, cânticos, ervas...Calundus como prática terapêutica nas Minas Setecentistas”. In: PIMENTA, Tânia e GOMES, Flávio. *Escravidão, Doenças e Práticas de Cura no Brasil*. Outras Letras: Rio de Janeiro, 2016.

PÉREZ GARCÍA, Rafael Mauricio; FERNÁNDEZ CHAVES, Manuel Francisco. “Sevilla y la trata negrera atlántica: envíos de esclavos desde Cabo Verde a la América española, 1569-1579”. In: ÁLVAREZ SANTALÓ, León Carlos (coordinador). *Estudios de Historia Moderna en Homenaje al Profesor Antonio García-Baquero*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2009, pp. 597-622.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Sensibilidades no tempo, tempo das sensibilidades... como mensurar o imensurável; como recuperar as sensibilidades dos homens do passado?”. In: LANGUE, Frédérique (coordinadora). *Iere Journée d'Histoire des Sensibilités*, EHESS 4 mars 2004.

PIMENTA, Tânia Salgado, GOMES, Flávio, KODAMA, Kaori. “Das enfermidades cativas: para uma história da saúde e das doenças do Brasil escravista”. In: TEIXEIRA, Luiz Antonio, PIMENTA, Tania Salgado, HOCHMAN Gilberto (organizadores). *História da saúde no Brasil*, São Paulo: Hucitec Editora, 2018.

PIMENTA, Tânia Salgado. “Sangrar, sarjar e aplicar sanguessugas: sangradores no Rio de Janeiro da primeira metade do Oitocentos”. In: PIMENTA, Tânia e GOMES, Flávio. *Escravidão, Doenças e Práticas de Cura no Brasil*. Outras Letras: Rio de Janeiro, 2016, pp. 230-231

RAMÓN, Gabriel, “Urbe y orden: Evidencias del reformismo borbónico en el tejido limeño”. In: O'PHELA GODOY, Scarlett (compiladora). *El Perú en el siglo XVIII. La era Borbónica*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, Instituto Riva-Agüero, 1999, pp. 295-324

ROSENBERG, Charles. "Introduction: "Framing disease: Illness, society and history". In: ROSENBERG, Charles e GOLDEN, Janet (editors). *Framing Disease - Studies in Cultural History*, New Brunswick: Rutgers University Press, 1997.

SALINAS, René. "Las otras mujeres: madres solteras, abandonadas y viudas en el Chile Tradicional (siglos XVIII-XIX)" In: STUVEN, Ana María y FERMANDOIS, Joaquín (editoras). *Historia de las mujeres en Chile*, Tomo 1. Santiago de Chile: Editorial Taurus, 2011, 159-212.

SALINAS, René. "Población, habitación e intimidad en el Chile tradicional". In: SAGREDO, Rafael y GAZMURI, Cristián (editores.). *Historia de la vida privada*, Tomo I. Santiago, Taurus, 2015

TEIXEIRA ACCIOLI, Nilma. "Quem não tem peito não toma mandinga". In: COSTA, Valéria e GOMES, Flávio (organizadoras.). *Religiões negras no Brasil*. Selo Negro: São Paulo, 2016.

TELLES, Lorena F. da S.. "Inspeccionada e afiançada por médicos": amas de leite entre discursos e práticas da medicina (São Paulo, 1880-1920)". In: PIMENTA, Tânia e GOMES, Flávio (organizadoras). *Escravidão, Doenças e Práticas de Cura no Brasil*. Outras Letras: Rio de Janeiro, 2016.

VAN TREEK NILSO, Mike. "Que Dios acabe y se aparte de mí, y tendré un instante de alegría" (Job 10, 20). In: GAUNE, Rafael y ROLLE, Claudio. *Homo dolens. Cartografías del dolor: sentidos, experiencias, registros*. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 2018, pp.43-65.

ZAMORANO, Paulina. "Ganarse la vida" en la Colonia. Mujeres y oficios". In: MONTECINOS, Sonia (compiladora). *Mujeres chilenas, fragmentos de una historia*. Santiago de Chile, Editorial Catalonia, 2008, 63-75.

Dissertações e Teses

ARAYA FUENTES, Tamara Alicia, "Enfermedades y otros padecimientos": Médicos, usos de lo médico y personas esclavizadas en registros judiciales. Santiago de Chile (1740-1823). Dissertação (Maestría en Historia). Facultad de Filosofía y Humanidades, Universidad de Chile, Santiago, Chile, 2019.

ARMENTEROS MARTÍNEZ, Iván Martínez. *La esclavitud en Barcelona a fines de la Edad Media (1479-1516). El impacto de la primera trata atlántica en un mercado tradicional de*

esclavos. Dissertação (Doctorado en História). Universitat de Barcelona, Barcelona, España, 2012.

BARRERA, Fernanda. *El Hospital San Juan De Dios De Santiago durante el siglo XVIII: El Buen Gobierno de un Espacio de acogida*. Dissertação (Licenciatura en Historia). Facultad de Filosofía y Humanidades, Universidad de Chile, Santiago, Chile, 2016.

ESTEFANE Jaramillo, Andrés. *Utilidad colonial y proyección republicana de una empresa imperial. La Expedición Malaspina en Chile, 1790-1885*. Dissertação (Licenciatura en Historia) Pontificia Universidad Católica, Santiago, Chile 2003)

FREITAS, Ricardo Cabral de. *O físico e o moral na dissertação sobre as paixões da alma (1753) de Antonio Ribeiro Sanches (1699-1783)*. Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) – Fundação Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2012.

GARCÍA, Claudia. *La salud de los esclavos en Córdoba ciudad y campaña, entre 1750 y 1853*. Dissertação (Doctorado en História). Facultad de Filosofía y Humanidades, Universidad Nacional de Córdoba, Córdoba, Argentina, 2019.

GONZÁLEZ U., Carolina. *Esclavos y esclavas litigantes: Justicia, esclavitud y prácticas judiciales en Santiago de Chile (1770-1823)*. Dissertação (Doctorado en História). Colegio de México, Ciudad de México, México, 2013.

PALACIOS R., Alfredo, *Los terremotos, arquitectos por excelencia: Santiago de Chile: 1730-1822*. Dissertação (Maestría en Historia). Facultad de Filosofía y Humanidades, Universidad de Chile, Santiago, Chile, 2007.

RAMOS JUNIOR, Nelson de Campos. *Mediador das Luzes: Concepções de progresso e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783)*. Dissertação (Pós-graduação em História Social) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2013.

SOLÍS García del Pozo, Julián Eloy. *Entre la familia y el hospital. Una aproximación historiográfica al sistema asistencial en la España del Antiguo Régimen*. Dissertação (Maestría en Historia) Facultad De Humanidades Albacete Máster en Investigación en Humanidades, Universidad De Castilla – La Mancha. Cultura y Sociedad, España, 2014.

ANEXO

Tabela 2. Total de processos organizados por matéria e período. Santiago do Chile (1740-1823)⁴²⁹

Processos	1740-1755	1756-1776	1777-1797	1798-1823	Total
Redibitórias	2	5	2	1	10
Solicitudes papel de venda	2	7	0	2	11
Crimes	1	2	4	4	11
Outras	1	1	0	6	8
Total	6	15	6	13	40

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

⁴²⁹ Comentado na Introdução: Documentação e fontes primarias

Tabela 12. Informações das pessoas escravizadas nas Redibitórias. Santiago do Chile (1740-1823)

Nome	Gênero	Faixa etária	Casta Qualidade	Doenças Feridas	Período
María Francisca	Femenino	20, joven	mulata de la ciudad	Gota coral (o epilepsia), histeria, tumores	1756-1758
Manuel	Masculino	20 a 25 años	negro, natural de Angola	Dolor de pecho, falta de un dedo, lunático	1756-1758
María Francisca Portales (misma del caso por gota coral)	Femenino	sin información		Tumores en cuello y garganta	1758-1760
María Josefa	Femenino	50	negra bozal, casta Angola	Chavalongo, sangrado de narices y supresión menstrual	1764-1766
Theresa	Femenino	50	negra, cristiana natural de Guinea	Dolor de pecho, asma, ausencia de menstros	1775-1781
María Francisca	Femenino	Vejez	Negra	Dolor de pecho, flemas Quebrado, ciática en un	1741-1742
Lorenzo	Masculino	24	negro, casta Angola	lado y llagas en ambos talones	1749-1752
Thomas Quiroga	Masculino	18-20	Mulato	Ahogos peligrosos y habituales	1748-1749
Pedro	Masculino	30	negro, natural de Guinea	Fatiga de pecho	1778-1781
Petrona	Femenino	20	Mulata	Gálico, tumores y llagas	1806-1808
Total expedientes: 10					
Total personas esclavizadas: 9					
Mujeres esclavizadas: 5					
Hombres esclavizados: 4					

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Tabela 13. Informações das pessoas escravizadas nas Solicitações por papel de venda. Santiago do Chile (1740-1823)

Nome	Gênero	Faixa Etária	Casta Qualidade	Doenças Feridas	Período
Juliana Galleguillos	Femenino	joven o mediana edad	Mulata	reuma y pierna seca	1759
Antonia Guzman	Femenino	de avanzada edad	no se menciona	no determinada	1816
Hipolito Ubeda	masculino	sin información	Mulato	enfermo de pecho	1776
María	femenino	sin información	Mulata	sangrado por abajo, calentura, mal parir	1744
Victoria	femenino	Joven	Mulata	desnudes y heridas por azotes	1754-1755
Theresa de la Torre	femenino	joven o mediana edad	Negra	jaqueca y mal de hijada	1756
Ana María	femenino	más de 50 años	Negra	dolor continuo de pecho y espalda	1757-1758
Martin	masculino	edad avanzada	Mulato	galico, enfermo de orina	1762
Francisco	masculino	edad avanzada	Negro	enfermo, desnudo y maltratado por su amo	1773-1774
Candelaria	femenino	60 años o más	Mulata	sin enfermedad	1775-1776
Antonia Correa	femenino	24	no se menciona	no determinada	1820
Total de expedientes: 11					
Personas esclavizadas implicadas: 11					
mujeres esclavizadas: 8					
hombres esclavizados: 3					

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Tabela 14. Informações das pessoas escravizadas em outros processos cíveis (taxações, negociações, promessas de liberdade). Santiago do Chile (1740-1823)

Nome	Gênero	Faixa Etária	Casta Qualidade	Doenças Feridas	Período
Juan del Carmen	Masculino	sin información	Negro	Bubones o quebradura en la ingle	1767
Manuela Camus	Femenino	20	Mulata	Sifilis	1740-1746
Marcelina	Femenino	mediana edad	Negra	chavalongo, galico	1802
Domingo	Masculino	44	no se menciona	galico y con tumores en el cuerpo	1801-1802
María del Transito Leon	Femenino	28	Negra	sana y robusta (o sin enfermedad)	1816
Ana Manuela Cabrera	Femenino	30	Mulata	se enuncian enfermedad solo a partir del contexto de tasación	1782-184
Jose Cayetano	Masculino	sin información	Negro	sin enfermedades	1805
Joseph Sosa	Masculino	sin información	Negro	heridas de azotes y maltrato	1770
Total de expedientes: 8					
Personas esclavizadas implicadas: 8 y algunas hijas o crias que se mencionan como en el caso de María del Transito					
mujeres esclavizadas: 4					
hombres esclavizados: 4					

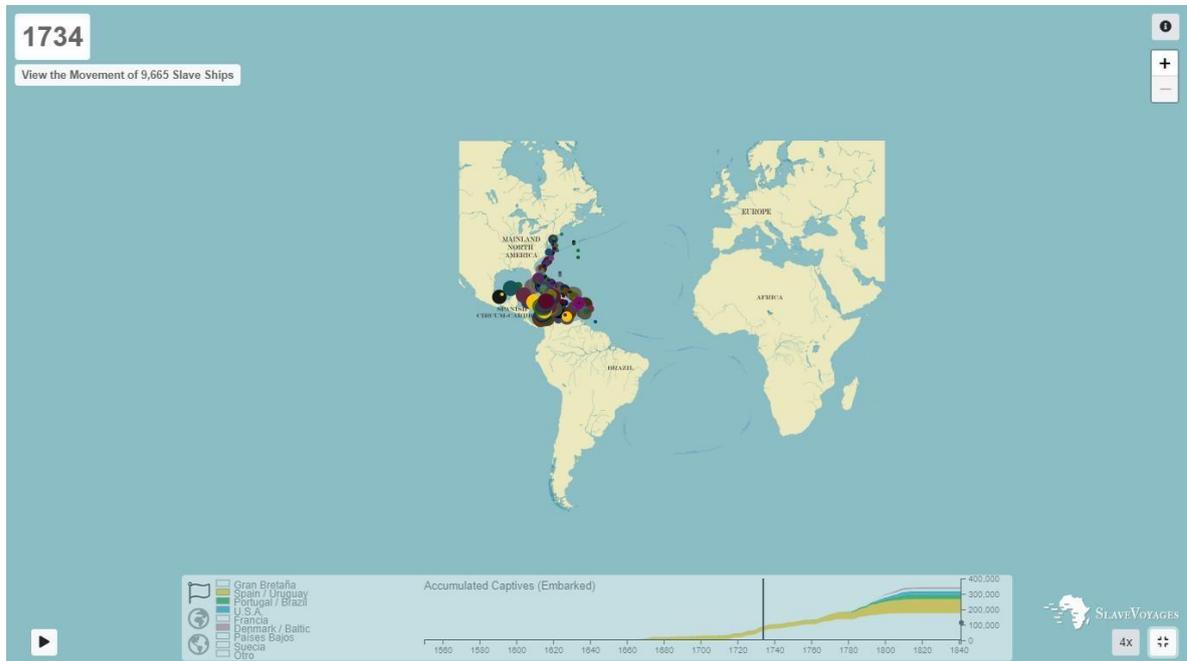
Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Tabela 15. Informações das pessoas escravizadas nos processos crimes. Santiago do Chile (1740-1823)

Nome	Gênero	Faixa Etária	Casta Qualidade	Doenças Feridas	Período
Nicolas	Masculino	sin información	Mulato	herida de mano y brazo	1744-1746
Paula y Petrona	Femenino	mediana edad	Mulatas	heridas y preñez	1764-1774
Juan Luco	Masculino	menor de edad	Pardo	gonorrea y purgaciones	1787-1788
Martina Fuentecilla	Femenino	mediana edad	Mulata	heridas y preñez	1799-1800
Manuel Vicuña	Masculino	20	"mulatillo"	ulceras y pustulas galicas en todo su cuerpo	1792-1794
María de los Angeles	Femenino	14	Mulata	heridas por golpes y quemaduras	1795-1796
Pedro	Masculino	18	Mulato	herida en la tetilla derecha	1807-1808
Alexo Quiroga	Masculino	40	Mulato	dolor en region lumbar, en el hueso del femur o del muslo	1808
Margarita e Isidora	Femenino	mediana edad	Margarita mulata, Isidora negra	malestar en la rodilla	1777-1780
María Dominga	Femenino	"vieja"	Negra	heridas en cabeza, mejilla y braso	1789
sin información	Masculino	sin información	Mulato	heridas de muerte	1808
Total de expedientes: 11					
Personas esclavizadas implicadas: 13					
mujeres esclavizadas: 7					
hombres esclavizados: 6					

Fonte: ANHCh. Tabela de elaboração própria, adaptada da tese de maestria, em A. FUENTES, 2018

Figura 6. Mapa do Comercio transatlântico do 1734, ano em que Lorenzo desembarcou no porto do Buenos Aires



Fonte: Data Base Projeto Slave Voyages <https://www.slavevoyages.org/american/database#timeline>

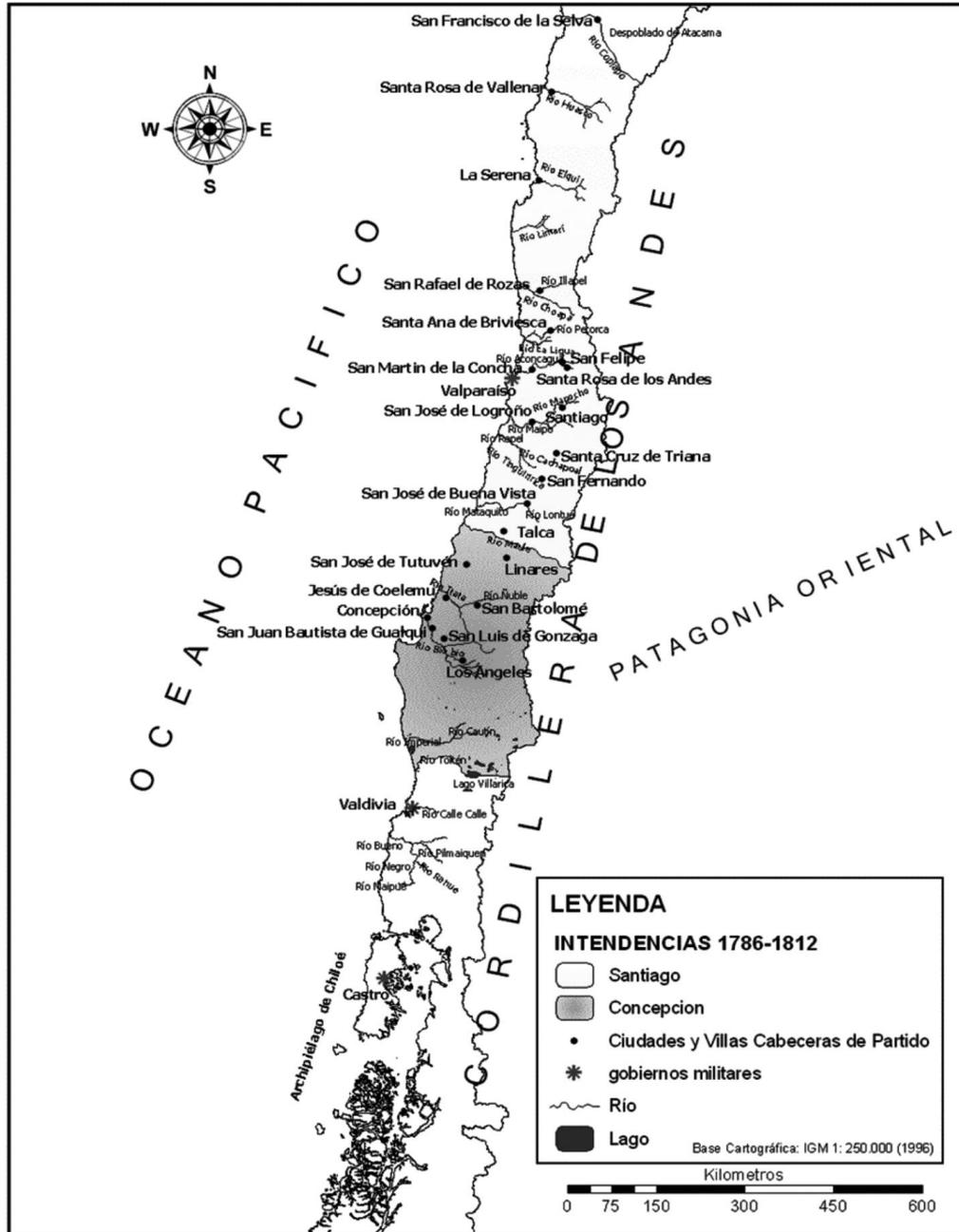
Figura 7. Mapa com as principais cidades onde viveu e conheceu Lorenzo segundo o processo: Buenos Aires, Santiago, Valparaíso, Callao e Lima



Fonte: Imagen editada a partir do Mapa elaborado por Bonialian, Mariano A. *La América española: entre el Pacífico y el Atlántico. Globalización mercantil y economía política 1580-1840*, Ciudad de México, México: El Colegio de México, Centro de Estudios Históricos, 2019

Figura 11. Intendências do Reino do Chile (1786-1812)

INTENDENCIAS DEL REINO DE CHILE 1786 - 1812



Mapa de las Intendencias del Reino de Chile, 1768-1812. Fuente: Proyecto FONDECYT 1051034. Incluido na publicação: SANHUEZA, María Carolina, La primera división político-administrativa de Chile, 1811-1826, *Historia*, n41, vol. II, julio-diciembre 2008: 447-493, p. 455

